

**SARA ISABEL  
BORREGO LEAL**

**A COMPONENTE CRIATIVA E CRÍTICA NA  
COMUNICAÇÃO VISUAL**



SARA ISABEL  
BORREGO LEAL

## **A COMPONENTE CRIATIVA E CRÍTICA NA COMUNICAÇÃO VISUAL**

Relatório de Estágio apresentado ao IADE-U Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário, para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em ensino das artes visuais no 3º ciclo do ensino básico e no secundário, realizada sob a orientação científica do Doutor Maria de Lourdes Riobom, Coordenadora do curso Ensino das Artes Visuais no 3º Ciclo do Ensino Básico e no Secundário e Professora Auxiliar do Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário e sob co-orientação da Professora Maria José Rocha, Professora Efetivo do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.



**Júri**

**Presidente**

Prof. Doutor Carlos Alberto Miranda Duarte  
Professor Associado com Agregação e Presidente Executivo da Comissão de  
Instalação do Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário, IADE - U

**Arguentes**

Prof. Doutora Nora Cavaco  
Associada no INUAF, Diretora do Mestrado em Psicologia  
Educativa do Instituto Universitário D. Afonso III de Loulé

Prof. Maria José Rocha  
Professora no Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha

**Orientadora**

Prof. Doutora Maria de Lourdes Rodrigues de Victória Riobom  
Professora Auxiliar do Instituto de Arte, Design e Empresa – Universitário, IADE-U



## **Agradecimentos**

Começo por agradecer à Professora Doutora Maria de Lourdes Riobom, orientadora desta tese de mestrado, pela sua disponibilidade e apoio.

À Professora Maria José Rocha por me ter recebido enquanto estagiária e pelo suporte na prática pedagógica.

À Escola Rafael Bordalo Pinheiro e em especial aos professores Fernando Leal e Celeste Tornada pela colaboração que disponibilizaram para a realização deste Relatório de Estágio.

Aos meus pais, à minha irmã. Ao Tiago Beato, à Marisa Prazeres e à minha família pelo seu contributo e apoio na realização dos meus objectivos.

A todos aqueles que de forma direta ou indireta cooperaram para a conclusão de uma nova etapa da minha vida



**Palavras-chave**

Criatividade; Imaginação; Crítica; Comunicação Visual

**Resumo**

O presente Relatório foi realizado no âmbito do Estágio Pedagógico, durante o ano lectivo 2013-2014 e acompanha o percurso desenvolvido do 10º ano do Curso Profissional Técnico de Comunicação Marketing Relações Públicas e Publicidade, na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, em Caldas da Rainha.

A viragem do papel dos meios de comunicação social vieram a criar padrões de comportamento, sobretudo na camada mais jovem, criando assim, uma mente mais fechada para a crítica e reflexão dos acontecimentos que ocorram no mundo onde vivemos, que se encontra em constante mudança. Neste Relatório de Estágio pretende-se contribuir para a quebra desta standardização de forma a cultivar o hábito de reflexão, ora não fosse este um dos objectivos que a escola procura incentivar para a formação de cidadãos capazes de solucionar situações, que possam vir a surgir no quotidiano. A criatividade e a imaginação são, sem dúvida, duas competências fundamentais para a formação e desenvolvimento do ser humano, que neste Relatório de Estágio apresenta-se como base para a realização da proposta de trabalho.



**Keywords**

Creativity; Imagination; Criticism; Visual Communication

**Abstract**

The present report was written aiming the Pedagogical Internship, which took place during the school year of 2013-14 and regards the work made during the first year of the Vocational Course of Communication, Marketing, Public Relations and Publicity at the Secondary School Rafael Bordalo Pinheiro of Caldas da Rainha.

The new role of social media has created new patterns of behavior, mainly among youths, thus creating a closer mind towards the criticism and reflection on what is happening in the world we live in, which is facing permanent changes. This report intends to contribute for the ending of this standardization, as to create the habit of reflecting, because this is one of the aims school intends to cultivate, in order to form citizens able to solve situations, which may arise in their daily lives. Creativity and imagination are, assuredly, two fundamental competences for the formation and development of the human being, which are shown in this report, as the basis of the working project.



## ÍNDICE

Lista de Figuras.....	4
Lista de Gráficos.....	5
Lista de Quadros.....	6
Lista de Siglas.....	8
Introdução.....	10
Capítulo I.....	13
Fundamentação Teórica.....	13
A Imagem.....	14
Definição de Imagem.....	16
Linguagem Visual.....	17
Efeito Realidade.....	20
Cultura Visual.....	21
Efeitos Negativos da Imagem.....	23
Interação do Ser Humano com o Meio Ambiente.....	29
Adaptação ao Meio.....	29
A Experimentação e Compreensão do Outro.....	31
A Aprendizagem e a Imaginação.....	32
A Visão.....	37
Ver e Mente.....	39
A Interpretação.....	40
Capítulo II.....	43
Caracterização e Enquadramento.....	43
O Concelho de Caldas da Rainha.....	44
Caracterização geral da Escola Rafael Bordalo Pinheiro.....	47
Caracterização da Turma 1 <sup>o</sup> TCM.....	49
Capítulo III.....	57
Prática Pedagógica.....	57
2 <sup>o</sup> Fase: Acompanhamento e participação.....	62
3 <sup>o</sup> Fase: Intervenção.....	63



## ÍNDICE

Reflexão da Proposta de Trabalho.....	64
Um convidado na aula .....	65
Realização da Proposta de trabalho .....	66
Workshop de Iniciação à Banda Desenhada.....	69
Capítulo IV .....	71
Avaliação .....	72
Critérios de avaliação .....	73
Resultados dos questionários aplicados.....	74
Classificação Final .....	77
Conclusão .....	78
Referências Bibliográficas .....	81
Índice de Anexos .....	<b>Error! Bookmark not defined.</b>



## LISTA DE FIGURAS

Fig. 1- Funcionamento geral do sistema sensorial .....	32
Fig. 2- Processo do sistema sensorial e mental .....	34
Fig. 3 – Pormenor cerâmico na cidade .....	46
Fig. 4 - Escola Industrial e Comercial Rafael Bordalo Pinheiro .....	47
Fig. 5 – Vista geral da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro .....	48
Fig. 6 – Exemplos de cartazes elaborados pelos alunos .....	60
Fig. 7 – André Diniz e Maurício Nora, 2013 .....	61
Fig. 8 – Desenho de aguarela de Marsupilami .....	61
Fig. 9 – Ricardo Cabral, 2011 .....	61
Fig. 10 – Jonh Bugdnove, 2001 .....	61
Fig. 11 – Apresentação da empresa aos júris .....	63
Fig. 12 – Instruções da utilização do produto criada pela mini empresa Happy Mind .....	63
Fig. 13 – Apresentação de Bruno Prates na ESRBP .....	66
Fig. 14 – Exemplos de cartazes projetados .....	67
Fig. 15 – Exemplos dos trabalhos elaborados pelos alunos .....	69
Fig. 16 – Explicação das personagens da BD .....	70
Fig. 17 – Fase da composição da BD .....	70
Fig. 18 – Execução da BD .....	71
Fig. 19 – A turma 1º TCM com Bruno Prates no CCC .....	71



## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Distribuição dos alunos por faixa etária e por género.....	50
Gráfico 2 - Distribuição dos alunos por local de residência .....	50
Gráfico 3 - Distribuição das habilitações literárias dos pais do alunos .....	51
Gráfico 4 – Situação conjugal dos pais do alunos .....	51
Gráfico 5 – Local onde os alunos tomam o pequeno-almoço.....	52
Gráfico 6 –Local onde os alunos almoçam .....	52
Gráfico 7 – Número de negativas no ano anterior e disciplinas .....	52
Gráfico 8 – Números de repetentes.....	53
Gráfico 9 – A que anos é que repetiu.....	53
Gráfico 10 – Motivo da escolha do curso.....	53
Gráfico 11 – Situação escolar no ano anterior .....	54
Gráfico 12 – Ocupação dos tempos livres .....	54
Gráfico 13– Tipos de atividades em aula .....	55
Gráfico 14 – Expectativas dos estudos.....	55
Gráfico 15 – Resultados dos inquérito final .....	75



## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Caracterização de signos .....	18
Quadro 2 – Síntese de definições relativas à imagem .....	20
Quadro 3 – Critério de avaliação.....	73
Quadro 4 – Comparação entre a Pedagogia Tóxica e a Pedagogia utilizada.....	76
Quadro 5 – Síntese das classificações dos módulos concluídos.....	77



## LISTA DE SIGLAS

B.D.	Banda Desenhada
CCC	Centro Cultural e de Congressos das Caldas da Rainha
CEF	Cursos de Educação e Formação
CGAV	Comunicação Gráfica e Audiovisual
CPC	Comunicação Publicitária e Criatividade
ESRBP	Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro
JAP	Junior Achievement Portugal
TCM	Técnico de Comunicação Marketing Relações Públicas e Publicidade
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization



## INTRODUÇÃO

O presente Relatório surge no âmbito do segundo ano do Mestrado em Ensino de Artes Visuais no 3º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, como complemento ao estágio realizado, na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha, mais concretamente na disciplina de Comunicação Publicitária e Criatividade, do curso profissional Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade.

Um dos objectivos pertinentes deste relatório de estágio passa pela procura de aquisição e desenvolvimento da experiência para a prática pedagógica, assim como a aplicação dos conhecimentos adquiridos ao longo das unidades curriculares integradas no Mestrado.

Por outro lado, o relatório de estágio veio responder à minha necessidade pessoal de alertar as novas gerações para os comportamentos padronizados que pessoalmente tenho testemunhado e sobre os quais tenho refletido, o que me despertou curiosidade em aprofundar as novas vivências da atual sociedade pós moderna, onde a imagem tem assumido um papel cada vez mais importante. Outro objectivo que se pretende atingir é poder contribuir para a formação de cidadãos capazes de pensar por si mesmos, com capacidade de realizar críticas e reflexões, não só em matérias escolares, mas sobretudo em situações quotidianas que possam vir a surgir posteriormente. A aquisição de competências cognitivas é fundamental para um melhor desenvolvimento do ser humano e para além da família, são as escolas que dão oportunidade de adquirir e desenvolver estas mesmas capacidades. Assim, neste estágio procurei promover não só a crítica e reflexão como já foi referido, mas também a criatividade e a imaginação.

O presente Relatório de Estágio encontra-se dividido em quatro capítulos. No Capítulo I apresenta-se a fundamentação teórica, onde há uma preocupação em compreender o mundo da imagem e a forma como o ser humano interage com o mundo visual. A escolha deste tema surgiu no decorrer de uma fase de observação durante o primeiro período lectivo, tendo sido detectada uma lacuna no que toca à leitura de imagens por parte da turma com a qual realizei o estágio.

Para o desenvolvimento do enquadramento teórico e para a relação de conceitos e temas, recorri a diversos autores entre os quais destaco os seguintes: Maria Acaso (1970 - ?), Elliot Eisner (1933 - 2014) e Rudolf Arnheim (1904 -2007).

Tendo em conta a importância da interação do ser humano com o meio ambiente, uma vez que o ser humano vive e se desenvolve dentro dele, o Capítulo II é referente ao contexto sociocultural, não só do concelho de Caldas da Rainha, como também do próprio meio escolar.

O contexto socialcultural é reflectido no Capítulo III onde se apresenta o Projeto Pedagógico, encontram-se descritas as atividades desempenhadas e desenvolvidas pelos alunos numa fase de observação, e posteriormente, numa segunda fase, referente à proposta pedagógica com base no tema referido no Capítulo I.

Quanto ao Capítulo IV, encontram-se aí os procedimentos de avaliação do trabalho desenvolvido em aula, não só num ponto de vista individual, mas também o desempenho e desenvolvimento geral da turma.

Por fim, é possível encontrar uma reflexão e conclusão do trabalho desenvolvido durante o tempo de estágio onde se referem as dificuldades, as realizações e superações que foram ocorrendo ao longo do estágio.

## **CAPÍTULO I**

### **FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**



## A IMAGEM

Atualmente, vivemos numa época considerada como pós-moderna, caracterizada pela constante presença de imagens no nosso quotidiano, pelo stress, pela falta de tempo até mesmo para se dedicar à sua própria família. Uma vez que existe uma forma diferente de viver, conseqüentemente, também surgem novas problemáticas, tais como novos problemas de saúde, a pressão social, a qualidade da educação, entre muitas outras questões.

O visionamento da televisão é considerado como um ato próprio da sociedade pós-moderna, pois tornou-se num elemento essencial em todos os lares, encarado, na maioria das vezes, como um agente educador para as crianças e jovens. Transformou-se num meio educativo bastante cómodo para os pais, uma vez que apresenta diversas características que agradam aos encarregados de educação: baixo custo, prático, não é necessário deslocar para fora de casa, encontra-se disponível a qualquer hora do dia e tem, ainda, uma capacidade de entretenimento e de captar a atenção bastante elevada.

*“Vivimos en un mundo en que los medios de comunicación son omnipresentes: un número de individuos cada vez mayor consagra buena parte de su tiempo a mirar la television (...) En ciertos países, por ejemplo, los niños pasan ya más tiempo ante la pantalla de television que en la escuela.”*

UNESCO, Declaración de Grünwald Sobre la Educación Relativa a los Medios de Comunicación, 1982

Em Espanha, os dados indicam que as crianças com idade inferior a 12 anos dedicam, em média, três horas diárias a ver televisão (Acaso, 2010). Sendo Portugal, um país muito próximo de Espanha, não somente a nível geográfico, mas também em termos culturais, provavelmente o mesmo estudo com uma amostra baseada nas crianças portuguesas teria resultados semelhantes. Contudo, é importante referir que, durante três horas, as crianças estão sob a exposição da publicidade e de programas televisivos pouco adequados à idade. O Observatório Audiovisual Europeu revela que o número de canais televisivos infantis, aumentou para o triplo nos últimos dez anos, tendo uma acentuação entre 2006 e 2010. Acrescenta ainda que, dos 320 canais televisivos

disponíveis, destinados ao público infantil, apenas 20 são considerados de serviço público<sup>1</sup>.

A exposição é considerada perigosa no sentido em que a publicidade e programas televisivos podem muito facilmente influenciar a mente das crianças, pois têm a capacidade de provocar determinados comportamentos de uma forma inconsciente. Por outras palavras, as crianças, ainda em fase de desenvolvimento, são programados para agir de um certo modo, sem compreender que foi a televisão que levou a esses comportamentos, atitudes ou outros tipos de manifestações. Embora as crianças e jovens sejam mais sensíveis à influência dos meios de comunicação, os adultos e idosos também são alvo do mesmo efeito.

Os programas de televisão e a publicidade, que até aqui foram referidos, fazem parte de um universo de imagens com os quais diariamente interagimos na rua, em casa, através da televisão, imprensa, internet, etc.

#### DEFINIÇÃO DE IMAGEM

A numerosa presença das imagens sofreu um aumento significativo a partir dos anos 70, graças ao desenvolvimento da massificação dos meios de comunicação. Mas seria importante definir o que é realmente uma imagem. Segundo se confirma no dicionário português a palavra *imagem* apresenta o seguinte significado: “*representação de pessoa ou coisa*”<sup>2</sup>.

*“Una imagen es un sistema de representación a través del lenguaje visual, es decir, es una construcción de carácter ficticio, entendiendo por ficción aquello que no es la realidad.”*

(Acaso, 2007:15)

A autora explica que a origem etimológica do termo imagem provém da palavra grega *eikon*, que significa uma representação visual caracterizada por apresentar semelhanças com o objeto representado. Posteriormente surge, de origem latina, a palavra *imago*, que

---

<sup>1</sup> Fonte: [http://www.dn.pt/inicio/tv/interior.aspx?content\\_id=3262206](http://www.dn.pt/inicio/tv/interior.aspx?content_id=3262206)

<sup>2</sup> Dicionário Priberam da Língua Portuguesa [em linha], 2008-2013, <http://www.priberam.pt/DLPO/imagem> [consultado em 10-12-2013].

significa «figura, sombra ou imitação». Enquanto que na palavra grega se associa àquilo que definimos como representação, enquanto que na segunda palavra, de origem latina, deriva da imitação. Ambas as definições se referem à substituição da realidade. Vitta (1952 - ?)<sup>3</sup> acrescenta que as imagens não só substituem a realidade, como também apresentam a capacidade de criar novas realidades.

É possível encontrar outros termos que possuem o mesmo significado que a definição de imagem:

- Representação visual
- Produto Visual
- Artefacto visual

#### LINGUAGEM VISUAL

As imagens são um meio de comunicação e, assim sendo é necessário utilizar uma linguagem para poder transmitir a informação. Existem vários tipos de comunicação que utilizam os seus próprios códigos específicos como a linguagem escrita, verbal ou visual, que utilizam as palavras, os sons e imagens respectivamente como códigos específicos. Apesar dos três tipos de linguagem serem introduzidas desde muito cedo na vida do ser humano, na maioria dos casos, a linguagem visual é encarada de um modo diferente das outras linguagens. Enquanto que no ambiente escolar se promove o ensino da escrita e da fala, segundo a morfologia e a sintaxe, na linguagem visual isso já não acontece, uma vez que é considerada uma linguagem adquirida quase de forma natural com o crescimento humano. Freedman (1959 - ?) indica que o ser humano, desde recém nascido, começa a interagir com a imagem de forma a estimular a sua visão. Portanto, desde pequenos que nos ensinam que as imagens são reais, através do herói de desenhos animados que se transformou num boneco “real” ou em livros ilustrados que ajudam as crianças a identificarem objetos, claro, através de imagens. De facto, a aprendizagem da leitura de imagens é adquirida, mas na maioria dos casos não passa de um nível de leitura

---

<sup>3</sup> Referido por Acaso (2009)

superficial. Portanto, a menos que seja ensinado, um cidadão não tem a capacidade de ler uma imagem de um modo mais profundo ou de decodificar as mensagens presentes.

*“Ocurre lo mismo con los denominados analfabetos con respecto al lenguaje escrito y oral, personas que saben hablar y escuchar pero no saben leer ni escribir.”*

(Acaso, 2009:25)

Como todos os tipos de comunicação o objectivo é a transmissão de uma ou mais mensagens através de um sistema de códigos conhecidos, tanto para o emissor como para o receptor, de forma a que se realize com êxito a troca de informação. Portanto, para que o processo da comunicação visual funcione é necessário que haja uma interação entre o emissor ou criador (aquele que constrói a representação visual), a mensagem (que se pretende transmitir) e o receptor (o que interpreta a mensagem num determinado contexto). No caso da comunicação visual o código específico é a linguagem visual e a visão é o órgão que recolhe as informações.

Segundo Acaso (2006), a comunicação visual apresenta um carácter universal, embora culturalmente haja a possibilidade de interpretar a mensagem de diferentes formas consoante os contextos.

A construção de uma representação visual implica que o emissor represente a realidade, no sentido de substituir alguma coisa por outra. A Semiótica<sup>4</sup> na perspectiva de Pierce<sup>5</sup> indica que há formas diferentes de representar a realidade. Esta representação designa-se como signo, que por sua vez podem ser caracterizados como indícios, símbolos ou ícones, segundo as seguintes características:

Signos	Representação de algo através de algo , seja pelo uso da linguagem visual, verbal, escrita ou outra	Podem ser caracterizados como índice, símbolo ou ícone.
Indícios	É um signo que indica uma realidade, por proximidade.	Ex.: o fumo representa o fogo
Símbolo	Não tem relação com o que está a ser representado.	Ex.: o branco é o símbolo da paz
Índice	Representa algo mantendo as características do objecto.	Ex.: A planta de uma casa, representa a própria casa

Quadro 1 – Caracterização de signos

<sup>4</sup> Semiótica é a ciência que estuda os signos.

<sup>5</sup> Existem diversos autores que defendem várias correntes no campo da semiótica como Santo Agostinho, Charles Morris, Roland Barthes e Umberto Eco.

Mas o que importa referir é que o ícone é a forma de representação mais próxima da realidade, pois apresenta determinadas semelhanças com o objecto representado e é aqui que se introduzem as imagens. Contudo, existem imagens que se aproximam mais da realidade do que outras e esse grau de semelhança com a realidade é designado pela Semiótica como iconicidade, pode ser considerada como alta, média ou baixa. Uma representação visual com iconicidade alta é aquela que mais se aproxima da realidade como uma fotografia ou vídeo. A imagem com iconicidade média é caracterizada por possuir algumas semelhanças com a realidade, mas, onde ainda assim, há a presença de elementos que foram alterados ou adicionados, como acontece em ilustrações. Por fim, as imagens que dificilmente criam um paralelismo com a realidade são caracterizadas como com iconicidade baixa, tal como acontece com a arte abstrata.

As imagens, especialmente aquelas que são caracterizadas como tendo iconicidade alta apresentam uma elevada facilidade de captar a atenção. Acaso (2009) justifica esta afirmação dizendo que o ato de ver requer menos esforço, quando comparado com a leitura.

*“Pensemos que ocurre cuando llegamos a casa y estamos cansados de la jornada diaria; preferimos encender la television a leer el periodico.”*

(Acaso, 2009:27)

Enquanto que ler um texto obriga a realizar um exercício que consiste na transformação da informação em realidade com recurso às imagens mentais, por exemplo, quando lemos a descrição de uma casa com portas azuis, mentalmente imaginamos uma casa alta ou baixa, na cidade ou no campo, com portas grandes ou pequenas pintadas de azul claro ou escuro, entre infinitas possibilidades. Há um caminho a percorrer entre a leitura e a imaginação, mas nas representações visuais este caminho ocorre com um atalho mental propondo a sensação de que a realidade já está imaginada, ou seja, as imagens oferecem, de forma imediata, uma noção da realidade, não deixando espaço para a imaginação. No entanto, é importante mencionar que a realidade transmitida pela imagem, nunca é a realidade verdadeira, mas sim uma representação da mesma. A preferência do uso das imagens conduz à desvalorização dos outros tipos de comunicação.

## EFEITO REALIDADE

Como foi referido anteriormente, a linguagem oferece uma maior aproximação da realidade do que os outros tipos de linguagem. Porém, Maria Acaso (2010) refere que é importante saber distinguir entre o real e a sua representação, que por sua vez a autora define como ficção. Maioritariamente, o propósito das imagens passa pela criação de uma mistura entre a realidade e o fictício de forma a apelar ao consumo e/ou a modelar a mentalidade. Por outro lado, existe outro motivo para a explicação deste fenómeno, que se refere ao grande grau de confiança que depositamos nas representações visuais, na medida em que acreditamos que a imagem representa fielmente a realidade.

Roland Barthes (1915 - 1980) define como *efeito realidade* as situações em que se verifica uma confusão entre a realidade e representação visual, no sentido em que não há distinção entre ambas. É frequente acontecer em ícones: fotografias, televisão e cinema, uma vez que são consideradas como imagens de iconicidade alta.

Por outro lado, Jiménez (1957 - ?) faz referência à expressão *mundos visuais* a fim de definir um mundo paralelo proveniente das imagens, ou seja, aquilo que temos definido até aqui como um mundo fictício. Podemos, então, completar esta definição com o conceito de *hiperealidade* referida por Baudrillard (1978), dizendo que as imagens formam uma segunda realidade, que muitas vezes, para o cidadão, se tornam mais importantes do que o seu mundo real.

Conceito	Definição	Autor
Efeito Realidade	Quando as representações visuais são mais próximas da realidade ( imagens de iconicidade alta ).	Roland Barthes
Mundos Visuais	Mundos paralelos ao mundo real provocados pelas imagens.	José Jiménez
Hiperealidade	Conjunto de imagens que formam uma segunda realidade.	Baudrillard

Quadro 2 – Síntese de definições relativas à imagem

Estes três conceitos revertem-se na própria identidade de cada ser humano, tanto nas tarefas desempenhadas diariamente como nos comportamentos, e são de tal forma influenciadoras que alteram a sua visão. Acaso (2010) menciona que cada vez mais gostamos de comer o que surge na publicidade, cada vez mais gostamos de nos vestir de

uma determinada forma, tendo como referência as celebridades, cada vez mais gostamos de uma determinada decoração na nossa casa, como se encontra nas revistas, cada vez mais temos um ideia de como gostávamos que o nosso corpo se apresentasse... Todos estes aspectos têm como base um mundo que foi criado pelas imagens que absorvemos diariamente e de forma inconsciente, ou seja, são exemplos de efeitos dos mundos visuais ou hiperealidade.

## CULTURA VISUAL

Acaso (2009) indica que o facilitismo da produção de imagens contribui para o aumento da velocidade da propagação e do número de exposições de imagens, características próprias do mundo pós-moderno. Atualmente a publicidade, a imprensa, as redes sociais, a utilização de telemóveis (objecto que se tornou um elemento essencial na sociedade) com máquina fotográfica/filmar, acesso à internet em qualquer parte do mundo, a própria internet, são meios para que a imagem seja um factor de invasão diária nas nossas vidas.

*“La capacidad (da imagem) de apropiarse a través de los más distintos soportes estéticos de una gama amplísima de información, conocimiento, placer y satisfacción material inmediata, del público general en nuestras sociedades de masas es más alta que nunca en toda la historia de la cultura occidental”*

(Jiménez, 2002: 241)

Mirzoeff (2002) considera que a visualização de produtos visuais veio a tornar-se compulsiva e é este factor que diferencia uma sociedade moderna da pós-moderna. O grau de desenvolvimento dos mundos visuais é tão elevado e marcante na sociedade que houve a necessidade de definir alguns conceitos, tal como a expressão Cultura Visual, que veio a sugerir um novo campo de estudo.

Como existem diversos autores que estudam o mundo da imagem, é de esperar que as suas definições de Cultura Visual possam variar, no entanto, é possível encontrar pontos semelhantes ou que se completam entre si.

Mirzoeff (2002), refere que a Cultura Visual está inteiramente ligada às imagens e que estas são consideradas como um meio transmissor de conhecimento. O autor cita, ainda, o conceito de Tecnologia Visual, como o suporte físico que contém uma ou mais representações visuais, tais como a internet, a televisão, a tela, entre outros.

*“Este campo ( cultura visual) abarca miles de millones de productos culturales generados a través de la historia por las gentes de todo el mundo”*

(Walker e Chaplin, 2002:56)

Para Hernández (1940 - ?) e Freedman (2006), a Cultura Visual é definida pelos significados, valores e crenças dados pelo ser humano, através das representações visuais, com a finalidade de dar um significado ao mundo em que habitamos, embora Freedman (2006) acrescente que as representações visuais são também uma fonte de conhecimento e Acaso (2007) define Cultura Visual como um recurso para que o ser humano se identifique e se situe perante uma sociedade e portanto também é uma ferramenta de reconhecimento de uma determinada cultura.

As representações visuais são uma fonte de transmissão de conhecimento, tal como acontece com a realidade, com recurso à linguagem visual. O fardamento de entidades policiais transmite um sentimento de respeito e autoridade, que é dado através da linguagem visual da roupa, sendo que o vestuário não é uma representação da realidade, mas sim a própria realidade, que pode fazer parto do mundo da Cultura Visual. Neste exemplo foi utilizado o vestuário, mas também se aplica a outros casos, como ambientes, mobiliário, arquitetura, objetos, etc.

*“Versalles refleja visualmente los intereses de la monarquia francesa, o que las Torres Gemelas representaban la supremacia del capitalismo norteamericano (...)”*

(Acaso, 2010;70)

Para que um produto visual possa fazer parte da Cultura Visual, Acaso (2007) refere que é necessário corresponder a determinados requisitos, como a constante presença na sociedade, de forma a que obtenha um impacto visual marcante e com alguma frequência quanto à sua presença, de forma a invadir a mente do cidadão. Os

produtos visuais são diversificados, desde os de carácter informativo como a chegada do homem à lua ou a queda das Torres Gémeas, de carácter comercial e/ou de entretenimento como refrigerantes, videojogos, personagens de séries televisivas, vestuário e até alguns casos de carácter artístico como algumas obras pertencentes ao movimento artístico Pop Art. A globalização pós-moderna veio contribuir para que os produtos visuais possam circular pelo mundo de forma livre, rápida e acessível.

#### EFEITOS NEGATIVOS DA IMAGEM

As imagens têm um grande poder de intervenção na sociedade. Mas, se as representações visuais são construídas com um propósito e a sociedade reage segundo os produtos visuais, então a sociedade comporta-se segundo os interesses dos demais, nomeadamente das identidades comerciais, tendo em conta que as imagens funcionam como um meio de manipulação que conduz a sociedade para o consumismo. Paradoxalmente, fazemos parte de uma sociedade cuja cultura é comandada pelos interesses económicos e não pelos valores e questões relacionadas com a moral. Acaso (2007) confirma que *“Somos o que consumimos, o que compramos e o que pagamos”*. Segundo Jiménez (2002), a sociedade contemporânea realiza as suas decisões diárias com base na estética, independentemente dos seus valores adquiridos ou questões relacionadas com ética. A estética é, de facto, um assunto muito discutido por diversos autores, mas neste caso podemos inserir a ideia de sedução estética referida por Maturana (1928 - ?) e Pörksen (1969 - ?), onde se refere que quando o ser humano indica que algo é belo, significa que transmite um sentimento de bem-estar.

*“Y al revés, la opinión que algo es feo y antiestético indica malestar; se constata una diferencia con respecto a las propias ideas de lo que es agradable y simpático. Lo estético abarca la armonía y el bienestar, el goce de lo dado en ese momento.”*

(Maturana e Pörksen, 29: 2004)

Acaso (2007) define belo como aquilo que transmite uma imagem socialmente aceite Mas, quando se vive num mundo visual e não num mundo real, os interesses e as preocupações são próprios do mundo visual, portanto, tudo a nossa visão perante as

representações visuais que nos rodeiam é filtrada esteticamente. Acaso (2007) reporta um exemplo desta situação, por ela vivido, relativo às flores de plástico, que encontramos frequentemente em cemitérios, que não deixam de ser uma cópia da realidade das flores frescas que simbolizam a vida. Mas na verdade, não passam de flores sem vida, compostas por material plástico. Isto cria a ilusão de que as flores de plástico transmitem a imagem de flores cuidadas, frescas e claro, são esteticamente agradáveis, sem que se necessite perder tempo para manter uma boa aparência. Tal como a autora conclui, este exemplo demonstra a desvalorização dos significados que são dados aos objetos, pois existe uma preocupação de manter o mesmo significado, sendo o objecto uma representação de algo, como acontece com as flores de plástico que representam flores frescas.

As imagens, especialmente na publicidade, são um meio para a provocação de desejos de algo que não conhecíamos ou que não possuíamos até sermos estimulados para tal. Porém, estes desejos são considerados desnecessários, uma vez que só existem dentro do mundo visual, não deixando de ser desejos irrealis, que não apresentam um fundamento na nossa vida. Acaso (2007) define a provocação de desejos como Terrorismo Visual<sup>6</sup>, que atormenta a população com desejos fantasma através do uso de representações visuais. Ela acrescenta ainda, que, na sequência dos desejos fantasma, surge o sentimento de medo, que passa pela possibilidade de não concretizar esses desejos fantasmas.

*“Si reflexionamos sobre ello, la mayoría de los miedos que tenemos proceden de la hiperrealidad que nos rodea (...)”*

(Acaso 2007:27)

---

<sup>6</sup> A autora justifica a origem do conceito Terrorismo Visual por estar relacionado com a queda das Torres Gémeas que deu início à era do terrorismo. Sendo o terrorismo um movimento que pretende espalhar terror através de atos violentos, o Terrorismo Visual pretende aterrorizar a população através do efeito negativo que a imagem pode provocar.

Dentro dos medos provocados pela hiperealidade, a autora refere que existem três categorias de medos provocados pelo Terror Visual:

- Relacionados com o corpo humano, quando surge a necessidade de o alterar;
- Relacionados com a classe social e bens materiais, o que definem o estatuto social e a identidade de cada um;
- Relacionados com conceitos culturais, que são criados por um partido político ou uma religião, sendo esta categoria a mais afastada das imagens publicitárias.

O Terrorismo Visual funciona como uma espécie de propaganda contemporânea oculta, que recorre à linguagem visual, com objectivos políticos, sociais e económicos, criados por grandes grupos de poder. O grande objectivo desta propaganda é a implementação de condicionantes no pensamento livre e crítico de forma a obter um maior controlo e manipulação dos comportamentos da sociedade.

*“La propaganda exige una red de comunicación permanente para poder reprimir de forma sistemática la reflexión con lemas emotivos o utópicos. Su ritmo suele ser rápido. La propaganda sirve siempre los intereses a largo plazo de alguna élite.”*

(Berger, El País, 2004)

Se o Terrorismo Visual tem a capacidade de nos programar, consequentemente contribui, também, para a impossibilidade da aquisição e desenvolvimento de conhecimento, de forma a impedir que o indivíduo construa as suas próprias críticas, ideias ou perspectivas do meio em que vivemos. As imagens de carácter informativo são as que mais contribuem para o não desenvolvimento do pensamento, uma vez que são consideradas as mais autênticas e que mais nos transmitem mais credibilidade. Uma das estratégias utilizadas pelo Terrorismo Visual é a habilidade de fazer com que o espectador pense em apenas numa parte e não num todo, ou então, fazer com que o espectador crie preocupações, que na verdade são desnecessárias, com a finalidade de afastar os

cidadãos dos verdadeiros problemas, assim torna-se fácil esconder os problemas que são realmente importantes para uma reflexão.

Sendo a estética o alicerce das escolhas diárias, a sociedade tem tendência em colocar rótulos aos cidadãos, conforme a aparência. A rotulação implica identificar o indivíduo, recolher as informações que a sua imagem transmite e por fim associar a sua imagem a um grupo com características em comum. O uso de determinados produtos visuais, contribui para a construção de uma determinada imagem e é desta forma que são rotulados e na maioria das vezes, a apreciação está agregada com o poder socioeconómico. Entre um homem que vestido de fato e um homem vestido com calças de ganga, certamente que o homem de fato transmite a sensação de poder, quando na verdade poderá passar-se o contrário. Afinal é a publicidade que recorre ao homem vestido de fato quando pretende promover produtos de luxo. Assim, é criada uma norma implícita para um padrão social de poder, mas que não deixa de ser um ideal que existe num mundo fictício, pois qualquer pessoa pode vestir um fato, independentemente do seu estatuto económico ou social.

*“(...) modelar la identidad del individuo creando ideales de estilo de vida. Este objetivo se persigue fundamentalmente a través de las imágenes comerciales, que generan unos mundos visuales (...). Según el tipo de objetos que poseamos, así seremos catalogados por los demás y seremos reconocidos o no como miembros de un grupo o de otro”*

(Acaso, 2007:29)

A *Metanarrativa* é um termo que também é utilizado por Acaso (2007) que a considera uma ferramenta utilizada pelas representações visuais para a transmissão de mensagens (conhecimento). Contudo, existem dois tipos de mensagens: a mensagem manifesto e a mensagem latente. A primeira está relacionada com a mensagem explícita encarada como a informação que o espectador acredita que está a receber. Quanto à mensagem latente, ela designa a informação implícita considerada como aquela que o espectador recebe de verdade, mas que recebe, na maioria das vezes, de um modo inconsciente. O que caracteriza uma *Metanarrativa* é a presença de um elemento de falsidade subentendido em que a mensagem latente funciona como encobrimento deste elemento falso. A autora refere que [*“una metanarrativa está definida desde la no*

*verdade.”]* (Acaso, 2007:33). Embora seja possível encontrar um produto visual que apresente apenas a mensagem latente, o que na maioria dos casos acontece com as representações visuais de carácter artístico, que tratam de temas relacionados com os conteúdos das mensagens implícitas, de forma a alertar para o perigo das mesmas.

Para uma melhor compreensão, a autora refere um exemplo com a personagem de Lara Croft, criada para um videojogo, que mais tarde se transformou em filme. Mas importa, então, destacar que a mensagem latente desta personagem passa pela ideia de que as mulheres são guerreiras de sucesso que conseguem lutar ao mesmo nível do homem (muitas das representações visuais acentuam a diferença entre géneros). Quanto à mensagem manifesto, demonstra que Lara Croft é um resultado de um estereótipo da mulher, enquanto objecto sexual, o seu corpo delgado, lábios carnudos, demonstra agilidade e uma boa forma física. Por outro lado, a cor da pele indica que pertence à cultura ocidental. Acaso (2007) refere que na maioria das personagens, de desenhos animados, banda desenhada, videojogos, entre outros, são caracterizados como ocidentais e é assim que se transmite o medo proveniente do Terrorismo Visual no que diz respeito à cultura. Por outro lado, encontramos na mensagem manifesto outro medo, nomeadamente o medo do nosso corpo não estar em forma, delgado e ágil.

Ora, neste ponto, podemos afirmar que os conceitos que até aqui foram referidos, estão todos interligados. O Terrorismo Visual é uma ferramenta com um elevado grau de eficácia para a criação de Mundos Visuais ou de Hiperrealidade e obtém-se maior sucesso nas imagens caracterizadas com uma iconicidade alta, o que conduz a um maior impacto do Efeito Visual. A interligação destas concepções contribuem para um padrão de identidade e comportamentos sociais.

O conjunto dos conceitos acima referidos mostram a capacidade de transformar o conhecimento próprio em conhecimento importado, ou seja, transforma a nossa forma de pensar, segundo a perspectiva de cada um para uma perspectiva canalizada pelos interesses de identidade de poder económico, político e/ou social (Acaso, 2007) .

As representações visuais são muito mais que composições, formas, cores, volumes, tamanhos, luminosidade ou texturas. É essencial apelar para a leitura mais fundamentada de representações visuais, de forma a contribuir para uma melhor

compreensão do meio que nos rodeia e ter a consciência de que as imagens são formas de limitar os nossos comportamentos, pensamentos livres ou críticas. Isto acontece devido à “alfabetização” da leitura e de interpretação de imagens, que são muitas vezes consideradas como adquiridas, mas apenas de uma forma superficial.

*“A menos que las personas reciban instrucción, seguramente nunca llegarán más allá de la superficie de las imágenes y de los objetos diseñados que ven cada día”*

Freedman, 2006:19

## INTERAÇÃO DO SER HUMANO COM O MEIO AMBIENTE

O *Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI* (1996) defende que a educação deve ser constituída em torno de quatro aprendizagens, consideradas como os pilares fundamentais para uma educação de qualidade.

*“À educação cabe fornecer, dalgum modo, a cartografia dum mundo complexo e constantemente agitado e, ao mesmo tempo, a bússola que permita navegar através dele”*

*(Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, 1996: 77)*

Os quatro pilares são os seguintes: aprender a conhecer, aprender a aprender, aprender a viver em comum e aprender a ser. Estas quatro aprendizagens estão relacionadas entre si, uma vez que existem múltiplos pontos em comum a todas elas, funcionando em conjunto, contribuem para o desenvolvimento do ser humano na sua plenitude, assim como para estar apto a responder adequadamente às necessidades que a sociedade exige.

Para que a educação possa ser o mais benéfica possível é necessário que haja uma compreensão do funcionamento natural do ser humano, só assim é que a aplicação dos quatro saberes, anteriormente referidos, poderá ser estimulada da melhor forma. As questões dos pilares da educação vai ser desenvolvida ao longo deste capítulo, acompanhada com as questões do funcionamento natural do humano referido pelo professor Eisner.

## ADAPTAÇÃO AO MEIO

*“É, antes, necessário estar à altura de aproveitar e explorar, do começo ao fim da vida, todas as ocasiões de atualizar, aprofundar e enriquecer estes primeiros conhecimentos e de se adaptar a um mundo em mudança”*

*(Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o Século XXI, 1996: 77)*

Eisner (2004) refere que o ser humano está constantemente em convivência com o meio ambiente e é através da interação com este que se desenvolve. Tendo em conta o tipo de meio ambiente, uma vez que meios diferentes oferecem situações e ferramentas diferentes, o Homem desenvolver-se-á de acordo com aquilo que o meio proporciona. Certamente que uma comunidade nómada no deserto se desenvolverá de forma diferente de uma população citadina, porque o ambiente assim o requer. Portanto, o desenvolvimento do ser humano segundo e sua envolvente é, sem dúvida, um dos factores determinantes para a caracterização de uma cultura.

Segundo Maturana e Pörksen (2004), o ser humano está inerentemente ligado ao meio ambiente e acrescenta ainda que o Homem tem a capacidade de se adaptar a diferentes sistemas. Se o ser humano se senta numa cadeira, o seu corpo irá adaptar-se à cadeira, se esta assim o permitir. Se uma criança se sentar numa cadeira de adulto, corre o risco de não conseguir adequar-se à cadeira, uma vez que a criança não está preparada fisicamente para interagir com este sistema (a cadeira). O ser humano tem, então, a capacidade de se adaptar a diversas situações, mas nem sempre, porque o corpo não se consegue adaptar ao sistema. Quando surge esta situação, poderão surgir duas hipóteses: ou o sistema morre, porque não foi conseguida uma adaptação por parte do ser humano; ou o sistema se transforma em outro sistema, com funções diferentes (ex.: transformar uma cadeira numa mesa). Neste exemplo foi utilizada uma cadeira, mas poderiam ser muitos outros exemplos de sistemas e até mais complexos, no entanto, é importante referir que os sistemas fazem parte do meio ambiente do ser humano e existe uma interação entre estes, caso contrário não seria possível a adaptação do ser humano ao meio. O Relatório para a UNESCO menciona, relacionado com o pilar aprender a fazer, que a adaptação ao mundo é importante para que o ser humano consiga não só aplicar a educação adquirida ao seu trabalho futuro, mas também para saber lidar com situações que poderão surgir não só na sociedade, mas também a nível individual. O Relatório da Comissão Internacional defende ainda a realização de tarefas, no sentido da aplicação cognitiva, preparando, assim, para uma maior facilidade em adaptar-se a eventuais situações futuras, uma vez que vivemos num mundo onde diariamente há descobertas e

mudanças, por isso é necessário saber fazer uma adaptação a esta transformação constante no meio onde vivemos e interagimos.

#### A EXPERIMENTAÇÃO E COMPREENSÃO DO OUTRO

Eisner (2004) também refere que o ser humano ao longo da sua existência percorre um longo caminho repleto de experiências. Os recém-nascidos agem conforme os seus reflexos e são estes os primeiros comportamentos que interagem com o meio ambiente. Esta interação é realizada através dos sons, imagens, sabores, cheiros, tacto, tudo aquilo que implica o uso do sistema sensorial, contudo, a interação entre o sistema sensorial e o meio ambiente não está limitada por um espaço de tempo ou de lugar, pelo contrário, ela é utilizada diariamente e em qualquer condição ambiental. O processo de experimentação é influenciado por factores que o ser humano vai adquirindo ao longo do seu desenvolvimento, tais como a educação, linguagem, valores, crenças, ou seja, é influenciado pela cultura, mas Eisner (2004) acrescenta ainda outro factor relevante para a influência da experimentação - a personalidade. O referido autor define o conceito de individualidade como conjunto de factores que caracterizam um ser humano culturalmente e a personalidade de cada um. Isto implica que os seres humanos obtenham reações diferentes quando interagem com o meio ambiente, mesmo que interajam nas mesmas circunstâncias.

Enquanto as experiências operam através do sistema sensorial, a reação às experiências funciona através do sistema nervoso, cujo órgão central é a mente. A autora Langer (1979) indica que a mente é o processador de informações recolhidas pelo sistema sensorial, que posteriormente proporciona reações diferentes de indivíduo para indivíduo face à experimentação. Assim, mais uma vez se justificam as diferentes reações de diversos seres humanos.

O processo de aprendizagem do conhecimento, segundo o Relatório para a UNESCO, deve ser enriquecido com as experiências, uma vez que o mundo está em constante mudança e todos os dias há descobertas e ocorrências. Por isso, é importante conhecer o mundo, para que se possam estabelecer relações entre informações

adquiridas, que por sua vez conduzem ao desenvolvimento da mente e do sentido crítico a fim de possibilitar uma ação anteriormente reflectida.



Fig. 1- Funcionamento geral do sistema sensorial

A interação entre seres humanos leva à procura da compreensão do outro, como já foi referido, as reações são o espelho daquilo que cada um é na sua individualidade. Aprender a viver em comunidade, não só transmite uma percepção do outro, mas também a descoberta e conhecimento de si mesmo, porque cada ser humano se afirma em relação ao outro através da diferença. O conhecimento de outras culturas indica a singularidade e consciência da nossa própria cultura. O Relatório da Comissão Internacional acrescenta ainda que é cada vez mais importante a gestão e a resolução de conflitos em diversas ocasiões e valoriza o trabalho em grupo para uma finalidade comum, o que permite uma valorização dos pontos comuns dos elementos do grupo proporcionando assim uma a experiência mais rica e produtiva.

#### A APRENDIZAGEM E A IMAGINAÇÃO

Em relação à aprendizagem, Eisner (2004) afirma que à medida em que o ser humano se desenvolve, também vai adquirindo a capacidade de aprender, o que permite realizar distinções cada vez mais complexas daquilo que o sistema sensorial conduz para a mente, através da atribuição de recordações, memórias, significados, relações das sensibilidades. A complexificação<sup>7</sup> da mente permite a formação e a criação de conceitos, isto acontece quando há uma atribuição de significados que surgem com o conhecimento

<sup>7</sup> A complexificação da mente não significa uma mente mais complicada ou com matérias confusas, mas uma mente com diversos elementos ligado entre si.

e aprendizagem. A formação de conceitos implica a utilização de uma aptidão necessária e própria da espécie humana – a competência imaginativa.

*“Una cultura poblada por personas de escassa imaginación tiene un futuro estático. En una cultura como ésta habrá pocos cambios porque habrá poco sentido de la posibilidad.”*

(Eisner, 2004:21)

É à imaginação que procuramos soluções e possibilidades, de forma a solucionar problemas que possam vir a surgir. Para tal é necessário procurar apresentar-se com uma atitude aberta e assumir um novo olhar para a realidade, só assim é possível ultrapassar as limitações que poderão vir a existir.

Cabanas (1930 - ?) dá um exemplo de uma sociedade que por estar sujeita a determinadas normativas estéticas, não permite a formação de novos conceitos. O autor faz referência aos monumentos gregos que correspondem fielmente a normativas estéticas estabelecidas para que se mantivesse uma determinada relação geométrica, por exemplo, entre as colunas, o que impedia a criação de arcos romanos ou outro elemento arquitectónico de sustentação.

O Relatório da UNESCO valoriza e promove a imaginação e a criatividade, para impedir que as manifestações de liberdade humana possam vir a ser ameaçadas pela standardização, que seguramente, e na cultura ocidental, são provocadas através dos meios de comunicação social, mais concretamente naquilo que Acaso (2007) define como terrorismo visual, que condiciona a cultura ocidental com recurso aos meios de comunicação. Através da imaginação e criatividade é possível criar ferramentas para a produção de pensamentos autónomos, livres e críticos de modo a decidir por si mesmo e saber como o acionar em diversas circunstâncias que poderão vir a surgir.

Cabanas (1993) refere que as artes desempenham um papel fundamental para o desenvolvimento do ser humano, uma vez que se apresentam como um meio estimulador para o sistema sensorial. Eisner (2004) afirma que a sensibilidade é um apoio pertinente para o desenvolvimento do pensamento e mentalidade.

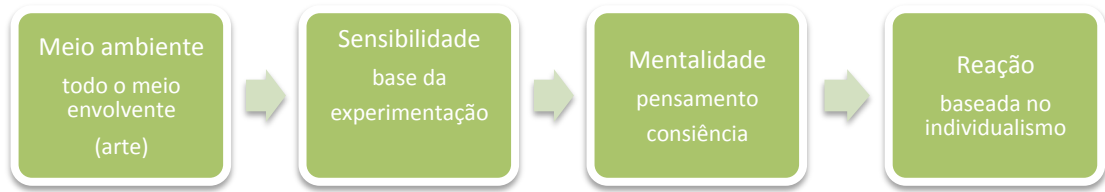


Fig. 2- Processo do sistema sensorial e mental

As artes não só ajudam a desenvolver a sensibilidade como também estimulam a imaginação e criatividade, sendo estas duas áreas cognitivas<sup>8</sup> relevantes para o desempenho do desenvolvimento humano, como já foi dito.

Uma vez que os seres humanos vivem em comunidade é essencial conseguir expressar as ideias que surgem na sua imaginação, para que possam ser realizadas. Contudo, para transmitir aquilo que se passa na imaginação para o mundo palpável é necessário recorrer à representação.

Eisner (2004) descreve representação como a transformação da consciência em algo público, no fundo é a forma de comunicação que o ser humano utiliza para apresentar a sua imaginação e partilhá-la no mundo físico. Acaso (2010) menciona que a representação é uma expressão de carácter pessoal, uma vez que o factor influenciador é a experiência pessoal e contexto em que se insere.

Um outro autor, Gibson (1966), refere que se no mundo imaginário todas as respostas são possíveis, no mundo palpável passa-se o contrário, naturalmente a representação está sujeita aos limites do material. Assim como o material utilizado para a representação coloca limitações, por outro lado, não deixa de oferecer oportunidades para o desenvolvimento da mente de forma a contornar as limitações, apesar disto, é necessário ter cuidado na seleção do material para que se torne o mais fiel possível à ideia imaginada. No seguimento desta linha, Eisner (2004) acrescenta que o material utilizado é um condutor para o desenvolvimento da execução da ideia, ou seja, a construção da representação é conduzida por uma harmonia entre aquilo que o material sugere e a ideia que se pretende representar. O autor Borrás (1984) refere que os artistas não têm a visão final da obra, contudo, a incerteza do resultado da finalização, não é

---

<sup>8</sup> O termo cognição refere a todos os processos que giram em torno da consciência, que estão presentes nas resoluções dos mais diversos problemas.

encarada por Eisner (2004) como algo de negativo, pelo contrário, é um caminho favorável para ir ao encontro de outras soluções e oportunidades que não estavam planeadas inicialmente.

*“Las ideas y las imágenes, más que planos o programa de acción que detallan unas instrucciones específicas y unos destinos concretos, son como puntos de embarque. Una vez en alta mar, la nave sigue las corrientes del oceano, que también ayudan a fijar el rumbo”*

(Eisner, 2004:24)

O surgimento de situações não planeadas contribui para uma melhor execução da representação, sendo que estas situações imprevistas são denominadas pelo autor como o factor surpresa. Este factor é comparado como um barco que navega ao sabor do vento, pois é desconhecido o seu destino, e no caso das representações, é desconhecido o resultado final, mas que não deixa de ser um factor orientador para a materialização da representação. A surpresa é algo que está presente durante o processo criativo, mas que é valorizada como uma recompensa, no sentido da descoberta e não encarada como uma dificuldade para o criador. O factor surpresa é um meio de combate à tendência pela opção da solução segura, que não transmite nem prazer, nem satisfação pela descoberta e o grande ponto positivo da descoberta é a aprendizagem, uma vez que só existe aprendizagem quando há descoberta.

Outro aspecto fundamental do processo criativo, segundo Eisner (2004), é a revisão, onde existe uma procura da coerência na representação, para que possa ser harmonizada e comunicada com êxito. A revisão pode ser feita de diversas formas, dependendo do material utilizado e da ideia que se pretende transmitir, poderá ser, na pintura, através da suavização ou transições de cores, um ajuste de volumes ou formas, a alteração de um ritmo de movimento num determinado tempo, no caso da dança, ou até em termos musicais na alteração de uma nota, assim como poderia acontecer na escrita na substituição de uma palavra ou tempo verbal, etc. A revisão não deixa de ser uma fase fundamental para a produção da representação, pois implica o cuidado e a atenção das partes para a compreensão e funcionamento do todo.

*“Una función cognitiva de las artes es ayudarnos a aprender a observar el mundo (...) El arte nos ofrece las condiciones para que despertemos al mundo que nos rodea. En este sentido, las artes nos ofrecen una manera de conocer”*

(Eisner, 2004:27)

As artes são, sem dúvida, um meio onde se podem explorar novas hipóteses que ainda não tenham sido experimentadas, o que permite desenvolver o pensamento, a crítica, a imaginação, a criatividade e o desenvolvimento da capacidade de procurar novas soluções para as novas situações ou até para circunstâncias mais complexas que poderão vir a surgir ao longo da vida do ser humano, assim como também contribui para a compreensão do mundo. Todas elas são ferramentas necessárias para o desenvolvimento do ser humano na sua plenitude. O Relatório para a UNESCO indica também que a procura da compreensão do mundo é uma via que transmite o conhecimento da realidade envolvente e que desperta a curiosidade intelectual, ambos são pontos bases de um dos pilares da educação - aprender a conhecer. Se o indivíduo adquire a capacidade de aprender a conhecer, certamente também conquista outro pilar da educação: aprender a aprender, o que permite exercitar a atenção, a memória e o pensamento crítico, ações essas que estão presentes no processo criativo referido anteriormente por Eisner (2004), especialmente na fase da revisão.

## A Visão

A visão é um instrumento que o ser humano utiliza de forma constante, na maioria das vezes de forma inconsciente, especialmente nesta época pós moderna, em que se verifica um grande estímulo visual devido ao alto nível de desenvolvimento de produtos visuais. Walker e Chaplin (2002) referem que a visão é o recurso mais utilizado pelo ser humano para a recolha de informação, ocupando cerca de setenta por cento em relação aos outros sentidos e um terço do cérebro humano funciona com base na interpretação de sinais.

Em termos científicos, ver consiste na captação de luz reflectida ou emitida por aquilo que observamos. Contudo, as imagens que atravessam a lente do olho, são conduzidas até ao cérebro composto por milhões de receptores microscópicos que funcionam em conjunto de forma conduzir os diversos comprimentos de onda e intensidades de luz, uma vez que são estes elementos as propriedades da luz: a cor (comprimento de onda) e a luminosidade (quantidade de luz).

Segundo Arnheim (1997) e Eisner (2004) o funcionamento da visão implica, também, a identificação de objetos, num sentido orientador e de reconhecimento. Contudo a identificação está associada a um conhecimento antecipadamente adquirido, o que leva o ser humano realizar uma reflexão e previsão através de relações de ideias e conceitos.

*“(...) vemos para usar el contenido de la vista con el fin de pasar a otra cosa o dar por terminada una actividad. Buscamos nuestra casa para saber que hemos llegado a ella”*

(Eisner, 2004:113)

Este exemplo demonstra que ao caminharmos para a nossa casa, procuramos identificar-la, através do reconhecimento, para perceber que o percurso terminou. Neste caso a casa é um meio de orientação, para nos situarmos geograficamente e de reconhecimento com o qual é possível realizar uma previsão: ao entrar em casa, haverá um sentido de conforto e de segurança. Esta capacidade de reconhecimento não é só

própria da espécie humana, mas também da maioria dos animais, que identificam os perigos e as suas consequências com base na intuição.

Por outro lado, Maturana e Pörksen (2004) fazem a distinção entre ver e observar, sendo que este último é característico da espécie humana, uma vez que implica a autorreflexão.

*“Al gato que está miram do un pájaro no lo considero un observador. Mira al pájaro y por todo lo que sabemos no está en condiciones de comentar su propio actuar o de preguntarse si está actuando correcta y adecuadamente; desde nuestra perspectiva, el gato puede estar haciendo lo correcto o no, pero el gato mismo no reflexiona sobre su propio actuar.”*

(Maturana e Pörksen, 21:2004)

Walker e Chaplin (2002) distinguem os termos “visão” e “visualidade”, sendo que o primeiro conceito é referente ao processo fisiológico onde a luz interfere com os olhos. O segundo termo faz referência a um processo social, onde é aplicado o conhecimento, o reconhecimento e a autorreflexão. Estes três últimos conceitos são, então, um meio de transmissão de significados. Acaso (2009) indica que, em termos comerciais, a linguagem visual é utilizada como um meio de identificação de produtos que transmitem diferentes significados, tal como associamos o branco com o leite ou amarelo com a manteiga, assim como identificamos se um produto é destinado a crianças, se tem ingredientes naturais ou é um produto amigo do ambiente. Acaso (2009) e Eisner (2004) referem que a diferenciação de significados, realizada pelas informações recolhidas, é um meio de reconhecimento realizado pelo nosso cérebro e memória a uma grande velocidade, fazendo com que olhemos para o leite e para a manteiga de uma determinada maneira e poderíamos transpor este exemplo para uma escala maior, com consequências maiores. Ambos os autores alertam para que este processo não se transforme em obstáculo, no sentido de adoptar uma única perspectiva sobre algo. Portanto, a capacidade de compreensão depende de como é formada a experiência de observação daquilo que nos rodeia.

A mente humana é sem dúvida uma máquina impressionante alvo de grandes estudos complexos ao longo dos anos. Tudo aquilo que a mente absorve é organizado de forma a poder utilizar posteriormente esses recursos. A memória visual, conforme Arnheim (1997) menciona, é uma prova de que a mente se previne para necessidades futuras. Se visualmente não estamos na presença de uma determinada imagem, mentalmente conseguimos “visualizar”, embora com menos definição e detalhes. Read (1982) indica que através da concentração é possível que a imagem mental possa ser “observada” com maior definição e mais detalhada, no caso de existir uma observação atenta da imagem real. Arnheim (1997) refere que o resultado de uma observação atenta de uma imagem é um encontro com o detalhe. A observação, segundo o referido autor, parte do geral para o particular: o corpo humano numa perspectiva global é constituído pela cabeça, tronco e membros, mas se for observada com atenção a zona da cabeça, detetamos que é construída pelos olhos, nariz e boca. Se, por sua vez nos aproximarmos do olho entendemos que é constituída pela íris, pupila, etc. O autor afirma que a visão humana não passa pela pormenorização, mas sim pelo esquema em geral, seja do corpo, do rosto ou do olho. Contudo, quando há uma alteração de um pormenor é possível que o observador afirme que há uma mudança na imagem embora não consiga identificar, pois a tendência natural é o visionamento ao conjunto de elementos e não dos constituintes individuais.

Eisner (1998) afirma que é possível observar o mundo de diferentes perspectivas, segundo os seus marcos de referência. O autor dá um exemplo para uma melhor compreensão do conceito de marco de referência: um geólogo que observa as rochas, pode constatar, através das suas alterações de cores, referências geológicas que o conduz à leitura da superfície geológica.

*“Pero las “mismas” formaciones rocosas son una forma de experiencia totalmente diferente para un urbanizador, un poeta o un pintor. El urbanizador lee la formación rocosa en función de su potencial de urbanización, el poeta lo hace en función de sus posibilidades líricas, el pintor lo hace en función de su potencial para pintar un cuadro”*

(Eisner, 2004:113)

Ou seja, cada indivíduo possui um marco de referência diferente, o que leva a uma perspectiva baseada nos seus interesses, objectivos e experiências, o que possibilita que a mesma imagem possa ser interpretada de formas distintas.

#### A INTERPRETAÇÃO

*“No existe ninguma razón para pensar que la fisionomia de los ojos se haya alterado desde que existe la história, o que el sistema óptico de un americano sea significativamente distinto del de un africano; pero un examen rápido de las pinturas y los artefactos creados en diferentes períodos y por distintas culturas revela que los modos de describir o representar el mundo varían inmensamente.”*

(John A. Walker e Sarah Chaplin 2002: 45)

Acaso (2006) indica que interpretar, de uma forma geral, consiste na aplicação de significados ao mundo que nos rodeia. Uma vez que a observação está relacionado com os marcos de referências, as interpretações também variam consoante o individuo, sendo que se torna impossível a existência de interpretações iguais realizadas por pessoas diferentes. Aquilo que é observado e posteriormente interpretado é um cruzamento de conceitos construídos pela sua experiência pessoal, memória, imaginação, marcos de referências e contextos. Freedman (2006) refere-se a este ultimo ponto, afirmando que nenhuma imagem ou objecto tem apenas um único contexto, contudo Arnheim (1974) aponta para duas categorias gerais de contextos: contextos de produção e contextos de observação, sendo que o primeiro é referente á perspectiva do artista enquanto criador de cultura visual e o segundo se refere á observação, enquanto espectador e observador da cultura visual. Para Acaso (2006), o contexto do local de observação é um facto que influencia a interpretação, por exemplo podemos comparar a visualização de um filme no cinema e em casa, sendo que ambos os locais transmitem informações e sensações diferentes.

A nível temporal, a autora questiona a relação do valor negativo que é atribuído aos produtos visuais que surgiram há seis meses, e o valor positivo de uma imagem referente à época renascentista, justificando que há, socialmente, uma grande

consideração pela Renascimento. Assim o observador é muito mais que o mero receptor da mensagem, é, então, o construtor da mensagem.

A autora coloca também em dúvida se é possível classificar como correta ou incorreta uma interpretação de uma representação visual. Como já foi referido por outros autores, Acaso (2009) também considera que existem inúmeras interpretações, mas que há uma que se destaca de outras: a interpretação histórica. A interpretação histórica é considerada como aquela que o autor adotou no momento da realização do produto visual. Compreender uma imagem não consiste em averiguar qual é o significado para o autor, mas sim, em estabelecer o significado da imagem para nós.



## **CAPÍTULO II**

### **CARACTERIZAÇÃO E ENQUADRAMENTO**



## O CONCELHO DE CALDAS DA RAINHA

A origem das Caldas da Rainha situa-se ao fim do século XV devido à presença de águas termais. Inicialmente, era conhecida como Caldas de Óbidos, devido à proximidade da histórica vila de Óbidos, mas com a frequência da rainha D. Leonor, esposa de João II, aos balneários termais, a localidade passou a ser chamada de Caldas da Rainha até aos dias de hoje.

A cidade caldense pertence à região de Turismo do Oeste, localizada a cerca de 80 km da capital portuguesa e 50 km da capital distrital a que pertence - Leiria. Atualmente o concelho das Caldas da Rainha integra-se na comunidade intermunicipal da região do Oeste, conjuntamente com os municípios vizinhos: Arruda dos Vinhos, Sobral de Monte Agraço, Torres Vedras, Lourinhã, Alenquer, Cadaval, Bombarral, Óbidos, Alcobaça e Nazaré. Contudo, o concelho caldense faz fronteira a norte com o concelho de Alcobaça, a leste com o de Rio Maior e a sul com os de Bombarral, Cadaval e Óbidos<sup>9</sup>

O município preenche uma área de 25 916 hectares ocupados por 51.645 habitantes (2011), distribuídos por 16 freguesias: A-dos-Francos, Alvorninha, Carvalhal Benfeito, Coto, Foz do Arelho, Landal, Nadadouro, Nossa Senhora do Pópulo, Salir de Matos, Salir do Porto, Santa Catarina, São Gregório, Serra do Bouro, Tornada, Vidais e Santo Onofre<sup>10</sup>.

O concelho das Caldas da Rainha conta ainda com duas zonas balneares: Foz do Arelho e Salir do Porto. Com vista para o arquipélago das Berlengas, a Foz do Arelho que integra com a lagoa de Óbidos, sendo esta considerada como a lagoa costeira mais extensa da Europa. É também, um local que frequentemente serve de cenário para a prática de desportos náuticos, turismo ecológico e pesca. Quanto a Salir do Porto, este pertence à baía em forma de concha de S. Martinho do Porto, também grande promotor do turismo durante a época balnear.

Voltando à cidade, é possível encontrar, durante todo o ano, o mercado de frutas e legumes, conhecida como a Praça da Fruta. Foi com a demolição da Igreja de N. Sra. do Rosário, em 1834, que deu início da venda ambulante de frutas e legumes produzidos nos

---

<sup>9</sup> Consultar o anexo 1 – Mapa de localização das Caldas da Rainha

<sup>10</sup> Consultar o anexo 2 – Mapa do Concelho das Caldas da Rainha

campos agrícolas e vendidos no centro da cidade. Atualmente este local, assim como outros centros económicos da cidade, fazem parte de um programa municipal para promover a regeneração do centro histórico e urbano, de forma a melhorar as condições de acesso da cidade e a desenvolver o comércio local.

Também não se pode deixar de referir a fábrica de faianças artísticas de Raphael Bordallo Pinheiro, onde ainda hoje se produzem peças cerâmicas. Esta herança cultural veio trazer à cidade a fábrica de gesso e o Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica em parceria com o Mestre Elias e ainda a Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha (ESAD-CR) equipada com oficinas cerâmicas. Tendo em conta a forte ligação da cidade com a cerâmica e as artes, é possível encontrar vestígios desta união um pouco por toda a cidade, como em placas de identificação das ruas, em revestimentos das fachadas e edifícios, peças de escultura, parques e jardins e em outros pormenores espalhados pela cidade. e outros pormenores espalhados pela cidade.



Fig. 3 – Pormenor cerâmico na cidade

Por fim, destaca-se também o Parque D. Carlos I projetado com paisagens românticas no final do século XIX pelo arquiteto Rodrigo Berquó, onde se situa o Museu José Malhoa e nos arredores do parque é possível encontrar o Museu da Cerâmica, Museu do Hospital Termal, Museu Barata Feyo, o Museu do Ciclismo e o Centro Cultural e Congressos das Caldas da Rainha (CCC).

## CARACTERIZAÇÃO GERAL DA ESCOLA RAFAEL BORDALO PINHEIRO

Inicialmente, em 1885, a Escola de Desenho Industrial Rainha D. Leonor foi projetada para o desenvolvimento da cerâmica e da decoração com o apoio e parceria da Fábrica de Faianças fundada por Rafael Bordalo Pinheiro. Em 1918 a escola alterou o nome, passando assim a chamar-se Escola de Artes e Ofícios e mais tarde, uniu-se com a Escola Comercial dando origem à formação da Escola Industrial e Comercial Rafael Bordalo Pinheiro.



Fig. 4 - Escola Industrial e Comercial Rafael Bordalo Pinheiro

Nos inícios da década de 70 com o surgimento da reforma Veiga Simão, a escola tinha a capacidade de oferecer os seguintes cursos: Curso Geral de Administração e Comércio, Eletricidade, Mecânica, Cerâmica, Formação Feminina e Cursos complementares de contabilidade e Administração. Estes cursos correspondiam ao ciclo preparatório desta forma nasceu a Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, ainda nas mesmas instalações da antiga Escola de Desenho Industrial Rainha D. Leonor. Atualmente, a escola tornou-se a sede do Agrupamento de Escolas Rafael Bordalo Pinheiro.

Recentemente a escola foi requalificadas pela Parque Escolar<sup>11</sup> o que permitiu uma reorganização da planta original da escola. Após esta reorganização, escola passou a apresentar três blocos que desempenham funções distintas, identificadas como bloco 1, 2 e 3. No bloco 1, junto à entrada, para permitir o acesso rápido, encontram-se os espaços relativos aos serviços administrativos, ao auditório e à biblioteca aberta ao público. Quanto ao bloco 2, os espaços encontra-se distribuídos segundo as salas de aulas, os laboratórios, a sala de trabalho para professores, o Centro de Novas Oportunidades e ainda permite o acesso ao refeitório, ao bar e ao pavilhão gimnodesportivo. Por fim, o bloco 3 está reservado às áreas mais práticas como as oficinas de eletricidade, de mecânica, das artes, de desenho e de audiovisuais, como se pode comprovar no Regulamento Interno da ESRBP<sup>12</sup>.



Fig. 5 – Vista geral da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro

---

<sup>11</sup> Programa de Modernização de Parque Escolar destinado ao Ensino Secundário pelo Ministério da Educação e da Ciência

<sup>12</sup> Consultar o anexo 3 – Regulamento Interno da ESRPB

## **CARACTERIZAÇÃO DA TURMA 1ºTCM**

A turma 1º TCM surgiu no âmbito dos Cursos Profissionais que pertence ao Curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade (TCM). Este curso é uma das opções possíveis no seguimento de estudos após da conclusão do 9º ano ou formação equivalente. É caracterizado pela simulação de situações presentes no mundo real de trabalho e funcionam também como um meio de resposta para as necessidades locais e regionais. A formação tem a duração de três anos lectivos, realizados por módulos de diferentes disciplinas, o que possibilita uma maior flexibilidade perante determinadas situações. A conclusão do Curso Profissional equivale ao 12º ano, à formação profissional nível 3 e ainda permite continuar a formação através de Cursos de Especialização Tecnológica (CET) ou prosseguir os estudos no ensino superior, após a realização dos exames nacionais<sup>13</sup>.

Quanto à turma em particular, foram distribuídos, no início do ano lectivo, inquéritos<sup>14</sup> aos alunos com perguntas pertinentes para a caracterização da mesma. Mais tarde, os dados foram recolhidos e tratados de forma a poder ter uma visão geral da turma em questão<sup>15</sup>.

A turma é constituída por vinte e oito alunos inscritos, sendo que vinte e quatro alunos se submeteram à realização do inquérito, dos quais desaseis pertencem ao género feminino e oito ao género masculino. Portanto, verifica-se uma predominância do sexo feminino, sendo este o dobro do sexo masculino. A faixa etária dos alunos situa-se entre os catorze e os dezoito anos e a diferença entre o aluno mais novo e o mais velho é de cerca de quatro anos. A média de idades situa-se nos desaseis anos.

---

<sup>13</sup> Consultar o anexo 4 – Regulamento dos Cursos Profissionais da ESRBP

<sup>14</sup> Consultar o anexo 5 – Questionário da caracterização da turma

<sup>15</sup> Consultar o anexo 6 – Resultados do questionário da caracterização da turma

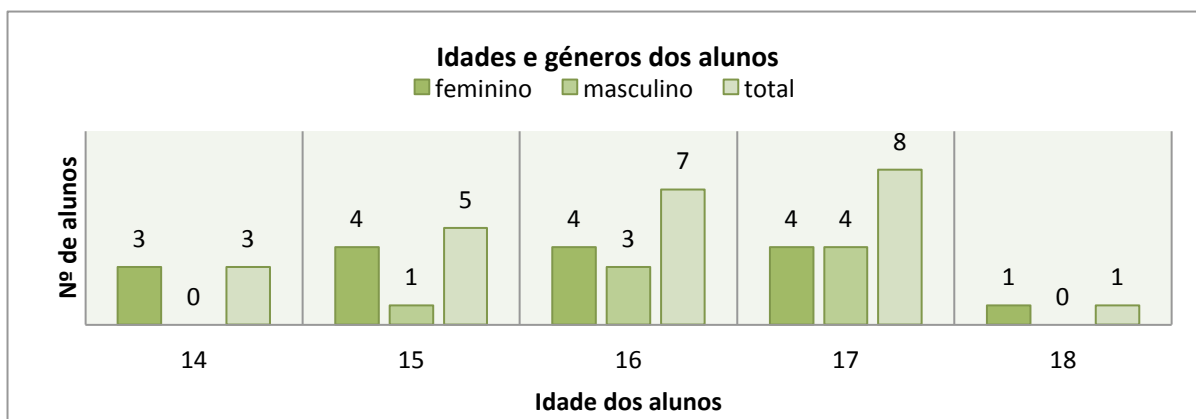


Gráfico 1 - Distribuição dos alunos por faixa etária e por género

Constata-se que quase metade dos alunos residem fora com concelho de Caldas da Rainha e cerca de cinco alunos vivem dentro da cidade, o que significa uma maior dificuldade em realizar visitas de estudo e atividades fora do horário escolar ou do horário dos transportes que os alunos utilizam.

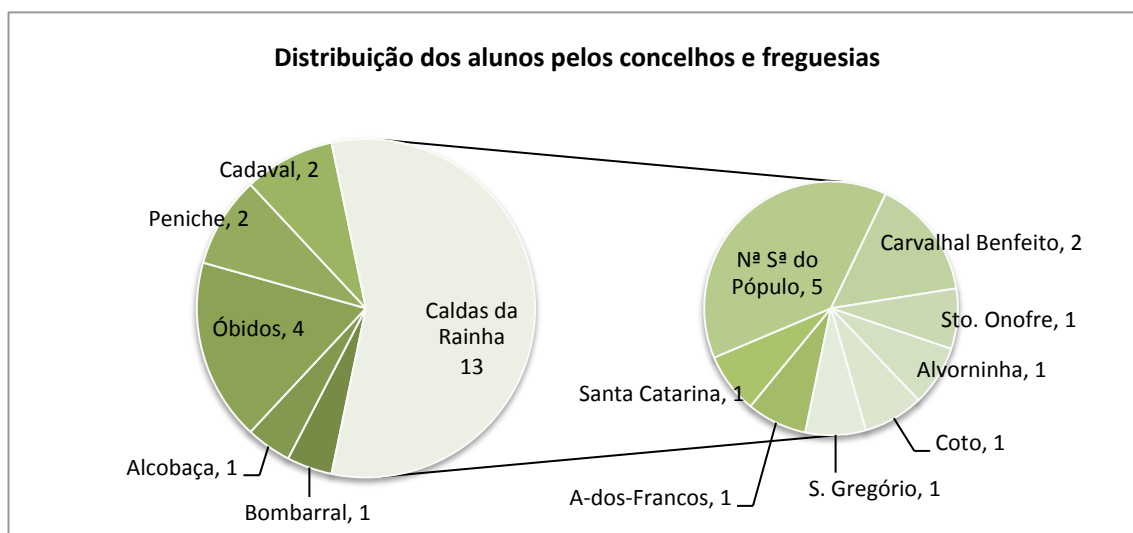
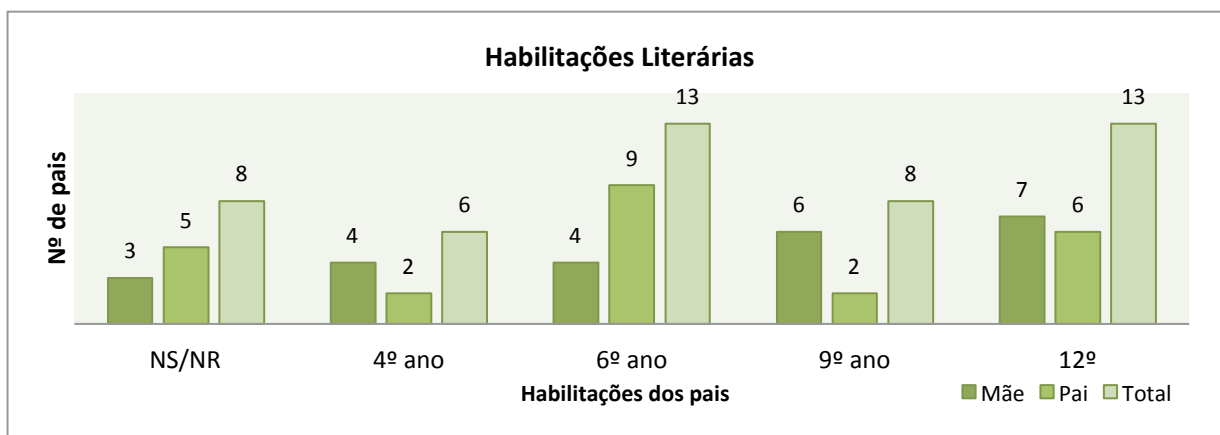


Gráfico 2 - Distribuição dos alunos por local de residência

Pode-se verificar também que as mães dos alunos trabalham, na sua maioria, no sector terciário, onde se encontra a categoria de doméstica, sendo esta a profissão dominante. Quanto aos pais concentram-se no sector secundário, onde se destaca o trabalho fabril. A obtenção do 6.º ano de escolaridade, assim como o 12.º ano, são as habilitações que mais foram alcançadas pelos pais dos alunos. Contudo, o 6.º ano

corresponde a uma maioria dos pais e o 12º á maioria das mães. Portanto, conclui-se que as mães alcançaram habilitações mais elevadas que os pais, sendo as mães, na maioria, as



Encarregadas de Educação.

Gráfico 3 - Distribuição das habilitações literárias dos pais dos alunos

Verificar-se também, que a maior parte dos alunos vivem com os pais casados/juntos e cerca de sete alunos têm os pais separados, dos quais cinco vivem com a madrasta ou padrasto. No total, seis alunos fazem parte de uma família monoparental.

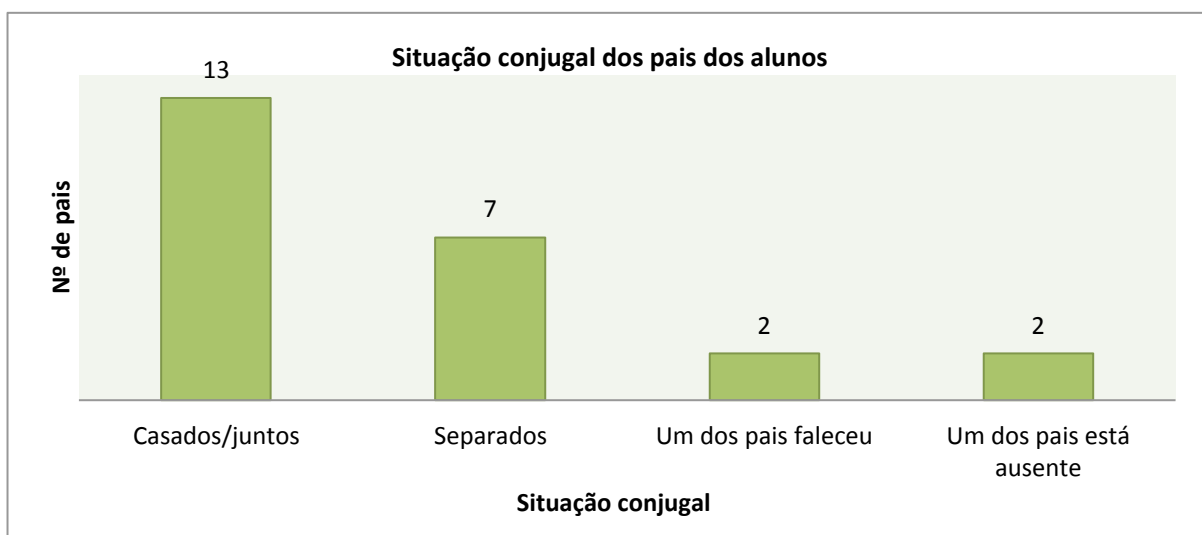


Gráfico 4 – Situação conjugal dos pais dos alunos

Quase toda a turma toma o pequeno-almoço em casa. O mesmo não se verifica em relação ao almoço, que pelo menos metade da turma o toma na cantina da escola, embora para alguns possam escolher entre dois locais possíveis para almoçarem.

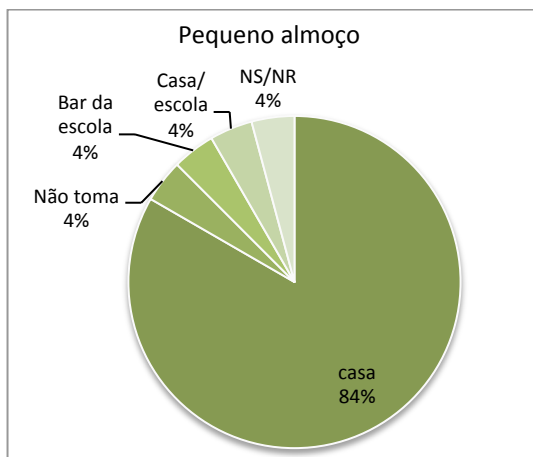


Gráfico 5 – Local onde os alunos tomam o pequeno-almoço

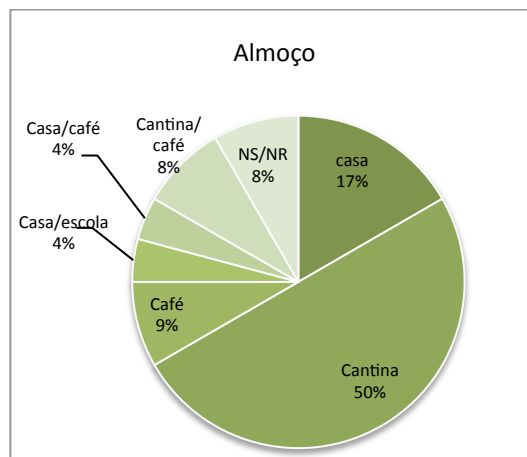


Gráfico 6 – Local onde os alunos almoçam

Cerca de quinze alunos transitaram no ano anterior e apenas cinco frequentaram, no ano anterior, a Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro. Em relação ao ano anterior, a maioria dos alunos foram classificados com nota(s) negativa(s). Cerca de quatro alunos obtiveram nota negativa a uma disciplina, nove afirmaram que obtiverem duas negativas e, por fim, apenas um aluno obteve negativa a mais do que duas disciplinas.

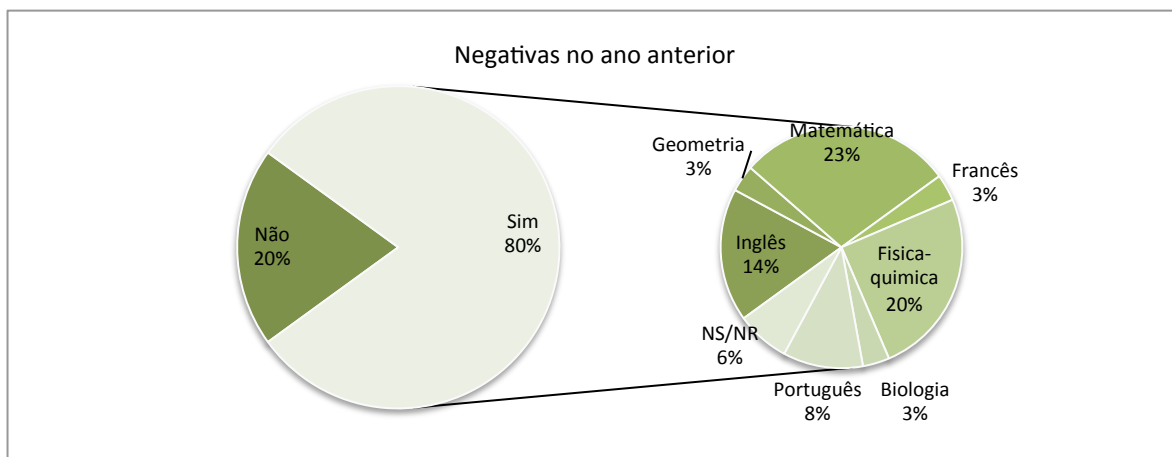


Gráfico 7 – Número de negativas no ano anterior e disciplinas

Grande parte dos alunos são repetentes, pelo menos um ano, seguido-se os alunos que repetiram dois anos. Nota-se ainda que existe um grande número de alunos que não transitaram de ano no 7º e 9º ano.

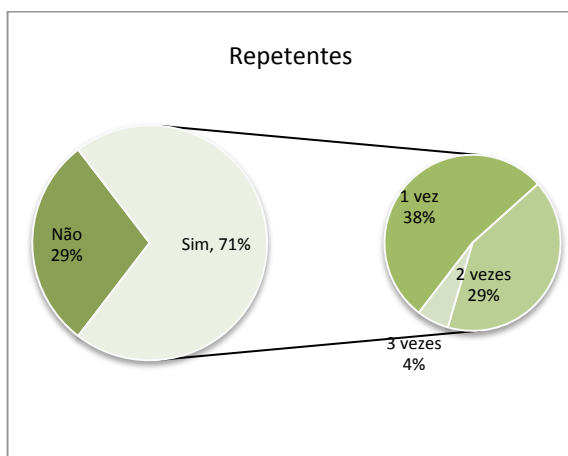


Gráfico 8 – Números de repetentes

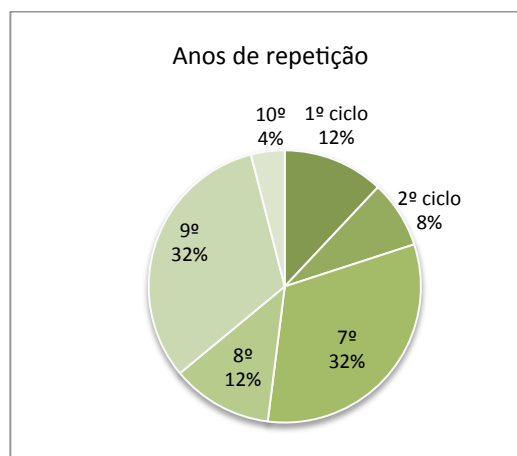


Gráfico 9 – A que anos é que repetiu

Outro aspecto importante para a caracterização da turma é a justificação da escolha do curso. Apenas uma minoria optou corrente curso como primeira opção. Apesar disto, grande parte da turma afirma que o curso vai ao encontro dos gostos e/ou interesses pessoais. O segundo grupo com mais destaque define que o motivo da escolha deve-se á à proximidade daquilo que os alunos procuram.

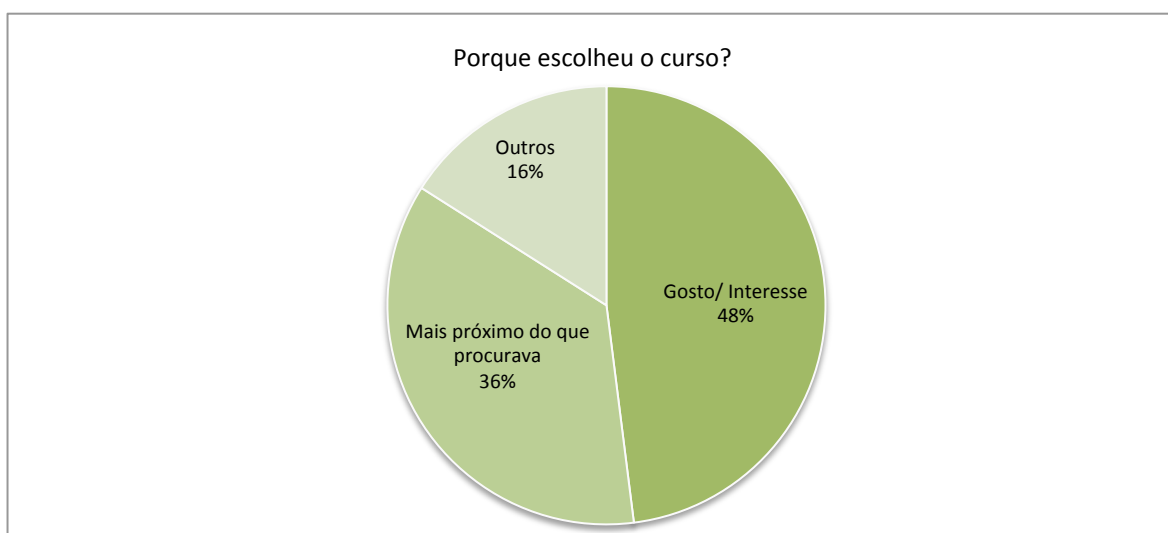


Gráfico 10 – Motivo da escolha do curso

Mais de metade da turma, frequentou no ano anterior, o 9º ano do ensino regular e um quarto da turma concluiu um Cursos de Educação e Formação (CEF). Ainda existem algumas situações em que os alunos frequentaram o ensino secundário.

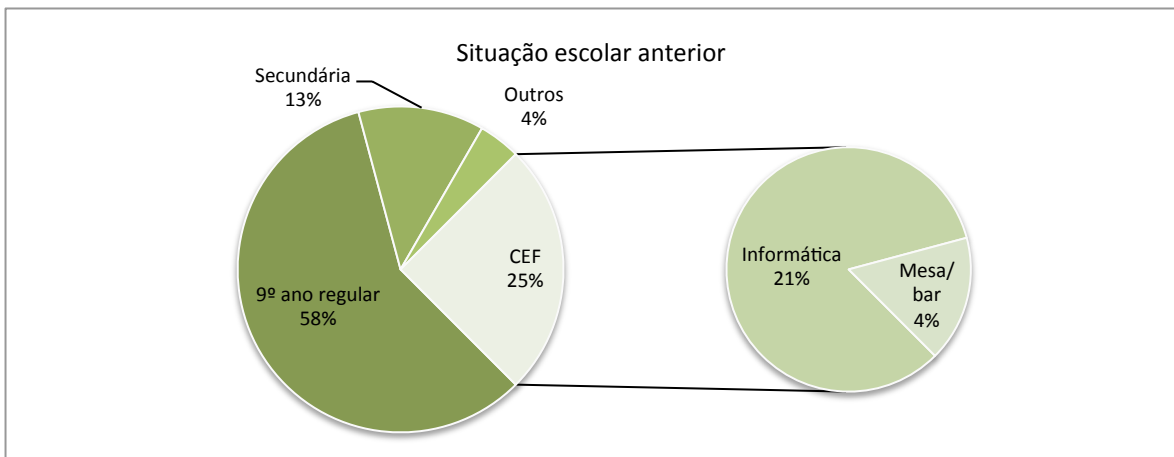


Gráfico 11 – Situação escolar no ano anterior

Quanto á ocupação dos tempos livres, a Internet e a música são as dominantes. Note-se que os alunos assinalaram mais do que uma opção.

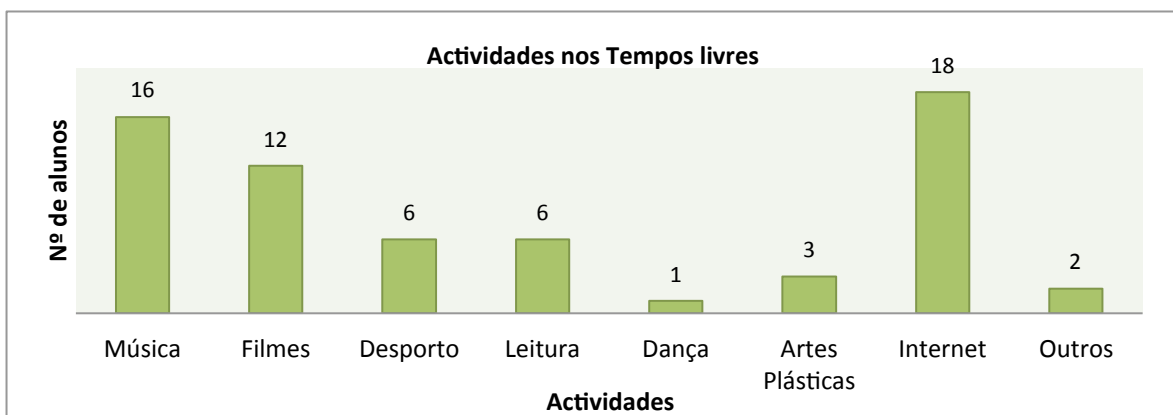


Gráfico 12 – Ocupação dos tempos livres

Nesta questão, foi perguntado aos alunos quais são as atividades que gostariam de desenvolver durante as aulas e a opção mais escolhida foram as aulas com recurso de material áudio ou vídeo, seguindo os trabalhos de grupos.



Gráfico 13– Tipos de atividades em aula

As expectativas dos alunos quanto aos estudos, estão relativamente divididas entre quem espera continuar com os estudos até ao ensino superior e quem pretende atingir apenas o nível secundário.



Gráfico 14 – Expectativas dos estudos



## **CAPITULO III**

### **PRÁTICA PEDAGÓGICA**



Este capítulo é dedicado á descrição da prática pedagógica, que decorreu na disciplina de CPC, com uma frequência semanal de quatro tempos, sendo cada tempo composto por um bloco que 45 minutos<sup>16</sup>.

Numa primeira fase, o primeiro período lectivo (entre setembro e dezembro de 2013), foi reservado para a observação da turma selecionada no âmbito do desenvolvimento do estágio pedagógico. Nesta primeira fase revelou-se pertinente para a compreensão do não só do funcionamento da turma, no sentido de identificar os pontos fracos e fortes da turma, mas também para conhecer a forma real de trabalho, tanto dentro da sala de aula, como também exterior a esta, uma vez que a minha experiência enquanto professora é quase inexistente, até ao momento.

Durante o segundo período lectivo (entre janeiro e abril de 2014) adquiri uma postura de acompanhamento e participação das tarefas realizada pelos alunos com a direção da professora coorientadora. Quanto a esta fase, tive a oportunidade de desenvolver a capacidade de responder a situações de improviso e de conseguir oferecer soluções, quase de forma imediata, para as questões que foram aparecendo.

Por fim, durante o terceiro período lectivo (entre maio e junho de 2014) foi dedicado às tarefas que propus à turma para desenvolver, com o objectivo responder ás falhas encontradas durante a fase de observação, ao longo do primeiro período.

---

<sup>16</sup> Consultar o anexo 7 – Horário da turma do 1º TCM 13/14

## 1º FASE: OBSERVAÇÃO

Ao longo da fase de observação detectei que a turma envolvida demonstrou que o sentido crítico era um dos pontos fracos, sendo este um dos aspectos fundamentais para a formação de cidadãos. Nas primeiras aulas foram projetadas imagens relativas à publicidade para que fossem observadas e comentadas, na verdade tratava-se de teste diagnóstico, cujo resultado na generalidade da turma, se revelou fraco, tanto a nível da composição visual, como na desconstrução das imagens e crítica às mesmas. Foi então que surgiu a necessidade de preparar um plano que estimulasse o sentido crítico.

Porém, foram realizados outros exercícios que contribuíram para a sensibilização da comunicação visual, entre os quais a elaboração de cartazes para comunicar a abertura das atividades do Desporto Escolar<sup>17</sup>.

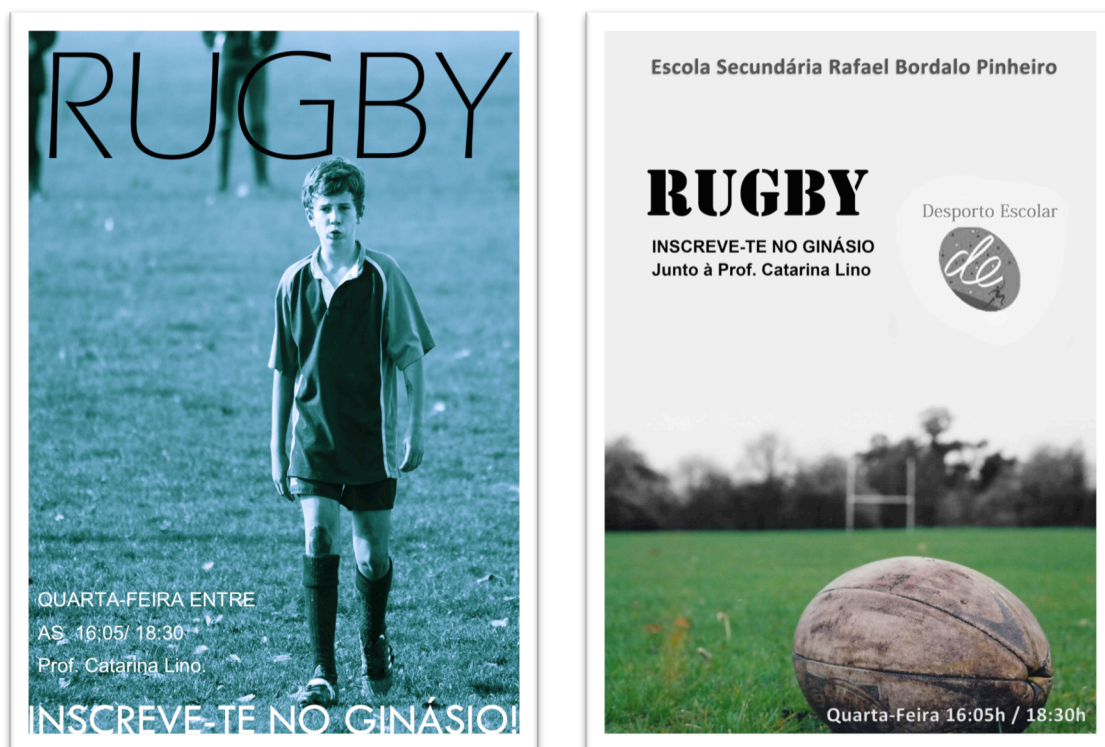


Fig. 6 – Exemplos de cartazes elaborados pelos alunos

Nas duas primeiras fases foram ainda desenvolvidas atividades que vieram complementar o exercício proposto, das quais destaco a visita de estudo à Amadora BD – 24º Festival Internacional da Banda Desenhada. O Festival de Banda Desenhada contribuiu

<sup>17</sup> Consultar o anexo 8 – Cartazes elaborados pelos alunos sobre o Desporto Escolar

para o conhecimento de artistas portugueses e estrangeiros, para a sensibilização para a existência da existência das diferentes técnicas e recursos utilizados em registos visuais e ainda para a compreensão da questão do desenho enquanto uma ferramenta de comunicação crítica social e política. A cultura visual foi também uma matéria abordada, através de personagens criadas no mundo da banda desenhada. Uma parte da exposição estava arquitectada de forma a que o espectador interagisse dentro do cenário e com as personagens, simulando, assim, uma realidade fictícia, visto que o Festival apresentou o tema “Os Cenários”.



Fig. 7 – André Diniz e Maurício Nora, 2013



Fig. 8 – Desenho de aguarela de Marsupilami

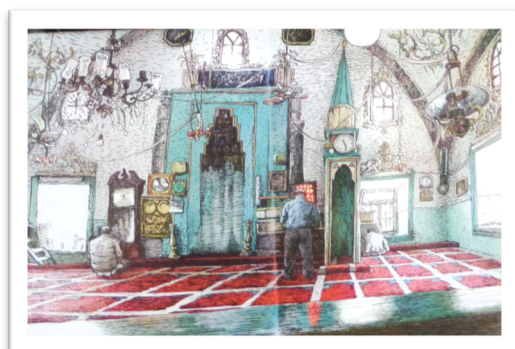


Fig. 9 – Ricardo Cabral, 2011



Fig. 10 – Jonh Bugdnove, 2001

## **2ª FASE: ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO**

Durante a 2ª fase do estágio, surgiu a oportunidade dos alunos participarem no Junior Achievement Portugal<sup>18</sup>, que é uma associação sem fins lucrativos, que procura promover sobretudo o empreendedorismo. Foi fundada em setembro de 2005 em Portugal, mas a sua origem deu-se nos EUA em 1919, sendo esta a maior e mais antiga organização mundial educativa sem fins lucrativos. Atualmente, a Junior Achievement está presente em 122 países, alcançando mais de 10 milhões de crianças e jovens todos os anos. O objectivo concretiza-se através das escolas, caracterizado por ser um meio rápido e fácil de ir ao encontro das crianças e jovens que são incentivadas através da organização para o espírito empreendedor, gosto pelo risco, criatividade, responsabilidade, iniciativa e inovação, sendo estes os ingredientes necessários para o aumento quantitativo e qualitativo de iniciativas empresariais, no mundo real.

Na prática é proposta aos alunos a criação de mini empresas promotoras de produtos ou serviços, igualmente criados, o que implica recorrer estratégias para alcançar sucesso nas suas empresas. A formação de mini empresas permite utilizar aspectos cognitivos e capacidades importantes como criatividade, a inovação, a cooperação, o empreendedorismo, a compreensão do outro, a comunicação, o desenvolvimento crítico, entre muitos outros. Esta tarefa consistiu numa transversalidade de temas e problemas característicos do mundo laboral e na aplicação de matérias que foram transmitidas em outras disciplinas, proporcionando assim uma melhor compreensão das mesmas.

O resultado foi muito positivo, uma vez que os grupos, autores de mini empresas, demonstraram-se dedicados, empenhados e motivados. Após a avaliação realizada pela JAP a cada mini empresa, um dos grupos desta turma foi convidado para a apresentação da sua mini empresa, na feira distrital, organizada pela JAP, com a finalidade de apurar as melhores empresas para apresentação nacional.

Em geral, a participação neste projeto envolveu diversos professores, voluntários da organização para ajudar na formação das mini empresas. A capacidade de resolução de problemas, a comunicação visual numa componente de promoção e distinção da empresa e um olhar atento ao meio envolvente para conseguir responder a necessidades

---

<sup>18</sup> Consultar anexo 9 - Apresentação da Organização JAP

através da criação de produtos e/ou serviços, entre outros aspectos, foram aspectos constantes no decorrer deste desafio.



Fig. 11 – Apresentação da empresa aos júris



Fig. 12 – Instruções da utilização do produto criada pela mini empresa Happy Mind

### 3º FASE: INTERVENÇÃO

Esta última fase destinava-se ao desenvolvimento da proposta de trabalho, como já foi referido. O que se pretendeu promover foi a representação da crítica através da comunicação visual, dando continuidade à mesma, uma vez que a própria disciplina pretende, em associação com a disciplina de CGAV (Comunicação Gráfica e Audiovisual) e de TPCRP (Técnicas e Práticas de Comunicação e Relações Públicas), transmitir as noções gerais da comunicação visual, algo que tem sido desenvolvido desde o início do ano lectivo. Uma vez que se verificou uma grande evolução na aquisição e aplicação de regras

gerais da comunicação visual em diversos exercícios, pretendeu-se introduzir, nesta nova tarefa, uma situação de crítica, tal como acontece em bandas desenhadas, caricaturas e cartoons. A questão da crítica implica que o aluno procure entender aquilo que o rodeia e que se questione perante diversos assuntos.

Por outro lado, é necessário referir a existência do programa da disciplina de CPC<sup>19</sup>, que funciona como guia dos módulos existentes e que embora se encontre centrado na comunicação publicitária, reconheço a importância do desenvolvimento da componente criativa. Por outro lado, a comunicação publicitária esteve presente nas tarefas realizadas ao longo do ano lectivo, portanto considere necessário incidir na outra parte da disciplina referente à criatividade. Um dos objectivos da disciplina, segundo o programa geral da mesma, passa pelo desenvolvimento da capacidade crítica face a diversas situações, algo que servirá como ferramenta para o quotidiano. O programa da disciplina promove ainda, que se desenvolvem competências ligadas à comunicação e transmissão de pensamentos de forma objectiva. Considerando assim, uma premissa o estímulo ao espírito crítico, argumentação, fundamentação, compreensão e tolerância para com o outro.

#### **REFLEXÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Sendo o artista Rafael Bordalo Pinheiro o patrono da escola, que, embora na cidade, seja mais conhecido pela sua cerâmica, também foi um fundador de jornais humorísticos. Este seria, sem dúvida, um ponto de partida para dar início à construção da proposta de trabalho. Após uma pesquisa de vários jornais da sua autoria, verifiquei que as capas das mesmas apresentam, através de técnicas de pintura e de desenho, uma crítica social e política aos acontecimentos do século XIX, mas notei que a maioria se adaptavam à atualidade e apenas seria necessário recorrer a poucas alterações a nomes, datas e figuras. Foi, então, que surgiu a proposta de trabalho com a seguinte questão: Como se apresentariam os jornais humorísticos de Bordalo Pinheiro se fossem criados hoje? O meu primeiro pensamento a esta pergunta, foi que certamente recorreria a

---

<sup>19</sup> Consultar o anexo 10 – Programa da disciplina de Comunicação Publicitária e Criatividade

técnicas digitais como o computador e softwares de criação e produção de desenho, pois, atualmente, são ferramentas consideradas vitais para a sociedade contemporânea. Por outro lado, surgiu a ideia de convidar alguém exterior à escola, não só para proporcionar uma aula diferente, mas também para que pudesse explicar esta união entre técnicas digitais e o aspecto crítico, com base na experiência pessoal.

#### **UM CONVIDADO NA AULA**

Este convite teve também o objectivo de motivar e entusiasmar os alunos, a fim de desenvolverem o trabalho proposto. Para tal, foi convidado o artista caldense Bruno Prates, criador de caricaturas, bandas desenhadas e cartoons. A escolha de um artista da cidade tornou-se revelante para que os alunos pudessem criar referências de artistas locais.

Após uma breve apresentação do caricaturista Bruno Prates, deu-se início à apresentação do seu trabalho, seguindo uma ordem temporal. A sua ligação com o desenho surgiu desde muito cedo através da utilização do diário gráfico. Mais tarde, tendo em conta as opiniões de familiares e amigos, percebeu que os seus desenhos poderiam ir mais longe e então começou a publicar as suas tiras humorísticas no jornal “Região Cister” – Alcobaça, com a série “Isto é... Notícia!”, em 1997. No ano seguinte colaborou com o jornal “Gazeta das Caldas” – Caldas da Rainha. Mais tarde, em 2003, voltou ao mesmo jornal com a série “Coisas da Nossa Praça”, onde participou até 2007. Colabora desde 2006, com a revista on-line “Animação e Educação” com tiras humorísticas relacionados com o tema da educação. Em 2011, participou no jornal “Mais Oeste” com a série “Troikas e Baltróikas”. Em fevereiro de 2013, cria o seu projeto com recurso às redes sociais que consiste em desenhar cartoons através de fotografias, aplicando-os em diversos suportes. Devido ao sucesso, o projeto é convertido em empresa e regista a marca “Desenhos do Bruno”, em que recorre a várias estratégias de marketing. Ao longo do seu discurso, o artista foi demonstrando a importância de adquirir um olhar atento aos acontecimentos e à reflexão sobre o mesmo, para a realização do seu trabalho.

Tendo em conta os objectivos gerais do curso, que se centra maioritariamente nas questões da publicidade, da empresa e do marketing, foi fundamental a compreensão do percurso da empresa fundada por Bruno Prates, nomeadamente, entender, face ao estado atual do mercado, de que maneira conseguiu se destacar no mundo empresarial e que estratégias de marketing são utilizadas para chegar ao consumidor. Portanto, tornou-se possível cruzar os objectivos que pretendia alcançar e ainda conhecer um pouco mais sobre o contexto real de trabalho.



Fig. 13 – Apresentação de Bruno Prates na ESRBP

#### **REALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

Na aula seguinte, após a entrada dos alunos, deu-se início à visualização, com recurso à projeção digital, de uma seleção de capas do jornal humorístico relativas a diversas data, intitulado “A Paródia” da autoria de Rafael Bordalo Pinheiro<sup>20</sup>

---

<sup>20</sup> Consultar o anexo 11 – Seleção de capas do jornal humorístico “A Paródia”

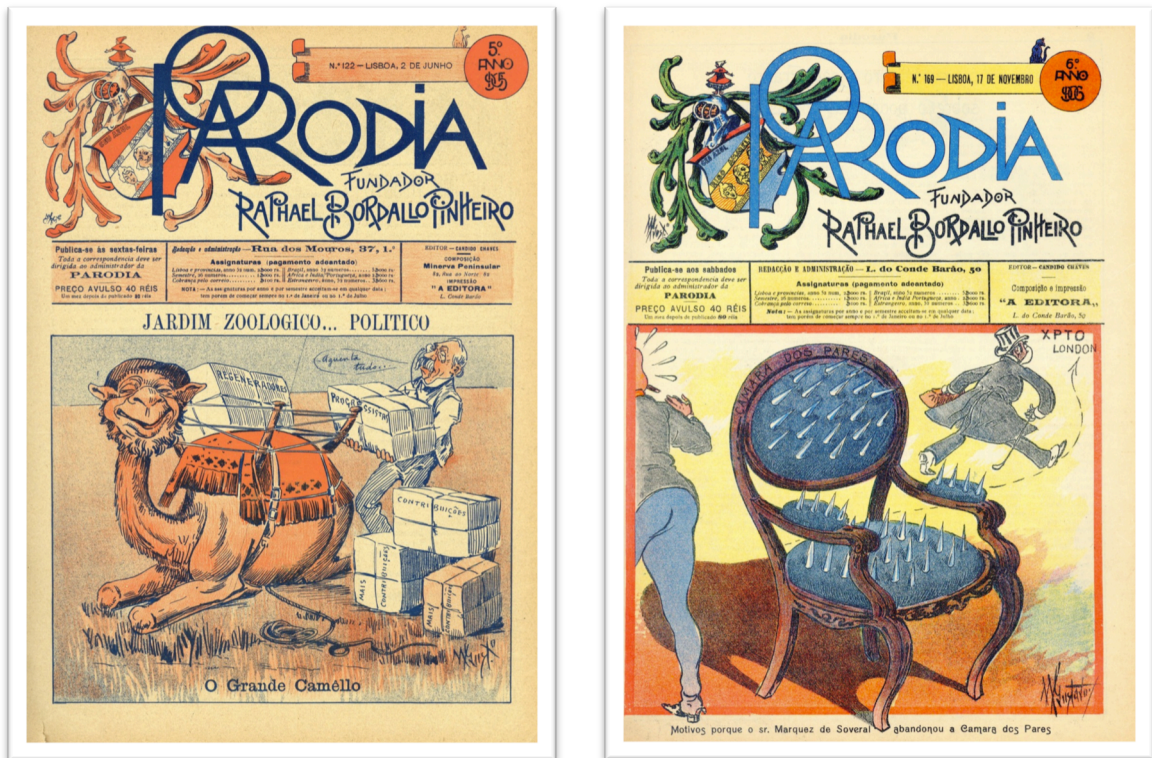


Fig. 14 – Exemplos de cartazes projetados

Enquanto se realizava o visionamento das capas dos jornais, foram colocadas várias questões, de forma a contextualizar. As questões colocadas foram referentes à autoria, às datas de criação, a opinião do grafismo, seguindo a análise da evolução do aspecto gráfico, no ponto de vista temporal. Por fim, foi realizada uma breve análise das representações e suas mensagens, referindo que grande parte se poderia aplicar à atualidade, algo que despertou uma atenção especial por parte dos alunos, uma vez que procuraram o lado humorístico do desenho. De seguida foi transmitido oralmente o exercício a desenvolver, que pressupões os seguintes critérios:

- Re-design da capa do jornal
- Recurso a novas tecnologias
- Aplicação de uma crítica atual

Tal como previsto na planificação<sup>21</sup>, foram constituídos os pares de trabalho, de forma a garantir uma discussão de ideias. De seguida foram distribuídas cerca de 15 capas do jornal “A Paródia” com o objectivo de seleccionar, de forma livre, a imagem com a qual se identificavam, de modo a assegurar uma maior ligação entre os pares de trabalho e a imagem. Após este momento, dá-se início ao processo criativo e crítico.

Os materiais utilizados para a realização deste exercício foram os seguintes:

- Imagens digitais da capa do jornal humorístico de Bordalo Pinheiro
- Computadores
- Papéis
- Materiais riscadores
- Software de desenho e de tratamento de imagem
- Internet

Uma vez que a tarefa proposta se caracterizou pela forte componente prática, optou-se pela comunicação oral direta, tanto a nível da turma como a nível dos pares de trabalho e sempre que surgissem dúvidas ou quando considerava necessário fornecer alguma informação importante, os trabalhos eram interrompidos para que pudessem receber as indicações de uma forma atenta.

Após os primeiros desenvolvimentos, notei que a turma apresentava algumas dificuldades na aplicação da crítica e como tal, foi recomendada uma breve apresentação de cada grupo. A fim de superar as dificuldades. Em geral, a turma participou ativamente, dando sugestões de críticas de forma criativa e coerente. Após a apresentação, existiu um aumento significativo na produção de trabalho, embora cada grupo apresentasse um ritmo de trabalho diferente.

As aulas seguintes foram reservadas para o desenvolvimento e conclusão do exercício, sempre acompanhados e orientados por mim, de forma a indicar diversas questões que iam emergindo ao longo da sua realização.

---

<sup>21</sup> Consultar o anexo 12 – Planificação da proposta de trabalho

Após a conclusão da tarefa, seguiu-se, então, a apresentação do mesmo. A defesa pressupõe responder às seguintes questões: justificação da escolha da capa de jornal, o trajeto percorrido até ao resultado final, indicar quais as semelhanças entre a capa original e o resultado final, a justificação da componente crítica e ainda opinião crítica do grupo e da turma. A apresentação do trabalho realizado foi um meio para exercitar a comunicação oral, algo que tem sido desenvolvido em outras disciplinas. De seguida apresento dois exemplos do resultado final<sup>22</sup>:

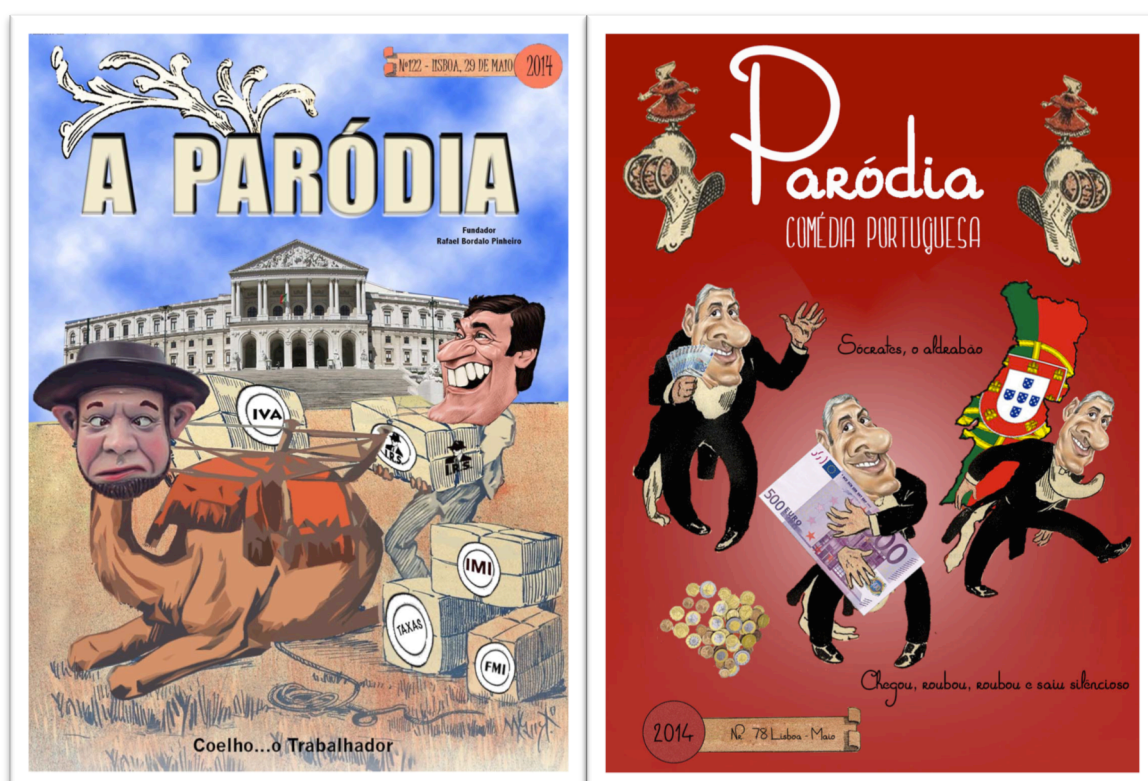


Fig. 15 – Exemplos dos trabalhos elaborados pelos alunos

#### WORKSHOP DE INICIAÇÃO À BANDA DESENHADA

Após a conclusão da tarefa proposta, houve a oportunidade de participar no workshop de iniciação à BD, orientado pelo artista Bruno Prates. O workshop realizou dentro do CCC entre as 10h e as 17h30, com uma interrupção para o almoço. A atividade iniciou-se com uma visita guiada à exposição do próprio artista, referindo a evolução do trabalho desenvolvido, a utilização de técnicas diferentes, o desenho em diversas

<sup>22</sup> Consultar o anexo 13 – Resultados dos trabalhos elaborados pelos alunos

aplicações, as etapas do processo criativo e o percurso profissional e contextos de alguns trabalhos, seguindo uma ordem cronológica. Após a visita guiada, os alunos dirigiram-se para uma sala onde se encontravam as condições necessárias para dar início à realização da banda desenhada. Foi definido um tema para aplicar no desenho – A Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro. Depois da elaboração de um texto-base, onde se narra uma história. Também foram dadas algumas noções básicas da BD, desde dos balões de fala, construção de personagens, termos técnicos e outros aspetos importantes. Estas noções foram transmitidas com a ajuda de um projetor, do desenho e fichas formativas, para poder prosseguir, então, à prática do desenho.

O resultado final do workshop foi bastante positivo, uma vez que os alunos se mostraram empenhados, não só por se ausentarem do espaço escolar, mas também por haver uma presença de alguém exterior à escola. Apesar da motivação sentida pelos alunos, notou-se um ligeiro cansaço ao final do dia. Contudo, foram superadas dificuldades que algumas alunas demonstravam. A atividade envolveu diferentes competências e capacidades como o desenvolvimento do desenho não digital e da banda desenhada, cooperação, espírito crítico, criatividade, imaginação, entre muitos outros.



Fig. 16 – Explicação das personagens da BD



Fig. 17 – Fase da composição da BD



Fig. 18 – Execução da BD



Fig. 19 – A turma 1º TCM com Bruno Prates no CCC

## **CAPÍTULO IV**

### **AVALIAÇÃO**

Neste capítulo encontram-se os assuntos relativos à avaliação dos alunos que terminaram o 1º ano do curso Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade. A definição dos critérios de avaliação é preponderante para uma avaliação que pretende adotar um carácter transparente e objectivo. Contudo, para poder avaliar, é necessário ter em conta as circunstâncias, o contexto e os aspecto temporal em que o processo de aprendizagem decorreu. A avaliação passa pela observação, análise e interpretação, não só do resultado final, mas essencialmente o percurso concretizado pelos alunos, ou seja, a diferença entre o ponto de partida e o ponto de chegada, tendo em conta o seu percurso.

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Sendo a criatividade e a componente crítica os fatores que mais se destacam neste exercício, são estes mesmos que apresentam uma maior valorização face aos restantes elementos. Os critérios de avaliação foram os seguintes:

Cognitivo (80%)	Criatividade	20%
	Capacidade de análise crítica	20%
	Concretização de tarefas	15%
	Apresentação oral	15%
	Aplicação de conhecimentos	10%
Socio-afetivo (20%)	Interesse e motivação	5%
	Responsabilidade e respeito	5%
	Autonomia	5%
	Cooperação	5%
	Total	100%

Quadro 3 – Critério de avaliação

## RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS APLICADOS

Após a apresentação e defesa do resultado do trabalho foram distribuídos inquéritos aos alunos com perguntas simples e objectivas, contendo sete questões de carácter fechado e duas de carácter aberto<sup>23</sup>, que funcionam não só para entender o impacto que o exercício provocou na turma, mas também confirmar se os objectivos que se queriam obter foram bem sucedidos. Por outro lado, as respostas também assumiram outra função, a autoavaliação dos alunos e da turma em geral, com o qual destaco os seguintes resultados:

Pergunta 1: Foi útil a vinda do Prof. Bruno Prates?

Pergunta 2: Conhecias os jornais humoristas de Bordalo Pinheiro?

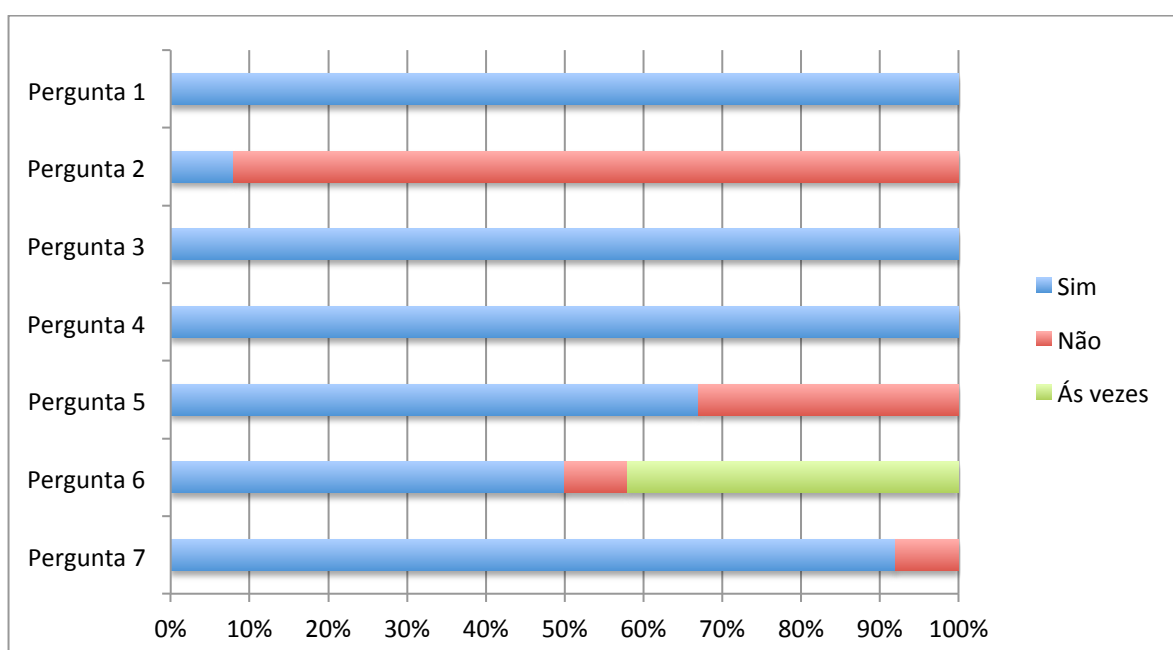
Pergunta 3: Este trabalho contribuiu para desenvolver a criatividade?

Pergunta 4: Este trabalho contribuiu para desenvolver a comunicação visual?

Pergunta 5: Este trabalho fez me perceber que é importante estar atento(a) com aquilo que me rodeia?

Pergunta 6: Senti-me motivado(a) na realização do exercício?

Pergunta 7: O trabalho, em geral, foi interessante?



<sup>23</sup> Consultar o anexo 14 – Inquérito relativo ao exercício desenvolvido em aula

Quanto às duas perguntas seguintes, uma vez que, se apresentam como abertas, destaco as seguintes respostas:

Pergunta 8: Qual foi a maior dificuldade?

- “Não houve”;
- “Decidir o tema que queria tratar”;
- “Fazer uma crítica com as imagens”;
- “Conseguir transformar a imagem em algo atual e manter a mensagem”

Pergunta 9: Qual é a tua opinião em relação a este exercício?

- “Foi muito útil, promove a nossa criatividade em relação aos assuntos da nossa sociedade”;
- “É interessante e ajuda na área do curso”;
- “Gostei bastante, poderíamos fazer algo mais deste género”;
- “Bom para desenvolver a comunicação visual ”

Após a análise das respostas obtidas através deste questionário, verificou-se que grande parte da turma desconhecia o trabalho de Rafael Bordalo Pinheiro, na vertente do desenho, da caricatura e da sátira presente no jornal “A Paródia”. Portanto, este exercício contribuiu não só para um conhecimento mais vasto do trabalho artístico do patrono da escola, como também se tornou num marco de referência que mais tarde pode vir a ser utilizado. Por outro lado, os objectivos traçados no início da tarefa foram concretizados, uma vez que se encontraram respostas com referências à criatividade, à comunicação visual e ainda à crítica, embora este último não apresente tanto impacto como nos outros dois pontos mas ainda assim, cumpriu os objectivos pretendidos. No geral, a turma classificou o exercício como interessante, embora uma parte mostrou o seu nível de motivação vacilante, devido às dificuldades encontradas em relação à aplicação da crítica.

Em suma, o resultado do inquérito foi ao encontro daquilo que procurava promover. Maria Acaso (2010) refere a Pedagogia Tóxica como um modelo que vai ao encontro

daquilo que não se deve praticar em qualquer contexto de ensino, ou seja, é um modelo caracterizado por princípios que não proporcionam um bom desenvolvimento ao aluno. Considero ainda, que o exercício proposto apresenta características opostas à Pedagogia Tóxica.

Pedagogia Tóxica	Pedagogia aplicada
Não gera conhecimento	Aquisição e aprofundamento de conhecimentos da comunicação visual, criatividade e imaginação; Conhecimento da obra artística da Bordalo Pinheiro; Aquisição de um olhar atento perante os assuntos da sociedade; Aplicação de técnicas adquiridas em outras disciplinas;
Não há reflexão	Reflexão na utilização da crítica e no processo de re-design da capa de jornal
Não há participação do aluno	O aluno participa integralmente na realização do exercício;
Avaliação sumativa	Avaliação contínua, tendo em conta o desenvolvimento do exercício e sobretudo do aluno ao longo do ano lectivo;
Não se recorre à comunicação escrita, oral e visual	Valorização da comunicação visual, sendo que os outros dois tipos de comunicação foram desenvolvidas de forma ativa em outras disciplinas
Não se recorre às características locais	As características locais foram o ponto de partida para a realização do trabalho proposto;
Não se promove a criatividade	A criatividade foi um dos aspectos fundamentais para a realização do exercício.

Quadro 4 – Comparação entre a Pedagogia Tóxica e a Pedagogia utilizada

## CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ao longo do ano letivo notou-se um evolução da turma nível do aproveitamento, do comportamento, da autonomia, apresentando, assim, uma média positiva e de qualidade considerável, uma vez que se constatou um aumento geral das classificações atribuídas. Isto deveu-se não só ao trabalho desenvolvido com a turma em questão, mas também devido às transferências de matriculas de alunos, apresentando um interesse em frequentar outras vias do ensino, ou devido à mudança da morada de residência para outras localidades. Desta forma, contribuiu, também, para um ambiente mais equilibrado, o que permitiu realizar atividades de forma dinâmica, com mais potencialidade. Embora a avaliação seja atribuída por módulos independentes, a avaliação do exercício não deixa de ser um reflexo do percurso do ano lectivo<sup>24</sup>. Tendo em conta o valor médio das classificações nos módulos anteriores, verifica-se uma variação de dois valores, como se pode verificar na seguinte tabela:

	Módulo 1	Módulo 4	Módulo 2	Módulo 5
Classificação	Nº de alunos			
13	0	0	1	1
14	3	0	5	3
15	9	2	3	3
16	3	1	5	3
17	0	9	3	3
18	1	5	0	4
Média	15	17	15	16,5

Quadro 5 – Síntese das classificações dos módulos concluídos

<sup>24</sup> Consultar o anexo 15 – Avaliação do exercício proposto



## CONCLUSÃO

A realização do estágio pedagógico resulta de uma união entre a minha perspectiva de vida, formada com base nas minhas experiências, cultura, educação e tudo aquilo que contribuiu para a formação do meu “eu”, cruzado com aquilo que a turma foi proporcionando ao longo do tempo. Portanto existiu uma constante adaptação entre mim e aquilo que o meio ambiente e os alunos me ofereciam.

Tendo em conta que a relação entre professor e aluno é fundamental para um melhor aproveitamento na realização de tarefas, as duas primeiras fases foram pertinentes para a criação de elos de ligação com cada aluno da turma. Estes elos de ligação foram construídos de forma progressiva através da partilha mútua de conhecimentos.

Por outro lado, foi muito importante a reflexão da proposta de trabalho, antes do seu lançamento, para garantir que as competências cognitivas que pretendia trabalhar fossem estimuladas e também para definir o melhor caminho para alcançar os objectivos traçados. A confirmação disto mesmo, deu-se nas respostas dos questionários entregues após a conclusão do exercício. Os resultados superaram as minha expectativas, uma vez que tinham surgido dúvidas em relação aos objectivos que pretendia alcançar. Também demonstrou o impacto que o exercício provocou em cada um dos alunos, sendo esta informação algo que não esperaria concluir através da análise dos questionários, mas não deixou de ser uma informação fundamental para a conclusão da prática pedagógica.

O conhecimento do património local, a interdisciplina, a interação de matérias presentes em outros módulos, o percurso percorrido e a vinda do caricaturista Bruno Prates, como fator motivador, foram meios que conduziram a um aumento do desempenho e motivação para a realização do exercício, permitindo assim, criar uma maior ligação com o exercício, adotando, então, um significado para cada aluno. Contribuiu, ainda, para um alargamento do número de marcos de referências para que os alunos possam armazenar na mente com a possibilidade de serem utilizados numa situação posterior. O exercício permitiu também, a aquisição de um novo olhar sobre o artista Rafael Bordalo Pinheiro que marca uma forte presença na cidade e na escola, uma

vez que o seu trabalho cerâmico se destaca, deixando de parte as outras vertentes, que foram dadas a conhecer nesta disciplina.

Outro aspecto importante a referir é a ligação da matéria desenvolvida na fundamentação teórica deste Relatório de Estágio, com a sugestão de trabalho em aula. Através da concretização da tarefa proposta, foram desenvolvidos diversos aspectos cognitivos, tal como a adaptação do ser humano (alunos e professores) ao meio ambiente onde se encontravam, quer na sala de aula habitual, quer nos espaços exteriores a esta, onde decorreram outras atividades. Por outro lado, houve uma adaptação, não só pela presença de um indivíduo exterior ao espaço escolar, como também em relação ao exercício, que proporcionou uma procura constante da adaptação da imagem construída no século XIX ao contexto atual, ou no caso do workshop de iniciação à BD, a transformação de uma comunicação escrita em comunicação visual. Esta adaptação pressupõe uma interpretação, que não deixa de ser um conjunto de conceitos construídos pela experiência pessoal, memória, imaginação, marcos de referência e contextos, permitindo assim, através da partilha, uma compreensão do outro. A formação de pares de trabalho foi propositada, a fim de promover a cooperação e a expressão de ideias e perspectivas de forma coerente. Este dois aspetos marcaram presença, quando os grupos apresentavam, perante a turma, as suas dificuldades na concretização do trabalho e a turma ofereceu de forma voluntária opiniões e sugestões de resolução a fim de ajudar o grupo a superar as dificuldades, mostrando assim solidariedade e cidadania.

O recurso à linguagem visual foi uma constante na realização das tarefas, sendo esta ferramenta base para a comunicação visual. Neste ponto, encontramos as marcas da interdisciplina, visto que foram adquiridas noções gerais da linguagem visual e a capacidade técnica para a produção digital em outras disciplinas do curso e até para situações pessoais.

Foi fundamental para a concretização do trabalho proposto, a compreensão dos assuntos que marcam a atualidade, o que contribuiu para o desenvolvimento do pensamento crítico, contribuindo assim, para os objetivos das escolas, enquanto formadora de cidadãos.

Foi primordial o percurso decorrido desde do início do ano, uma vez que se traduziu numa caminhada evolutiva, o que possibilitou o aumento do nível de dificuldade, correspondente ao grau de desenvolvimento da turma, ao longo dos exercícios realizados, mas que, ainda assim, foram sempre respondidas de forma positiva. O contexto dinâmico e positivo que a turma apresentou contribuíram para um ambiente equilibrado e favorável para a prática do ensino, facilitando a aprendizagem, a partilha de ideias e opiniões, a descoberta e o progresso, conduzindo, assim, ao sucesso na conclusão do ano letivo.

Não posso deixar de referir que foi gratificante acompanhar a evolução desta turma e perceber as suas potencialidades, o que permite grandes expectativas enquanto cidadãos capazes e ativos na sociedade e me dá o sentimento de missão concluída com êxito.

A realização do Estágio Pedagógico foi, sem dúvida, uma experiência singular bastante positiva e enriquecedora a nível profissional, onde está refletida a minha forma de ser. Contudo, reconheço uma grande evolução, tendo em conta que a minha experiência profissional ligada ao ensino era quase inexistente, antes de iniciar o Estágio Pedagógico. Como tal, foram fundamentais os conselhos e opiniões de colegas professores e da coorientadora para a prática do ensino, que conduziram à reflexão, assim como a pesquisa e investigação para o estudo da fundamentação teórica e ainda os conhecimentos adquiridos ao longo da minha formação académica. Todos estes factores contribuíram para uma mente aberta, para o pensamento e para a vontade de dar continuidade ou iniciar projetos pedagógicos, experimentando e estimulando contextos, capacidades e cognições diferentes.



## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACASO, Maria – **Esto No Son Las Torres Gemelas. Cómo Aprender A Leer La Televisión Y Otras Imágenes.** Madrid : Catarata, 2007

ACASO, Maria – **El Lenguaje Visual.** Barcelona : Paidós, 2009

ACASO, Maria – **La Educación Artística No Son Manualidades. Nuevas Prácticas En La Enseñanza De Las Artes Y La Cultura Visual.** Madrid : Catarata, 2010

ARNHEIM, Rudolf – **Arte Y Percepción Visual.** Madrid : Alianza Editorial, 1997

BARTHES, Roland – **La Camara Lucida: Nota Sobre La Fotografia.** Barcelona : Paidós, 1998

BERGER, John – **Modos De Ver.** Barcelona : Gustavo Gil, 1997

BAUDRILLARD, Jean – **Cultura Y Simulacro.** Barcelona : Kairós, 1978

CABANAS, Jose Maria Quintana – **Pedagogias Estética.** Madrid : Dykinson, 1993

EISNER, Elliot – **El Arte Y La Creación De La Mente. El Papel De Las Artes Visuales En La Transformación De La Consciencia.** Barcelona : Paidós, 2004

EISNER, Elliot – **El Ojo Ilustrado: Indagacion Cualitativa Y Mejora De La Pratica Educativa.** Barcelona : Paidós, 1998

FREEDMAN, Kerry – **Enseñar Cultura Visual.** Barcelona : Octaedro, 2006

GIBSON, James Jerome – **The Senses Considered As Perceptual Systems.** Boston : Houghton Mifflin, 1966

BORRÁS, Gonzalo Gualis – **Introducción General Al Arte.** Madrid : Istmo, 1984

HERNÁNDEZ, Fernando – **Educación y Cultura Visual.** Barcelona : Octaedro, 1997

JIMÉNEZ, Fernando – **Teoría Del Arte.** Madrid : Tacnos, 2002

LANGER, Susanne – **Philosophy In A New Key.** Cambridge : Cambridge University, 1979

LYOTARD, Jean François – **La Condición Pósmoderna.** Madrid : Cátedra, 1987

MATURANA, Humberto Romsín e PÖRKSEN, Bernhard– **Del Ser Al Hacer – Los Orígenes De La Biología Del Conocer.** Santiago : Comunicaciones noreste, 2004

MIRZOEFF, Nicholas – **Una Introducción A La Cultura Visual.** Barcelona : Paidós, 2002

READ, Herbert – **A Educação Pela Arte.** Lisboa : Edições 70, 1982



VITTA, Maurizio – **El Sistema De Las Imágenes**. Barcelona : Piadós, 2003

WALKER, John e CHAPLIN, Sarah – **Una Introducción A La Cultura Visual**. Barcelona : Octaedro, 2002

UNESCO, Educação – **Um Tesouro A Descobrir**. Rio Tinto : Edições Asa, 1996

#### **ARTIGOS**

BERGER, John – La Obra De Um Patriota. **El País**. (15 ago. 2004)

RODRÍGUEZ, María Amor Pérez – Declaración De UNESCO En Grunwald (Alemania). **Comunicar**. (28 mar. 2007)

#### **WEBGRAFIA**

<http://www.priberam.pt/DLPO/imagen>

[http://fido.palermo.edu/servivios\\_dyc/publicacionesdc/vista/detalle\\_articulo.php?id\\_libro=339&id\\_articulo=7602](http://fido.palermo.edu/servivios_dyc/publicacionesdc/vista/detalle_articulo.php?id_libro=339&id_articulo=7602)

<http://cdp.portodigital.pt/educacao-e-formacao/ensino-basico-e-secundario/madalidades-de-ensino/cursos-profissionais>

[http://www.dn.pt/inicio/tv/interior.aspx?content\\_id3262206](http://www.dn.pt/inicio/tv/interior.aspx?content_id3262206)

<http://www.ESRBP.pt>



## ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 – Mapa de localização das Caldas da Rainha

Anexo 2 - Mapa do concelho das Caldas da Rainha

Anexo 3 – Regulamento interno da ESRBP

Anexo 4 – Regulamento dos cursos profissionais da ESRBP

Anexo 5 – Questionário da caracterização da turma

Anexo 6 – Resultados do questionário da caracterização da turma

Anexo 7 – Horário da turma 1º TCM 13/14

Anexo 8 – Cartazes elaborados pelos alunos sobre o Desporto Escolar

Anexo 9 – Apresentação da organização JAP

Anexo 10 – Programa da disciplina Comunicação Publicitária e Criatividade

Anexo 11 – Seleção de capa do jornal “A Paródia”

Anexo 12 – Planificação da proposta de trabalho

Anexo 13 – Resultados dos trabalhos elaborados pelos alunos

Anexo 14 – Inquérito relativo ao exercício desenvolvido em aula

Anexo 15 – Avaliação do exercício proposto



**ANEXO 1 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CALDAS DA RAINHA**







**ANEXO 2 - MAPA DO CONCELHO DAS CALDAS DA RAINHA**







**ANEXO 3 – REGULAMENTO INTERNO DA ESRBP**





## ÍNDICE

<b>PREÂMBULO</b> .....	4
Capítulo I .....	5
Disposições Gerais .....	5
Objecto e âmbito de aplicação .....	5
Princípios gerais .....	5
Capítulo II .....	5
Direitos e Deveres dos Membros da comunidade educativa .....	5
Princípios gerais .....	5
Alunos .....	6
Direitos .....	6
Deveres .....	6
Regime de faltas dos alunos .....	7
Faltas de presença .....	7
Justificação de faltas .....	8
Faltas injustificadas .....	8
Excesso grave de faltas .....	9
Efeitos da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas .....	9
Faltas de material .....	9
Regime disciplinar dos alunos .....	9
Infracções disciplinares .....	10
Medidas Correctivas e Medidas Disciplinares Sancionatórias .....	10
Medidas correctivas .....	10
Medidas Disciplinares Sancionatórias .....	12
Cumulação de Medidas Disciplinares .....	14
Participação .....	14
Suspensão preventiva dos Alunos .....	14
Execução das Medidas Correctivas e Disciplinares Sancionatórias .....	14
Avaliação dos Alunos .....	14
Procedimentos de Avaliação .....	15
Actividades de Apoio Educativo .....	15
Conselho de Delegados de Turma .....	15
Associação de estudantes .....	16
Pessoal Docente .....	16
Direitos .....	16
Autoridade do Professor .....	17
Deveres .....	17
Regime de faltas .....	17
Permutas .....	17
Avaliação de Desempenho .....	18
Pessoal não Docente .....	18
Direitos .....	18
Deveres .....	18
Pais e Encarregados de Educação .....	19
Responsabilidade dos pais e Encarregados de Educação .....	19
Associação de Pais e Encarregados de Educação .....	20
Autarquia .....	20
Direitos e Deveres da Autarquia Local .....	20
Outros Intervenientes .....	20
Capítulo III .....	20
Organização Interna .....	20
Órgãos de Administração e Gestão .....	20



Conselho Geral .....	21
Composição: .....	21
Competências: .....	21
Mandato .....	21
Reuniões .....	22
Direcção .....	22
Director .....	22
Subdirector, Adjuntos e Assessorias Técnico-Pedagógicas .....	22
Competências .....	23
Recrutamento .....	23
Procedimento Concursal .....	24
Posse .....	24
Mandato .....	24
Regime de exercício de funções .....	25
Conselho Pedagógico .....	25
Definição.....	25
Composição .....	25
Competências .....	26
Funcionamento .....	27
Mandato.....	27
Conselho Administrativo.....	27
Definição.....	27
Composição .....	27
Competências .....	27
Funcionamento.....	28
Garantia do Serviço Público .....	28
Dissolução dos Órgãos .....	28
Capítulo IV.....	28
Estruturas de coordenação e supervisão.....	28
Composição.....	28
Organização Curricular.....	28
Departamentos curriculares e Equipas Técnico-pedagógicas.....	28
Competências .....	29
Coordenação e Funcionamento dos Departamentos Curriculares .....	30
Competências dos Coordenadores de Departamento Curricular.....	30
Funcionamento dos departamentos curriculares.....	30
Conselhos de Área Disciplinar / Equipas Técnico-pedagógicas.....	31
Coordenações Pedagógicas .....	32
Coordenador pedagógico .....	32
Conselho de Turma .....	32
Director de Turma .....	33
Conselhos de Directores de Turma .....	35
CAPÍTULO V .....	35
Cursos de Educação e Formação .....	35
Regulamento.....	35
Coordenador dos Cursos de Educação e Formação .....	35
Director de Curso .....	36
Equipa Pedagógica.....	36
Cursos Profissionais.....	36
Regulamento.....	36
Coordenador dos Cursos Profissionais.....	37
Director de Curso .....	37
Equipa Pedagógica.....	37
Centro de Novas Oportunidades.....	38
Cursos de Educação e Formação de Adultos (EFA) e Formação Modular .....	38
Serviços Especializados de Apoio Educativo .....	39
Serviços de Psicologia e Orientação.....	39



Ensino especial.....	39
Biblioteca Escolar.....	39
Capítulo VI.....	40
Serviços de Apoio e Estruturas da Escola.....	40
Serviços de Apoio Escolar .....	40
Sala de estudo .....	41
Instalações específicas.....	41
Audiovisuais .....	42
Loja Escolar.....	42
Serviços de Administração Escolar.....	42
Sala TIC Comunidade .....	42
Estruturas Protocolares .....	42
Capítulo VII .....	42
Funcionamento da Escola .....	42
Horário da Escola.....	43
Visitas de Estudo .....	43
Actividades de Complemento Curricular.....	44
Regime de Parcerias e Autonomia .....	44
Parcerias.....	44
Autonomia .....	44
Disposições finais .....	45
Omissões.....	45



## **PREÂMBULO**

O Regulamento Interno da Escola é o documento que define o regime de funcionamento da mesma, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, estruturas de gestão intermédia e dos serviços, bem como os direitos e os deveres dos membros da comunidade escolar, com respeito pelos princípios defendidos no regime legal da autonomia das escolas de acordo com a Lei de Bases do Sistema Educativo e demais legislação aplicável.

É nesta perspectiva que surge o Regulamento Interno da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro, como um instrumento regulador, colocado ao dispor de todos os elementos da comunidade educativa, bem como de todos aqueles que a ela recorrem.

Este documento reflecte a vontade e o empenho de todos os membros da comunidade educativa em tornar a escola um espaço vivo, dinâmico e aprazível a quem nele trabalha e proporcionar aos nossos alunos uma formação sólida que lhes permita enfrentar os desafios do futuro.

Pretende-se promover a participação aos mais diversos níveis, em todos os sectores da Escola, e valorizar os diversos intervenientes no processo educativo, designadamente professores, pais, estudantes, pessoal não docente, representantes do poder local e da comunidade. Procura-se a afirmação da escola na comunidade local, enquanto espaço de inclusão, que aposta numa oferta educativa diversificada, que se rege por princípios de exigência e de qualidade.

Este Regulamento é o investimento da escola na construção da sua autonomia, pretendendo deixar aberto o caminho para a renovação. O presente documento foi elaborado no amplo respeito pela visão e interesses de cada um dos seus intervenientes e pretende ser o elemento unificador, o garante de estabilidade normativa e, em simultâneo, o instrumento orientador da dinâmica inerente ao Projecto Educativo que, pretendendo promover níveis de qualidade elevados, permita à nossa escola obter o estatuto de uma organização social de referência ao serviço da comunidade em geral.



## REGULAMENTO INTERNO

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

##### Artigo 1º

O presente Regulamento foi elaborado tendo por base o Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril, que reconhece a autonomia da Escola e que constitui este documento como um dos instrumentos dessa autonomia, respectivamente, no número 1 do artigo 8º e na alínea b) do número 1 do artigo 9º.

##### Artigo 2º

#### OBJECTO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

O presente Regulamento Interno define o regime de funcionamento da Escola, de cada um dos seus órgãos de administração e gestão, das estruturas de orientação e dos serviços administrativos, técnicos e técnico - pedagógicos, bem como os direitos e deveres dos membros da comunidade escolar. Aplica-se a toda a comunidade escolar e abrange todos os seus membros no exercício das suas funções.

Os utilizadores das instalações e espaços escolares da Escola encontram-se igualmente obrigados ao cumprimento do estipulado neste Regulamento.

##### Artigo 3º

#### PRINCÍPIOS GERAIS

A autonomia, a administração, a gestão e a Direcção da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro subordinam-se aos princípios e objectivos consagrados na Constituição e na Lei de Bases do Sistema Educativo, designadamente:

1. Reconhecimento do direito de todos os alunos a uma educação de qualidade, respeitando as diferenças de raça, credo, cultura e convicções;
2. Reconhecimento do direito de todos os profissionais que nela trabalham ao exercício condigno da sua profissão;
3. Prossecução das finalidades do Projecto Educativo da Escola, conciliando liberdade e criatividade com exigência e responsabilidade;
4. Assegurar a participação de todos os intervenientes no processo educativo, nomeadamente, professores, pessoal não docente, alunos, famílias, autarquias e as entidades representativas das actividades e instituições económicas, sociais, culturais e científicas, tendo em conta as características específicas da Escola;

### CAPÍTULO II

#### DIREITOS E DEVERES DOS MEMBROS DA COMUNIDADE EDUCATIVA

##### Artigo 4º

#### PRINCÍPIOS GERAIS

1. Os direitos e deveres consagrados no presente Regulamento Interno são os que estão fixados nos normativos legais em vigor, bem como os definidos pelos órgãos de Direcção, administração e gestão da Escola no exercício das competências atribuídas pela lei.
2. Todos os membros da Comunidade Escolar gozam dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados neste Regulamento.



## Secção I

### ALUNOS

#### Artigo 5º

##### DIREITOS

No desenvolvimento dos princípios de uma cultura de cidadania, o aluno tem o direito e o dever de conhecer e respeitar activamente os valores fundamentais inscritos na Constituição da República Portuguesa.

1. Aos alunos é reconhecido o direito de participar, nos termos da lei, na vida da Escola, concretizando-se esse direito através dos Delegados de Turma, da Assembleia de Delegados de Turma e da Assembleia de alunos.
2. Ser informado sobre o regulamento interno da escola;
3. Ser informado pelo Director de turma, pelos Órgãos de Gestão ou por quem as suas vezes fizer, sobre toda a legislação que lhe diga respeito, assim como de normas e avisos internos da escola e do seu Regulamento Interno;
4. Participar activamente nas aulas e em actividades lúdico-culturais que se desenvolvam na Escola e propor e organizar actividades culturais, desportivas e recreativas desde que devidamente autorizadas pelos Órgãos de Gestão e Administração;
5. Ser esclarecido sobre o plano de estudos, os conteúdos programáticos, os objectivos da aprendizagem e métodos e critérios de avaliação e, em qualquer momento, receber os elementos que lhe permitam fazer a auto avaliação da sua situação escolar;
6. Solicitar, através dos seus representantes, quando considerar necessário, a realização de reuniões de turma/curso, com o respectivo Director de turma/ Coordenador, sem prejuízo do cumprimento das actividades lectivas;
7. Ver reconhecido o mérito, a dedicação e esforço no trabalho e no desempenho escolar através da atribuição dos Quadros de Excelência, segundo regulamento próprio, anexo;
8. Ver reconhecido o empenho em acções meritórias através da atribuição de Quadro de Valor, que fará parte do processo individual do aluno, segundo regulamento próprio, anexo;
9. Ver respeitada a confidencialidade dos elementos de natureza pessoal e/ou familiar, constantes do seu processo individual;
10. Beneficiar no âmbito dos serviços de acção social escolar, do sistema de apoios que lhe permitam superar ou compensar as carências do tipo sócio-familiar económico ou cultural que dificultam o acesso à escola ou o processo de aprendizagem;
11. Ver salvaguardada a sua segurança na escola e respeitada a sua integridade física e moral;
12. Ser assistido, de forma pronta e adequada em caso de acidente ou doença súbita, ocorrida ou manifestada no decorrer das actividades escolares;
13. Os demais consagrados na lei.

#### Artigo 6º

##### DEVERES

Os alunos são obrigados ao cumprimento do Regulamento Interno e dos demais deveres previstos na Lei em vigor. O aluno deve, nomeadamente:

1. Estudar, empenhando-se na sua educação e formação integral;
2. Ser assíduo, pontual e empenhado no cumprimento de todos os seus deveres no âmbito das actividades escolares;
3. Colaborar solidariamente no desenvolvimento educativo dos seus colegas, respeitando as suas diferenças individuais;
4. Seguir as orientações dos professores relativas ao seu processo de ensino e de aprendizagem;
5. Tratar com respeito e correcção qualquer membro da comunidade educativa;
6. Respeitar as instruções dos professores e do pessoal não docente;
7. Respeitar a autoridade do Professor;



8. Contribuir para a harmonia da convivência escolar e para a plena integração na escola de todos os alunos;
9. Participar nas actividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola, bem como nas demais actividades organizativas que requeiram a participação dos alunos;
10. Respeitar a integridade física, psicológica e moral de todos os membros da comunidade educativa;
11. Zelar pela preservação, conservação e asseio das instalações, material didáctico, mobiliário e espaços verdes da escola, fazendo uso correcto dos mesmos;
12. Respeitar a propriedade dos bens de todos os membros da comunidade educativa;
13. Participar na eleição dos seus representantes e prestar-lhes toda a colaboração;
14. Conhecer e cumprir o estatuto do aluno, as normas de funcionamento dos serviços da escola e o regulamento interno da mesma, subscrevendo declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso activo quanto ao seu cumprimento integral;
15. Não possuir e não consumir substâncias aditivas, em especial drogas, tabaco e bebidas alcoólicas, nem promover qualquer forma de tráfico, facilitação e consumo das mesmas;
16. Não transportar quaisquer materiais, equipamentos tecnológicos, instrumentos ou engenhos passíveis de, objectivamente, perturbarem o normal funcionamento das actividades lectivas, ou poderem causar danos físicos ou morais aos alunos ou a terceiros, constituindo falta grave a utilização, na sala de aula, de telemóvel ou outro aparelho de comunicação.
17. Dirigir-se à sala de aula no horário previsto, ordeiramente, aguardando no corredor a chegada do professor;
18. Respeitar as normas estabelecidas para cada disciplina e as normas estabelecidas no âmbito do projecto curricular de turma;
19. Trazer diariamente o material indispensável para a execução dos trabalhos escolares;
20. Os alunos devem apresentar o seu cartão escolar, sempre que solicitado, bem como toda a documentação considerada necessária pelas autoridades escolares.
21. Os alunos não podem prejudicar o direito à educação dos restantes alunos;
22. Os demais consagrados na lei.

#### Artigo 7º

##### REGIME DE FALTAS DOS ALUNOS

Para além do dever de frequência da escolaridade obrigatória nos termos da lei, os alunos são responsáveis pelo cumprimento do dever de assiduidade.

O dever de assiduidade implica para o aluno quer a presença e pontualidade na sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar assim como, uma atitude de empenho intelectual e comportamental adequada ao processo de ensino e aprendizagem.

As faltas dos alunos poderão ser do seguinte tipo:

1. Falta de presença;
2. Falta de material;
3. Falta disciplinar.

#### Artigo 8º

##### FALTAS DE PRESENÇA

1. A falta é a ausência do aluno a uma aula ou a outra actividade de frequência obrigatória ou facultativa, caso tenha havido lugar a inscrição.
2. O incumprimento do dever de pontualidade pode dar lugar à marcação de falta.
3. Decorrendo as aulas em tempos consecutivos, há tantas faltas quantos os tempos de ausência do aluno.
4. As faltas são registadas pelo professor ou pelo Director de turma em suportes administrativos adequados.

#### Artigo 9º



### JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

1. São consideradas faltas justificadas todas as faltas dadas pelos seguintes motivos:
  - a. Doença do aluno, devendo esta ser declarada por médico se determinar impedimento superior a cinco dias úteis;
  - b. Isolamento profilático, determinado por doença infecto -contagiosa de pessoa que coabite com o aluno, comprovada através de declaração da autoridade sanitária competente;
  - c. Falecimento de familiar, durante o período legal de justificação de faltas por falecimento de familiar previsto no estatuto dos funcionários públicos;
  - d. Nascimento de irmão, durante o dia do nascimento e o dia imediatamente posterior;
  - e. Realização de tratamento ambulatorio, em virtude de doença ou deficiência, que não possa efectuar -se fora do período das actividades lectivas;
  - f. Assistência na doença a membro do agregado familiar, nos casos em que, comprovadamente, tal assistência não possa ser prestada por qualquer outra pessoa;
  - g. Acto decorrente da religião professada pelo aluno desde que o mesmo não possa efectuar -se fora do período das actividades lectivas e corresponda a uma prática comumente reconhecida como própria dessa religião;
  - h. Participação em provas desportivas ou eventos culturais, nos termos da legislação em vigor;
  - i. Participação em actividades associativas, nos termos da lei;
  - j. Comparência a consultas pré-natais, período de parto e amamentação, tal como definido na Lei nº 90/2001, de 20 de Agosto.
  - k. Cumprimento de obrigações legais;
  - l. Outro facto impeditivo da presença na escola, desde que, comprovadamente, não seja imputável ao aluno ou seja, justificadamente, considerado atendível pelo Director de turma. O Director de turma poderá aceitar até 4 justificações, por período, incluindo também os casos de indisposição física/doença, com justificação apresentada pelos Encarregados de Educação, no impresso da escola.
2. O pedido de justificação das faltas é apresentado por escrito pelos pais ou encarregado de educação ou, quando o aluno for maior de idade, pelo próprio, ao Director de turma ou ao professor titular da turma, com indicação do dia, hora e da actividade em que a falta ocorreu, referenciando-se os motivos justificativos da mesma em impresso próprio.
3. O Director de turma, ou o professor titular da turma deve solicitar aos pais ou Encarregados de Educação ou ao aluno, quando maior, os comprovativos adicionais que entenda necessários à justificação da falta, devendo, igualmente, qualquer entidade que para esse efeito for contactada, contribuir para o correcto apuramento dos factos.
4. A justificação da falta deve ser apresentada previamente, sendo o motivo previsível, ou, nos restantes casos, até ao 3º dia útil subsequente à verificação da mesma.
5. Nos casos em que, decorrido o prazo referido no número anterior, não tenha sido apresentada justificação para as faltas, ou a mesma não tenha sido aceite, deve tal situação ser comunicada no prazo máximo de três dias úteis, pelo meio mais expedito, aos pais ou Encarregados de Educação ou, quando maior de idade, ao aluno, pelo Director de turma.

### Artigo 10º

#### FALTAS INJUSTIFICADAS

1. As faltas são injustificadas quando:
  - a. Não tenha sido apresentada justificação nos termos do nº1 do artigo anterior;
  - b. A justificação tenha sido apresentada fora de prazo;
  - c. A justificação não tenha sido aceite;
  - d. A marcação da falta resulte da aplicação da ordem de saída da sala de aula ou de medida disciplinar sancionatória.
2. Na situação prevista na alínea c) do número anterior a não aceitação da justificação apresentada deve ser devidamente fundamentada.

### Artigo 11º



### EXCESSO GRAVE DE FALTAS

1. As faltas injustificadas não podem exceder o dobro de tempos lectivos semanais, por disciplina.
2. Quando for atingido metade do limite de faltas injustificadas, os pais ou Encarregados de Educação ou, quando maior de idade, o aluno, são convocados, pelo meio mais expedito, pelo Director de turma ou pelo professor titular de turma.
3. A notificação referida no número anterior deve alertar para as consequências da violação do limite de faltas injustificadas e procurar encontrar uma solução que permita garantir o cumprimento efectivo do dever de assiduidade.
4. Para efeitos do disposto no número 1, são também contabilizadas como faltas injustificadas as decorrentes da aplicação da medida correctiva de ordem de saída da sala de aula, bem como as ausências decorrentes da aplicação da medida disciplinar sancionatória de suspensão previstas na Lei.

### Artigo 12º

#### EFEITOS DA ULTRAPASSAGEM DO LIMITE DE FALTAS INJUSTIFICADAS

1. A violação do limite de faltas injustificadas previsto no número 1 do artigo anterior obriga ao cumprimento de um plano individual de trabalho, que incidirá sobre a disciplina ou disciplinas em que ultrapassou o referido limite de faltas e que permita recuperar o atraso das aprendizagens.
2. O recurso ao plano individual de trabalho apenas pode ocorrer uma única vez no decurso de cada ano lectivo.
3. O cumprimento do plano individual de trabalho por parte do aluno realiza-se em período suplementar ao horário lectivo, competindo ao conselho pedagógico definir os termos da sua realização.
4. O previsto no número anterior não isenta o aluno da obrigação de cumprir o horário lectivo da turma em que se encontra inserido.
5. O plano individual de trabalho deve ser objecto de avaliação, nos termos a definir pelo conselho pedagógico.
6. Sempre que cesse o incumprimento do dever de assiduidade por parte do aluno, o conselho de turma de avaliação do final do ano lectivo pronunciar-se -á, em definitivo, sobre o efeito da ultrapassagem do limite de faltas injustificadas verificado.
7. Após o estabelecimento do plano individual de trabalho, a manutenção da situação de incumprimento do dever de assiduidade, por parte do aluno, determina que o Director da escola, na iminência de abandono escolar, possa propor a frequência de um percurso curricular alternativo no interior da escola.
8. O incumprimento reiterado do dever de assiduidade determina a retenção no ano escolaridade que o aluno frequenta.

### Artigo 13º

#### FALTAS DE MATERIAL

A comparência do aluno às actividades escolares sem se fazer acompanhar do material necessário, é qualificada como falta de presença, de acordo com as seguintes condições:

Em cada ano lectivo, apenas é permitido ao aluno permanecer nas aulas duas vezes sem o material determinado pelo professor. Quando pela terceira vez o aluno se apresentar sem o material, o professor deve marcar falta, fazendo de imediato uma participação ao respectivo Director de turma, que informará o Encarregado de Educação;

### Artigo 14º

#### REGIME DISCIPLINAR DOS ALUNOS



A violação pelo aluno de algum dos deveres previstos na Lei ou no regulamento interno da Escola, em termos que se revelem perturbadores do funcionamento normal das actividades da Escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, constitui infracção, passível da aplicação de medida correctiva ou medida disciplinar sancionatória.

#### Artigo 15º

##### INFRACÇÕES DISCIPLINARES

São consideradas graves e muito graves as seguintes infracções disciplinares:

1. Graves:
  - a. Desobediência ostensiva às indicações dos professores e dos Pessoal não docente;
  - b. Atitudes insolentes em relação a professores e Pessoal não docente;
  - c. Agressão verbal a colegas;
  - d. Danificação do material escolar.
2. Muito graves:
  - a. Agressão verbal a professores e Pessoal não docente;
  - b. Agressão física / psicológica a professores e Pessoal não docente;
  - c. Agressão física / psicológica a colegas, dentro e fora da aula;
  - d. Tráfico de substâncias ilícitas;
  - e. Roubos e furtos;
  - f. Danificação do património escolar;
  - g. Reincidência das infracções graves.

#### Artigo 16º

##### MEDIDAS CORRECTIVAS E MEDIDAS DISCIPLINARES SANCIONATÓRIAS

1. Todas as medidas correctivas e disciplinares sancionatórias prosseguem finalidades pedagógicas, preventivas, dissuasoras e de integração, visando, de forma sustentada, o cumprimento dos deveres do aluno, o respeito pela autoridade dos professores no exercício da sua actividade profissional e dos demais Pessoal não docente, bem como a segurança de toda a comunidade educativa.
2. As medidas correctivas e as medidas sancionatórias visam ainda garantir o normal prosseguimento das actividades da escola, a correcção do comportamento perturbador e o reforço da formação cívica do aluno.
3. São circunstâncias atenuantes da responsabilidade disciplinar do aluno o seu bom comportamento anterior, o seu aproveitamento escolar e o seu reconhecimento, com arrependimento, da natureza ilícita da sua conduta.
4. São circunstâncias agravantes da responsabilidade do aluno a premeditação, o conluio, bem como a acumulação de infracções disciplinares e a reincidência.

#### Artigo 17º

##### MEDIDAS CORRECTIVAS

As medidas correctivas prosseguem finalidades pedagógicas, dissuasoras e de integração, assumindo uma natureza eminentemente preventiva.

São medidas correctivas:

1. A advertência verbal ao aluno, confrontando-o com o comportamento perturbador do normal funcionamento das actividades da Escola ou das relações com a comunidade educativa, alertando-o de que deve evitar tal comportamento;
2. A reflexão autocrítica escrita, podendo passar pela leitura compulsiva e cópia do Regulamento Interno no que concerne aos deveres do aluno;
3. A apreensão de materiais, objectos ou equipamentos que, pela sua natureza ou uso se enquadrem no estipulado nas alíneas 15 e 16 do artigo 6º do presente Regulamento;



4. A realização de tarefas e actividades de integração escolar, podendo para esse efeito, ser aumentado o período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno na escola;
5. A ordem de saída da sala de aula e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar;
6. O condicionamento de acesso a certos espaços escolares, tais como biblioteca, salas de computadores;
7. O impedimento de utilizar materiais e equipamentos de carácter lúdico;
8. O impedimento de participar em visitas de estudo ou outras actividades;
9. A reparação ou indemnização por danos em equipamentos escolares ou outros, danificados pelo aluno;
10. A mudança de turma.

#### Artigo 18º

##### ADVERTÊNCIA VERBAL

Fora da sala de aula, qualquer professor ou funcionário não docente tem competência para advertir o aluno, confrontando-o verbalmente com o comportamento perturbador do normal funcionamento das actividades da escola ou das relações no âmbito da comunidade educativa, alertando-o de que deve evitar tal tipo de conduta e responsabilizando-o pelo cumprimento dos seus deveres como aluno.

#### Artigo 19º

##### REFLEXÃO AUTOCRÍTICA

Em contexto de sala de aula, qualquer professor tem competência para aplicar esta medida; noutros contextos pode ser aplicada pelo professor, pelo Director de turma ou pelo Director da escola.

#### Artigo 20º

##### APREENSÃO DE OBJECTOS PROIBIDOS OU COM ACÇÃO PERTURBADORA DO NORMAL FUNCIONAMENTO DAS ACTIVIDADES ESCOLARES

A aplicação desta medida é da responsabilidade do professor, em sala de aula e de qualquer funcionário ou professor noutras situações.

Os objectos apreendidos deverão ser entregues no gabinete da Direcção da escola. Na situação particular de apreensão de telemóveis, os mesmos serão posteriormente devolvidos ao encarregado de educação pela Direcção.

#### Artigo 21º

##### TAREFAS E ACTIVIDADES DE INTEGRAÇÃO ESCOLAR

Enquadram-se neste ponto as seguintes actividades:

1. Execução de trabalhos didácticos, nomeadamente na Biblioteca ou na sala de estudo;
2. Actividades de apoio ao serviço de manutenção da escola tais como arranjo e restauro de material diverso, restauro e pintura de paredes e mobília, limpeza de jardins e manutenção de material de trabalho, reciclagem de materiais;
3. Colaboração em algumas actividades da ASE, designadamente apoiando o serviço desenvolvido no bar e na cantina da escola;
4. Actividades de limpeza no recinto da escola tais como salas de aula, átrios e recreios;
5. Outras consideradas pertinentes pelo Director ou pelo Conselho de Turma em cada caso específico;

O local e o período de tempo durante o qual devem ocorrer estas actividades são determinados pelo Director.

#### Artigo 22º



## ORDEM DE SAÍDA DA SALA DE AULA

A aplicação da medida correctiva da ordem de saída da sala de aula, e demais locais onde se desenvolva o trabalho escolar é da exclusiva competência do professor respectivo e implica a permanência do aluno na escola. Compete àquele determinar o período de tempo durante o qual o aluno deve permanecer fora da sala de aula, se a aplicação de tal medida correctiva acarreta ou não a marcação de falta ao aluno e quais as actividades, se for caso disso, que o aluno deve desenvolver no decurso desse período de tempo.

### Artigo 23º

#### CONDICIONAMENTO DE ACESSO E IMPEDIMENTO DE UTILIZAÇÃO DE MATERIAIS

Condicionamento no acesso a certos espaços escolares, ou na utilização de certos materiais e equipamentos, bem como o impedimento de utilizar materiais e equipamentos de carácter lúdico.

Enquadram-se neste ponto o acesso ou a aproximação a espaços ou equipamentos não afectos a actividades lectivas.

As medidas em causa só se aplicam nas circunstâncias em que se verifique que o aluno violou o dever de respeito e preservação desses mesmos espaços, equipamentos ou materiais.

A medida em causa pode ser aplicada exclusivamente por despacho do Director.

O tipo de condicionamento a aplicar e o período de tempo durante o qual deve ser aplicado é determinado pelo Director que, para o efeito, pode ouvir o parecer do Conselho de Turma.

A aplicação, e posterior execução, desta medida correctiva não pode ultrapassar o período de tempo correspondente a um ano lectivo.

### Artigo 24º

#### IMPEDIMENTO DE PARTICIPAR EM VISITAS DE ESTUDO OU OUTRAS ACTIVIDADES

A aplicação desta medida é da competência do Director sob proposta do Conselho de Turma.

### Artigo 25º

#### REPARAÇÃO OU INDEMNIZAÇÃO POR DANOS EM EQUIPAMENTOS ESCOLARES

A aplicação desta medida é da competência do Director.

### Artigo 26º

#### MUDANÇA DE TURMA

Compete ao Director a aplicação da medida supramencionada, podendo, para o efeito, ouvir o parecer do Conselho de Turma.

### Artigo 27º

#### APLICAÇÃO DAS MEDIDAS CORRECTIVAS

A aplicação das medidas correctivas é comunicada aos pais ou ao encarregado de educação, tratando-se de aluno menor de idade.

### Artigo 28º

#### MEDIDAS DISCIPLINARES SANCIONATÓRIAS

As medidas disciplinares sancionatórias traduzem uma sanção disciplinar imputada ao comportamento do aluno, devendo a ocorrência dos factos ser participada de imediato, pelo professor



ou funcionário que a presenciou ou dela teve conhecimento, à Direcção com conhecimento ao Director de turma.

São medidas disciplinares sancionatórias:

1. A repreensão registada;
2. A suspensão por um dia;
3. A suspensão da escola até 10 dias úteis;
4. A transferência de escola.

#### Artigo 29º

##### REPREENSÃO REGISTADA

A aplicação da medida disciplinar sancionatória de repreensão registada é da competência do professor respectivo, quando a infracção for praticada na sala de aula, ou do Director, nas restantes situações.

A repreensão em causa é averbada no respectivo processo individual do aluno integrando a seguinte informação: a identificação do autor do acto decisório, data em que o mesmo foi proferido e respectiva fundamentação.

#### Artigo 30º

##### SUSPENSÃO POR UM DIA

Em casos excepcionais e enquanto medida dissuasora, a suspensão por um dia pode ser aplicada pelo Director, garantidos que estejam os direitos de audiência e defesa do visado e sempre fundamentada nos factos que a suportam.

#### Artigo 31º

##### SUSPENSÃO DA ESCOLA ATÉ 10 DIAS ÚTEIS

A decisão de aplicar medida disciplinar sancionatória de suspensão até 10 dias úteis é da competência do Director da escola, que pode, previamente, para esse efeito, ouvir o conselho de turma.

A aplicação da medida supramencionada é precedida da audição em processo disciplinar do aluno visado, do qual constam, em termos concretos e precisos, os factos que lhe são imputados, os deveres por ele violados e a referência expressa, não só da possibilidade de se pronunciar relativamente àqueles factos, como da defesa elaborada.

Compete ao Director da escola, ouvidos os pais ou o encarregado de educação do aluno, quando menor de idade, fixar os termos e condições em que a aplicação da medida disciplinar sancionatória será executada, garantindo ao aluno um plano de actividades pedagógicas a realizar, co-responsabilizando-os pela sua execução e acompanhamento, podendo igualmente, se assim o entender, e para aquele efeito, estabelecer eventuais parcerias ou celebrar protocolos ou acordos com entidades públicas ou privadas.

#### Artigo 32º

##### TRANSFERÊNCIA DE ESCOLA

A aplicação da medida disciplinar sancionatória da transferência de escola reporta-se à prática de factos notoriamente impeditivos do prosseguimento do processo de ensino e aprendizagem dos restantes alunos da escola, ou do normal relacionamento do aluno com algum ou alguns dos membros da comunidade educativa.

Compete ao Director regional de educação a aplicação desta medida.

#### Artigo 33º



## CUMULAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

A aplicação das medidas correctivas é cumulável entre si.

A aplicação de uma ou mais das medidas correctivas é cumulável apenas com a aplicação de uma medida disciplinar sancionatória.

Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, por cada infracção apenas pode ser aplicada uma medida disciplinar sancionatória.

### Artigo 34º

#### PARTICIPAÇÃO

1. O professor ou membro do pessoal não docente que presencie ou tenha conhecimento de comportamentos susceptíveis de constituir infracção disciplinar deve participá-los de imediato ao Director.
2. O aluno que presencie comportamentos referidos no número anterior deve comunicá-los de imediato ao Director de turma, o qual, no caso de os considerar graves ou muito graves, os participa, no prazo de um dia útil, ao Director.

### Artigo 35º

#### SUSPENSÃO PREVENTIVA DOS ALUNOS

No momento da instauração do procedimento disciplinar, mediante decisão do Director, ou no decurso da sua instrução, por proposta do instrutor, o aluno pode ser suspenso preventivamente da frequência da escola, mediante despacho fundamentado a proferir pelo Director, sempre que:

1. A presença dele na escola se revelar gravemente perturbadora da instrução do processo ou do funcionamento normal das actividades da escola, garantindo ao aluno um plano de actividades pedagógicas de carácter cívico, a definir pelo Director, após auscultação ao Director de Turma.
2. A suspensão preventiva tem a duração que o Director considerar adequada na situação em concreto, não podendo ser superior a dez dias úteis, nem continuar para além da data da decisão do procedimento disciplinar.
3. Os efeitos decorrentes das faltas dadas pelo aluno no decurso do período de suspensão preventiva, no que respeita, à avaliação das aprendizagens, são determinados em função da decisão final que vier a ser proferida no procedimento disciplinar.

### Artigo 36º

#### EXECUÇÃO DAS MEDIDAS CORRECTIVAS E DISCIPLINARES SANCIONATÓRIAS

Compete ao Director de Turma o acompanhamento do aluno na execução da medida correctiva ou disciplinar sancionatória a que foi sujeito, devendo aquele articular a sua actuação com os pais e Encarregados de Educação e com os professores da turma, em função das necessidades educativas e de forma a assegurar a co-responsabilização de todos os intervenientes no processo.

Na prossecução das finalidades referidas no número anterior, a escola conta com a colaboração dos serviços especializados de apoio educativo, nomeadamente o Serviço de Psicologia e Orientação.

### Artigo 37º

#### AVALIAÇÃO DOS ALUNOS

A avaliação dos alunos é regulada pela legislação em vigor. A avaliação deve ser entendida enquanto actividade reguladora do processo de ensino e aprendizagem, colocada ao serviço da promoção do sucesso educativo e da vivência em pleno da democracia na escola.

### Artigo 38º



### PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

1. Sem prejuízo do número anterior, definem-se os seguintes procedimentos a aplicar relativamente ao Ensino Diurno:
  - a. Os professores deverão, no início do ano lectivo, informar os alunos sobre os critérios de avaliação a aplicar na sua disciplina;
  - b. Não é recomendável a realização de dois testes no mesmo dia;
  - c. Os testes devem ser marcados na folha de calendário do livro de ponto com uma antecedência mínima de 15 dias;
  - d. Todas as actividades previstas devem ser calendarizadas e constar no Projecto Curricular de Turma/Projecto de Turma;
  - e. Os professores devem explicitar no enunciado dos testes sumativos as cotações atribuídas a cada questão;
  - f. Os professores podem exigir que os testes sejam respondidos em folhas normalizadas, modelo da Escola;
  - g. O período que decorre entre a realização dos testes sumativos e a sua entrega e correcção não deverá ultrapassar duas semanas;
  - h. Os testes e outros trabalhos devem conter as notações qualitativas e/ou quantitativas, aprovadas em conselho pedagógico;
  - i. A entrega e correcção dos testes e outros trabalhos escritos não deverão transitar para o período seguinte;
  - j. A realização de um novo teste não pode ser efectuada antes de o anterior ser entregue e corrigido;
  - k. Deve ser evitada a realização de testes na última semana de cada período.
2. Sempre que se preveja uma segunda retenção de um aluno do 3º Ciclo do Ensino Básico, deve o Director de turma ouvir o respectivo encarregado de educação e elaborar um relatório a apresentar ao Conselho de Turma e ao Conselho Pedagógico, nos termos da lei em vigor.

### Artigo 39º

#### ACTIVIDADES DE APOIO EDUCATIVO

As actividades de apoio educativo podem revestir a forma de aulas de apoio conforme a legislação em vigor.

Em reunião de Conselho de Turma, são identificados os casos dos alunos que apresentam dificuldades graves, que não são possíveis de colmatar com as estratégias desenvolvidas pelo professor. Estes casos são encaminhados para actividades de apoio educativo.

Caso o aluno não compareça, ou comparecendo, não revele interesse e empenhamento em qualquer das actividades de apoio educativo, deve o professor informar o Conselho de Turma que poderá suspender as actividades, dando o Director de Turma conhecimento ao aluno e ao respectivo Encarregado de Educação da deliberação.

O Professor responsável pelo apoio deve entregar ao Director de Turma relatórios periódicos, a analisar em cada Conselho de Turma de avaliação.

### Artigo 40º

#### CONSELHO DE DELEGADOS DE TURMA

Todas as turmas do Ensino Diurno e Nocturno far-se-ão representar num conselho de delegados, a quem cabe, anualmente, a eleição dos representantes dos alunos no Conselho Geral e no Conselho Pedagógico, devendo considerar que:

1. Essa representação cabe ao delegado de turma ou, em sua substituição, ao subdelegado;
2. Os representantes dos delegados no Conselho Pedagógico deverão ser eleitos de entre os delegados de turma do Ensino Secundário Diurno;



3. O conselho de delegados reúne sob a presidência do Director ou do seu representante, uma vez por ano ou extraordinariamente, quer por pedido justificado do representante dos alunos no Conselho Pedagógico, quer por exigência de dois terços dos delegados ou subdelegados, em substituição daqueles, em exercício de funções;
4. Poderão realizar-se ainda reuniões de Delegados de Turma de qualquer Ciclo do Ensino Diurno, desde que convocadas pelo Director ou a pedido justificado de dois terços dos respectivos delegados, cuja presidência cabe sempre ao Director ou a um seu representante.

A eleição do delegado e do subdelegado é feita por todos os alunos da turma de acordo com o seguinte:

1. A eleição realiza-se no início do ano lectivo, por votação secreta, numa aula do Director de turma, após pelo menos uma semana de actividades lectivas para permitir que todos os elementos travem conhecimento entre si;
2. Não poderão ser elegíveis alunos que, embora integrados na turma, apenas estejam inscritos em duas ou três disciplinas;
3. O delegado é eleito por maioria de votos expressos e o subdelegado será o elemento que obtiver o maior número de votos a seguir ao delegado;
4. Os cargos são de aceitação obrigatória, salvo apresentação de justificação escrita a considerar pelo Director de turma ou Coordenador pedagógico;
5. Os delegados e subdelegados podem pedir a demissão dos cargos perante justificação escrita a apresentar ao Director de turma ou ao Coordenador pedagógico que ponderará da sua razão;
6. O delegado e subdelegado podem ainda ser demitidos por pedido justificado, por escrito, de 2/3 dos alunos da turma;
7. O delegado e o subdelegado podem ainda ser demitidos pelo Director na sequência de procedimento disciplinar concluído com aplicação de uma sanção.
8. Em caso de demissão do delegado, assume o cargo o subdelegado e em caso de ser este o demitido, inicia-se novo processo eleitoral.

Ao delegado, que é coadjuvado em todas as suas funções pelo subdelegado ou por ele substituído quando se encontrar ausente, compete:

1. Representar a turma no conselho de turma e no conselho de delegados;
2. Assumir o papel de porta-voz da turma junto dos professores e Pessoal não docente;
3. Ser porta-voz das informações que qualquer aluno ou professor, por motivo de ausência, não puder prestar aos respectivos professores ou alunos;
4. Coadjuvar os professores nas actividades por estes requeridas, desde que tal não prejudique a sua prestação a nível das actividades lectivas ou extracurriculares.

## Artigo 41º

### ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

Os alunos podem constituir a Associação de Estudantes, nos termos deste regulamento, bem como outras associações de carácter cultural, científico, lúdico, cumprindo para o efeito o determinado na lei.

A Associação de Estudantes rege-se por estatutos próprios, constituindo-se como estrutura privilegiada de promoção e apoio a actividades culturais, científicas, pedagógicas, recreativas e desportivas a realizar na escola.

Os demais órgãos da escola apoiam, na medida do possível, as suas realizações e auscultá-la-ão sempre que o julguem necessário, ou tal procedimento derive de imperativo legal.

## Secção II

### PESSOAL DOCENTE

## Artigo 42º

### DIREITOS



São direitos dos professores:

1. Todos os consignados no Estatuto da Carreira Docente.
2. Ser informado de toda a documentação e decisões relativas ao exercício das suas funções;
3. Ser auscultado sobre a sua eventual nomeação para o desempenho de qualquer cargo ou tarefa;
4. Usufruir das instalações e serviços existentes na Escola, sem prejuízo das normas de utilização específicas;
5. Não ser perturbado durante o funcionamento das aulas ou outras sessões de trabalho, a não ser em caso de notória importância;
6. Exigir que nos corredores e zonas envolventes dos locais de aprendizagem não se desenvolvam actividades susceptíveis de causar perturbações;
7. Utilizar o material didáctico existente na Escola, mediante requisição prévia, com a antecedência estipulada para cada caso;

#### Artigo 43º

##### AUTORIDADE DO PROFESSOR

A lei protege a autoridade dos professores nos domínios pedagógico, científico, organizacional, disciplinar e de formação cívica.

A autoridade do professor exerce-se dentro e fora da sala de aula, no âmbito das instalações escolares ou fora delas, no exercício das suas funções.

Nos termos da lei, as agressões praticadas sobre os professores, no exercício das suas funções ou por causa delas, determinam o agravamento das penas aplicadas.

#### Artigo 44º

##### DEVERES

São deveres dos professores:

1. Todos os consignados no Estatuto da Carreira Docente.
2. Todos os consignados nos regimes/regimentos internos dos diversos órgãos, estruturas e serviços da Escola, em que se integram;
3. Comparecer com pontualidade às reuniões ou outras actividades para que for convocado;
4. Respeitar o horário de entrada e saída das aulas;
5. Ser o primeiro a entrar e o último a sair dos locais onde decorrem as actividades lectivas, providenciando para que as instalações fiquem arrumadas, deixando as salas encerradas;
6. Numerar, sumariar as lições e marcar faltas aos alunos ausentes;
7. Não dispensar os alunos de comparecer na aula, sendo a ausência destes sempre assinalada com marcação de falta;
8. Não permitir situações que perturbem o funcionamento das actividades lectivas;
9. Advertir e repreender os alunos, oralmente ou por escrito, quando necessário;
10. Não sair nem permitir a saída dos alunos antes do final da aula, a não ser em situações excepcionais, o que deverá ser comunicado ao Director;
11. Dialogar com os alunos sobre o seu comportamento e aproveitamento escolar;
12. Informar o Director de turma sobre o comportamento e aproveitamento dos alunos.

#### Artigo 45º

##### REGIME DE FALTAS

O regime de faltas do pessoal docente está regulado pela legislação em vigor.

#### Artigo 46º

##### PERMUTAS



A permuta pressupõe a substituição de um docente na aula por outro docente mediante a autorização do Director.

Esta situação tem lugar mediante a permuta da actividade lectiva programada entre os docentes da mesma turma, ou entre docentes da mesma área disciplinar.

O docente não fica obrigado a apresentar Plano de Aula, no caso de permuta entre docentes do Conselho de Turma, ou membros da mesma equipa pedagógica. Caso a substituição seja assegurada por um docente da mesma área disciplinar será aconselhável a entrega do Plano de Aula.

#### Artigo 47º

##### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A avaliação de desempenho do pessoal docente rege-se pelos objectivos fixados no Estatuto da Carreira Docente e decorre nos termos da legislação específica em vigor.

#### Secção III

##### PESSOAL NÃO DOCENTE

O pessoal não docente das escolas deve colaborar no acompanhamento e integração dos alunos na comunidade educativa, incentivando o respeito pelas regras de convivência, em articulação com os docentes, os pais e Encarregados de Educação, para prevenir e resolver problemas comportamentais e de aprendizagem.

#### Artigo 48º

##### DIREITOS

1. Para além de todos os direitos consignados nos estatutos que regulam a sua actividade do ponto de vista legal, são direitos dos Assistentes Técnicos:
  - a. Ser oportunamente informado de toda a documentação e decisões relevantes para o exercício das suas funções;
  - b. Ser previamente informado da sua nomeação para o desempenho de qualquer cargo ou tarefa;
  - c. Ser informado das críticas ou queixas formuladas no âmbito da sua actividade profissional;
  - d. Recorrer, para o órgão da escala hierárquica, de qualquer acto lesivo dos seus interesses praticado por qualquer elemento da comunidade educativa;
  - e. Usufruir das instalações e serviços existentes na Escola, sem prejuízo das normas de utilização específicas.
2. Além dos consignados neste Regulamento Interno e nos estatutos que regulam a sua actividade do ponto de vista legal, são direitos dos Assistentes Operacionais os seguintes:
  - a. Ser oportunamente informado de toda a documentação e decisões relevantes para o exercício das suas funções;
  - b. Ser informado das críticas ou queixas formuladas no âmbito da sua actividade profissional;
  - c. Ser previamente informado da sua nomeação para o desempenho de qualquer cargo ou tarefa;
  - d. Recorrer, para o órgão da escala hierárquica, de qualquer acto lesivo dos seus interesses praticado por qualquer elemento da comunidade educativa.

#### Artigo 49º

##### DEVERES

1. São deveres dos Assistentes Técnicos, nos estatutos que regulam a sua actividade do ponto de vista legal, os seguintes:



- a. Tomar conhecimento de toda a legislação e directrizes referentes ao exercício das suas funções;
  - b. Cumprir integralmente todas as ordens de serviço;
  - c. Permanecer, durante o horário de trabalho, no local de desempenho das suas funções, nunca se ausentando sem disso dar conhecimento ao seu superior hierárquico directo;
  - d. Ser correcto e eficaz no atendimento ao público;
  - e. Dar andamento aos processos que lhe são distribuídos de modo a permitir a sua resolução atempada;
  - f. Informar, oportunamente, o seu superior hierárquico de todas as ocorrências relevantes no exercício das suas funções;
  - g. Guardar sigilo sobre factos e situações em que a lei expressamente o impõe e naquelas em que possam ser postas em causa a dignidade própria e alheia.
2. São deveres dos Assistentes Operacionais, além dos consignados neste Regulamento Interno e nos estatutos que regulam a sua actividade do ponto de vista legal, os seguintes:
- a. Tomar conhecimento de toda a legislação e directrizes referentes ao exercício das suas funções;
  - b. Cumprir integralmente todas as ordens de serviço;
  - c. Permanecer, durante o horário de trabalho, no local de desempenho das suas funções, nunca se ausentando, sem disso dar conhecimento ao seu superior hierárquico directo;
  - d. Ser correcto e eficaz no atendimento;
  - e. Informar, oportunamente, o seu superior hierárquico de todas as ocorrências relevantes no exercício das suas funções;
  - f. Assegurar o funcionamento das instalações de acordo com os horários estabelecidos e desenvolver uma actividade vigilante e de limpeza na zona da Escola que lhe for destinada;
  - g. Providenciar para que as actividades que decorrem no sector de que é responsável não sejam perturbadas;
  - h. Comunicar as faltas dos professores ao Director, através do livro de ponto e da sua folha de registo;
  - i. Solicitar a identificação daqueles que se lhes afigurem estranhos.

#### Secção IV

#### PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

#### Artigo 50º

#### RESPONSABILIDADE DOS PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. Aos pais e Encarregados de Educação incumbe, para além das suas obrigações legais, uma especial responsabilidade, inerente ao seu poder – dever de dirigirem a educação dos seus filhos e educandos, no interesse destes, e de promoverem activamente o desenvolvimento físico, intelectual e cívico dos mesmos.
2. Nos termos da responsabilidade referida no número anterior, deve cada um dos pais e Encarregados de Educação, em especial:
  - a) Acompanhar activamente a vida escolar do seu educando;
  - b) Promover a articulação entre a educação na família e o ensino na escola;
  - c) Diligenciar para que o seu educando beneficie, efectivamente, dos seus direitos e cumpra rigorosamente os deveres que lhe incumbem, procedendo com correcção no seu comportamento e empenho no processo de aprendizagem;
  - d) Cooperar com os professores no desempenho da sua missão pedagógica, colaborando no processo de ensino e aprendizagem dos seus educandos;
  - e) Contribuir para a preservação da disciplina da escola e para a harmonia da comunidade educativa;
  - f) Na situação de aplicação de medida correctiva ou medida disciplinar sancionatória ao seu educando, diligenciar para que a mesma prossiga os objectivos de reforço da sua formação cívica;
  - g) Comparecer na escola sempre que julgue necessário e quando para tal for solicitado;



- h) Conhecer o estatuto do aluno, bem como o regulamento interno da escola e subscrever declaração anual de aceitação do mesmo e de compromisso activo quanto ao seu cumprimento integral.
3. Os pais e Encarregados de Educação são responsáveis pelos deveres de assiduidade e disciplina dos seus filhos e educandos.

#### Artigo 51º

##### ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1. A Associação de Pais e Encarregados de Educação deverá reger-se por estatutos próprios, de acordo com as disposições legais vigentes.
2. A Associação de Pais e Encarregados de Educação deverá ser uma estrutura privilegiada de cooperação com a escola, promotora de acções, dinamizadora de potencialidades e criadora de condições que permitam à escola cumprir com mais eficácia os seus objectivos conforme o definido no Projecto Educativo.

#### Secção V

##### AUTARQUIA

A lei de Bases reconhece a autarquia como uma das estruturas para assegurar a interligação da comunidade com a administração do sistema educativo. Uma forma de participação da autarquia materializa-se na articulação da política educativa com outras políticas sociais.

#### Artigo 52º

##### DIREITOS E DEVERES DA AUTARQUIA LOCAL

Os Direitos e Deveres da Autarquia encontram-se devidamente regulamentados pela legislação em vigor.

#### Secção VI

##### OUTROS INTERVENIENTES

#### Artigo 53º

Com vista a consagrar os princípios da Lei de Bases, o Regime de Autonomia, Administração e Gestão das Escolas, estabelece que o Conselho Geral pode integrar representantes das actividades de carácter cultural, artístico, científico, ambiental e económico da respectiva área, com relevo para o Projecto Educativo da Escola

### CAPÍTULO III

#### ORGANIZAÇÃO INTERNA

#### Artigo 54º

##### ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

1. Os órgãos de Direcção, Administração e Gestão da Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro são os seguintes:
  - a. O Conselho Geral;
  - b. A Direcção;
  - c. O Conselho Pedagógico;
  - d. O Conselho Administrativo.



2. O Conselho Geral, o Conselho Pedagógico e o Conselho Administrativo devem regulamentar o seu funcionamento através de regimentos próprios.

### Secção I

#### Artigo 55º

#### CONSELHO GERAL

O Conselho Geral é o órgão de Direcção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da actividade da Escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº 4 do artigo 48.º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

#### Artigo 56º

#### COMPOSIÇÃO:

1. O Conselho Geral é composto por:
  - a. Sete representantes do pessoal docente;
  - b. Quatro representantes dos pais e Encarregados de Educação;
  - c. Dois representantes do pessoal não docente;
  - d. Dois representantes dos alunos, sendo um representante do ensino secundário dos cursos Científico -Humanísticos e outro dos cursos Profissionais;
  - e. Três representantes da comunidade local;
  - f. Três representantes do município.
2. O Director da Escola participará nas reuniões do Conselho Geral, sem direito a voto.

#### Artigo 57º

#### COMPETÊNCIAS:

Ao Conselho Geral compete:

1. Eleger o respectivo Presidente de entre os seus membros, exceptuando os representantes dos alunos;
2. Eleger o Director, nos termos dos artigos 21º ao 23º do Decreto – Lei 75/2008, de 22 de Abril;
3. Aprovar o Projecto Educativo da Escola, acompanhar e avaliar a sua execução;
4. Aprovar o Regulamento Interno da Escola;
5. Aprovar o Plano Anual de Actividades;
6. Apreciar os relatórios periódicos e aprovar o relatório final de execução do Plano Anual de Actividades;
7. Aprovar as propostas de contratos de autonomia ouvido o Conselho Pedagógico;
8. Definir as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento;
9. Definir as linhas orientadoras do planeamento e execução das actividades no domínio da acção social escolar;
10. Aprovar o relatório de contas de gerência;
11. Apreciar os resultados do processo de auto - avaliação;
12. Pronunciar-se sobre os critérios de organização dos horários;
13. Acompanhar a acção dos demais órgãos de administração e gestão;
14. Promover o relacionamento com a Comunidade Educativa;
15. Definir os critérios para a participação da escola em actividades pedagógicas, científicas, culturais e desportivas.
16. Elaborar ou rever o seu próprio Regimento nos primeiros trinta dias do mandato, definindo as regras de organização e de funcionamento nos termos legais e em conformidade com o Regulamento Interno.

#### Artigo 58º

#### MANDATO



1. O mandato dos membros do Conselho Geral tem a duração de 4 anos.
2. Exceptuam-se no disposto do número anterior, os representantes dos pais e Encarregados de Educação e os dos alunos, cujos mandatos têm a duração de dois anos escolares.
3. Os membros do Conselho Geral são substituídos no exercício do cargo, se entretanto perderem a qualidade que determinou a respectiva eleição ou designação.
4. No caso da cessação de mandato, as vagas resultantes serão preenchidas do seguinte modo:
  - a. As relativas aos membros eleitos são preenchidas pelo primeiro candidato não eleito, segundo a respectiva ordem de precedência, da lista a que pertencia o titular do mandato;
  - b. As relativas aos membros designados serão preenchidas por indicação das respectivas estruturas que os designaram;
  - c. As relativas aos membros cooptados serão preenchidas após deliberação dos demais membros reunidos em assembleia.
5. Os titulares eleitos ou designados em substituição de anteriores titulares, terminam os seus mandatos na data prevista para a conclusão do mandato dos membros substituídos.

#### Artigo 59º

##### REUNIÕES

O Conselho Geral reúne ordinariamente uma vez por trimestre e extraordinariamente, sempre que convocado pelo respectivo Presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efectividade de funções ou por solicitação do Director.

As reuniões do Conselho Geral devem ser marcadas em horário que permita a participação de todos os seus membros.

#### Secção II

##### DIRECÇÃO

#### Artigo 60º

##### DIRECTOR

O Director é responsável pela administração e gestão da escola nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

#### Artigo 61º

##### SUBDIRECTOR, ADJUNTOS E ASSESSORIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

O Director é coadjuvado no exercício das suas funções por um subdirector e por um a três adjuntos.

O número de adjuntos do Director é fixado em função da dimensão da escola e da complexidade e diversidade da sua oferta educativa, nomeadamente dos níveis e ciclos de ensino e das tipologias de cursos que lecciona.

Os critérios de fixação do número de adjuntos do Director são estabelecidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação.

Para apoio da actividade do Director e mediante proposta deste, o Conselho Geral pode autorizar a constituição de assessorias técnico-pedagógicas, para as quais são designados docentes em exercício de funções na escola.

Os critérios para a constituição e dotação das assessorias referidas no parágrafo anterior são definidos por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação, em função da população escolar e do tipo e regime de funcionamento da escola.

#### Artigo 62º



### COMPETÊNCIAS

1. Compete ao Director submeter à aprovação do Conselho Geral o Projecto Educativo elaborado pelo Conselho Pedagógico.
2. Ouvido o Conselho Pedagógico, compete também ao Director:
  - a. Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Geral:
    - i. As alterações ao Regulamento Interno;
    - ii. O Plano Anual de Actividades;
    - iii. O Relatório Anual de Actividades;
    - iv. As propostas de celebração de contratos de autonomia;
  - b. Aprovar o Plano de Formação e de actualização do pessoal docente
3. No acto de apresentação ao Conselho Geral dos documentos referidos na alínea a) do número anterior, o Director faz-se também acompanhar dos pareceres do Conselho Pedagógico.
4. Sem prejuízo das competências que lhe sejam cometidas por lei ou Regulamento Interno, no plano da gestão pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial, compete ao Director, em especial:
  - a. Definir o regime de funcionamento da escola;
  - b. Elaborar o projecto de orçamento, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo conselho geral;
  - c. Superintender os grupos de trabalho da constituição de turmas e da elaboração de horários;
  - d. Distribuir o serviço docente e não docente;
  - e. Designar os Coordenadores dos departamentos curriculares, das áreas disciplinares, de Ciclo do ensino básico regular e do ensino secundário, dos cursos de Educação e Formação, dos cursos Profissionais, da biblioteca escolar / centro de recursos, do Centro Novas Oportunidades, os directores de turma e directores de curso.
  - f. Planear e assegurar a execução das actividades no domínio da acção social escolar, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
  - g. Gerir as instalações, espaços e equipamentos, bem como os outros recursos educativos;
  - h. Estabelecer protocolos e celebrar acordos de cooperação ou de associação com outras escolas e instituições de formação, autarquias e colectividades, em conformidade com os critérios definidos pelo Conselho Geral;
  - i. Proceder à selecção e recrutamento do pessoal docente, nos termos dos regimes legais aplicáveis;
  - j. Dirigir superiormente os serviços administrativos, técnicos e técnico - pedagógicos.
5. Compete ainda ao Director:
  - a. Representar a escola;
  - b. Exercer o poder hierárquico em relação ao pessoal docente e não docente;
  - c. Exercer o poder disciplinar em relação aos alunos;
  - d. Intervir nos termos da lei no processo de avaliação de desempenho do pessoal docente;
  - e. Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente;
  - f. Nomear de entre os docentes dos quadros de nomeação definitiva que tenham pelo menos cinco anos de serviço e se encontrem em exercício de funções na escola, o subdirector e os adjuntos.
6. O Director exerce ainda as competências que lhe forem delegadas pela administração educativa.
7. O Director pode delegar e subdelegar no subdirector e nos adjuntos as competências referidas nos números anteriores.
8. Nas suas faltas e impedimentos, o Director é substituído pelo subdirector.

### Artigo 63º

#### RECRUTAMENTO

O Director é eleito pelo Conselho Geral.

Para recrutamento do Director, desenvolve-se um procedimento concursal, prévio à eleição.



## Artigo 64º

### PROCEDIMENTO CONCURSAL

1. Para o efeito de recrutamento do Director, podem ser opositores ao procedimento concursal prévio à eleição pelo Conselho Geral os seguintes docentes:
  - a. Docentes de carreira do ensino público;
  - b. Docentes profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo.
2. Os docentes referidos no número anterior devem contar, pelo menos, cinco anos de serviço e qualificação para o exercício das funções de administração e gestão escolar.
3. Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:
  - a. Sejam detentores, com aproveitamento, de um curso de formação especializada em Administração Escolar ou Administração Educacional;
  - b. Sejam possuidores do grau de mestre ou de doutor nas áreas referidas na alínea anterior;
  - c. Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos seguintes cargos:
    - i. Director, subdirector ou adjunto do Director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de Abril;
    - ii. Presidente, vice-presidente, Director ou adjunto do Director, nos termos do regime, previsto no Decreto-Lei nº115-A/98, de 4 de Maio, alterado, por ratificação parlamentar, pela Lei nº 24/99, de 22 de Abril;
    - iii. Director e adjunto do Director, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei nº 172/91, de 10 de Maio;
    - iv. Membro do Conselho Directivo, nos termos do regime previsto no Decreto-Lei nº 769-A/76, de 23 de Outubro;
4. Possuam experiência de pelo menos três anos como Director ou Director Pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo.

## Artigo 65º

### POSSE

O Director toma posse perante o Conselho Geral nos 30 dias subsequentes à homologação dos resultados eleitorais pelo Director Regional de Educação.

O Director designa o subdirector e os seus adjuntos no prazo máximo de 30 dias após a sua tomada de posse.

O subdirector e os adjuntos do Director tomam posse nos 30 dias subsequentes à sua designação pelo Director.

## Artigo 66º

### MANDATO

1. O mandato do Director tem a duração de quatro anos.
2. Até 60 dias antes do termo do mandato do Director, o Conselho Geral delibera sobre a recondução do Director ou a abertura do procedimento concursal, tendo em vista a realização de nova eleição.
3. A decisão de recondução do Director é tomada por maioria absoluta dos membros do Conselho Geral em efectividade de funções, não sendo permitida a sua recondução para um terceiro mandato consecutivo.
4. Não é permitida a eleição do Director para um quinto mandato consecutivo ou durante o quadriénio imediatamente subsequente ao termo do quarto mandato consecutivo.
5. Não sendo, ou não podendo ser aprovada a recondução do Director, de acordo com o disposto nos números anteriores, abre-se o procedimento concursal, tendo em vista a eleição do Director.



6. O mandato do Director pode cessar:
  - a. A requerimento do interessado, dirigido ao Director Regional de Educação, com a antecedência mínima de 45 dias, fundamentado em motivos devidamente justificados;
  - b. No final do ano escolar, por deliberação do Conselho Geral aprovada por maioria de dois terços dos membros em efectividade de funções, em caso de manifesta desadequação da respectiva gestão, fundada em factos comprovados e informações, devidamente fundamentadas, apresentados por qualquer membro do Conselho Geral;
  - c. Na sequência de processo disciplinar que tenha concluído pela aplicação de sanção disciplinar de cessação da comissão de serviço, nos termos da lei.
7. A cessação do mandato do Director determina a abertura de um novo procedimento concursal.
8. Os mandatos do subdirector e dos adjuntos têm a duração de quatro anos e cessam com o mandato do Director.
9. O subdirector e os adjuntos podem ser exonerados por decisão fundamentada do Director.

### Artigo 67º

#### REGIME DE EXERCÍCIO DE FUNÇÕES

1. O Director exerce as funções em regime de comissão de serviço.
2. O exercício das funções de Director faz-se em regime de dedicação exclusiva.
3. O regime de dedicação exclusiva implica a incompatibilidade do cargo dirigente com quaisquer outras funções, públicas ou privadas, remuneradas ou não.
4. Exceptuam-se do disposto no número anterior:
  - a. A participação em órgãos ou entidades de representação das escolas ou do pessoal docente;
  - b. Comissões ou grupos de trabalho, quando criados por resolução ou deliberação do Conselho de Ministros ou por despacho do membro do Governo responsável pela área da educação;
  - c. A actividade de criação artística e literária, bem como quaisquer outras de que resulte a percepção de remunerações provenientes de direitos de autor;
  - d. A realização de conferências, palestras, acções de formação de curta duração e outras actividades de idêntica natureza;
  - e. O voluntariado, bem como a actividade desenvolvida no quadro de associações ou organizações não governamentais.
5. O Director está isento de horário de trabalho, não lhe sendo, por isso, devida qualquer remuneração por trabalho prestado fora do período normal de trabalho.
6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o Director está obrigado ao cumprimento do período normal de trabalho, assim como do dever geral de assiduidade.

### Secção III

#### CONSELHO PEDAGÓGICO

### Artigo 68º

#### DEFINIÇÃO

Conselho Pedagógico é o órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa da escola, nomeadamente nos domínios pedagógicos, didáctico, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

### Artigo 69º

#### COMPOSIÇÃO

O Conselho Pedagógico é composto por:

1. Director



2. Coordenadores dos seguintes departamentos curriculares:
  - a. Matemática e Ciências Experimentais
  - b. Ciências Sociais e Humanas
  - c. Línguas
  - d. Expressões
3. Coordenador de Ciclo do ensino básico regular
4. Coordenador de Ciclo do ensino secundário regular.
5. Coordenador dos cursos profissionais
6. Coordenador dos cursos de Educação e Formação.
7. Coordenador da biblioteca escolar / centro de recursos.
8. Coordenador pedagógico do Centro Novas Oportunidades (CNO).
9. Um representante dos serviços especializados de apoio educativo ou se tal não for possível, um representante dos Serviços de Psicologia e Orientação.
10. Um representante dos pais e Encarregados de Educação.
11. Um representante de alunos do ensino secundário.
12. Um representante do pessoal não docente.

O Director é, por inerência, Presidente do Conselho Pedagógico.

O representante dos pais e Encarregados de Educação é designado pela respectiva Associação, e na inexistência desta, será eleito em reunião de representantes dos pais e Encarregados de Educação das várias turmas, convocada para o efeito pelo Director.

O representante dos alunos é eleito, anualmente, pela assembleia de delegados de turma, de entre os seus membros.

O representante do pessoal não docente deverá ser eleito, através de voto secreto, numa reunião convocada pelo Director para o efeito.

Os representantes no Conselho Geral, do pessoal docente e não docente, dos pais e Encarregados de Educação e dos alunos, não podem ser membros do Conselho Pedagógico.

#### Artigo 70º

#### COMPETÊNCIAS

Ao Conselho Pedagógico compete:

1. Elaborar a proposta de Projecto Educativo a submeter pelo Director ao Conselho Geral;
2. Apresentar propostas para a elaboração do Regulamento Interno e do Plano Anual de Actividades e emitir parecer sobre os respectivos projectos;
3. Emitir parecer sobre as propostas de celebração de contratos de autonomia;
4. Apresentar propostas e emitir parecer sobre a elaboração do Plano de Formação e de actualização do pessoal docente e não docente;
5. Definir critérios gerais nos domínios da informação e da orientação escolar e vocacional, do acompanhamento pedagógico e da avaliação dos alunos;
6. Propor aos órgãos competentes a criação de áreas disciplinares ou disciplinas de conteúdo regional e local, bem como as respectivas estruturas programáticas;
7. Definir princípios gerais nos domínios da articulação e diversificação curricular, dos apoios e complementos educativos e das modalidades especiais de educação escolar;
8. Adoptar os manuais escolares, ouvidos os departamentos curriculares;
9. Propor o desenvolvimento de experiências de inovação pedagógica e de formação, no âmbito do agrupamento de escolas ou escola não agrupada e em articulação com instituições ou estabelecimentos do ensino superior vocacionados para a formação e para a investigação;
10. Promover e apoiar iniciativas de natureza formativa e cultural;
11. Apreciar as propostas de Actividades de Complemento Curricular e todos os relatórios avaliativos das actividades realizadas no âmbito dessas propostas,
12. Exercer as funções previstas no Regulamento de Candidatura aos Quadros de Valor e Excelência, anexo a este Regulamento Interno;
13. Definir os critérios gerais a que deve obedecer a elaboração dos horários;
14. Definir os requisitos para a contratação de pessoal docente e não docente, de acordo com o disposto na legislação aplicável;



15. Proceder ao acompanhamento e avaliação da execução das suas deliberações e recomendações.
16. Elaborar ou rever o seu próprio Regimento nos primeiros trinta dias do mandato, definindo as regras de organização e de funcionamento nos termos legais e em conformidade com o Regulamento Interno.

#### Artigo 71º

##### FUNCIONAMENTO

O Conselho Pedagógico reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que seja convocado pelo respectivo presidente, por sua iniciativa, a requerimento de um terço dos seus membros em efectividade de funções ou sempre que um pedido de parecer do Conselho Geral ou do Director o justifique.

Os representantes dos Pais e Encarregados de Educação e dos Alunos apenas participam na apreciação das matérias em que a sua intervenção se encontre prevista na lei.

#### Artigo 72º

##### MANDATO

O mandato dos representantes do pessoal docente e não docente é de 4 anos.

O mandato dos representantes dos alunos é de 1 ano.

O mandato dos representantes dos Pais e Encarregados de Educação é de dois anos.

#### Secção IV

##### CONSELHO ADMINISTRATIVO

#### Artigo 73º

##### DEFINIÇÃO

O Conselho Administrativo é o órgão deliberativo em matéria administrativa e financeira da escola, nos termos da legislação em vigor.

#### Artigo 74º

##### COMPOSIÇÃO

O Conselho Administrativo tem a seguinte composição:

1. O Director, que preside;
2. O subdirector ou um dos adjuntos do Director, por ele designado para o efeito;
3. O Chefe dos Serviços de Administração Escolar ou quem o substitua.

#### Artigo 75º

##### COMPETÊNCIAS

Ao Conselho Administrativo compete:

1. Aprovar o Projecto de Orçamento Anual, em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;
2. Elaborar o relatório de contas de gerência;
3. Autorizar a realização de despesas e o respectivo pagamento, fiscalizar a cobrança de receitas e verificar a legalidade da gestão financeira;
4. Zelar pela actualização do cadastro patrimonial.



5. Elaborar ou rever o seu próprio Regimento Interno nos primeiros trinta dias do mandato.

#### Artigo 76º

#### FUNCIONAMENTO

O Conselho Administrativo reúne ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que o presidente o convoque, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer dos restantes membros.

#### Secção V

#### GARANTIA DO SERVIÇO PÚBLICO

#### Artigo 77º

#### DISSOLUÇÃO DOS ÓRGÃOS

A todo o momento, por despacho fundamentado do membro do Governo responsável pela área da educação, na sequência de processo de avaliação externa ou de acção inspectiva que comprovem prejuízo manifesto para o serviço público ou manifesta degradação ou perturbação da gestão da escola, podem ser dissolvidos os respectivos órgãos de Direcção, administração e gestão.

No caso previsto no parágrafo anterior, o despacho do membro do Governo responsável pela área da educação que determine a dissolução dos órgãos de Direcção, administração e gestão designa uma comissão administrativa encarregada da gestão da escola.

A comissão administrativa referida no parágrafo anterior é ainda encarregada de organizar novo procedimento para a constituição do Conselho Geral, cessando o seu mandato com a eleição do Director, a realizar no prazo máximo de dezoito meses a contar da sua nomeação.

#### CAPÍTULO IV

#### ESTRUTURAS DE COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

#### Artigo 78º

#### COMPOSIÇÃO

As estruturas de coordenação educativa e supervisão pedagógica, visam assegurar a coordenação, supervisão e acompanhamento das actividades escolares e promover o trabalho colaborativo.

Estruturas de coordenação e supervisão:

1. Departamentos Curriculares onde se articulam os Conselhos de Área Disciplinar.
2. A Coordenação de Ciclo/Curso onde se integram os Conselhos de Directores de Turma, os Conselhos de Turma e o Conselho de Coordenadores Pedagógicos.

#### Secção I

#### ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

#### Artigo 79º

#### DEPARTAMENTOS CURRICULARES E EQUIPAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

1. Os departamentos curriculares são constituídos pelos professores das áreas disciplinares de acordo com o quadro seguinte:



Departamento	Grupo	Área disciplinar	
Matemática e Ciências Experimentais	500 - Matemática	Matemática	
	510 - Física e Química	Física e Química	
	520 - Biologia e Geologia 560 - Ciências Agro Pecuárias	Ciências Naturais	
	530 - Educação Tecnológica (grupos 2ºA, 3º, 12ºA e 12ºB) 540 - Electrotecnia	Tecnologias	
	550 - Informática	Informática	
Ciências Sociais e Humanas	400 - História	História	
	410 - Filosofia 290 - EMRC	Filosofia e Moral	
	420 - Geografia	Geografia	
	430- Economia	Economia	
	430- Contabilidade 530 - 12ºC Secretariado	Contabilidade e Secretariado	
Línguas	300 - Português	Português	
	320 - Francês 330 - Inglês 340 - Alemão 350 - Espanhol	Línguas Estrangeiras	
	Expressões	530 - 12ºE e 12ºF - Educação Tecnológica 600 - Artes Visuais	Artes Visuais e Educação Tecnológica
		620 - Educação Física	Educação Física e Desporto
		910, 920 e 930 - Educação Especial	Educação Especial

2. Os professores das disciplinas não integradas no número anterior, são agrupados em equipas técnico-pedagógicas coordenadas por um Director/ Coordenador de Curso, designado pelo Director da Escola.

#### Artigo 80º

#### COMPETÊNCIAS

São competências dos Departamentos Curriculares:

1. Estabelecer e coordenar um plano de trabalho de articulação curricular;
2. Promover a interdisciplinaridade e a articulação didáctico - pedagógica, nomeadamente no domínio da planificação das disciplinas e das actividades educativas dos Departamentos;
3. Fomentar as relações e a colaboração entre áreas disciplinares distintas, mesmo de outros Departamentos;
4. Propor a criação de novas componentes curriculares, de acordo com as necessidades e interesses da Escola e dos alunos;
5. Desenvolver e apoiar projectos pedagógicos de âmbito departamental ou/e colaborar noutros projectos que se justifiquem na perspectiva do Departamento ou da comunidade;
6. Criar, conjuntamente com os Serviços de Psicologia e Orientação, com o Núcleo de Apoio Educativo e com os directores de turma, medidas de orientação pedagógica que contribuam para o sucesso dos alunos em geral e dos alunos com dificuldades específicas;
7. Propor critérios para a atribuição do serviço docente;
8. Colaborar na elaboração do Plano de Formação de Professores;
9. Elaborar as suas propostas para o Plano de Actividades, confrontando-as com o Projecto Educativo e avaliá-las;



10. Elaborar ou rever nos primeiros trinta dias do mandato, o seu Regimento Interno próprio.

#### Artigo 81º

##### COORDENAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES

1. Os Departamentos Curriculares são coordenados por professores designados pelo Director e posicionados pelo menos no 4º escalão. O mandato dos Coordenadores dos Departamentos Curriculares tem a duração de quatro anos e cessa com o mandato do Director.
2. Os Coordenadores podem ser exonerados por despacho fundamentado do Director.
3. Os Coordenadores podem pedir exoneração, desde que devidamente justificadas as razões apresentadas.
4. Os Coordenadores beneficiarão de uma redução da componente não lectiva de acordo com o número de professores do departamento que representa.
5. Os Coordenadores de Departamento não podem acumular com outro cargo, excepto quando forem designados para exercer uma função decorrente do cargo que ocupam.

#### Artigo 82º

##### COMPETÊNCIAS DOS COORDENADORES DE DEPARTAMENTO CURRICULAR

1. São competências dos Coordenadores de Departamento Curricular:
  - a. Representar o seu departamento no Conselho Pedagógico;
  - b. Fomentar o diálogo, a troca de experiências e o espírito de cooperação entre os professores do Departamento;
  - c. Presidir às reuniões de Departamento, recolhendo propostas e outras informações dirigidas ao Conselho Pedagógico ou com interesse para o funcionamento do Departamento;
  - d. Colaborar com os Coordenadores dos outros Departamentos para garantir uma adequada e completa articulação curricular;
  - e. Promover a participação do Departamento na elaboração, concretização e avaliação do Projecto Educativo, do Plano Anual de Actividades e do Projecto Curricular de Escola;
  - f. Colaborar na identificação das necessidades de formação contínua dos professores do seu Departamento;
  - g. Promover a planificação e a avaliação das actividades do Departamento;
  - h. Elaborar um relatório anual a remeter ao Director até ao dia 15 de Julho;
  - i. Apresentar em Conselho Pedagógico as propostas de criação de núcleos de orientação da prática pedagógica sugeridos pelos conselhos de área disciplinar;
2. Assegurar outras competências que decorram das competências gerais do Departamento Curricular.

#### Artigo 83º

##### FUNCIONAMENTO DOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES

1. O funcionamento dos Departamentos Curriculares rege-se de acordo com o seguinte:
  - a. Os Departamentos reúnem todos os seus membros, ordinariamente, duas vezes por ano lectivo, uma no início e outra no fim e, extraordinariamente, por convocatória do Coordenador ou quando for solicitado por um mínimo de dois terços dos professores que integram o departamento;
  - b. Em cada Departamento, o respectivo Coordenador reúne com os Coordenadores de área disciplinar:
    - i. Ordinariamente, uma vez por mês, salvo em situações que o Coordenador considere pouco pertinentes;
    - ii. Extraordinariamente sempre que o Coordenador de Departamento a convoque ou seja solicitada pelos Coordenadores de Área Disciplinar;



- c. Outras especificações não referidas constarão dos Regimentos Internos dos Departamentos;

## Secção II

### Artigo 84º

#### CONSELHOS DE ÁREA DISCIPLINAR / EQUIPAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

Os professores de cada departamento organizam-se, em conselhos de área disciplinar/ equipas técnico-pedagógicas.

Os conselhos de área disciplinar/equipas técnico-pedagógicas, reunirão, ordinariamente, duas vezes por período e, extraordinariamente, por convocatória do respectivo Coordenador ou do Director/ Coordenador de Curso ou a pedido de, pelo menos, dois terços dos professores da área disciplinar/ equipas técnico-pedagógicas.

As reuniões de conselho de área disciplinar/ equipas técnico-pedagógicas realizar-se-ão em períodos destinados a esse fim, salvaguardados no horário semanal de cada docente.

1. São competências do conselho de área disciplinar/ equipas técnico-pedagógicas:
  - a. Planificar as actividades lectivas e não lectivas, em conformidade com os planos curriculares aprovados, com o Projecto Curricular de Escola e com o Projecto Educativo, a englobar no Plano de Actividades;
  - b. Elaborar pareceres e propostas no que se refere a programas, métodos, organização curricular e critérios de avaliação dos alunos;
  - c. Elaborar propostas de distribuição do serviço lectivo mais condizentes com a especificidade das suas disciplinas, de modo a colaborar com o Director no exercício das suas competências;
  - d. Colaborar no que respeita a actividades de interdisciplinaridade, com as restantes áreas disciplinares do mesmo departamento;
  - e. Propor, ao Conselho Pedagógico, os manuais a adoptar;
  - f. Colaborar com o Departamento na elaboração e execução do Plano de Formação dos Professores da área disciplinar e da escola;
  - g. Coordenar o processo de elaboração das matrizes e provas dos exames locais;
  - h. Elaborar ou rever o seu Regimento, nos primeiros trinta dias do mandato.
2. Ao Coordenador de Área Disciplinar ou Director/Coordenador de Curso compete:
  - a. O Coordenador da área Disciplinar, representa os professores da área disciplinar no Departamento, actuando como transmissor entre este órgão e a área disciplinar;
  - b. Acolher e apoiar os novos professores da área disciplinar/ equipas técnico-pedagógicas sobretudo os de menor experiência profissional;
  - c. Coordenar a planificação das actividades pedagógicas e fomentar a troca de experiências e a cooperação entre os professores da área disciplinar / equipas técnico-pedagógicas;
  - d. Convocar reuniões de disciplina/ano/nível;
  - e. Colaborar com os Coordenadores das diferentes áreas disciplinares/ equipas técnico-pedagógicas, no sentido de fomentar a troca de experiências e promover a interdisciplinaridade;
  - f. Presidir às reuniões do conselho de área disciplinar / equipas técnico-pedagógicas;
  - g. Elaborar um relatório anual a remeter ao Director da Escola até ao dia 15 de Julho;
  - h. Colaborar com o Coordenador de departamento / Coordenador de Ciclo na elaboração do relatório anual;
  - i. Propor a aquisição de novo material e equipamento de acordo com as necessidades manifestadas pelos professores da área disciplinar / equipas técnico-pedagógicas;
  - j. Exercer outras funções que lhe possam ser atribuídas pelos órgãos competentes ou pela legislação em vigor.
3. O Coordenador de área disciplinar ou Director/Coordenador de Curso é nomeado pelo Director da Escola. O exercício de funções do Coordenador de área disciplinar ou Director/Coordenador de Curso pode cessar a pedido fundamentado do interessado, ou por despacho fundamentado do Director.

## Secção III



## Artigo 85º

### COORDENAÇÕES PEDAGÓGICAS

Com a finalidade de articular as actividades pedagógicas das turmas da Escola, definem-se as seguintes coordenações:

1. Coordenação do 3º Ciclo do Ensino Básico Regular;
2. Coordenação do Ensino Secundário Regular;
3. Coordenação do Ensino Profissional;
4. Coordenação dos Cursos de Educação e Formação;
5. Coordenação Pedagógica do Centro de Novas Oportunidades;
6. Director / Coordenador de Curso

## Artigo 86º

### COORDENADOR PEDAGÓGICO

Cada coordenação é assegurada por um Coordenador, nomeado pelo Director. O mandato do Coordenador tem a duração do mandato do Director ou da duração do Curso.

O Coordenador pode ser exonerado por despacho fundamentado do Director.

O Coordenador pode pedir exoneração, desde que devidamente justificadas as razões apresentadas.

Compete ao Coordenador:

1. Presidir às reuniões de coordenação;
2. Executar as orientações do Conselho Pedagógico;
3. Promover a informação recíproca com o Conselho Pedagógico;
4. Elaborar e apresentar ao Director, um relatório anual onde conste uma análise da actividade da coordenação;
5. Os Coordenadores de Ciclo/ Coordenador de Curso, elaboram e apresentam ao Conselho Pedagógico as estatísticas da avaliação por período e o balanço de período por ciclo;
6. Coordenar as actividades a desenvolver em cada ano lectivo, devendo assegurar a articulação entre as várias actividades da escola no âmbito do Plano de Actividades;
7. Promover a troca de experiências e a cooperação entre os vários intervenientes no processo educativo, (docentes, representante/s das Estruturas da Orientação Educativa e dos Serviços de Apoio Educativo, não docentes, alunos, pais e Encarregados de Educação, instituições locais/regionais, nacionais e internacionais, de forma a incentivar a interacção dentro da Escola e entre a Escola e a comunidade exterior;
8. Manter-se informado sobre toda a legislação que disser respeito à respectiva coordenação e divulgá-la junto dos directores de turma e dos docentes.
9. Acompanhar e garantir a informação indispensável aos directores de turma, para a elaboração do dossier individual do aluno, do Projecto Curricular de Turma / Projecto de Turma, bem como assegurar o cumprimento de todos os procedimentos referentes à avaliação;
10. Orientar e acompanhar os procedimentos no âmbito da aplicação da legislação em vigor, nomeadamente no que concerne à avaliação;
11. Colaborar com os outros Coordenadores com o objectivo de garantir uma completa articulação e uma melhor concretização do Projecto Curricular de Turma/Projecto de Turma, do Plano de Actividades, do Projecto Curricular de Escola e do Projecto Educativo de Escola;
12. Uniformizar os critérios de justificação de faltas, de acordo com o Estatuto do Aluno vigente.

## Secção IV

## Artigo 87º

### CONSELHO DE TURMA



O conselho de turma é constituído por todos os professores da turma, pelo delegado de turma e por dois representantes dos pais e Encarregados de Educação da turma, sendo presidido pelo Director de turma.

O conselho de turma reúne ordinariamente no início do ano lectivo e uma vez por período e, extraordinariamente, sempre que um motivo de natureza pedagógica ou disciplinar o justifique.

Quando o conselho de turma é de natureza disciplinar é presidido pelo Director e tem a seguinte composição:

1. Todos os professores da turma, excepto quando parte interessada;
2. O delegado e o subdelegado da turma;
3. Dois representantes dos pais e Encarregados de Educação dos alunos da turma;
4. Os substitutos de alunos e/ou pais e Encarregados de Educação, sempre que estes sejam parte interessada;
5. Um representante da Associação de Pais e Encarregados de Educação, caso a mesma exista.

Nas reuniões de conselho de turma em que seja discutida a avaliação individual dos alunos, apenas participam os membros docentes.

No desenvolvimento da sua autonomia, a escola pode ainda designar Professores Tutores para acompanhamento em particular do processo educativo de um grupo de alunos, devendo os mesmos pertencer ao respectivo Conselho de Turma.

São competências do Conselho de Turma:

1. Dar parecer sobre todas as questões de natureza pedagógica e disciplinar que à turma digam respeito;
2. Elaborar, acompanhar e reformular, no 3º Ciclo, o Projecto Curricular de Turma;
3. Articular as actividades dos professores da turma com os departamentos curriculares no que concerne ao planeamento e coordenação de actividades interdisciplinares; no 3º Ciclo, esta articulação deve estar de acordo com o Projecto Curricular de Turma;
4. Determinar procedimentos comuns a utilizar durante o ano lectivo;
5. Analisar, em colaboração com os Serviços Especializados de Apoio Educativo, os problemas de integração dos alunos e o relacionamento entre professores e alunos da turma;
6. Propor e discutir formas de actuação que favoreçam o diálogo entre a Escola e os Pais e Encarregados de Educação dos alunos da turma;
7. Identificar dificuldades de aprendizagem e outras carências dos alunos, cooperando com os Serviços Especializados de Apoio Educativo;
8. Propor medidas de natureza pedagógica, nomeadamente apoios e complementos educativos;
9. Elaborar os relatórios e planos previstos na lei;
10. Aprovar as propostas de avaliação do rendimento escolar apresentadas por cada professor da turma nas reuniões de avaliação a realizar no final de cada período lectivo e de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Pedagógico;
11. Dar parecer sobre a retenção de alunos, de acordo com o estipulado na Lei, para o caso dos alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória que tenham excedido o limite de faltas injustificadas.
12. Apreciar os pedidos de revisão das decisões do Conselho de Turma no que concerne à avaliação final e decidir da sua pertinência, elaborando um relatório devidamente fundamentado que deve integrar a acta da reunião;
13. Propor para apreciação do Conselho Pedagógico os alunos/grupo de alunos indicados para os Quadros de Valor e Excelência;
14. Dar, se considerar necessário, informações pertinentes para a formação de turmas, na acta da última reunião do Conselho de Turma;
15. Outras competências que lhe sejam atribuídas pelos órgãos competentes ou pela legislação em vigor.

#### Artigo 88º

##### DIRECTOR DE TURMA

A Direcção de turma é assegurada por um professor da turma, preferencialmente profissionalizado, nomeado pelo Director, ouvido o Coordenador Pedagógico e leccionando, sempre que possível, todos os alunos da turma.



O Director deve, preferencialmente, nomear para a Direcção de turma o mesmo docente do ano anterior.

1. São competências de âmbito pedagógico do Director de turma:

- a. Presidir às reuniões de conselho de turma, coordenando as actividades do mesmo;
- b. Promover junto do conselho de turma a realização de acções conducentes à aplicação do Projecto Curricular de Turma/ Projecto de Turma, numa perspectiva de envolvimento dos pais e Encarregados de Educação e de abertura à comunidade;
- c. Promover um acompanhamento individualizado dos alunos, divulgando junto dos professores da turma a informação necessária à adequada orientação educativa dos alunos e fomentando a participação dos pais e Encarregados de Educação na concretização de acções para orientação e acompanhamento;
- d. Assegurar a adopção de estratégias coordenadas relativamente aos alunos da turma, bem como a criação de condições para a realização de actividades interdisciplinares;
- e. Promover a rentabilização dos recursos e serviços existentes na comunidade escolar, mantendo informados os alunos e os Encarregados de Educação;
- f. Coordenar o processo de avaliação formativa e sumativa dos alunos, garantindo o seu carácter globalizante e integrador;
- g. Conhecer os motivos da comparência do aluno na aula sem o material indispensável para o correcto desenrolar da mesma. Caso o aluno persista nessa atitude, cabe ao Director de turma convocá-lo para uma reunião, bem como o respectivo encarregado de educação, para apuramento das razões de tal atitude e encontrar soluções;
- h. Apreciar ocorrências de insucesso/indisciplina e propor a aplicação de medidas imediatas para o superar, assegurando a participação/responsabilização dos alunos, professores, pais e Encarregados de Educação na aplicação dessas medidas educativas;
- i. Averiguar, o mais célere possível, comportamentos objecto de participação, ouvindo o aluno, o participante e outras testemunhas. Nos casos em que a participação seja grave ou muito grave, deverá comunicá-la ao Coordenador do respectivo ciclo que, em colaboração com o Director, decidirá sobre a sanção a aplicar, em conformidade com a Lei.
- j. Entregar ao encarregado de educação o registo da avaliação relativa a cada período lectivo, em reunião convocada para o efeito, preferencialmente até ao final da segunda semana após a interrupção ou o término das actividades lectiva;
- k. Facultar aos pais e Encarregados de Educação as informações constantes do Projecto Curricular de Escola e do Regulamento Interno, que achar necessárias e pertinentes.
- l. Devolver, no caso de ser solicitado, no final da escolaridade obrigatória, o processo individual do aluno ao seu encarregado de educação;

2. São competências de âmbito administrativo do Director de turma:

- a. Informar, por escrito, o encarregado de educação da hora e local de atendimento semanal;
- b. Promover a eleição do delegado e subdelegado de turma, dando a conhecer previamente à turma a legislação aplicável aos delegados e subdelegados, assim com referir a importância dos cargos;
- c. Proceder à eleição de dois representantes dos pais e Encarregados de Educação da turma;
- d. Convocar os Encarregados de Educação para todas as reuniões que entender pertinentes, no mínimo de três por ano lectivo;
- e. Registar as faltas dos alunos nos suportes administrativos adequados;
- f. Justificar as faltas dos alunos de acordo com a legislação em vigor e orientações dos órgãos competentes;
- g. Desencadear os mecanismos previstos na Lei, inerentes ao excesso de faltas justificadas/ injustificadas;
- h. Informar, por escrito, os Encarregados de Educação das faltas dos alunos, de acordo com a lei, periodicamente;
- i. Informar o Director, sobre os alunos vindos do estrangeiro, nomeadamente com necessidade de apoio à disciplina de Língua Portuguesa, no sentido de serem accionados os procedimentos adequados a cada situação;
- j. Manter o aluno/encarregado de educação a par de toda a legislação que lhe diz respeito;



- k. Elaborar e conservar o processo individual do aluno, para consulta e eventual utilização dos dados nele constantes nos anos subsequentes;
- l. Elaborar um relatório anual a apresentar ao Coordenador pedagógico correspondente, nos oito dias posteriores ao encerramento das actividades;
- m. Elaborar a caracterização da turma, facultando-a a todos os docentes que compõem o Conselho de Turma;
- n. Outra que lhe possam vir a ser atribuídas por entidades competentes ou por legislação em vigor.

#### Artigo 89º

#### CONSELHOS DE DIRECTORES DE TURMA

São competências dos Conselhos de Directores de Turma:

1. Elaborar o seu regimento interno, nos primeiros 30 dias do mandato, definindo as regras de orientação interna e de funcionamento;
2. Articular estratégias e procedimentos entre todos os directores de turma;
3. Emitir orientações para o funcionamento dos respectivos conselhos de turma.

### CAPÍTULO V

#### Secção I

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

#### Artigo 90º

#### REGULAMENTO

A organização, desenvolvimento e acompanhamento dos cursos de educação e formação devem estar definidos em regulamento próprio, tendo por base a legislação em vigor.

No regulamento deve constar obrigatoriamente a organização do processo de ensino - aprendizagem, incluindo a organização curricular, o regime de assiduidade e de reposição de aulas, as visitas de estudo/actividades lectivas no exterior, a Prova de Avaliação Final, a Formação Prática em Contexto de Trabalho, a elaboração dos projectos a submeter ao Fundo Social Europeu e assegurar a articulação com os serviços administrativos.

O regulamento deve ser elaborado pelo Coordenador dos Cursos de Educação e Formação e aprovado pelo Conselho Pedagógico.

O regulamento deve ser revisto anualmente.

#### Artigo 91º

#### COORDENADOR DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O Coordenador dos cursos de Educação e Formação é nomeado pelo Director da escola, por um período de quatro anos.

São funções do Coordenador:

1. Fornecer informação sobre os cursos;
2. Coordenar o funcionamento dos cursos;
3. Assegurar a articulação entre os diferentes directores de curso;
4. Marcar reuniões de coordenação;
5. Elaborar o regulamento dos cursos de Educação e Formação e apresentá-lo ao Conselho Pedagógico para aprovação, nos primeiros 30 dias do mandato.

#### Artigo 92º



## DIRECTOR DE CURSO

O Director de Curso, nomeado pelo Director, ouvido o Coordenador de Ciclo, deve ser nomeado preferencialmente de entre os professores da componente de formação tecnológica e não deve ter sob sua responsabilidade mais de duas turmas.

Compete ao Director de Curso a coordenação técnico – pedagógica dos cursos, incluindo a convocação e coordenação das reuniões da equipa pedagógica, a articulação entre as diferentes componentes de formação, entre as diferentes disciplinas e, em articulação com os Serviços de Psicologia e Orientação, tudo o que se relaciona com a preparação da prática em contexto de trabalho e com o plano de transição para a vida activa.

O Director de Curso tem direito, para o exercício das suas funções, a um número de horas equiparado a serviço lectivo, definido por lei.

## Artigo 93º

### EQUIPA PEDAGÓGICA

A equipa pedagógica é coordenada pelo Director de Curso e integra os professores das diferentes disciplinas, os profissionais de orientação pertencentes ao Serviço de Psicologia e Orientação, os professores acompanhantes de estágio e outros elementos que intervenham na preparação e concretização do curso. Encontram-se nesta situação os formadores externos, quando existam.

A Equipa Pedagógica tem as seguintes atribuições:

1. A organização, realização e avaliação do curso, nomeadamente:
  - a. A articulação interdisciplinar,
  - b. O apoio à acção técnico – pedagógico dos docentes /formadores que a integram;
  - c. O acompanhamento do percurso formativo dos alunos, promovendo o sucesso educativo e, através de um plano de transição para a vida activa, uma adequada transição para o mundo do trabalho ou para percursos subsequentes;
2. Reunir periodicamente, criando um espaço de trabalho entre todos os elementos da equipa, propício à planificação, formulação/ reformulação e adequação de estratégias pedagógicas e comportamentais ajustadas ao grupo turma, de forma a envolver os alunos neste processo de ensino – aprendizagem.

Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, às equipas pedagógicas aplica-se o regulamentado no artigo 84º (Conselho de Turma).

## Secção II

### CURSOS PROFISSIONAIS

## Artigo 94º

### REGULAMENTO

1. A organização, desenvolvimento e acompanhamento dos cursos profissionais de nível secundário, devem estar definidos em regulamento próprio, elaborado tendo por base a legislação em vigor.
2. No regulamento deve obrigatoriamente constar a organização do processo de ensino e aprendizagem, incluindo a organização curricular, o regime de assiduidade e de reposição de aulas, as visitas de estudo/actividades lectivas no exterior, a Prova de Aptidão Profissional e a Formação em Contexto de Trabalho, a elaboração dos projectos a submeter ao Fundo Social Europeu e assegurar a articulação com os serviços administrativos.
3. O regulamento deve ser elaborado pelo Coordenador dos Cursos Profissionais e aprovado pelo Conselho Pedagógico.
4. O regulamento deve ser revisto anualmente.

## Artigo 95º



COORDENADOR DOS CURSOS PROFISSIONAIS

1. O Coordenador dos cursos profissionais é nomeado pelo Director da escola, por um período de quatro anos.
2. São funções do Coordenador dos cursos profissionais:
  - a. Fornecer informação sobre os cursos;
  - b. Coordenar o funcionamento dos cursos;
  - c. Assegurar a articulação entre os diferentes directores de curso;
  - d. Marcar reuniões de coordenação;
  - e. Elaborar o regulamento dos cursos profissionais e apresentá-lo ao Conselho Pedagógico para aprovação, nos primeiros 30 dias do mandato.

Artigo 96º

DIRECTOR DE CURSO

1. O Director de curso é um professor dinamizador, que congrega todas as sinergias necessárias para o sucesso do curso. É, também, o apoio de todos os elementos envolvidos no curso e o interlocutor entre a escola e o mundo do trabalho.
2. O Director de curso deverá:
  - a. Reunir condições para acompanhar o funcionamento do curso desde o seu início;
  - b. Evidenciar capacidades de coordenar a equipa pedagógica, com especial relevo para a gestão integrada das três componentes curriculares;
  - c. Demonstrar facilidade para estabelecer a ligação entre a escola e o mundo do trabalho;
  - d. Mostrar capacidade de comunicação e relacionamento;
  - e. Ser capaz de organizar trabalho em equipa;
  - f. Ter apetência pela pesquisa;
  - g. Desenvolver espírito criativo e inovador;
  - h. Desenvolver um espírito de tutor técnico, comprometido com o sucesso formativo do curso de que é Director;
  - i. Ser capaz de transmitir uma identidade clara e objectiva do curso de que é Director.
3. O Director de curso é nomeado pelo Director, ouvido o Coordenador de Ciclo, preferencialmente de entre os professores do quadro de nomeação definitiva que leccionam as disciplinas da componente técnica do curso correspondente;

Artigo 97º

EQUIPA PEDAGÓGICA

1. A equipa pedagógica é constituída pelo Director de curso, que a coordena, pelos professores/formadores das diferentes disciplinas (um dos quais será nomeado, pelo Director, Director de turma) e por outros elementos que possam intervir na preparação e concretização do curso, nomeadamente, formadores externos, quando existam, o representante dos Serviços de Psicologia e Orientação e o professor de educação especial, no caso de se justificar o acompanhamento de algum (s) aluno (s).
2. São competências da equipa pedagógica, a organização, a realização e a avaliação do curso, nomeadamente:
  - a. A articulação interdisciplinar;
  - b. O apoio à acção técnico - pedagógica dos formadores que a integram;
  - c. O acompanhamento do percurso formativo dos formandos, promovendo o sucesso educativo e, através de um plano de transição para a vida activa, uma adequada transição para o mundo do trabalho ou para percursos subsequentes;
3. A equipa pedagógica reúne, pelo menos uma vez por período e sob a presidência do Director de curso, com o objectivo de planificar, formular/reformular e adequar estratégias pedagógicas e comportamentais ajustadas ao grupo/turma, de forma a envolver os formandos no processo de ensino e aprendizagem.



4. Sem prejuízo do disposto na legislação em vigor, às equipas pedagógicas aplica-se o regulamentado no artigo 84º (Conselho de Turma).

### Secção III

#### Artigo 98º

#### CENTRO DE NOVAS OPORTUNIDADES

O Centro Novas Oportunidades destina-se a potenciar as possibilidades de conclusão da escolaridade.

Para efeitos da finalidade enunciada no número anterior, o Centro Novas Oportunidades oferece uma gama diversificada de percursos e modalidades de formação, nomeadamente:

1. A realização de processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
2. O diagnóstico e o encaminhamento para a frequência de outros percursos educativos e formativos que se revelem mais adequados ao caso específico de cada formando;
3. O encaminhamento para cursos profissionais do ensino secundário;
4. O encaminhamento para Cursos de Educação e Formação .
5. O encaminhamento para vias de conclusão do ensino secundário, Decreto-Lei nº 357/2007, de 29 de Outubro;
6. Formação modular certificada;
7. Exames.

O Centro Novas Oportunidades dispõe de uma equipa técnico-pedagógica constituída por técnico de diagnóstico, encaminhamento e orientação, profissionais de Reconhecimento Validação e Certificação de Competências e docentes (Formadores).

O Director é, por inerência, Director do Centro Novas Oportunidades, sem prejuízo da possibilidade de delegação de competências em outro docente;

O Director nomeia, de entre os docentes da escola, um Coordenador Pedagógico do Centro Novas Oportunidades, ao qual compete:

1. Assegurar a gestão pedagógica do centro;
2. Conceber o plano estratégico de intervenção do centro e elaborar o relatório anual de actividades, em articulação com os demais elementos da equipa técnico-pedagógica;
3. Promover, com os demais elementos da equipa técnico-pedagógica, a organização, concretização e avaliação do processo de reconhecimento, validação e certificação de competências;
4. Dinamizar a actividade do centro através da realização e aprofundamento do diagnóstico local, concepção e implementação das acções de divulgação e da identificação e concretização de parcerias, nomeadamente no âmbito do encaminhamento dos adultos para outras ofertas de educação e de formação mais adequadas;
5. Promover a formação contínua dos elementos da equipa técnico-pedagógica do Centro;
6. Assegurar a auto-avaliação permanente do Centro e disponibilizar a informação necessária ao acompanhamento.
7. Elaborar o Regulamento do Centro Novas Oportunidades, e apresentá-lo ao Conselho Pedagógico para aprovação, nos primeiros 30 dias do mandato.

### Secção IV

#### Artigo 99º

#### CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DE ADULTOS (EFA) E FORMAÇÃO MODULAR

No que diz respeito aos formandos dos Cursos de Educação e Formação de Adultos e Formações Modulares, deve-se ter em conta o seguinte:



1. O formando regista obrigatoriamente a sua presença nas sessões formativas em que participa;
2. O formando tem de justificar ao mediador a ausência a qualquer tempo lectivo;
3. A equipa técnico-pedagógica, após apreciar e decidir sobre as justificações apresentadas, accionará os mecanismos necessários à recuperação do formando, tendo em conta o cumprimento dos objectivos previamente definidos, de forma a que ao formando sejam validadas as competências necessárias à finalização do percurso educativo

#### Secção V

#### Artigo 100º

#### SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO EDUCATIVO

Funcionam na Escola, desenvolvendo actividades e promovendo medidas de apoio e complemento educativos, assegurando a plena integração escolar dos alunos e criando uma igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolar, os seguintes serviços/actividades:

1. Serviços de Psicologia e Orientação;
2. Ensino Especial;
3. Biblioteca Escolar.

#### Artigo 101º

#### SERVIÇOS DE PSICOLOGIA E ORIENTAÇÃO

Os Serviços de Psicologia e Orientação são unidades especializadas de apoio educativo integradas na rede de escolas com o objectivo de acompanhar o aluno ao longo do seu percurso escolar.

Os Serviços de Psicologia e Orientação são integrados por uma equipa com autonomia técnica e científica disposta de instalações na Escola para o desenvolvimento da sua actividade.

Salvaguardando a autonomia dos Serviços de Psicologia e Orientação, são suas competências na Escola:

1. Assegurar o acompanhamento dos alunos;
2. Apoiar o desenvolvimento do sistema de relações interpessoais entre os elementos da comunidade escolar;
3. Prestar apoio de natureza psicopedagógica a Alunos, Professores e Encarregados de Educação;
4. Colaborar com outros Serviços e Estruturas, designadamente as de Educação Especial e os conselhos de turma, na detecção e encaminhamento de alunos com necessidades especiais;
5. Planear e executar actividades de orientação escolar e profissional;
6. Desenvolver acções de informação e sensibilização dos Pais e Encarregados de Educação e da comunidade em geral sobre as opções escolares e profissionais dos alunos;
7. Fazer chegar aos Conselhos de Turma informações relevantes para melhor adequação de estratégias propiciadoras de sucesso educativo dos alunos em acompanhamento psicopedagógico.

#### Artigo 102º

#### ENSINO ESPECIAL

O Ensino Especial é assegurado por um professor colocado anualmente na escola e rege-se por normas próprias.

#### Artigo 103º

#### BIBLIOTECA ESCOLAR



A Biblioteca Escolar é uma estrutura que gere recursos educativos directamente ligados às actividades curriculares, extracurriculares e à ocupação dos tempos livres. Concebe-se ainda como um centro multimédia onde a informação com fins educativos é tratada, integrada, disponibilizada e produzida em diferentes suportes (livros, jornais, filmes, diapositivos, programas informáticos, informação on-line, etc.), constituindo, por isso mesmo, um dos principais recursos para o desenvolvimento curricular. É igualmente um recurso privilegiado na promoção da leitura lúdica, nomeadamente de obras literárias e de ficção ajustadas à idade dos alunos, e da literacia.

Existem espaços definidos na biblioteca escolar da ESRBP, que disponibilizam vários serviços: uma área de leitura informal, uma área de consulta e leitura silenciosa, uma zona multimédia e uma sala polivalente, especialmente dedicada à realização de trabalhos de grupo ou de actividades dinamizadas pela biblioteca com grupos/turma, podendo funcionar também como uma Sala de Estudo.

1. Respeitando os princípios do Manifesto da IFLA/UNESCO, consideram-se os objectivos seguintes essenciais ao desenvolvimento das literacias, das competências de informação, da aprendizagem e da cultura, correspondendo a serviços básicos da biblioteca escolar:
  - a. Apoiar e promover os objectivos educativos definidos de acordo com as finalidades e currículo da escola;
  - b. Criar e manter nas crianças o hábito e o prazer da leitura, da aprendizagem e da utilização das bibliotecas ao longo da vida;
  - c. Proporcionar oportunidades de utilização e produção de informação que possibilitem a aquisição de conhecimentos, a compreensão, o desenvolvimento da imaginação e o lazer;
  - d. Apoiar os alunos na aprendizagem e na prática de competências de avaliação e utilização da informação, independentemente da natureza e do suporte, tendo em conta as formas de comunicação no seio da comunidade;
  - e. Providenciar acesso aos recursos locais, regionais, nacionais e globais e às oportunidades que confrontem os alunos com ideias, experiências e opiniões diversificadas;
  - f. Organizar actividades que favoreçam a consciência e a sensibilização para as questões de ordem cultural e social;
  - g. Trabalhar com alunos, professores, órgãos de gestão e pais de modo a cumprir a missão da escola;
  - h. Defender a ideia de que a liberdade intelectual e o acesso à informação são essenciais à construção de uma cidadania efectiva e responsável e à participação na democracia;
  - i. Promover a leitura, os recursos e serviços da biblioteca escolar junto da comunidade escolar e fora dela.

A biblioteca escolar cumpre estas funções desenvolvendo políticas e serviços, seleccionando e adquirindo recursos, proporcionando acesso material e intelectual a fontes de informação apropriadas, disponibilizando equipamentos e dispendo de pessoal qualificado.

2. A Biblioteca Escolar é coordenada por um professor bibliotecário designado internamente pelo Director, de acordo com o procedimento interno de designação definido no capítulo II da Portaria n.º 756/2009, de 14 de Julho ou, na ausência de docentes a designar, recrutado externamente, segundo os procedimentos apontados no capítulo III da mesma portaria. As funções, a duração do mandato e a formação contínua necessária encontram-se igualmente definidas na Portaria acima mencionada.

3. O professor bibliotecário é coadjuvado por uma equipa designada nos termos da lei.

O regimento da biblioteca inclui todas as questões de rotina e de funcionamento e é revisto anualmente pela equipa da biblioteca. É sujeito a aprovação pelo Conselho Pedagógico. Um resumo, designado "Guia do Utilizador", condensa os principais itens do regulamento e será disponibilizado aos utilizadores.

## CAPÍTULO VI

### SERVIÇOS DE APOIO E ESTRUTURAS DA ESCOLA

#### Artigo 104º

#### SERVIÇOS DE APOIO ESCOLAR



São considerados Serviços de Apoio Escolar:

1. A Biblioteca/Centro de recursos;
2. Sala de estudo;
3. Instalações específicas;
4. Os audiovisuais;
5. Loja escolar;
6. Os serviços de administração escolar (que integram os serviços de acção social escolar).
7. Sala TIC Comunidade.

Cada um dos serviços mencionados anteriormente terá um regime/regimento de funcionamento próprio.

#### Artigo 105º

##### SALA DE ESTUDO

A sala de estudo destina-se a todos os alunos que, de forma autónoma e por sua iniciativa aí se dirijam.

A sala de estudo tem como objectivo a implementação de um espaço vocacionado para prestar apoio aos alunos, através da criação de condições em que, com a colaboração de professores seja possível:

1. Esclarecer dúvidas;
2. Realizar trabalhos;
3. Estimular a criação de hábitos de trabalho.

A sala de estudo funciona num espaço próprio que pode ser apoiado por outros espaços da escola, nomeadamente a biblioteca e o centro de recursos.

O funcionamento desta sala é assegurado por professores, preferencialmente de áreas disciplinares diferentes, designados pelo Director, que deverão zelar por um ambiente adequado ao estudo e pelos materiais aí existentes.

A sala de estudo tem um regulamento próprio e é coordenada por uma equipa, nomeada anualmente pelo Director.

Constituem deveres dos alunos que frequentam a sala de estudo:

1. Respeitar as regras de funcionamento deste espaço;
2. Acatar as orientações dos professores que aí se encontram;
3. Preservar o material utilizado e as instalações.

#### Artigo 106º

##### INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS

Consideram-se instalações específicas os seguintes espaços:

1. Laboratórios (Matemática, Biologia/Geologia, Física/Química, Electricidade e Electrónica)
2. Oficinas (Mecânica e Electricidade)
3. Salas de Informática.

A gestão das instalações específicas é assegurada pelo Director, podendo este delegar.

Funções do responsável de instalações:

1. Propor a aquisição de novo material e equipamento, ouvidos os professores da Área Disciplinar;
2. Elaborar e organizar o inventário do material existente nas instalações e zelar pela sua conservação;
3. Elaborar normas próprias de utilização e funcionamento dessas instalações, ouvidos os membros da respectiva área Disciplinar;
4. Elaborar relatório crítico a apresentar ao Director no final de cada ano lectivo.

#### Artigo 107º



## AUDIOVISUAIS

O serviço de Audiovisuais visa apoiar as actividades lectivas através da disponibilização dos recursos audiovisuais da Escola.

Este serviço específico é assegurado por um docente designado anualmente pelo Director. O regime/regimento de funcionamento é afixado na sala de professores.

### Artigo 108º

#### LOJA ESCOLAR

A Loja escolar é um serviço de apoio que possibilita à comunidade educativa a execução de trabalhos de cópia, encadernação e venda de material escolar.

O regime/regimento de funcionamento bem como o seu horário devem ser elaborados e afixados nos locais próprios.

### Artigo 109º

#### SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Os Serviços de Administração Escolar existem em função da comunidade educativa e regem-se pelas normas gerais da Administração Pública.

São competências dos Serviços de Acção Social Escolar as consagradas na legislação em vigor.

Os Serviços de Acção Social Escolar têm a seu cargo a prestação de apoio nas seguintes áreas:

- a. Seguro Escolar;
- b. Loja Escolar;
- c. Cafetaria;
- d. Refeitório Escolar;
- e. Auxílios Económicos;
- f. Transportes Escolares.

### Artigo 110º

#### SALA TIC COMUNIDADE

A sala TIC é um serviço de apoio que possibilita à comunidade a utilização das novas tecnologias de informação e comunicação.

O regime/regimento de funcionamento bem como o seu horário devem ser elaborados e afixados nos locais próprios.

### Artigo 111º

#### ESTRUTURAS PROTOCOLARES

Encontra-se sedeada na Escola, e a funcionar com a comunidade educativa, o CFAE-Centro Oeste, com o objectivo de promover e assegurar a formação contínua de pessoal docente e não docente.

## CAPÍTULO VII

### Secção I

#### FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

### Artigo 112º



HORÁRIO DA ESCOLA

A Escola funciona em regime de desdobramento, no horário diurno, das 08.20 horas às 18.30 horas, e no horário nocturno, das 19.15 horas às 23.55 horas.

Artigo 113º

VISITAS DE ESTUDO

As visitas de estudo são, reconhecidamente, incentivos à formação integral dos jovens e devem ser apoiadas e estimuladas pela Escola como factores de valorização do processo educativo.

1. As visitas de estudo são da iniciativa dos professores e/ou alunos e devem ter objectivos pedagógicos definidos e inseridos no Plano de Actividades da Escola, devendo a sua planificação ter em conta o seguinte:
  - a. Sempre que se projecte uma visita de estudo, deve-se indicar um professor responsável pela coordenação do projecto, que agregará à iniciativa outros professores da turma, na proporção de um professor por cada 15 alunos (por cada 9, se a visita for a um país estrangeiro);
  - b. Na planificação das visitas de estudo deve ter-se em conta a duração normal de um dia e a sua realização ser no período de aulas, verificando os horários normais dos transportes escolares (08:20 – 18:30);
  - c. Quando os objectivos pedagógicos exigirem mais tempo ou justificarem a sua realização fora daquele período, deve o professor responsável solicitar, com a antecedência necessária, a anuência do Director, ouvido o Conselho Pedagógico;
  - d. A planificação das visitas de estudo pressupõe sempre a realização de um plano, ainda que simplificado, de preferência conforme documento normalizado existente, e a elaboração de um guião, como produtos dessa planificação;
  - e. Após a realização da visita, devem os professores envolvidos preencher, ouvidos os alunos, uma ficha síntese de avaliação da actividade e remetê-la ao respectivo Coordenador de Departamento/Área Disciplinar e, ao Director
2. São da competência do professor responsável:
  - a. Promover e orientar os contactos a estabelecer com as entidades a visitar, referindo sempre o seu nome em toda a correspondência trocada;
  - b. Manter informado, desde início, o Director de turma de todo o desenvolvimento do processo;
  - c. Solicitar junto dos serviços administrativos, com antecedência mínima de 24 horas relativamente à data da visita, a documentação necessária para apresentação nos locais a visitar (credenciais);
  - d. Apresentar na Direcção e ao respectivo Director de turma o plano da visita e a relação dos alunos envolvidos;
  - e. Enviar aos Encarregados de Educação, atempadamente, os impressos, requerendo autorização para a participação dos alunos na visita e informando-os dos aspectos relevantes da visita;
  - f. Recolher os impressos de autorização devidamente preenchidos e as verbas correspondentes, devendo entregar os primeiros ao Director antes da realização da visita e as segundas na tesouraria dos serviços administrativos da Escola ou directamente às entidades prestadoras de serviços durante a visita;
  - g. Informar, atempadamente, os professores da turma da realização da visita, colocando no livro de ponto, em local visível, uma comunicação que inclua uma relação dos alunos que participam na visita;
  - h. Facultar a relação dos alunos participantes ao respectivo Director de turma, de forma a permitir a justificação das faltas.
3. Os professores responsáveis e professores participantes deverão assinar o livro de ponto da(s) turma(s) em visita, numerar a lição e sumariar a visita de estudo.
4. São deveres dos professores não envolvidos na visita de estudo:



- a. No caso de se verificar a participação de todos os alunos, assinar o livro de ponto e registar que os alunos se encontram em visita de estudo;
  - b. Quando houver alunos não participantes, ajustar a planificação da aula em função da situação concreta, numerando e sumariando a mesma.
5. As visitas de estudo ao estrangeiro obedecem ainda a regulamentação própria, pelo que devem ser preparadas atempadamente em conjunto com o Director.

#### Artigo 114º

##### ACTIVIDADES DE COMPLEMENTO CURRICULAR

1. As Actividades de Complemento Curricular são actividades não curriculares, de natureza lúdica, cultural e formativa que têm lugar em tempo extra lectivo dos alunos e desenvolvem-se sob a forma de Clubes, Desporto Escolar, Projectos e Intercâmbios, considerando que:
  - a. A organização do desporto escolar, na escola, é uma actividade regulamentada por legislação própria, devendo resultar tanto quanto possível do desenvolvimento da componente interna;
  - b. A escola mantém, no âmbito de diversos programas, intercâmbios com escolas estrangeiras, podendo candidatar-se a projectos internacionais e intercâmbio que visem contribuir para prossecução dos objectivos do Projecto Educativo de Escola;
  - c. Os Clubes, tal como outros projectos ligados a actividades extracurriculares, poderão funcionar na escola, devendo as propostas ser formuladas no ano lectivo anterior àquele a que dizem respeito.
2. As Actividades de Complemento Curricular devem ter como objectivo a formação integral e a realização pessoal do aluno, tendo em conta os recursos da escola e as linhas orientadoras do Projecto Educativo de Escola;
3. As Actividades de Complemento Curricular são propostas ao Director por quaisquer membros da comunidade escolar, através das estruturas que os representam, e aquele, depois de ouvido o Conselho Pedagógico, decidirá da sua pertinência.
4. As propostas para actividades de complemento curricular, devem referir o seu regime/regimento de funcionamento, designação de responsáveis e processos de avaliação das mesmas que incluirão, obrigatoriamente, relatórios periódicos – um por período escolar – e um relatório final a apresentar, ao Director, no final do ano lectivo, sendo que estes relatórios deverão ser analisados em Conselho Pedagógico.
5. As Actividades de Complemento Curricular deverão ser divulgadas à Comunidade Escolar em local próprio para o efeito, bem como, se deverá assegurar a sua divulgação à Comunidade Externa.

#### Secção II

##### REGIME DE PARCERIAS E AUTONOMIA

#### Artigo 115º

##### PARCERIAS

A Escola pode estabelecer parcerias com instituições da área da educação e outras, desde que se revelem proveitosas para o processo educativo.

De todas as parcerias serão elaborados e assinados protocolos pelas entidades envolvidas.

Todas as parcerias devem obter parecer do Conselho Pedagógico e serem apreciadas pelo Conselho Geral.

As parcerias a médio e longo prazo deverão constar no Projecto Educativo.

#### Artigo 116º

##### AUTONOMIA



A Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro goza da autonomia facultada pela lei e pela administração educativa de tomar decisões nos domínios da organização pedagógica, da organização curricular, da gestão dos recursos humanos, da acção social escolar e da gestão estratégica, patrimonial, administrativa e financeira, no quadro das funções, competências e recursos que lhe estão atribuídos.

O exercício da autonomia supõe a prestação de contas, designadamente através dos processos de auto avaliação e avaliação externa.

São instrumentos de autonomia o Projecto Educativo, o Regulamento Interno, o Plano de Actividades, o Orçamento, o Relatório Anual de Actividades, a Conta de Gerência e o Relatório de Auto - Avaliação.

## Capítulo VIII

### Artigo 117º

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os sectores/serviços devem ter regimes/regimentos de funcionamento próprios a elaborar nos sessenta dias após a entrada em vigor deste Regulamento Interno, sendo publicados em local próprio, depois de aprovados pelo Conselho Geral.

O Regulamento Interno pode ser revisto ordinariamente quatro anos após a sua aprovação e extraordinariamente a todo o tempo por deliberação do conselho geral, aprovada por maioria absoluta dos membros em efectividade de funções.

Constituem anexos ao presente Regulamento Interno, os seguintes documentos: O Regulamento dos Quadros de Valor e Excelência; a regulamentação do Plano Individual de Trabalho (PIT); o Regulamento dos Cursos Profissionais; o Regulamento dos Cursos de Educação e Formação (CEF).

### Artigo 118º

#### OMISSÕES

Em todos os casos omissos neste Regulamento Interno, os órgãos de Direcção, administração e gestão da escola procederão de acordo com as suas competências e sem prejuízo da legislação em vigor.



**ANEXO 4 – REGULAMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS DA ESRBP**



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAFAEL BORDALO  
PINHEIRO**



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

**Escola-Sede: Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro**  
**Código: 170239**

**REGULAMENTO DOS CURSOS PROFISSIONAIS e VOCACIONAIS**

O presente regulamento define a organização, desenvolvimento e acompanhamento dos cursos profissionais de nível secundário e dos cursos vocacionais de nível básico e secundário.

Legislação de referência dos cursos profissionais:

- Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho (alterações ao Decreto-Lei n.º 139/2012)
- Despacho n.º 5048-B/2013, de 12 de abril
- Portaria n.º 74-A 2013, de 15 de fevereiro
- Despacho n.º 9815-A/2012 de 19 de julho
- Decreto-Lei n.º 139/2012 de 5 de julho
- Lei n.º 51/2012 - Estatuto do Aluno e Ética Escolar

Legislação de referência dos cursos vocacionais:

- a) Portaria nº 292-A/2012 de 26 de Setembro
- b) Despacho Nº 4653/2013 de 3 de abril

**SECÇÃO I - CURSOS PROFISSIONAIS**

**CAPÍTULO I**

**Organização e funcionamento**

**Artigo 1.º**

**Organização curricular**

1 - A organização e a gestão do currículo dos cursos profissionais de nível secundário subordinam-se aos seguintes princípios:

- a) Desenvolvimento das competências vocacionais dos jovens, alicerçadas num conjunto de saberes humanísticos, científicos e técnicos, que lhes permitam uma efetiva inserção no mundo do trabalho e o exercício responsável de uma cidadania ativa;
- b) Valorização da formação técnica e prática da aprendizagem;

c) Reconhecimento e reforço da autonomia do Agrupamento, com vista à definição de um projeto de desenvolvimento do currículo adequado ao seu contexto e integrado no respetivo projeto educativo;

d) Potenciação da ligação entre o Agrupamento e as instituições económicas, financeiras, profissionais, associativas, sociais ou culturais do tecido económico e social local e regional;

e) Preparação para o exercício profissional qualificado, numa perspetiva de aprendizagem ao longo da vida.

2 - Os planos curriculares dos cursos profissionais desenvolvem-se segundo uma estrutura modular, ao longo de 3 anos letivos, e compreendem três componentes de formação: sociocultural, científica e técnica, compreendendo ainda uma prova de aptidão profissional, adiante designada por PAP, englobada na formação em contexto de trabalho, adiante designada por FCT.

3 - Os referenciais de formação e os programas das disciplinas encontram-se publicitados nos seus sítios oficiais, nomeadamente na Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (<http://www.anqep.gov.pt/>).

## Artigo 2.º

### Estrutura curricular

<b>Componentes de Formação</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Total de Horas (3 anos)</b>
Sociocultural	Português	320
	Língua Estrangeira I, II ou III	220
	Área de Integração	220
	TIC	100
	Educação Física	140
Científica	2 a 3 disciplinas	500
Técnica	3 a 4 disciplinas	1100
	Formação em Contexto de Trabalho	600 a 840
Carga Horária Total/ Curso		3200 a 3440

### **Artigo 3.º**

#### **Condições de admissão**

- 1 - Os candidatos formalizam o seu interesse nos cursos através da pré-inscrição.
- 2- Os candidatos são submetidos a uma entrevista dirigida pelo coordenador dos cursos profissionais em colaboração com os diretores de curso e com o Serviço de Psicologia e Orientação(SPO).

### **Artigo 4.º**

#### **Avaliação**

- 1 - A avaliação incide sobre:
  - a) as aprendizagens previstas no programa das disciplinas de todas as componentes de formação e no plano de FCT;
  - b) as competências identificadas no perfil de desempenho à saída do curso.
- 2 - A avaliação assume carácter diagnóstico, formativo e sumativo.
- 3- Os critérios gerais de avaliação dos cursos profissionais distribuem-se da seguinte forma: 70% para o domínio cognitivo e 30% para o domínio sócio-afetivo.

### **Artigo 5.º**

#### **Avaliação formativa**

- 1 - A avaliação formativa é contínua e sistemática e tem função diagnóstica, permitindo ao professor, ao aluno e ao encarregado de educação obter informações sobre o desenvolvimento das aprendizagens, com vista à definição e ao ajustamento de processos e estratégias.

### **Artigo 6.º**

#### **Avaliação sumativa**

- 1 - A avaliação sumativa tem como principais funções a classificação e a certificação, traduzindo-se na formulação de um juízo globalizante sobre as aprendizagens realizadas e as competências adquiridas pelos alunos.
- 2 - Compete ao professor organizar e proporcionar de forma participada a avaliação sumativa de cada módulo, de acordo com as realizações e os ritmos de aprendizagem dos alunos.
- 3 - A avaliação sumativa ocorre no final de cada módulo, com a intervenção do professor e do aluno, e, após a conclusão do conjunto dos módulos de cada disciplina, em reunião do conselho de turma. A avaliação incide ainda sobre a FCT e integra, no final do 3º ano do ciclo de formação, uma PAP.

4 - A avaliação expressa-se na escala de 0 a 20 valores e, atendendo à lógica modular, a notação formal de cada módulo, a publicar em pauta, só terá lugar quando o aluno atingir a classificação mínima de 10 valores.

#### **Artigo 7.º**

##### **Modalidades especiais de progressão modular**

1 - Quando, em resultado da avaliação sumativa num módulo, a classificação do aluno for inferior a 10 valores o professor procederá a nova avaliação num prazo de 15 dias. Esta avaliação pode assumir a forma de uma prova escrita, trabalho prático ou outra qualquer atividade que se enquadre no espírito da avaliação contínua. São tidos em consideração os elementos referentes ao domínio sócio-afetivo.

#### **Artigo 8.º**

##### **Avaliação extraordinária**

1 - Caso o aluno tenha módulos em atraso do ano letivo anterior pode formalizar, até finais de setembro, junto do diretor de curso, a intenção de recuperar esses módulos através do preenchimento de um impresso próprio. Para cada um destes alunos será elaborado um plano de recuperação aplicar ao longo do ano letivo.

2 - Para os alunos que frequentam o 3º ano de formação haverá lugar a uma avaliação extraordinária, a realizar no final do ano letivo, em data ajustável à FCT e à defesa da PAP, até ao máximo de três módulos. O requerimento é feito nos serviços administrativos, até ao dia 30 de maio e está sujeito ao pagamento de uma propina definida pelo Conselho Administrativo.

3- Os alunos que já frequentaram os 3 anos de formação e que têm módulos por realizar, podem ainda requerer, nos serviços administrativos, até ao dia 15 de julho, a realização das provas de recuperação de setembro, até ao máximo de cinco módulos. Este requerimento está sujeito ao pagamento de uma propina definida pelo Conselho Administrativo.

#### **Artigo 9.º**

##### **Progressão**

Atendendo à lógica modular dos cursos profissionais, não há lugar à retenção. No entanto sempre que o aluno atinja 25% de módulos em atraso será reencaminhado para outro curso ou oferta educativa. No caso de um aluno maior de idade, será encaminhado para um curso de formação de adultos.

#### **Artigo 10.º**

##### **Atividades de Apoio Educativo**

1 - As atividades de apoio educativo podem revestir a forma de aulas de apoio especializado e/ou apoio psicológico.

2 - Em reunião de conselho de turma, são identificados os casos dos alunos que apresentam dificuldades graves, as quais não são possíveis de colmatar com as estratégias desenvolvidas pelo professor. Estes casos são encaminhados para atividades de apoio educativo.

3 - Caso o aluno não compareça, ou comparecendo, não revela interesse e empenhamento em qualquer das atividades de apoio educativo, deve o professor de apoio ou o psicólogo informar o conselho de turma que o aluno suspenderá a frequência do apoio. O diretor de turma deverá dar conhecimento desta situação ao aluno e respetivo encarregado de educação.

### **Artigo 11.º**

#### **Registo e publicitação da avaliação**

1 - No final dos momentos de avaliação (1º, 2º e 3º períodos) será entregue aos encarregados de educação um registo individual de avaliação dos seus educandos.

2 - No registo individual do percurso escolar de cada aluno devem constar, designadamente a relação dos módulos realizados e a referência aos módulos que o aluno apresenta em atraso.

3 - No final do curso as classificações da FCT e da PAP são publicitadas em pauta.

### **Artigo 12.º**

#### **Conclusão e certificação**

1 - A conclusão com aproveitamento de um curso profissional obtém-se pela aprovação em todos os módulos das disciplinas do curso, na FCT e na PAP.

2 - A classificação final de cada disciplina obtém-se pela média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações obtidas em cada módulo.

3 - A classificação final do curso obtém-se mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$CF = [2MCD + (0,3FCT + 0,7PAP)] / 3$  sendo:

CF = classificação final do curso, arredondada às unidades;

MCD = média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos do curso, arredondada às décimas;

FCT = classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às décimas;

PAP = classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às décimas.

4 - Os alunos que pretendam prosseguir estudos no ensino superior deverão cumprir os requisitos que forem estabelecidos na legislação em vigor na altura da candidatura.

### **Artigo 13.º**

#### **Assiduidade**

1 - No cumprimento do plano de estudos, para efeitos de conclusão do curso com aproveitamento, devem estar reunidos, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) A assiduidade do aluno não pode ser inferior a 90% da carga horária de cada módulo de cada disciplina;

b) A assiduidade do aluno na FCT não pode ser inferior a 95% da carga horária prevista.

2 - Quando a falta de assiduidade do aluno for devidamente justificada é assegurado:

c) No âmbito das disciplinas do curso: o prolongamento das atividades até ao cumprimento do número total de horas de formação estabelecidas ou o desenvolvimento de mecanismos de recuperação tendo em vista o cumprimento dos objetivos de aprendizagem;

d) No âmbito da FCT, o seu prolongamento a fim de permitir o cumprimento do número de horas estabelecido.

3 - O disposto no número anterior não prejudica, no caso de faltas injustificadas, a aplicação de outras medidas previstas na lei ou no Regulamento Interno do Agrupamento.

4 - As escolas asseguram a oferta integral do número de horas de formação previsto na matriz dos cursos profissionais, adotando, para o efeito, todos os mecanismos de compensação ou substituição previstos na lei, nomeadamente a permuta de aulas entre as diferentes disciplinas.

5 - As faltas do aluno que se encontre em representação da escola, devidamente justificadas, não devem ser contabilizadas na avaliação do parâmetro da assiduidade. O aluno deverá, de acordo com indicação do docente da disciplina, compensar o tempo em falta na sua formação.

#### **Artigo 14.º**

##### **Funcionamento da equipa pedagógica / conselho de turma**

1- A equipa pedagógica é constituída pelos professores das disciplinas, pelo diretor de turma, pelo diretor de curso e por outros técnicos especializados.

2- O conselho de turma de avaliação reunirá, pelo menos três vezes ao longo do ano letivo, sendo entregue ao encarregado de educação do aluno uma ficha que inclua informação global sobre o seu percurso formativo.

#### **Artigo 15.º**

##### **Visitas de estudo/Atividades letivas no exterior**

1- As visitas de estudo, bem como as atividades letivas no exterior e os respectivos objectivos, fazem parte do projeto curricular de turma, tendo, portanto, de ser aprovadas pelo conselho de turma e constar do plano anual de atividades.

2- Estas atividades constituem estratégias pedagógico/didáticas que, dado o seu carácter mais prático, podem contribuir para a preparação e sensibilização dos conteúdos a lecionar ou para o aprofundamento e reforço de unidades curriculares já lecionadas.

3- As horas efetivas destas atividades convertem-se em tempos letivos, até ao máximo de 10 tempos por dia.

4- Os tempos letivos devem ser divididos pelos professores organizadores e acompanhantes.

5- Atendendo ao carácter prático dos cursos profissionais, a participação dos alunos nestas atividades é fundamental, pelo que deve ser promovida.

6- No caso de o aluno comparecer na escola, mas por motivos justificados, não acompanhar a visita, será encaminhado para a sala de estudo com a indicação de uma atividade a realizar, durante o período lectivo. Caso o aluno falte, deverá compensar o tempo e os conteúdos referentes a esta atividade de acordo com as orientações dos professores das disciplinas.

#### **Artigo 16.º**

##### **Equipamento/Uniforme**

1- Os alunos, dos cursos que impliquem a utilização de equipamento de protecção/uniforme, devem utilizar estes equipamentos/uniformes sempre que os professores o solicitarem, caso não cumpram as indicações poderão ser alvo de procedimento disciplinar.

### **CAPÍTULO II**

#### **Prova de Aptidão Profissional (PAP)**

##### **Artigo 17.º**

1- A PAP consiste na apresentação e defesa, perante um júri, de um projeto consubstanciado num produto, material ou intelectual, numa intervenção ou numa atuação, consoante a natureza dos cursos, bem como do respetivo relatório final de realização e apreciação crítica, demonstrativo de conhecimentos e competências profissionais, adquiridos ao longo da formação e estruturante do futuro profissional do aluno.

2- O projeto centra-se em temas e problemas perspectivados e desenvolvidos pelo aluno em estreita ligação com os contextos de trabalho e realiza-se sob a orientação e acompanhamento de um ou mais professores.

3- Tendo em conta a natureza do projeto, pode o mesmo ser desenvolvido em equipa, desde que, em todas as suas fases e momentos de concretização, seja visível e avaliável a contribuição individual e específica de cada um dos membros da equipa.

4- A concretização do projeto compreende três momentos essenciais: conceção do projeto; fases de desenvolvimento; autoavaliação e elaboração do relatório final.

5- O relatório final a que se refere o número anterior integra, nomeadamente: a fundamentação da escolha do projeto; os documentos ilustrativos da concretização do projeto; a análise crítica global da execução do projeto, considerando as principais dificuldades e obstáculos encontrados e a forma de os superar; os anexos, designadamente os registos de autoavaliação das diferentes fases do projeto e das avaliações intermédias do professor ou professores orientadores.

7- Os projetos ou registos de projetos realizados pelos alunos ficam arquivados na sede do Agrupamento.

### **Artigo 18.º**

#### **Orientação e acompanhamento da prova de aptidão profissional**

1 - Os professores orientadores e acompanhantes do projeto conducente à PAP são designados pelo órgão competente de direção ou gestão da escola de entre os professores que lecionam as disciplinas da componente de formação técnica.

2 - Aos professores orientadores e acompanhantes da PAP compete, em especial:

- a) Orientar o aluno na escolha do projeto a desenvolver, na sua realização e na redação do relatório final;
- b) Informar os alunos sobre os critérios de avaliação;
- c) Decidir se o projeto e o relatório estão em condições de serem presentes ao júri;
- d) Orientar o aluno na preparação da apresentação a realizar na PAP;
- e) Registrar a classificação da PAP na respetiva pauta.

3 - O diretor de curso, em colaboração com o órgão competente de direção ou gestão da escola e com os demais órgãos e estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, designadamente o diretor de turma ou o orientador educativo, assegura a articulação entre os professores das várias disciplinas, de modo a que sejam cumpridos, de acordo com a calendarização estabelecida, todos os procedimentos necessários à realização da PAP, competindo-lhe ainda propor para aprovação do Conselho Pedagógico os critérios de avaliação da PAP e as datas de apresentação,

depois de ouvidos os professores das disciplinas da componente de formação técnica.

### **Artigo 19.º**

#### **Âmbito, organização e desenvolvimento da formação em contexto de trabalho**

1 - A FCT integra um conjunto de atividades profissionais desenvolvidas sob coordenação e acompanhamento da escola, que visam a aquisição ou o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para o perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno.

2 - A FCT realiza-se em empresas ou noutras organizações, sob a forma de experiências de trabalho, por períodos de duração variável ao longo da formação, ou? sob a forma de estágio em etapas intermédias ou na fase final do curso.

3 - Por razões supervenientes à entrada em funcionamento do curso, e mediante autorização prévia do serviço responsável, a FCT pode realizar-se, parcialmente, através da simulação de um conjunto de atividades profissionais relevantes para o perfil profissional visado pelo curso, a desenvolver em condições similares à do contexto real de trabalho.

4 - A concretização da FCT é antecedida e prevista em protocolo enquadrador celebrado entre a escola e as entidades de acolhimento, as quais devem desenvolver atividades profissionais compatíveis e adequadas ao perfil profissional visado pelo curso frequentado pelo aluno.

5 - A organização e o desenvolvimento da FCT obedecem a um plano de trabalho individual, elaborado com a participação das partes envolvidas e assinado pelo órgão competente da escola, pela entidade de acolhimento, pelo aluno e ainda pelo encarregado de educação, caso o mesmo seja menor de idade.

6 - O plano a que se refere o número anterior, depois de assinado pelas partes, é considerado como parte integrante do contrato de formação subscrito entre a escola e o aluno.

7 - A FCT deve ser ajustada ao horário de funcionamento da entidade de acolhimento, não devendo a duração semanal ultrapassar as trinta e cinco horas, nem a duração diária, as sete horas.

8 - A orientação e o acompanhamento do aluno, durante a FCT, são partilhados, sob coordenação da escola, entre esta e a entidade de acolhimento, cabendo à última designar o respetivo tutor.

9 - Os alunos têm direito a um seguro que garanta a cobertura dos riscos das deslocações a que estiverem obrigados, bem como das atividades a desenvolver.

10 - O contrato e o protocolo referidos nos números 4 e 6 não geram nem titulam, respetivamente, relações de trabalho subordinado e caducam com a conclusão da formação para que foram celebrados.

11 - A aprendizagem visada pela FCT inclui, em todas as modalidades, a aquisição de conhecimentos e o desenvolvimento de capacidades no âmbito da saúde e segurança no trabalho.

12 - O professor orientador da FCT é designado pelo órgão competente de direção ou gestão da escola, ouvido o diretor de curso, de entre os professores que lecionam as disciplinas da componente de formação técnica.

## **Artigo 20.º**

### **Coordenação pedagógica**

1 - A coordenação pedagógica é assegurada pelo diretor de curso e pelo diretor de turma ou orientador educativo, nos termos previstos nos números seguintes.

2 - A articulação da aprendizagem nas diferentes disciplinas e componentes de formação é assegurada pelo diretor de curso, designado pelo órgão competente de direção ou gestão da Agrupamento, ouvido o Conselho Pedagógico ou equivalente, preferencialmente de entre os docentes profissionalizados que lecionam as disciplinas da componente de formação técnica, competindo-lhe, sem prejuízo de outras competências definidas em regulamento interno ou delegadas, o seguinte:

- a) assegurar a articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas do curso;
- b) organizar e coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação técnica;
- c) participar nas reuniões do conselho de turma, no âmbito das suas funções;
- d) intervir no âmbito da orientação e acompanhamento da PAP;
- e) assegurar a articulação entre a escola e as entidades de acolhimento da FCT, identificando-as, selecionando-as, preparando protocolos, participando na elaboração do plano de trabalho e dos contratos de formação, procedendo à distribuição dos alunos por aquelas entidades e coordenando o acompanhamento dos mesmos, em estreita relação com o professor-orientador e o tutor responsáveis pelo acompanhamento dos alunos;
- f) assegurar a articulação com os serviços com competência em matéria de apoio socioeducativo;
- g) coordenar o acompanhamento e a avaliação do curso.

3 - Compete ao diretor de turma ou orientador educativo, nos termos da legislação aplicável, em articulação com o Conselho Pedagógico ou equivalente e demais estruturas de coordenação e supervisão pedagógica, e, sempre que necessário, com

o órgão competente de direção ou gestão da escola, a programação, coordenação e execução das seguintes atividades:

- a) Fornecer aos alunos e, quando for o caso, aos seus encarregados de educação, pelo menos três vezes em cada ano letivo, informação global sobre o percurso formativo do aluno;
- b) Proceder a uma avaliação qualitativa do perfil de progressão de cada aluno e da turma, após as reuniões de avaliação do conselho de turma, através da elaboração de um relatório descritivo sucinto que contenha, nomeadamente, referência explícita a parâmetros como a capacidade de aquisição e de aplicação de conhecimentos, de iniciativa, de autonomia, de criatividade, de comunicação, de trabalho em equipa e de cooperação, de articulação com o meio envolvente e de concretização de projetos;
- c) Elaborar uma síntese das principais dificuldades evidenciadas por cada aluno, com indicações relativas a atividades de recuperação e/ou enriquecimento, a anexar ao relatório descritivo a que se refere a alínea anterior;
- d) Identificar o perfil da evolução dos alunos, fundamentado na avaliação de cada módulo e na progressão registada em cada disciplina, a anexar ao relatório descritivo a que se refere a alínea b).

## **SECÇÃO II - CURSOS VOCACIONAIS**

### **Artigo 21.º**

#### **Âmbito e definição**

- 1 - O presente regulamento define as normas de organização, funcionamento, avaliação e certificação dos cursos do ensino vocacional.
- 2 - Os cursos do ensino vocacional têm como objetivo a criação de condições para o cumprimento da escolaridade obrigatória, a redução do abandono escolar precoce e o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades, científicas, culturais e de natureza técnica, prática e profissional que permitam uma melhor integração no mercado de trabalho e o prosseguimento de estudos.
- 3 - O ensino vocacional compreende cursos de nível básico e secundário.
- 4 - O ensino vocacional pretende assegurar a criação de uma oferta de ensino coordenada com empresas que procure dar resposta a necessidades relevantes destas e do desenvolvimento económico do país, nomeadamente de cariz regional, bem como responder ao interesse dos jovens que, no final da escolaridade obrigatória, pretendam ter uma saída profissional concreta, sem que tal prejudique a possibilidade de prosseguirem estudos de nível superior.

### **Artigo 22.º**

## **Destinatários e acesso**

- 1 - Os cursos do ensino vocacional do ensino básico têm como público-alvo os alunos a partir dos 13 anos de idade que manifestem constrangimentos com os estudos do ensino regular e procurem uma alternativa a este tipo de ensino, designadamente aqueles alunos que tiveram duas retenções no mesmo ciclo ou três retenções em ciclos diferentes.
- 2 - Os cursos vocacionais de nível básico têm uma duração de um ou dois anos letivos, devendo a sua duração ser adaptada ao perfil de conhecimentos do conjunto de alunos que se reúne em cada curso.
- 3 - Os cursos vocacionais de nível secundário destinam-se aos alunos que concluíram o 3.º ciclo do ensino básico ou equivalente, completaram 16 anos de idade ou que, tendo frequentado o ensino secundário, pretendem reorientar o seu percurso escolar para uma oferta educativa mais técnica, designadamente os que se encontrem em risco de abandono escolar.
- 4 - O ingresso nos cursos vocacionais deve ser feito após um processo de avaliação vocacional, por psicólogos escolares, que mostre ser esta a via mais adequada às necessidades de formação dos alunos.
- 5 - O acesso a estes cursos não é obrigatório e exige o acordo dos encarregados de educação sempre que o aluno tiver menos de 18 anos de idade.

## **Artigo 23.º**

### **Organização curricular**

- 1- Os cursos vocacionais do ensino básico ministrados têm uma estrutura curricular organizada por módulos, sendo o seu plano de estudos constituído pelas seguintes componentes de formação:
  - a) Geral, da qual fazem parte as disciplinas de Português, Matemática, Inglês e Educação Física;
  - b) Complementar, da qual fazem parte as áreas de Ciências Sociais (História e Geografia) e de Ciências do Ambiente (Ciências Naturais, Físico-Química), bem como uma segunda língua nos casos em que se justifique;
  - c) Vocacional, integrada pelos conhecimentos correspondentes a atividades vocacionais e por uma prática simulada preferencialmente em empresas que desenvolvam as atividades vocacionais ministradas.
- 2- A matriz curricular de referência dos cursos vocacionais do ensino básico de 3º ciclo é a seguinte:

### **Matriz Curricular Ensino Vocacional – 3º CICLO**

<b>Componentes de formação</b>	<b>Total de horas anuais efetivas</b>
<b>Geral</b>	
Português	110
Matemática	110
Inglês	65
Educação Física	65
<b>Subtotal</b>	<b>350</b>
<b>Complementar</b>	
História/Geografia	65
Ciências Naturais/Física	65
2ª língua (a criar conforme a natureza do curso)	50
<b>Subtotal</b>	<b>180</b>
<b>Vocacional</b>	
Atividade vocacional A	120
Atividade Vocacional B	120
Atividade Vocacional C	120
<b>Subtotal</b>	<b>360</b>
<b>Prática simulada</b>	
Atividade vocacional A	70
Atividade vocacional B	70
Atividade vocacional C	70
<b>Subtotal</b>	<b>210</b>
<b>Total</b>	<b>1100</b>

3- A matriz curricular dos cursos vocacionais do ensino secundário integra as seguintes componentes de formação, com a seguinte carga horária mínima:

- a) Geral, com 600 horas, da qual fazem parte as disciplinas de Português, Comunicar em Inglês e Educação Física;
- b) Complementar, com 300 horas, a qual integra Matemática Aplicada e a(s) Oferta(s) de Escola;
- c) Vocacional, com 700 horas;
- d) Estágio Formativo adiante designada por EF, com 1400 horas.

4 - A planificação da formação deve ser articulada, nas diferentes componentes de formação, entre a escola e a empresa, de modo a garantir que a aprendizagem se processe de forma integrada.

5 - Tendo em conta formação a ministrar deverá analisar-se a melhor solução de distribuição horária.

6 - As disciplinas das componentes de formação geral e complementar, são organizadas de forma articulada com a componente vocacional e por módulos, e devem ter como referência, sempre que possível, os programas das disciplinas das componentes de formação sociocultural e científica dos cursos profissionais, de forma a dar resposta às exigências de saída profissional que se pretende obter.

7 - A componente vocacional e a componente de EF são referenciadas à componente tecnológica de uma qualificação de nível 4 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ).

8 - A componente vocacional e a componente de EF devem desenvolver -se num quadro de flexibilidade, com vista a obedecer aos perfis profissionais e a dar cumprimento aos referenciais de formação constantes do CNQ, de modo a assegurar o cumprimento de, pelo menos, 1000 horas organizadas em unidades de formação de curta duração (UFCD) do referencial da qualificação em causa.

9 - A matriz curricular de referência dos cursos vocacionais de nível secundário é a seguinte:

#### **Matriz Curricular – Cursos Vocacionais de nível secundário**

<b>Componentes de formação</b>	<b>Horas efetivas</b>		
	<b>1º ano</b>	<b>2º ano</b>	
<b>Formação Geral</b>			<b>600</b>
Português	<b>horas</b>		
Comunicar em Inglês	<b>150</b>	<b>150</b>	<b>300</b>
Educação Física	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>180</b>
<b>Formação Complementar</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
Matemática aplicada			<b>300</b>
Oferta escola	<b>horas</b>		
<b>Formação Vocacional</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>180</b>
UFCD(formação tecnológica do CNQ)	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>120</b>
<b>Estágio Formativo</b>			<b>700</b>
Estágio Formativo em contexto real de empresa e ou UFCD (formação tecnológica do CNQ)	<b>horas</b>		
	<b>350</b>	<b>350</b>	<b>1400</b>
	<b>horas</b>		
TOTAL	<b>700</b>	<b>700</b>	
	<b>1500</b>	<b>1500</b>	<b>3000</b>

## **Artigo 24.º**

### **Articulação curricular, coordenação pedagógica**

1 - A coordenação pedagógica é assegurada pelo coordenador de curso e pelo diretor de turma ou/e diretor de curso.

2 - A articulação da aprendizagem nas diferentes disciplinas e componentes de formação é assegurada pelo coordenador de curso, designado pelo órgão competente de direção ou gestão da escola.

3- Ao coordenador de curso compete:

- a) Assegurar a articulação pedagógica entre as diferentes disciplinas e componentes de formação do curso;
- b) Coordenar as atividades a desenvolver no âmbito da formação vocacional;
- c) Participar nas reuniões do conselho de turma, no âmbito das suas funções;
- d) Assegurar a articulação entre a escola e as entidades de acolhimento do estágio formativo identificando-as, selecionando-as, preparando protocolos, participando na elaboração do plano de trabalho, procedendo à distribuição dos alunos por aquelas entidades e coordenando o acompanhamento dos mesmos, em estreita relação com o professor e o tutor responsáveis pelo acompanhamento dos alunos;
- e) Coordenar o acompanhamento e a avaliação do curso;
- f) Arquivar toda a documentação relativa ao curso no dossier técnico-pedagógico.

4 – No ensino básico, e no que se refere à prática simulada, as competências assinaladas na alínea d) do número anterior, competem a cada um dos docentes que lecionam os ofícios da componente vocacional.

5 – Sem prejuízo de outras competências fixadas na lei e no regulamento interno, ao diretor de turma compete:

- a) Assegurar a articulação entre os professores, os alunos, os pais e os encarregados de educação;
- b) Promover a comunicação e formas de trabalho cooperativo entre professores e alunos;
- c) Articular as atividades da turma com os pais e encarregados de educação, promovendo a sua participação;
- d) Apresentar anualmente ao órgão de gestão um relatório crítico do trabalho desenvolvido;
- e) Aplicar as medidas disciplinares de acordo com a Lei n.º 51/2012 de 5 de setembro;

f) Coadjuvar o coordenador de curso em todas as funções de carácter pedagógico.

### **Artigo 25.º**

#### **Funcionamento da Equipa Pedagógica/ Conselho de Turma**

1- A equipa pedagógica é constituída por:

- a) coordenador de curso;
- b) diretor de turma;
- c) professores/formadores das diferentes disciplinas;
- d) os responsáveis pelo curso das entidades de acolhimento, nos cursos vocacionais de nível secundário;
- e) psicólogo escolar

2- Cada professor/formador da Equipa Pedagógica deve:

- a) Elaborar as planificações de longo prazo e de cada módulo da disciplina que leccionam e arquivar no dossier da disciplina/UFCD;
- b) Arquivar os enunciados de fichas de trabalho e dos testes propostos aos alunos durante o ano letivo no dossier de disciplina/UFCD.
- c) Arquivar os textos de apoio fornecidos aos alunos;
- d) Apoiar o diretor de turma no controlo da assiduidade dos alunos em cada módulo.
- e) Lançar no registo biográfico do aluno e nos termos as classificações positivas dos módulos avaliados.
- f) Elaborar a pauta de avaliação de cada módulo/UFCD e entregar em duplicado na reunião de Conselho de Turma.

3 - O psicólogo escolar deve acompanhar todo o processo, competindo-lhe a orientação vocacional de cada aluno e promover o apoio e aconselhamento psicológico ao longo do processo de ensino, em articulação com a família.

### **Artigo 26.º**

#### **Avaliação Sumativa Interna**

1 - No início de cada ciclo de estudos de um curso vocacional do ensino básico, deverá proceder-se a uma avaliação diagnóstica, tendo em vista a caracterização da turma do curso vocacional com o objetivo de aferir os conhecimentos adquiridos pelos alunos que a integram, as suas necessidades e interesses, visando permitir a tomada de decisões da futura ação e intervenção educativas.

2 - Devem ser criadas condições organizacionais, pedagógicas e didáticas que permitam estimular os interesses dos alunos, nomeadamente:

- a) Utilização de metodologias que se adaptem ao grupo de alunos;

b) Disponibilização de materiais didáticos em quantidade e de qualidade a cargo da equipa pedagógica;

c) Adequação dos tempos e dos espaços à natureza das atividades de aprendizagem.

3.- A avaliação nos cursos vocacionais do ensino básico incide sobre os conhecimentos e capacidades a adquirir e a desenvolver no âmbito das disciplinas respeitantes a cada uma das componentes de formação e na prática simulada.

4 - A avaliação nos cursos vocacionais de nível secundário é feita segundo as regras em vigor para a avaliação no ensino secundário com as especificidades previstas nos números seguintes.

5 - A avaliação incide:

a) Sobre os conhecimentos teóricos e práticos e as capacidades técnicas adquiridas e desenvolvidas no âmbito das disciplinas respeitantes a cada uma das componentes de formação e do plano de trabalho do EF;

b) Sobre os conhecimentos, aptidões e atitudes identificados no perfil profissional associado à respetiva qualificação.

6 - A avaliação visa, designadamente:

a) Informar o aluno, o encarregado de educação e outras pessoas ou entidades legalmente autorizadas, quando for o caso, sobre os progressos, as dificuldades e os resultados obtidos na aprendizagem, esclarecendo as causas de sucesso ou insucesso;

b) Adequar e diferenciar as estratégias de ensino, estimulando o desenvolvimento global do aluno nas áreas cognitiva, afetiva, relacional, social e psicomotora;

c) Certificar a aprendizagem realizada.

7 - A avaliação sumativa interna ocorre no final de cada disciplina ou de módulo de uma disciplina, ou ainda de uma UFCD, após a conclusão do conjunto de módulos de cada disciplina e UFCD, e é validada em reunião do conselho de turma.

8 - A avaliação sumativa interna é da responsabilidade do professor/formador, sendo os momentos de realização da mesma acordados entre o professor/formador e o aluno ou grupo de alunos.

9 - A avaliação sumativa interna incide ainda sobre o EF.

10 - A avaliação sumativa interna expressa-se numa escala de 0 a 20 valores.

## **Artigo 27.º**

### **Critérios e procedimentos de avaliação**

1 - No início das atividades escolares, o conselho pedagógico ou equivalente, ouvidos os professores, as estruturas de coordenação e supervisão pedagógica e as empresas ou instituições parceiras, define os critérios e os procedimentos de

avaliação a aplicar tendo em conta a dimensão integradora da avaliação, incluindo, designadamente:

- a) As condições de desenvolvimento do processo formativo;
- b) A dimensão transdisciplinar das atividades a desenvolver;
- c) Os conhecimentos, aptidões e atitudes;
- d) As estratégias de apoio educativo;
- e) A participação dos alunos em projetos de ligação entre a escola, a comunidade e o mundo do trabalho

2 - Os órgãos de gestão e administração da escola asseguram a divulgação dos critérios referidos no número anterior aos vários intervenientes, em especial aos alunos e aos encarregados de educação no sítio da escola.

### **Artigo 28.º**

#### **Conselho de turma de avaliação**

1 - As reuniões do conselho de turma de avaliação são presididas pelo diretor de turma.

2 - O conselho de turma de avaliação reúne, pelo menos, três vezes em cada ano letivo.

3 - Cabe ao órgão competente de direção ou gestão da escola fixar as datas de realização dos conselhos de turma.

4 - No final de cada período do ano letivo são tornadas públicas as classificações dos módulos/UFCD capitalizados pelos alunos.

### **Artigo 29.º**

#### **Aprovação e Progressão**

1 - A aprovação em cada disciplina depende da obtenção em cada um dos respetivos módulos e em cada uma das UFCD da componente de formação vocacional de uma classificação igual ou superior a 10 valores.

2 - A aprovação no EF depende da obtenção de uma classificação final igual ou superior a 10 valores.

3 - Quando o aluno não obtém uma classificação mínima de 10 valores, na data prevista no plano curricular para conclusão do módulo/UFCD, a realização de nova avaliação sumativa será objecto de negociação entre o professor e o(s) aluno(s), em função dos saberes e competências que ainda não foram adquiridos, assim como da definição de estratégias para a superação dos módulos/UFCD não capitalizados.

4 - É da responsabilidade do professor que leciona o módulo/UFCD marcar, no prazo máximo de 15 dias, o momento em que se realizará a segunda avaliação.

- 5 – Esta segunda avaliação pode ser uma prova escrita, um trabalho ou outra qualquer atividade que o professor julgue adequada para atingir os objectivos de aprendizagem definidos para o módulo/UFCD. A avaliação do módulo/UFCD deve ser contínua e todas as competências e atitudes já avaliadas ao longo do módulo devem ser tidas em consideração. Esta avaliação realizar-se-á no tempo curricular da disciplina da qual faz parte o módulo/UFCD.
- 6 – Após a conclusão do módulo, e no prazo máximo de 10 dias úteis, o professor da disciplina elabora uma pauta com as classificações dos alunos, que deverá entregar ao diretor de turma.
- 7 – Os alunos que não obtiverem aprovação em determinados módulos/UFCD têm a possibilidade de requerer a avaliação extraordinária dos mesmos através de uma prova escrita ou de outra atividade que o professor julgue adequada, a qual se realiza em duas épocas de recuperação de módulos/UFCD, julho e setembro. Para os alunos do ensino básico esta avaliação será realizada após terminarem o respectivo módulo.
- 8 – A avaliação extraordinária dos cursos vocacionais destina-se aos alunos que não tenham obtido aprovação nos módulos/UFCD das disciplinas. Não podem realizar a avaliação extraordinária os alunos que tenham sido excluídos por excesso de faltas.
- 9 – Para a realização de provas de recuperação de módulos/UFCD na época de julho, os alunos deverão inscrever-se, em impresso próprio, nos Serviços de Administração Escolar, até dia 20 do mês de junho.
- 10 – Para a realização de provas de recuperação na época de setembro, os alunos deverão inscrever-se, em impresso próprio, nos Serviços de Administração Escolar, até 15 de julho.
- 11 – A inscrição para a realização de provas de avaliação extraordinária está sujeita ao pagamento de uma taxa, a definir anualmente pelo Conselho Administrativo.
- 12 – O calendário de provas de recuperação é da responsabilidade do diretor de turma, o mesmo deverá ser afixado até ao dia 1 do mês de julho para a época de julho e 30 de julho para a época de setembro.
- 13 – A prova de recuperação de módulo/UFCD poderá ser escrita ou constar da produção de um trabalho prático, terá a duração de 90 minutos.
- 14 – A elaboração da prova e dos respectivos critérios específicos de correção, bem como a correção da mesma, são da responsabilidade do docente que leciona a disciplina.
- 15 – A prova é cotada numa escala de 0 a 200 pontos, tendo um peso de 100% na avaliação final do módulo/UFCD.

## **Artigo 31.º**

### **Conclusão e certificação**

1 - Os alunos que concluíam com aproveitamento os cursos vocacionais do ensino básico ficam habilitados com o 9.º ano de escolaridade.

2 - A conclusão de um curso vocacional do ensino secundário confere direito à emissão de:

a) Um diploma que certifique a conclusão do nível secundário de educação e indique o curso concluído, respetiva classificação final e o nível 4 de qualificação do QNQ;

b) Um certificado de qualificações, que indique o nível 4 de qualificação do QNQ, a média final do curso e a classificação do EF.

## **Artigo 32.º**

### **Prosseguimentos de estudos**

1 — Os alunos dos cursos vocacionais que concluíam o 9.º ano podem prosseguir estudos nas seguintes vias de ensino:

a) No ensino regular, desde que tenham aproveitamento nas provas finais nacionais de 9.º ano;

b) No ensino profissional, desde que tenham concluído com aproveitamento todos os módulos do curso;

c) No ensino vocacional de nível secundário, desde que tenham concluído 70 % dos módulos das componentes geral e complementar e 100 % dos módulos da componente vocacional.

2 - Nos cursos vocacionais de nível secundário a avaliação sumativa externa realiza-se nos mesmos termos em que tem lugar para os alunos dos cursos profissionais, para os efeitos previstos no artigo 29.º do Decreto -Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto -Lei n.º 91/2013, de 10 de julho, sendo-lhe aplicável a regulamentação dos exames do nível secundário de educação.

4 — Os alunos dos cursos vocacionais podem candidatar-se a provas finais nacionais independentemente do número de módulos concluídos com aproveitamento.

## **Artigo 33.º**

### **Assiduidade**

1 - Os alunos têm de assistir a pelo menos 90% dos tempos letivos de cada módulo integrando as componentes geral, complementar e vocacional e participar integralmente na prática simulada nos cursos vocacionais do ensino básico e no estágio formativo no caso dos cursos vocacionais de nível secundário.

2 - Caso se verifique o incumprimento do previsto no número um, o professor de cada disciplina ou o formador acompanhante da prática simulada/estágio formativo em parceria com a entidade acolhedora deverá estabelecer um plano de recuperação do aluno a submeter a aprovação da equipa pedagógica do curso.

#### **Artigo 34.º**

##### **Cumprimento do plano de estudos/Reposição de aulas**

1- Sempre que o professor não tenha lecionado a totalidade ou parte dos segmentos letivos previstos para um determinado dia, será a lecionação do tempo em falta compensada logo que possível, havendo a possibilidade de efetuar-se permutas.

2- A efetivação das compensações de aulas previstas, bem como as adaptações ao calendário escolar permitidas relativamente às faltas dos docentes, dependem da autorização prévia, por escrito, por parte do diretor do Agrupamento e do coordenador de curso, bem como sua comunicação aos alunos.

3- Mediante autorização do diretor do Agrupamento, as aulas ainda não compensadas deverão ser ministradas nos dias imediatamente subsequentes ao da data prevista no calendário escolar para o término de qualquer dos períodos letivos.

#### **Artigo 35.º**

##### **Prática simulada**

1- Nos cursos vocacionais do ensino básico a prática simulada da atividade vocacional terá lugar em dois momentos: o primeiro passado 15 semanas de aulas e o segundo no final da lecionação e destina -se a uma demonstração da atividade prática, não devendo exceder a duração de 210 horas, distribuídas em igual número pelas atividades Vocacionais sempre que possível.

2-As condições e os termos de funcionamento da prática simulada devem ser estabelecidos em protocolo autónomo a celebrar entre a empresa ou instituição em que esta irá decorrer e o agrupamento de escolas ou escola em que o curso vocacional se desenvolve.

#### **Artigo 36.º**

##### **Estágio Formativo**

1 - A responsabilidade geral pela realização do estágio formativo, e o estabelecimento do respetivo protocolo enquadrador, a celebrar entre a escola e a entidade de acolhimento, compete ao Diretor do Agrupamento.

2 - Compete ao Departamento de Educação e Formação Profissional e ao coordenador de curso promover a sua consecução, com a colaboração de alunos, professores e Diretor.

3 - Na seleção das empresas para a realização do estágio formativo, procurar-se-á ter em atenção que do mesmo resulte uma experiência em contexto de trabalho válida e em consonância com o perfil de formação dos alunos.

4 - O EF pode realizar -se através de um modelo de alternância, ao longo do processo formativo, entre formação real em contexto de empresa e formação prática em que se desenvolve a aprendizagem decorrente das UFCD que constituem o respetivo referencial de formação.

5 - O EF realiza -se nas empresas ou noutras instituições, promotoras do curso vocacional, em articulação com as escolas.

6 - As condições e os termos de funcionamento do EF devem ser estabelecidos através de protocolo entre a empresa ou outra instituição e as escolas.

7 - O protocolo referido no número anterior identifica os objetivos, o conteúdo, a programação, o período, horário e local de realização das atividades, as formas de monitorização e acompanhamento, com a identificação dos responsáveis, bem como os direitos e deveres dos diversos intervenientes, da escola e das empresas.

8 - É elaborado um contrato de formação do estágio formativo do qual devem constar os pontos do número anterior.

9 - O contrato de formação do estágio formativo deverá ser assinado pelo diretor da escola, pela entidade de acolhimento, pelo aluno e ainda pelo encarregado de educação, caso o aluno seja menor de idade.

10 - Compete ao coordenador de curso propor ao DEFP a preparação e acompanhamento do aluno, designando um professor, de preferência da área de formação técnica, para acompanhamento do EF.

11 - Compete ao coordenador de curso e ao professor acompanhante estabelecer com o aluno uma estratégia que o conduza a maximizar o EF, quer em relação às atitudes profissionais a assumir, quer em relação às tarefas a desempenhar no seu posto de trabalho.

12 - O professor acompanhante deverá efetuar, no mínimo, 2 visitas mensais ao posto de trabalho do aluno a fim de tomar conhecimento da sua prestação.

13 - Relativamente aos alunos que se encontrem a realizar o estágio formativo, se o coordenador de curso ou o professor acompanhante considerarem relevante, poderão solicitar o acompanhamento por um elemento do SPO nas visitas que realizarem às instituições.

### **Artigo 37.º**

#### **Classificação final do curso**

A classificação final do curso obtém-se de acordo com o disposto no artigo 19º, da

portaria nº276/2013 de 23 de agosto.

### **Artigo 38.º**

#### **Disposições finais**

1- Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pelo Órgão de Gestão que os analisará em colaboração com os órgãos pedagógicos da escola.



## **ANEXO 5 – QUESTIONÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA TURMA**



# AGRUPAMENTO DE ESCOLAS RAFAEL BORDALO PINHEIRO

Escola-Sede: Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro

CÓDIGO: 170239



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
E CIÊNCIA

## INQUÉRITO AOS ALUNOS 2013/2014

ANO \_\_\_\_° TURMA \_\_\_\_\_ CURSO: \_\_\_\_\_

### 1. Dados biográficos

Nome \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Data de nascimento \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

C. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Tel. de casa \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_

Tem computador em casa? \_\_\_\_\_ Tem internet em casa? \_\_\_\_\_ É trabalhador estudante? \_\_\_\_\_

**Pai** - Nome \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Habilitações \_\_\_\_\_ Situação profissional \_\_\_\_\_

**Mãe** - Nome \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Habilitações \_\_\_\_\_ Situação profissional \_\_\_\_\_

### 2. Encarregado de Educação

Nome \_\_\_\_\_ Parentesco \_\_\_\_\_

Idade \_\_\_\_\_ Naturalidade \_\_\_\_\_ Nacionalidade \_\_\_\_\_

Morada \_\_\_\_\_

C. Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_

Tel. de casa \_\_\_\_\_ Telemóvel \_\_\_\_\_ Profissão \_\_\_\_\_

Tel. do emprego \_\_\_\_\_ Habilitações \_\_\_\_\_

### 3. Agregado familiar

PARENTESCO	IDADE	HABIL. ACADÉMICA	PROFISSÃO

Os pais estão:  ausentes  separados  a mãe faleceu  o pai faleceu

#### 4. Saúde e alimentação

- 4.1. Dificuldades:  visuais  auditivas  motoras  fala  outra Qual? \_\_\_\_\_
- 4.2. A que horas costuma deitar-se? \_\_\_\_\_
- 4.3. Pequeno-almoço:  em casa  na escola  não toma
- 4.4. Almoço:  em casa  na cantina  na bar da escola  num café

#### 5. Transporte

- 5.1. Que tipo de transporte utiliza para vir para a escola? \_\_\_\_\_
- 5.2. Para entrar ao 1º tempo da manhã a que horas sai de casa? \_\_\_\_\_
- 5.3. Quando sai da escola às 18.30h, a que horas chega a casa? \_\_\_\_\_

#### 6. Ocupação de tempos livres

- Música  Filmes  Desporto  Leitura   
Dança  Artes plásticas  Internet  Outra  Qual? \_\_\_\_\_

#### 7. Percurso escolar

Assinale com S (sim) ou com N (não)

- 7.1.1. Frequentou o ensino pré-escolar? \_\_\_\_\_ Quantos anos? \_\_\_\_\_
- 7.1.2. Transitou no ano anterior? \_\_\_\_\_
- 7.1.3. Frequentou esta escola no ano anterior? \_\_\_\_\_
- 7.1.4. Teve negativas no ano anterior? \_\_\_\_\_ Em que disciplinas? \_\_\_\_\_
- 7.1.5. Ficou retido noutros anos? \_\_\_\_\_ Qual /ais? \_\_\_\_\_
- 7.1.6. Teve algum apoio pedagógico? \_\_\_\_\_ A que disciplina? \_\_\_\_\_
- 7.1.7. Teve alguma falta disciplinar? \_\_\_\_\_ Quantas? \_\_\_\_\_

7.2. Gosta desta escola?  Sim  Não Porquê? \_\_\_\_\_

7.3. Este curso foi a 1ª opção?  Sim  Não

7.5. Quais as disciplinas preferidas? \_\_\_\_\_

7.6. Porque escolheu este curso: \_\_\_\_\_

7.7. Situação escolar anterior:

- 9º ano do EB regular  Curso CEF de \_\_\_\_\_  Outra Qual? \_\_\_\_\_

#### 8. HÁBITOS DE TRABALHO E EXPECTATIVAS

- 8.1.1. Estuda todos os dias? \_\_\_\_\_ Quanto tempo? \_\_\_\_\_
- 8.1.2. Estuda habitualmente em casa? \_\_\_\_\_ Em que local? \_\_\_\_\_
- 8.1.3. Há alguém o/a ajuda a estudar? \_\_\_\_\_ Quem? \_\_\_\_\_

8.2.1. Tipo de atividade que prefere ver dinamizada nas aulas:

- trabalho de grupo
- trabalho de pares
- trabalho individual
- pesquisa
- fichas de trabalho
- aulas com material áudio/vídeo
- aulas com interação professor-aluno e aluno-aluno

8.2.1. Tipo de professores gostaria de ter: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

8.2.3. Assinale com um X os **sete** factores que, na sua opinião, mais contribuem para o insucesso escolar:

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> dificuldade na compreensão da linguagem dos professores | <input type="checkbox"/> falta de atenção/concentração |
| <input type="checkbox"/> falta de oportunidade para esclarecimento de dúvidas    | <input type="checkbox"/> falta de hábitos de estudo    |
| <input type="checkbox"/> esquecimento rápido do que foi trabalhado               | <input type="checkbox"/> indisciplina na sala de aula  |
| <input type="checkbox"/> desinteresse pela disciplina                            | <input type="checkbox"/> excesso de carga horária      |
| <input type="checkbox"/> rapidez no tratamento dos assuntos                      | <input type="checkbox"/> mudança de professores        |
| <input type="checkbox"/> excesso de alunos por turma                             | <input type="checkbox"/> conteúdos difíceis            |
| <input type="checkbox"/> outros: Quais? _____                                    |  |

8.3.1. Até quando pensa estudar?  12.º ano  ensino superior

8.3.2. Que profissão desejaria ter? \_\_\_\_\_

8.3.3. Que profissão pensa vir a ter? \_\_\_\_\_

## 9. DIRECÇÃO DE TURMA

Outras informações que ache importante e de que o seu DT deva ter conhecimento:

O/A aluno/a

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / 20\_\_\_ \_\_\_\_\_



**ANEXO 6 – RESULTADOS DO QUESTIONÁRIO DA CARACTERIZAÇÃO DA TURMA**



## RESULTADO DOS INQUÉRITOS DOS ALUNOS

A turma é constituída por vinte e oito alunos, que frequentam o 10º ano da turma TCM, do curso profissional de Técnico de Comunicação, Marketing, Relações Públicas e Publicidade. Do total de vinte e oito alunos inscritos na turma, submeteram à realização do inquérito cerca de vinte e quatro alunos, dos quais desaseis pertencem ao género feminino e oito ao masculino. Portanto, nesta turma verifica-se uma predominância de alunos do sexo feminino, sendo esta o dobro do sexo masculino.

A faixa etária dos alunos situa-se entre os catorze e os dezoito anos. A diferença entre o aluno mais novo e o mais velho são cerca de quatro anos. A moda corresponde á idade de dezassete anos e a média é de desaseis anos.

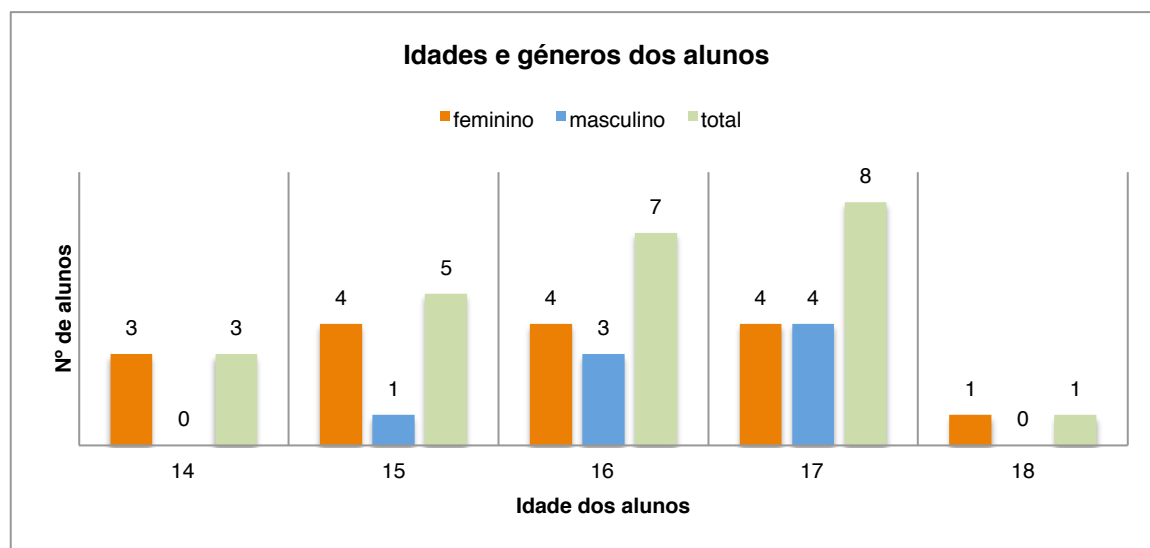


Gráfico 1 - Distribuição dos alunos por faixa etária e por género

Constata-se que quase metade dos alunos residem fora com concelho de Caldas da Rainha e cerca de cinco alunos vivem dentro da cidade.

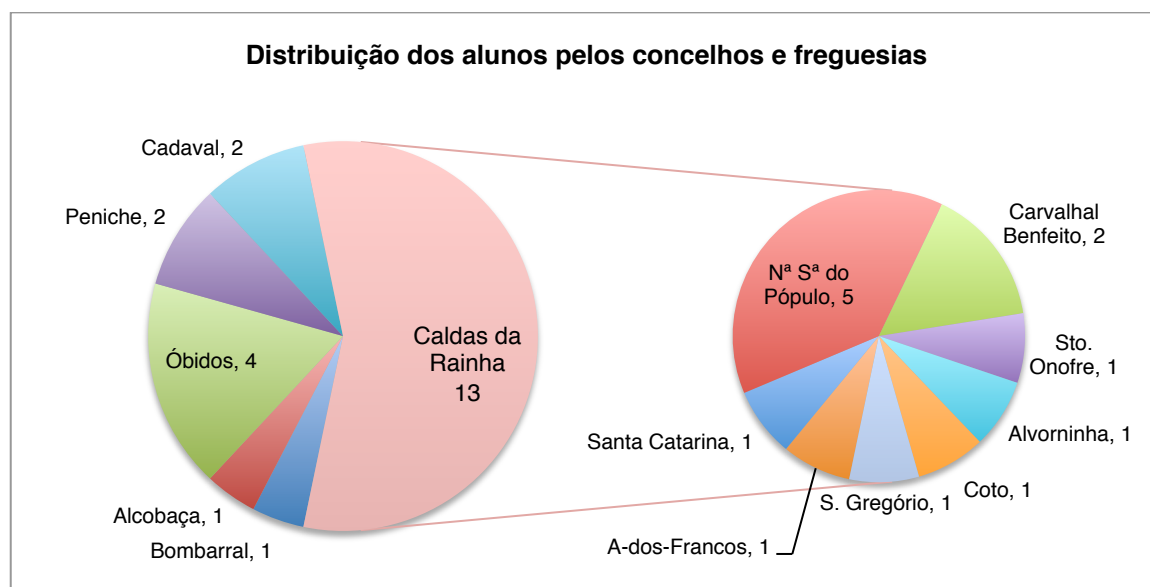


Gráfico 2 - Distribuição dos alunos por local de residência

Quanto às idades dos pais (pais e mães) dos alunos, encontram-se entre os trinta e três anos e os sessenta e dois, sendo que a média é trinta e oito. Para as mães as idades variam entre os trinta e quatro e os cinquenta e oito anos e a média é de trinta e nove anos. Em relação aos pais, as idades compreende-se entre os trinta e três e os sessenta e dois anos, a sua média é cerca de trinta e sete. Para ambos os pais, a moda assinala-se nos quarenta anos.

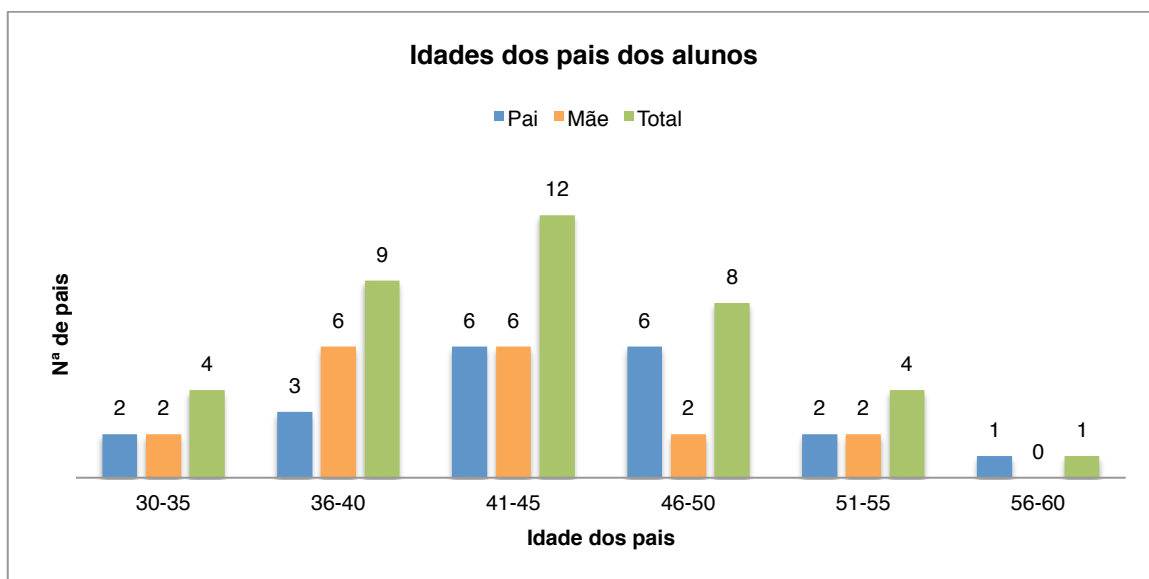


Gráfico 3 – Variação das idades dos pais dos alunos

Pode-se verificar que as mães dos alunos trabalham maioritariamente no sector terciário, onde se encontra a categoria de doméstica, sendo esta a profissão mais dominante. Quanto aos pais concentram-se no sector secundário, onde se destaca o trabalho fabril.

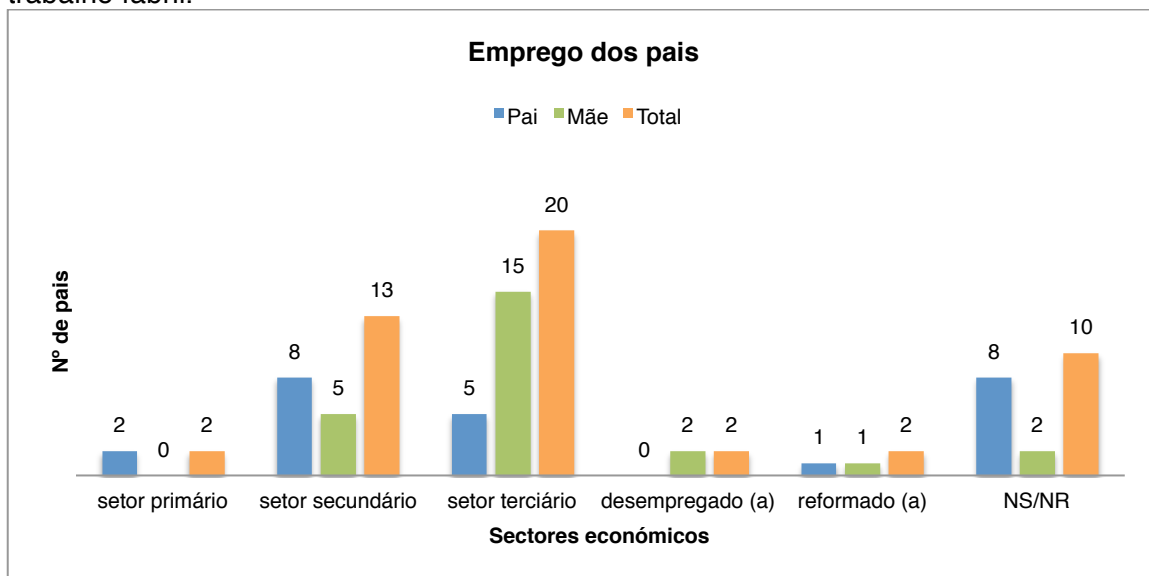


Gráfico 4 - Distribuição dos empregos dos pais, por sectores económicos

A obtenção do 6º ano de escolaridade, assim como o 12º ano, são as habilitações que mais dominam nas habilitações dos pais dos alunos. Contudo, o 6º ano corresponde a uma maioria dos pais e o 12º á maioria das mães. Podemos ainda concluir que as mães alcançaram habilitações mais elevadas dos que os pais.

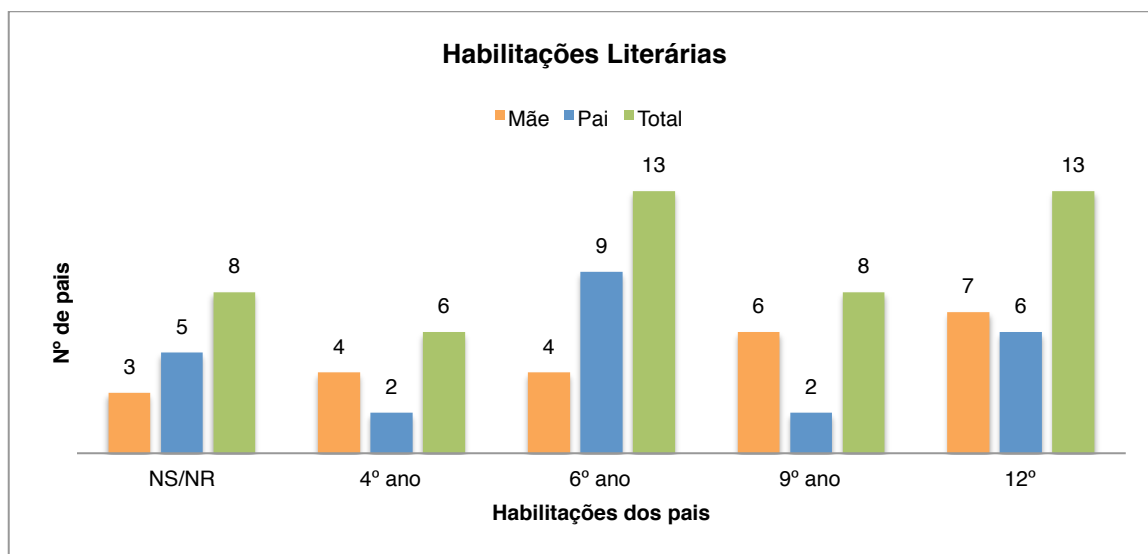


Gráfico 5 - Distribuição das habilitações literárias dos pais dos alunos

A grande parte do parentesco do Encarregado de Educação em relação ao aluno pertence á própria mãe.

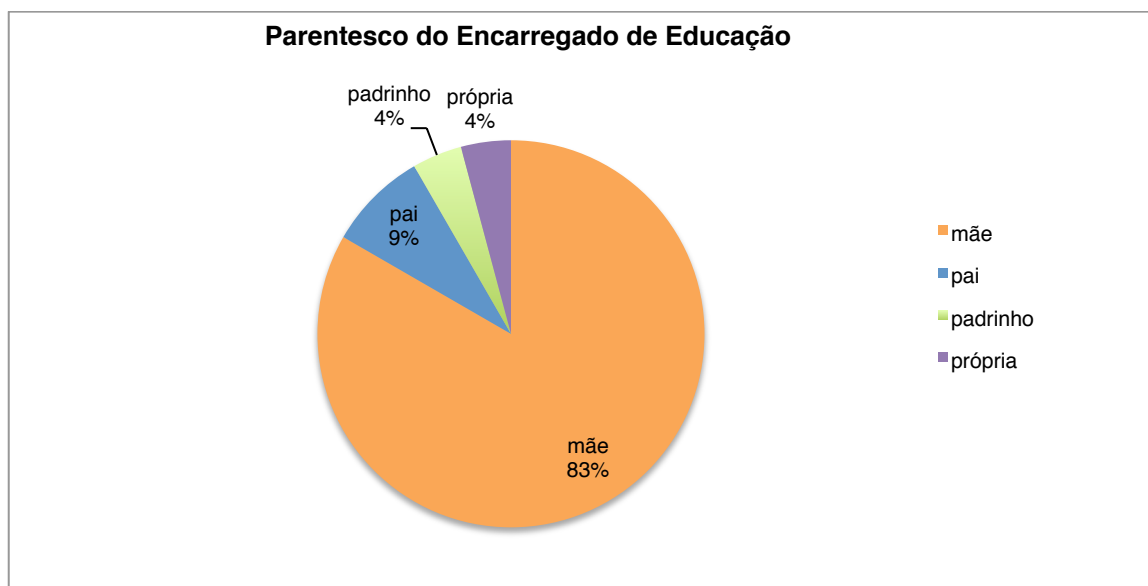


Gráfico 6 – Atribuição do parentesco do Encarregado de Educação do aluno

Verifica-se que grande parte dos alunos possuem um irmão e apenas um aluno declarou ser filho único. Dos quatro alunos que tem dois irmãos, só um apresenta um irmão(ã) mais velho(a) e outro irmão(ã) mais novo(a).

Não tem irmãos	1 irmão		2 irmãos			Total
	mais novo	mais velho	mais novo e mais velho	mais novos	mais velhos	
-	10	9	1	1	2	24

Tabela 1 – Distribuição dos irmãos dos alunos

Pode-se constatar que a maior parte dos alunos têm os pais a viverem juntos e sete dos alunos têm os pais separados, dos quais cinco vivem com a madrasta ou padrasto. Portanto, do total, seis alunos fazem parte de uma família monoparental.

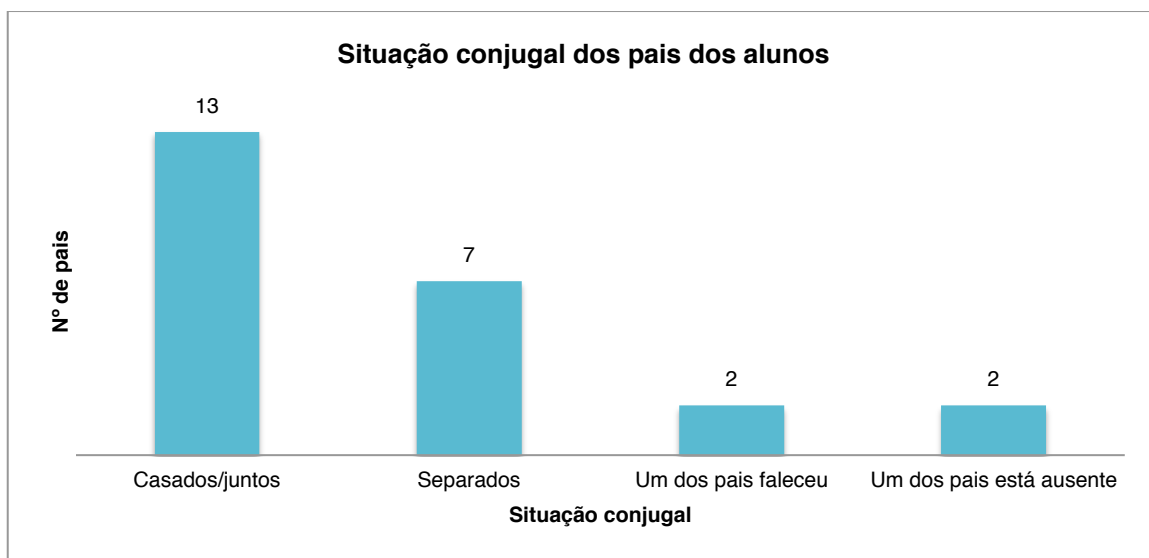


Gráfico 7 – Situação conjugal dos pais dos alunos

Quase toda a turma toma o pequeno-almoço em casa. O mesmo não se verifica em relação ao almoço que pelo menos metade da turma almoça na cantina da escola, embora que para alguns podem escolher entre dois locais para almoçar.

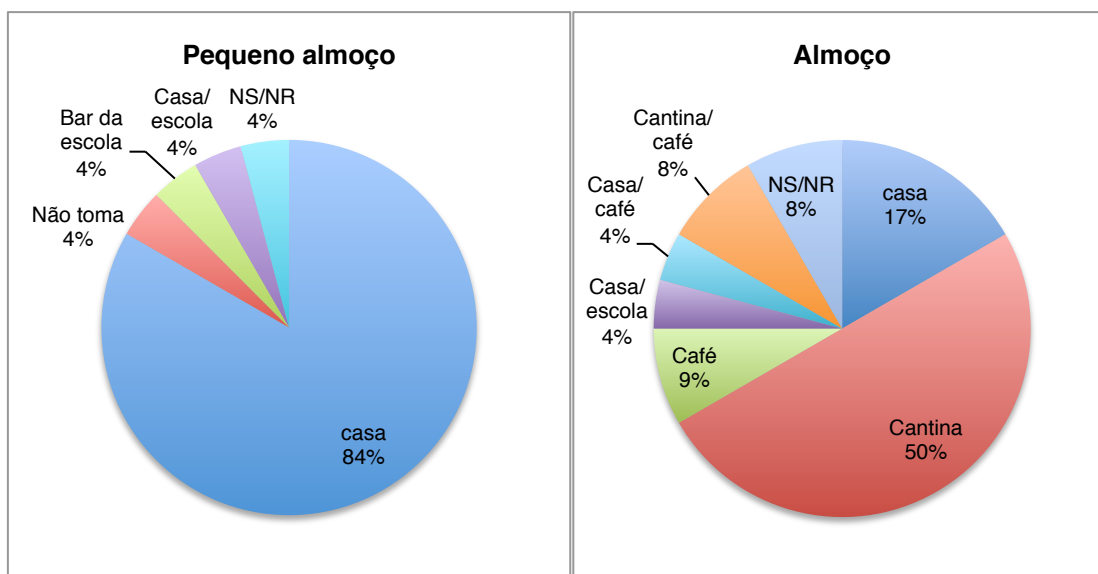


Gráfico 7 – Local onde os alunos tomam o pequeno-almoço

Gráfico 8 –Local onde os alunos almoçam

Os alunos em geral não apresentam qualquer tipo de dificuldade, embora a dificuldade mais comum é a dificuldade visual.

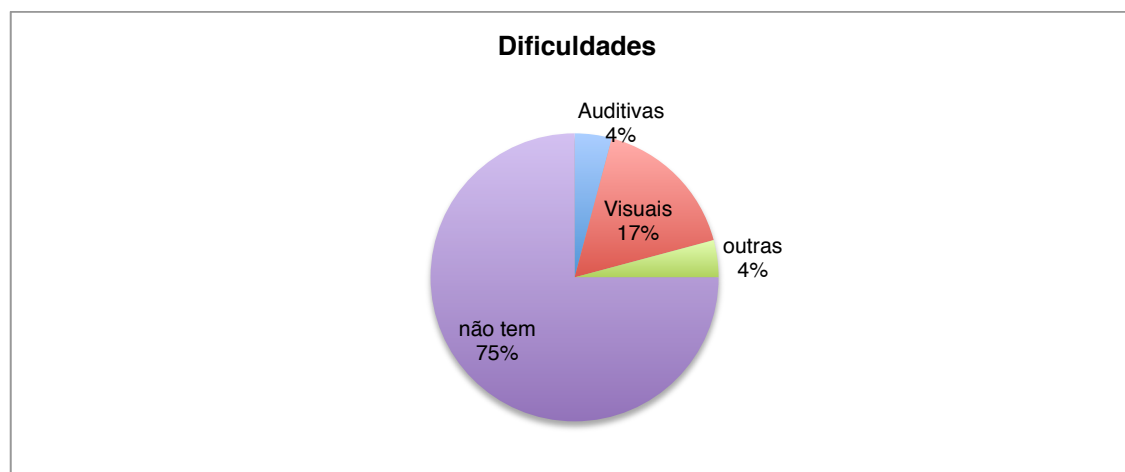


Gráfico 9 - Distribuição das dificuldades dos alunos

Os alunos deitam-se entre as 22h00 e as 00h00, sendo que em geral deita-se no intervalo entre as 22h01 e as 23h00. Embora a maioria deita-se entre o espaço das 22h01 e as 22h30.

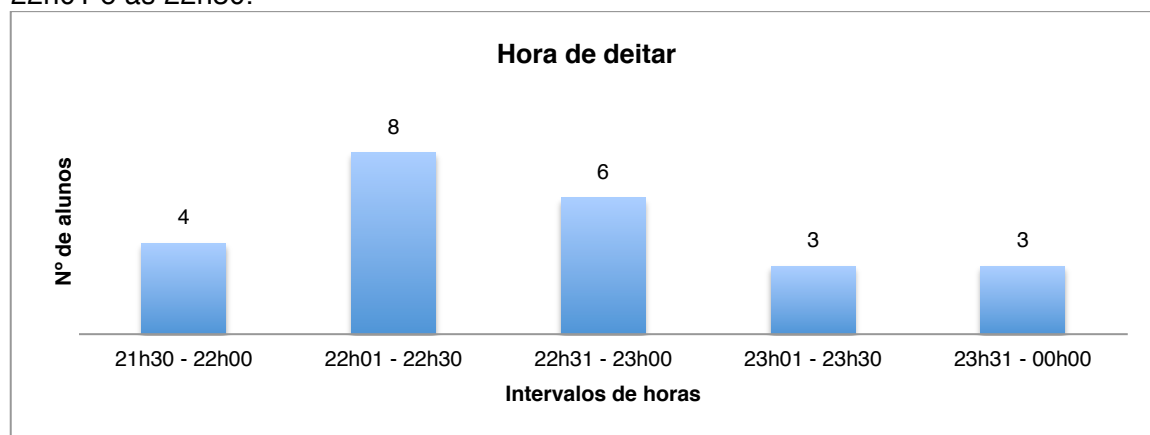


Gráfico 10 - Distribuição das horas que os alunos deitam

Verifica-se que grande parte dos alunos utilizam o autocarro para percorrer o caminho casa/escola e escola/casa. A opção da utilização do carro e de ir a pé ocupam quase partes iguais.

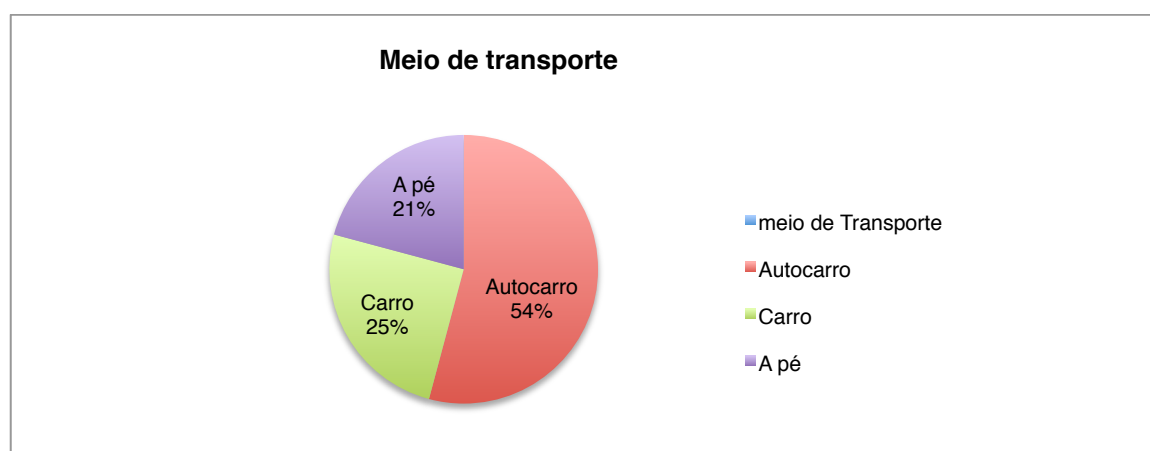


Gráfico 11 – Transportes que os alunos utilizam

Verifica-se um valor crescido entre as 07h31 e as 08h00, seguindo-se do intervalo das 06h30 até as 07h00.

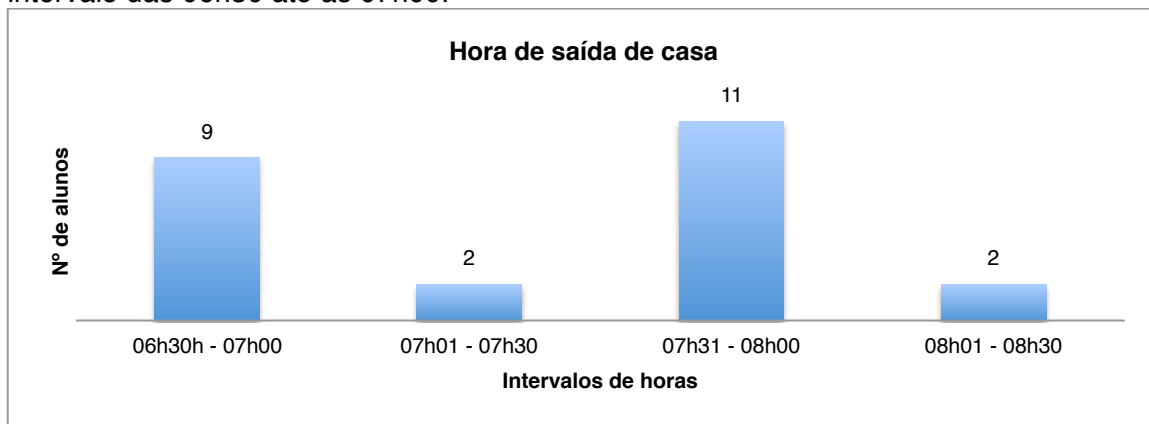


Gráfico 12 - Distribuição das horas que os alunos saem a casa

Quanto á chegada a casa após a saída das 18h30, nota-se que a maior parte da turma chega a casa no máximo meia hora após a saída.

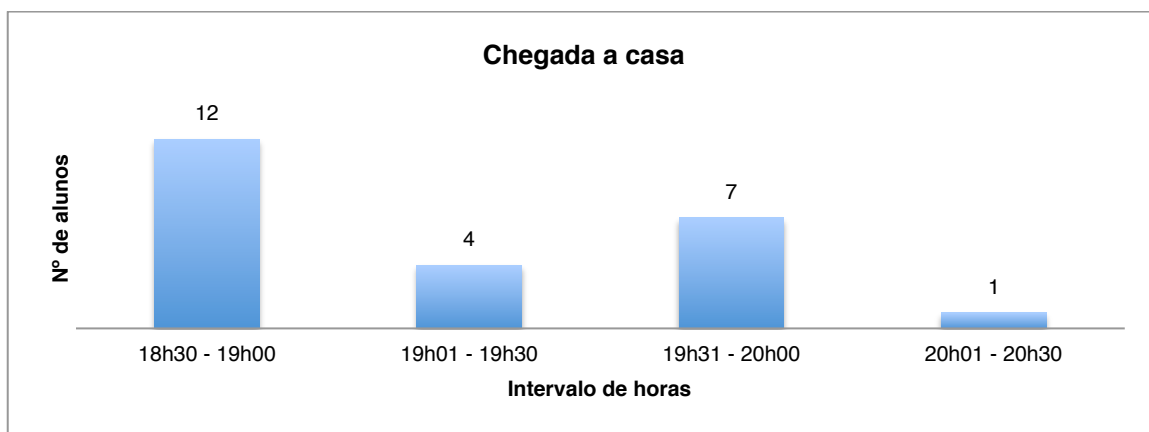


Gráfico 12 - Distribuição das horas que os alunos chegam a casa

A minoria não se inscreveu na pré-primária e os que frequentaram uma grande parte frequentaram cerca de três anos, contudo a maioria que frequentou não identificou no numero de anos.

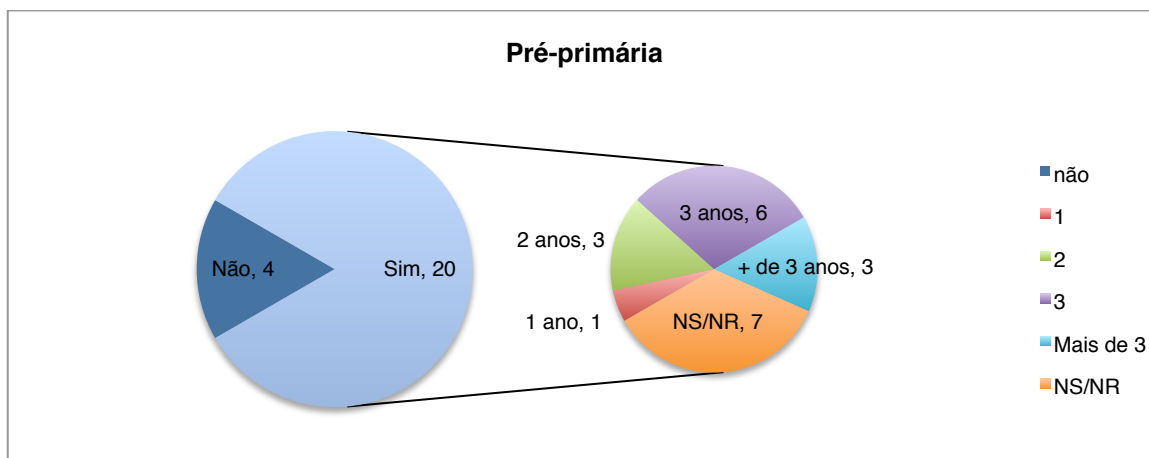


Gráfico 12 - Distribuição das horas que os alunos chegam a casa

Cerca de quinze alunos transitaram no ano anterior e apenas cinco frequentaram na Es. Sec. Rafael Bordalo Pinheiro no ano anterior também. Em relação ao ano anterior, a maioria dos alunos foram classificados com nota(s) negativa(s). Cerca de quatro alunos obtiveram nota negativa a uma disciplina, nove declararam que tiveram duas negativas e por fim, apenas um aluno teve negativa a mais do que duas disciplinas.

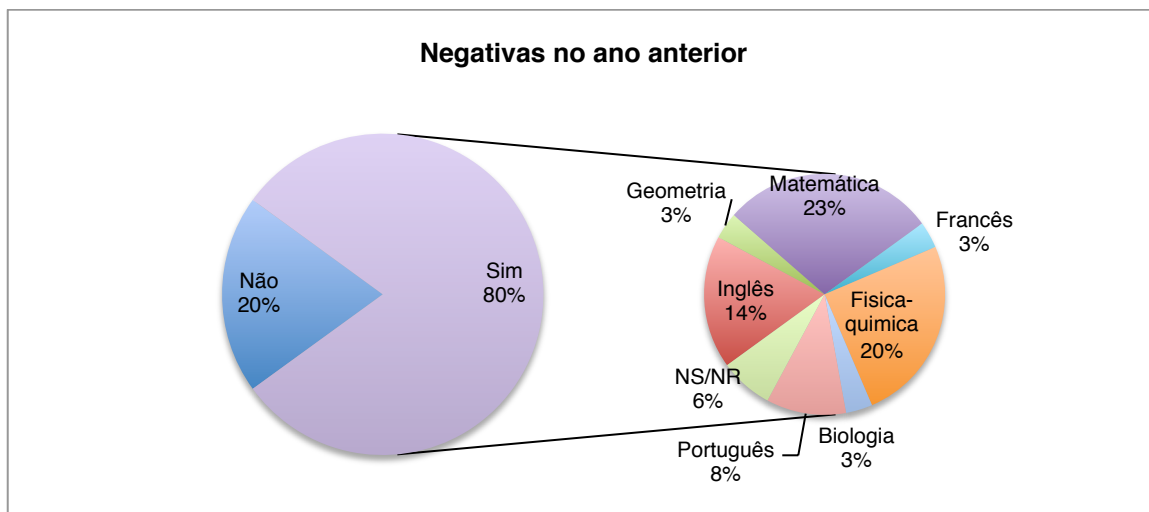


Gráfico 13 – Número de negativas no ano anterior e disciplinas

Grande parte dos alunos são repetentes, pelo menos uma vez, seguido dos alunos que repetiram dois anos. Nota-se ainda que existe um grande numero de alunos que chumbaram no 7º e 9º ano.

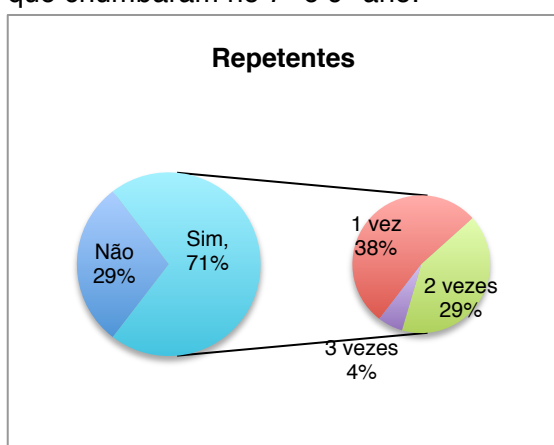


Gráfico 14 – Numero de repetentes e quantidade de vezes

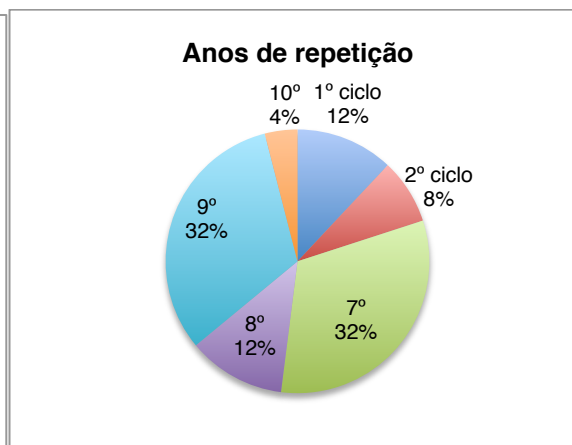


Gráfico 15 – A que anos é que repetiu

No que toca às faltas disciplinares, grande parte da turma nunca as teve, contudo, os alunos que tiveram faltas disciplinares, o mais comum é terem apenas uma falta.

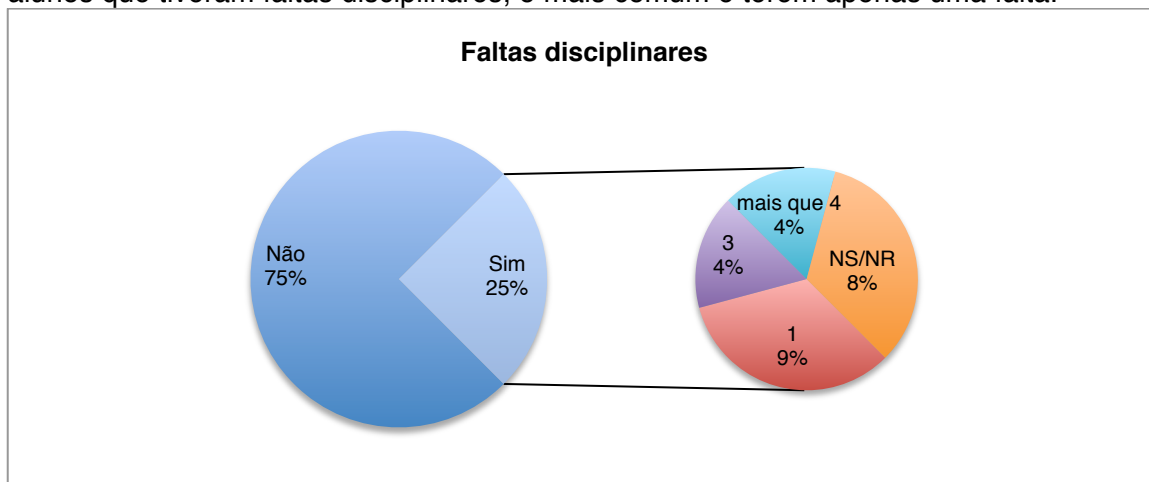


Gráfico 16 – Número de faltas disciplinares

A esmagadora maioria da turma declarou que gosta da escola, por diversos motivos. Entre os quais destacam-se as boas condições e um bom ambiente.

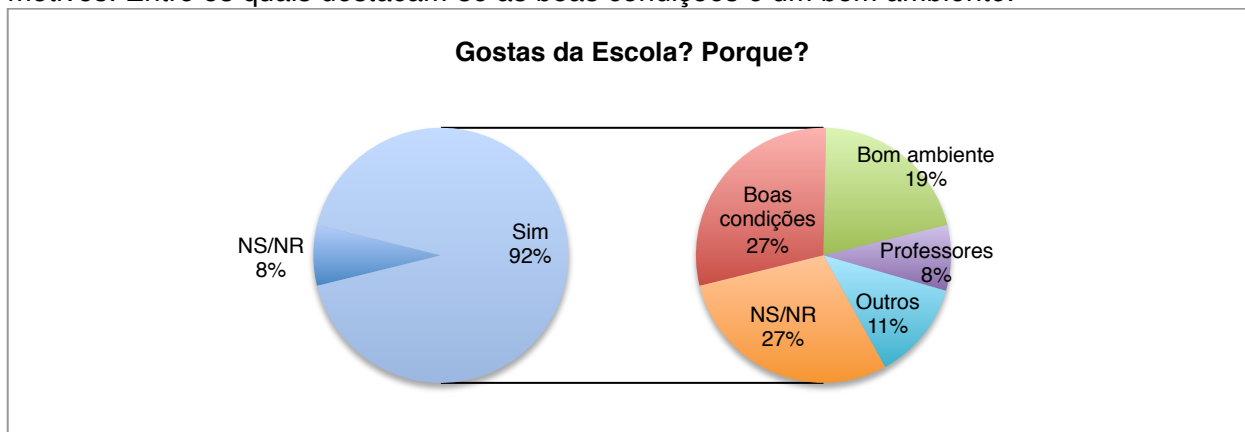


Gráfico 14 – Gosto pela escola

A disciplina preferida mais comum da turma são as línguas, nomeadamente o Inglês, seguindo de Educação Física.



Gráfico 14 – Preferência de disciplinas

A escolha do curso como primeira opção corresponde à minoria da turma, sendo que quinze alunos apontaram que não é a primeira opção. Contudo grande parte da turma afirma que o atual curso vai ao encontro dos gostos e/ou interesses pessoais. O segundo grupo com mais destaque define que o motivo da escolha deve-se à proximidade daquilo que os alunos procuram.

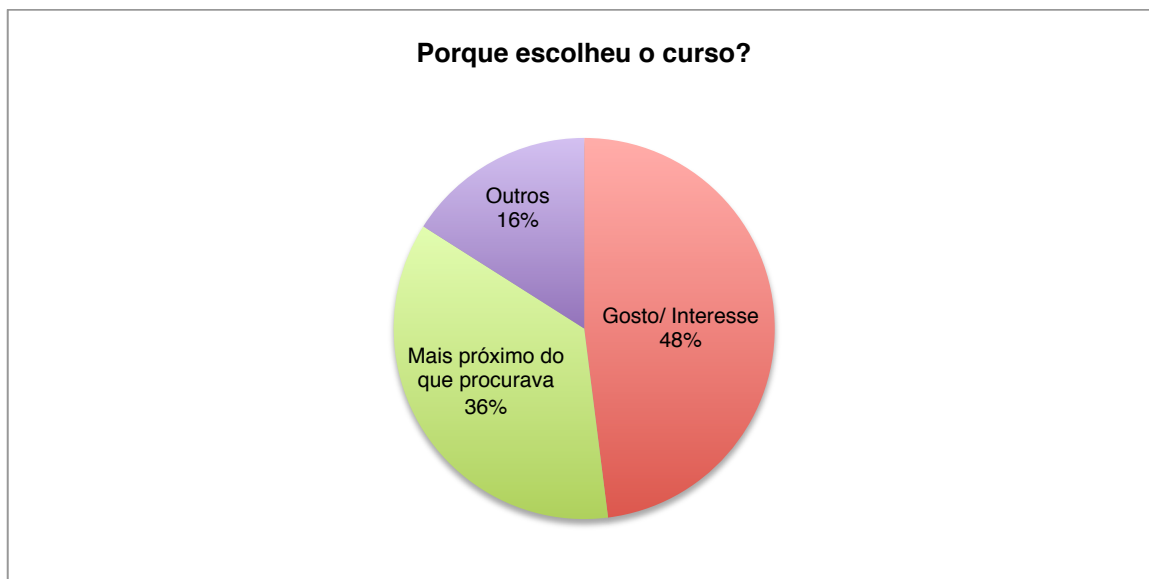


Gráfico 15 – Motivo da escolha do curso

Mais de metade da turma, frequentou no ano anterior, o 9º ano do ensino regular e um quarto da turma concluiu um CEF. Ainda existe algumas situações em que os alunos frequentaram o ensino secundário.

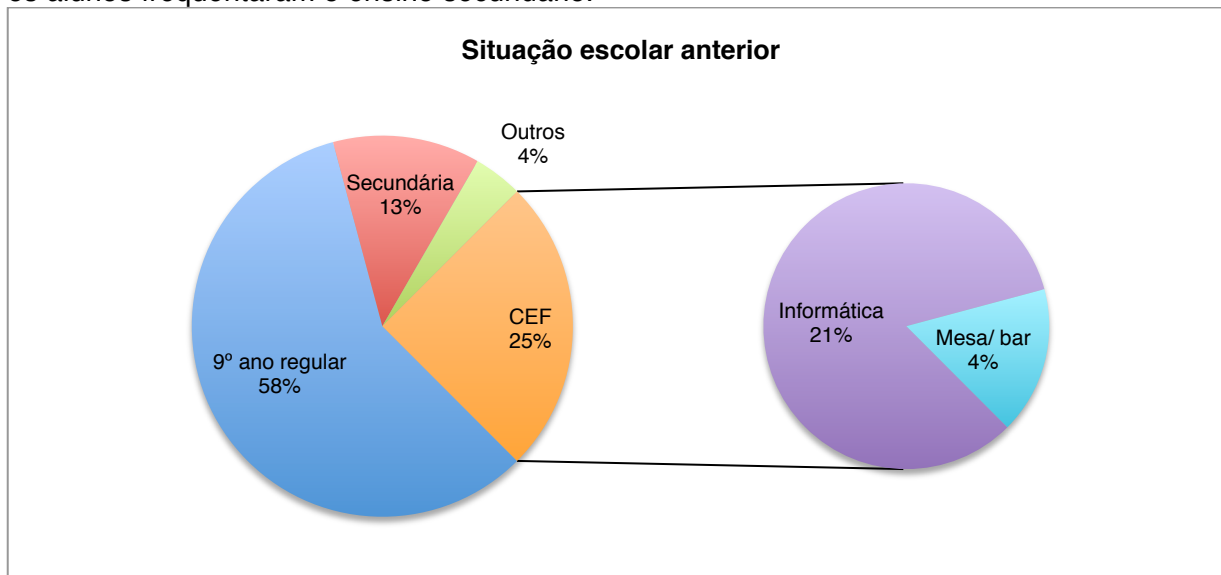


Gráfico 16 – Situação escolar no ano anterior

Quanto á pergunta relativa aos hábitos de estudos, a maioria respondeu que não estuda todos os dias. Os locais, que habitualmente os alunos estudam, é em casa, com uma preferência no quarto, seguindo-se da sala.

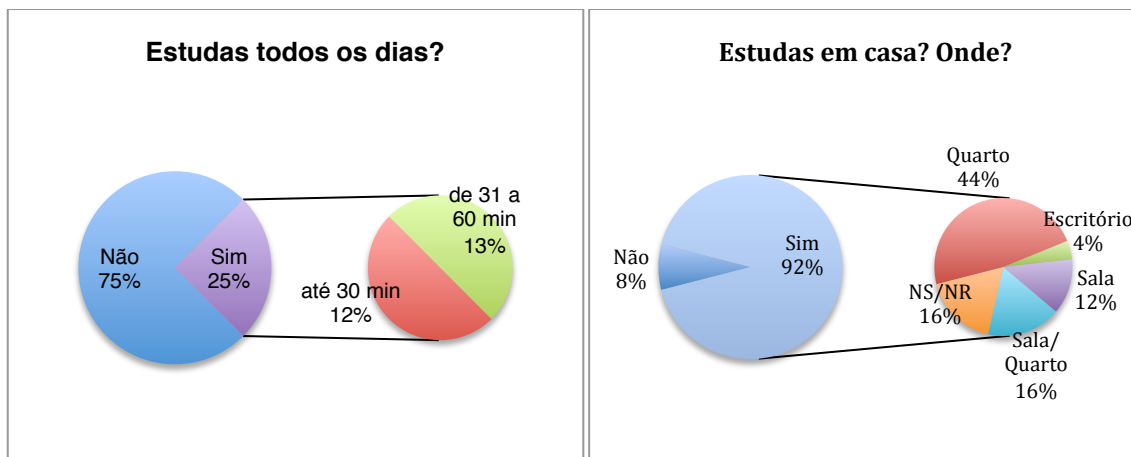


Gráfico 17 – Estudo diário

Gráfico 18 – Local de estudo

Um quarto da turma tem ajuda para estudar, sendo que esta ajuda é desempenhada maioritariamente pelas mães dos alunos.

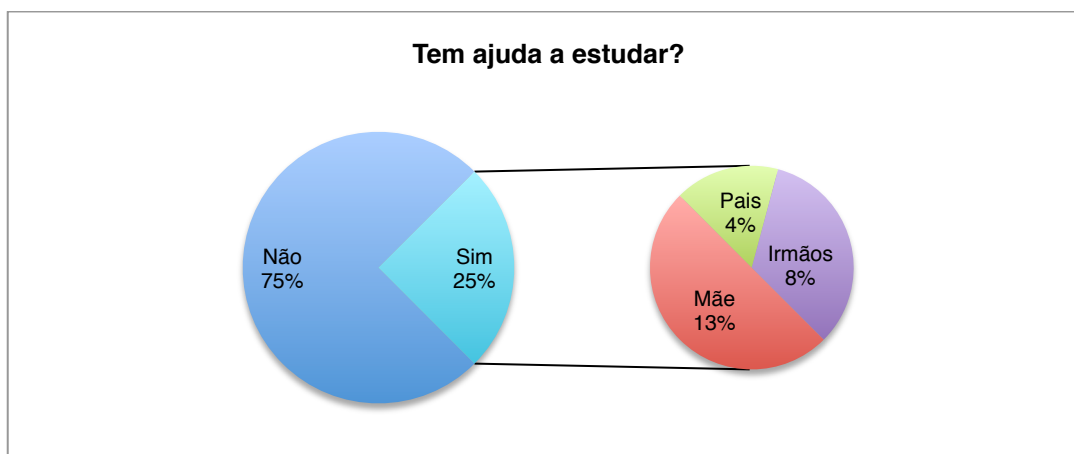


Gráfico 16 – Situação escolar no ano anterior

Quanto á ocupação dos tempos livres, a Internet é a que mais domina, logo depois da música. Note que os alunos assinalaram mais do que uma opção.

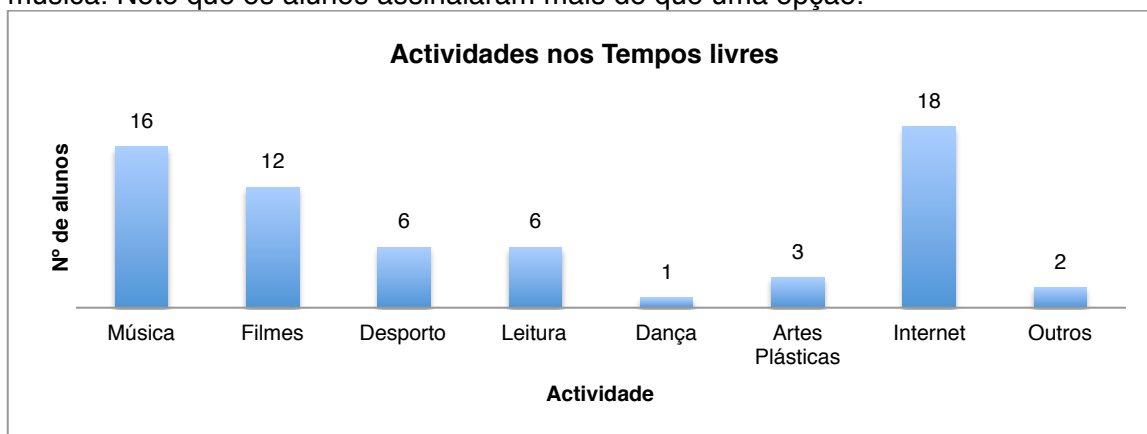


Gráfico 17 – Ocupação dos tempos livres

Nesta questão, foi perguntado aos alunos quais são as atividades que gostariam de desenvolver durante as aulas. A opção mais escolhida foi as aulas com o uso de material áudio ou vídeo, de seguida foi a opção de trabalhos de grupos.



Gráfico 18 – Tipos de actividades em aula

As expectativas dos alunos quanto aos estudos, estão relativamente divididas em metades, uma que espera continuar com os estudos até ao ensino superior e outra que pretende terminar no fim do 12º ano.

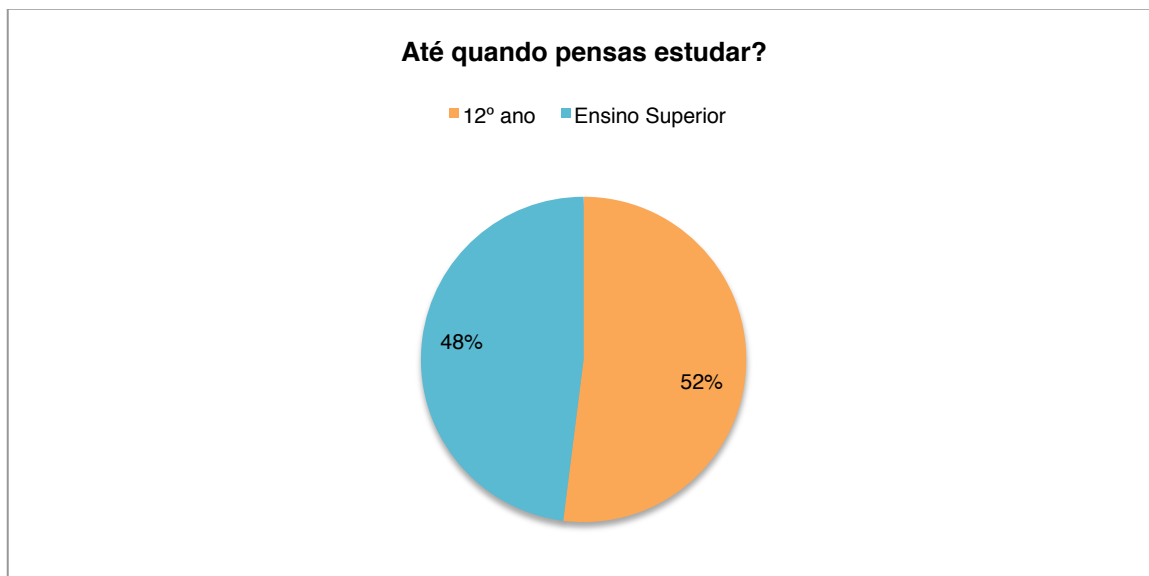


Gráfico 19 – Expectativas dos estudos

Os alunos demonstraram que em geral preferem que os professores apresentem boa disposição. Existe também um destaque, embora não tão grande, pela preferência de professores que sejam compreensivos.

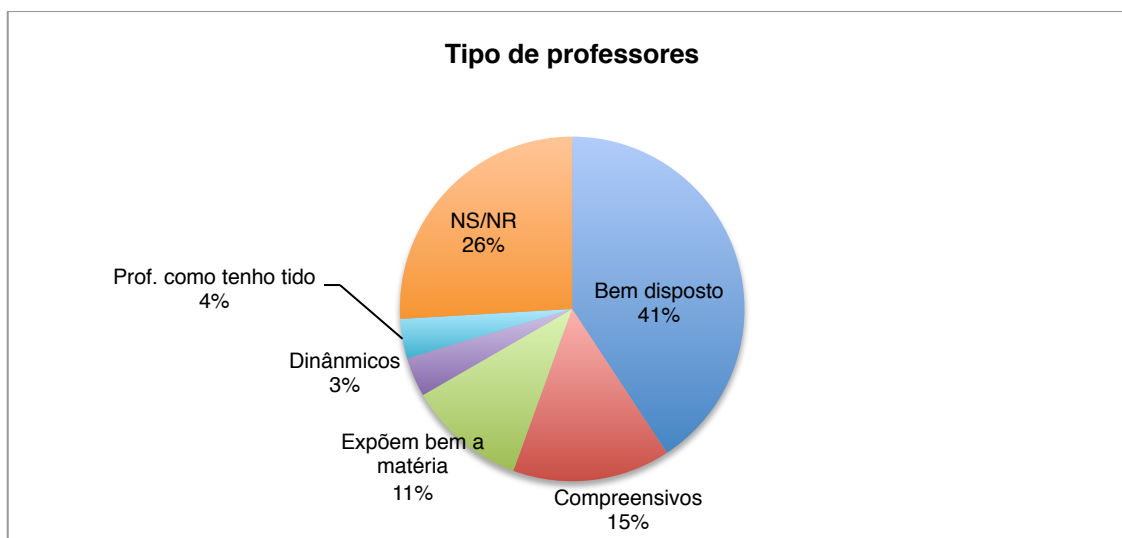


Gráfico 20 – Tipos de professores

Por fim, o ultimo gráfico demonstra as profissões que os alunos gostariam e que desejariam de exercer. Regista-se que grande parte da turma não sabe ou não respondeu, mas também existe um destaque para um emprego relacionado com o atual curso, tanto para a profissão que desejaria ter, como para a profissão que pensa que vai praticar.



Gráfico 21 – Expectativas de emprego





**ANEXO 7 – HORÁRIO DA TURMA 1º TCM 13/14**



# ESCOLA SECUNDÁRIA/3º C.E.B. RAFAEL BORDALO PINHEIRO

Horário da turma: 1º TCM

Ano letivo: 2013 - 2014

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:20 - 09:05					PSIC	B2P3 S05			AI	B2P3 S12
09:05 - 09:50	CGAV1									
10:10 - 10:55	CGAV2	B2P1 S20	AI	B2P3 S03	PORT	B2P3 S05	PORT	B2P3 S05	PSIC	B2P3 S12
10:55 - 11:40			PORT	B2P3 S03						
11:50 - 12:35	CGAV1	B2P1 S15	FRini		CPC	B3P0 S02	E.FISICA	Gin1	FRini	B2P2 S16
12:35 - 13:20			ING	B2P3 S12						
13:35 - 14:20									HCA	B2P3 S06
14:20 - 15:05	HCA	B2P3 S05			TPCRP	B3P0 S08	ING	B2P3 S07		
15:20 - 16:05			CPC	B2P1 S16			CGAV1		MARK	B2P3 S07
16:05 - 16:50	TPCRP	B3P0 S08					CGAV2	B2P1 S16		
17:00 - 17:45			MARK	B2P3 S06						
17:45 - 18:30							CGAV1	B3P0 S02		
18:30 - 19:15										
19:15 - 20:00										
20:00 - 20:45										
20:50 - 21:35										
21:35 - 22:20										
22:25 - 23:10										
23:10 - 23:55										

Entrada em vigor: 4/10/2013

Data de Validade: 31 de Agosto de 2014

ATIVIDADE	NOME DO PROFESSOR
AI	Vera Marques
CGAV1	Celeste Tornada
CGAV2	Paulo Leonardo
CPC	Maria José
E.FISICA	Ana Noronha
FRini	Ana Nascimento
HCA	Paula Venda
ING	Cabrita
MARK	Élia Parreira
PORT	Eduarda Lopes
PSIC	Carlos Ubaldo
TPCRP	Celeste Tornada
Dir. Turma	Celeste Tornada

O Diretor: \_\_\_\_\_

Em <dia>/<mes>/<ano>: \_\_\_\_\_



**ANEXO 8 – CARTAZES ELABORADOS PELOS ALUNOS SOBRE O DESPORTO ESCOLAR**



Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro

## Desporto Escolar Rugby



Inscribe-te já!

Inscrições no ginásio  
Prof. Catarina Lino  
Horário : 16:05 às 18:30

# Rugby



Desporto Escolar

na Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro



Inscribe-te no ginásio!  
Prof. Catarina Melim

Horário: Quarta-feira entre as 16:05 e 18:30

Com o apoio





# Desporto Escolar

Inscreve-te no Ginásio!!

Quartas-feiras

entre

16:05 e 18:30

# RUGBY

**Professora: Catarina Lino**

**Com o apoio:**



## Desporto Escolar *Rugby*

Quarta-feira

das 16:05h às 18:30h



**INSCREVE-TE JÁ no ginásio**

Professora *Catarina Lino*





# RUGBY

QUARTA-FEIRA ENTRE

AS 16:05/ 18:30

Prof. Catarina Lino.

**INSCREVE-TE NO GINÁSIO!**



## **ANEXO 9 – APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO JAP**



# RELATÓRIO ANUAL 2011/2012



INSPIRING  
YOUNG  
MINDS



A Member of JA Worldwide

Junior  
Achievement®

Portugal | Aprender a Empreender

ONE WAY

# KN SELFISH

NEOPRENE

SELFISH  
ssidade  
onsáveis.  
mentada n  
ualidade do  
SELFISH®



# ÍNDICE DE CONTEÚDOS

## 02 **PREFÁCIO – CAROLINE JENNER | CEO JA-YE EUROPE**

## 03 **O ANO EM REVISTA**

Mensagem do Presidente da Direcção e da Equipa da JAPortugal

## 04 **A NOSSA LIDERANÇA**

Membros da Direcção da JAPortugal

## 07 **O NOSSO ALCANCE**

## 08 **OS NOSSOS PROGRAMAS**

Nós trabalhamos com alunos desde o ensino básico até ao ensino superior para desenvolver um conjunto de competências que assegurem o sucesso da próxima geração de líderes europeus.

## 20 **APROXIMAR O MUNDO EMPRESARIAL DO MUNDO ESCOLAR**

Estudo de impacto da JA-YE Europe a líderes empresariais europeus.

## 22 **COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO XXI**

As nossas iniciativas e projectos dão uma nova perspectiva ao “aprender fazendo” e ajudam os alunos a adquirir as competências necessárias para uma economia global ainda mais complexa e competitiva.

## 25 **JA-YE ALUMNI EUROPE**

## 26 **OS NOSSOS PROFESSORES E VOLUNTÁRIOS**

## 28 **AS NOSSAS CONTAS**

## 30 **OS NOSSOS ASSOCIADOS E PARCEIROS**



**Caroline Jenner**  
CEO JA-YE Europe

## **As Empresas e a Educação: Poderosos parceiros da Inovação Social**

**Fomentar o espírito empreendedor, inovação, educação e social nas escolas melhora as perspectivas de emprego dos jovens**

(Artigo *in* Stanford Social Innovation Review)

Desde que começou a recessão económica global em 2008, inúmeras manchetes têm alertado que a geração mais jovem, que acaba de sair da escola e procura a sua primeira experiência de trabalho real - será a mais atingida. Isto é certamente verdade no curto prazo, na medida em que falta de opções de trabalho força os estudantes a aceitar postos de trabalho abaixo de seus níveis de qualificação. Mas há também repercussões a longo prazo, pois um período inicial de desemprego pode afectar os rendimentos de uma pessoa e a sua empregabilidade ao longo da vida.

Alguns dos desafios que estas gerações mais jovens enfrentam são sistémicas - a falta de formação de professores em métodos de ensino do empreendedorismo, o acesso limitado nas escolas à educação em competências do século XXI, a necessidade de modernizar a formação profissional, etc. - e existem inúmeros debates sobre como resolver essas questões. Mas, na minha carreira de empresária e educadora, tenho observado um número de oportunidades perdidas de ensino que as escolas e os professores podem implementar de imediato, com o mínimo de esforço ou despesa, para melhorar a vida e as opções de empre-

go para esses alunos.

Uma dos investimentos de mais baixo custo e de maior retorno que podemos fazer para melhorar as perspectivas de emprego para os jovens, é fomentar competências empresariais e valores de cidadania corporativa nos alunos, enquanto eles ainda estão na escola, completando o currículo tradicional de matemática, ciências, história e literatura, com aulas práticas que incidem especificamente sobre empreendedorismo e inovação social.

Em tempos de recursos escassos, uma das melhores opções para fazer essa melhoria da educação é a construção de parcerias público-privadas, a canalização de recursos de governos, ministérios da educação, e do sector privado para capacitar professores e envolver o conhecimento de profissionais e redes locais .

Em todo o mundo, os governos fornecem diversas orientações de como incluir a inovação social e cidadania empresarial nas escolas, mas ainda não existem suficientes líderes que tenham genuinamente agido no terreno. Vamos investir mais em parcerias público-privadas testadas e experienciadas, que oferecem impacto a longo prazo - aquelas que fornecem os educadores com o que é necessário para os alunos terem sucesso e que aumentam o número de casos de sucesso de jovens. Isto é o que irá conduzir à mudança radical que precisamos ver nas escolas. Outros verão as suas realizações e quererão fazer parte delas.

# //O ANO EM REVISTA

Mensagem do presidente da direcção e da equipa JAPortugal



Este foi mais um ano em que procurámos cumprir a nossa Missão, no contexto português, e que é inspirar e preparar os jovens para terem sucesso numa economia global.

De uma forma geral cumprimos muitos dos objectivos a que nos propusemos e, em alguma medida, excedemos outros. Desde logo, procurámos uma maior proximidade com todos os stakeholders da Junior Achievement Portugal (JAP), a quem agradecemos desde já, por tornarem possível o sonho de tantos dos nossos jovens mas, mais ainda, por nos ajudarem a que, com isto, se redescubram e se superem. São inúmeras, marcantes e comoventes, as histórias e os testemunhos com que nos cruzamos, o que nos faz acreditar que estamos a deixar as sementes que irão formar e tornar as próximas gerações mais empreendedoras e melhor preparadas para a economia global.

Os nossos representantes em eventos internacionais têm tido um desempenho de alto nível e tem-se gerado uma enorme capacidade mobilizadora em muitos associados e voluntários, disponibilizando recursos e capacidades específicas; em professores que conseguem inovar e buscar novas fontes de inspiração para as equipas que acompanham e para encaixar os programas nas actuais limitações curriculares; em equipas e alunos que procuram estabelecer parcerias e laços globais que extravasam a nossa geografia, vivendo novas experiencias; em múltiplos empreendedores reconhecidos que se disponibilizam para afinar mensagens, imagem e abordagens; em múltiplas

empresas que colocam os seus activos e serviços ao dispor das equipas. Uma disponibilidade, empenho e envolvimento sem limite e que vai muito para além das nossas habituais fronteiras.

Sem associados, escolas, professores e alunos não seria possível. Sem uma equipa motivada e empenhada, tão pouco seria possível.

Por isso, em nome de todos, o nosso obrigado. Pelo empenho e pelo sinal de esperança que deixam.



# //A NOSSA LIDERANÇA

Membros da direcção da JAPortugal



**João Pedro Tavares (Presidente)**  
Vice-Presidente  
Accenture Portugal



**José Carlos Mateus (Tesoureiro)**  
Director Financeiro  
Montepio



**Henrique Soares dos Santos (Secretário)**  
Secretário-Geral  
Jerónimo Martins



**Patrícia Calvário**  
Directora de Recursos Humanos  
Hewlett-Packard



**Natália Leite**  
Subdirectora da Área de Gestão  
da Cultura Empresarial - Edp



**Ana Cristina Lança**  
Directora de Comunicação  
Efacec



**Vasco Lobo**  
Country Operations Officer  
GE



**Catarina Fernandes**  
Directora de Comunicação, Marca e Res-  
ponsabilidade Social Corporativa Sonae



**Isabel de la Peña**  
Citizenship Manager  
Barclays Bank PLC



**Carlos Salazar de Sousa**  
Administrador  
Brisa



**Margarida Couto**  
Sócia  
Vieira de Almeida e Associados



**Luís Aguiar**  
Managing Director  
Citi Country Officer



**Graça Carvalho Rebócho**  
Directora  
Fundação PT



**CONSELHO ESTRATÉGICO**  
**Paulo Gray (Presidente)**  
Managing Director  
StormHarbour



**CONSULTORIA RH**  
**Luísa Campos Lopes**  
Head of Research  
Egon Zehnder International

# //A NOSSA ABORDAGEM

Em parceria com as comunidades empresarial e escolar, a Junior Achievement Portugal actua para inspirar e preparar os jovens para terem sucesso numa economia global.

Focamo-nos em crianças e jovens, desde o ensino básico, passando pelo ensino secundário e até ao ensino superior, porque acreditamos que é aqui, ao longo do seu percurso académico, enquanto se formam como indivíduos, que as sementes das realizações futuras são deixadas. É nestes momentos que as crianças e jovens precisam de encorajamento e apoio, enquanto descobrem os seus talentos, as suas motivações, testam as suas ideias e aplicam as suas competências.

Através da Junior Achievement, procuramos encurtar a distância e aproximar cada vez mais o mundo empresarial do escolar, desde muito cedo, envolvendo milhares de pessoas – voluntários – oriundos das empresas, directamente dentro das salas de aula, ao lado de milhares de professores e de milhares de alunos.

A cada dia, lutamos para aumentar o número de jovens mais confiantes, mais empreendedores, mais capazes que entram na vida activa.

## //OS NOSSOS ALUMNI

- ▶ Tem 4 – 5 vezes mais probabilidade de criar um negócio
- ▶ Lançam *start-ups* com taxas de sobrevivência mais elevadas
- ▶ São mais empregáveis
- ▶ Têm salários mais elevados





# //O NOSSO ALCANCE

Número de  
Associados

**40**

15 Sénior, 10 Júnior  
15 Colaborador

Número de  
Parceiro

**16**

Número de  
Alunos

**24,866**

Número de  
Programas

**10**

Número de Mem-  
bros da Direcção

**13**

Número de  
Voluntários

**1,378**

Número de  
Escolas

**401**

Número de  
Turmas

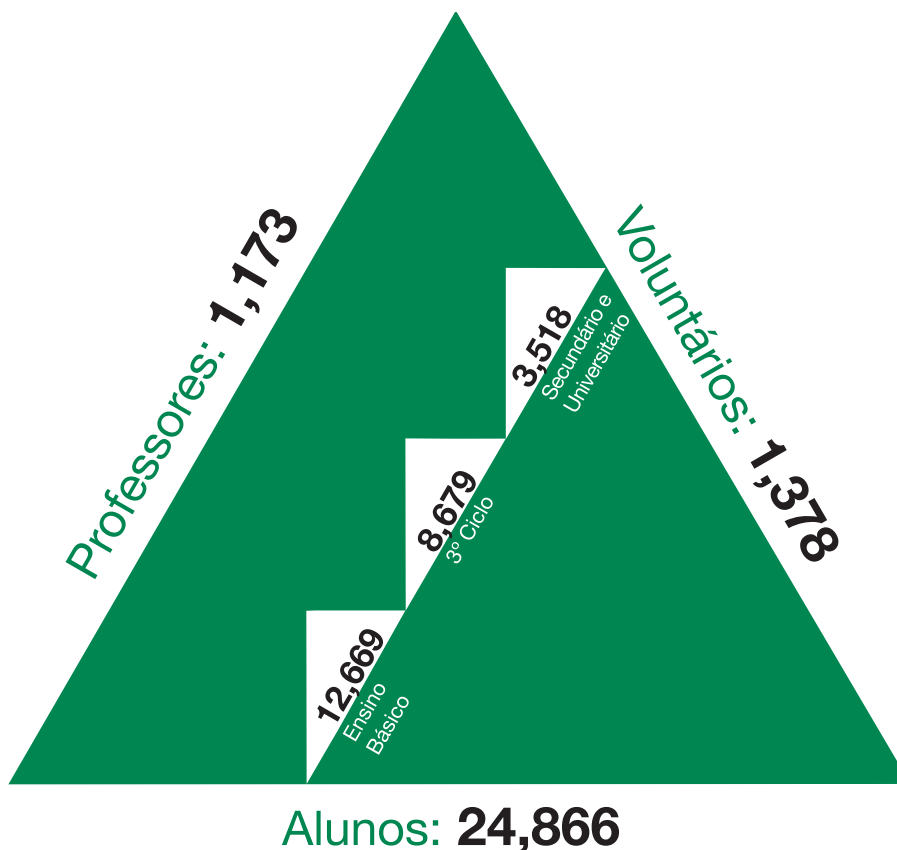
**1,173**

Número de  
Professores

**1,173**

Número de  
Concelhos

**79**



# //OS NOSSOS PROGRAMAS

## ENSINO BÁSICO | 1º CICLO

### A FAMÍLIA

O que é uma família? Qual a diferença entre necessidades e desejos? Como é que as famílias utilizam o dinheiro para suprir as suas necessidades e desejos? Estas são algumas das questões a que as crianças vão encontrar respostas, com o apoio e orientação de voluntários do mundo empresarial.

Ao longo de cinco visitas em sala de aula, os voluntários desenvolvem uma série de actividades divertidas e apelativas com os alunos, com o objectivo de facilitar a sua compreensão e aprendizagem sobre conceitos relacionados com a família. Através de um mapa de uma família e de cartazes com figuras de apoio, os alunos compreendem a diversidade de famílias que existem e de que forma estas se organizam entre si.

*“Recebemos muito mais do que damos, pois a oportunidade de podermos partilhar e dar a ganhar novos conhecimentos é algo indescritível como o ver a alegria no sorriso de uma criança. No caso concreto o interesse das crianças e da professora no programa foi gratificante e por si garantiu o êxito da jornada.”*

**Voluntário Edp**

### IMPACTO

▶ 5,577 ALUNOS

▶ 258 TURMAS

▶ 240 VOLUNTÁRIOS

▶ 1,200 HORAS DE VOLUNTARIADO





## A COMUNIDADE

Como funciona uma comunidade? Quais são os diferentes papéis que as pessoas desempenham e de que forma estes papéis e funções se relacionam entre si? Todas estas são questões para as quais os alunos procuram respostas, com o apoio de voluntários do mundo empresarial.

Durante cinco visitas à sala de aula, os voluntários, com o apoio de um manual e de materiais adaptados a cada sessão, desenvolvem actividades divertidas que estimulam a aprendizagem de novos conceitos, pelos alunos. Através de um processo de votação numa actividade de tomada de decisão, os alunos discutem o que pode ser feito, assumindo diferentes responsabilidades.

*“O programa é extraordinário e permite-nos transmitir um pouco da nossa experiência quotidiana. Eles absorvem completamente o que lhes é transmitido”.*  
**Voluntária Millennium bcp**

## IMPACTO

▶ **6,429 ALUNOS**

▶ **299 TURMAS**

▶ **269 VOLUNTÁRIOS**

▶ **1,345 HORAS DE VOLUNTARIADO**

# //OS NOSSOS PROGRAMAS

ENSINO BÁSICO | 2º CICLO

## EUROPA E EU E É O MEU NEGÓCIO!

Em 2011/2012, a Junior Achievement apostou no enriquecimento da sua oferta curricular e introduziu dois novos programas no ensino básico: A Europa e Eu e É o Meu Negócio, dirigidos ao 2º e 3º ciclos, respectivamente. Desta forma, passa a ter actividades em todos os ciclos do ensino, ficando mais próximo do ambicioso objectivo de proporcionar a todas as crianças e jovens do país uma experiência Junior Achievement.

O programa Europa e Eu foca-se na dimensão europeia. Com o apoio de voluntários do mundo dos negócios, os alunos desenvolvem conhecimentos sobre: como funciona um negócio na Europa; o que significam “sustenta-

bilidade” e “interdependência”; como funciona a relação entre os recursos naturais, humanos e de capital.

É o meu negócio explora os conceitos de empreendedor e empreendedorismo, com foco no pensamento crítico, desenvolvimento de competências empreendedoras e de um projecto empresarial. Os objectivos do programa são: compreender o que significa o “empreendedorismo”; fazer com que cada aluno reconheça o seu potencial empreendedor; compreender quais as competências e conhecimentos necessários para iniciar um negócio; explicar como devem ser desenvolvidos planos de negócio.

*“Participar neste programa como voluntário foi um desafio que resultou numa experiência muito positiva e gratificante. Durante as 6 sessões, foi extraordinária a forma como os alunos se entregaram aos desafios que lhes fui lançando e, posso mesmo afirmar, que em troca recebi o entusiasmo e a paixão de todos, sem excepção. Foram, sem dúvida, dos melhores momentos que já passei como formador”.*

**Voluntário Caixa Geral de Depósitos**

### IMPACTO

▶ 1,371 ALUNOS

▶ 65 VOLUNTÁRIOS

▶ 60 TURMAS

▶ 390 HORAS DE VOLUNTARIADO



# //OS NOSSOS PROGRAMAS

ENSINO BÁSICO | 3º CICLO

## ECONOMIA PARA O SUCESSO

Finanças pessoais, educação dos alunos e opções de carreira são os três principais pilares do programa. Através da aquisição destes conhecimentos, eles terão mais consciência das escolhas que terão de fazer, o custo de oportunidade que envolve cada uma e o que podem alcançar mantendo-se na escola.

Os alunos são orientados por voluntários de negócio, através de actividades específicas que procuram desenvolver um conjunto de competências de vida, pessoais e profissionais, e dar aos alunos uma perspectiva mais alargada do seu futuro.



*“Ser voluntário neste programa é bastante enriquecedor. No caso específico deste ano, senti que ajudei os alunos a reflectir nas opções que terão que tomar a curto prazo em termos de escolha de curso. Senti, igualmente, que me acolheram muito bem, proporcionando, assim, um esclarecimento mútuo de questões relacionadas com a organização pessoal e financeira. Obrigada!”*

**Voluntário Brisa**

### IMPACTO

▶ 7,617 ALUNOS

▶ 339 TURMAS

▶ 324 VOLUNTÁRIOS

▶ 2,916 HORAS DE VOLUNTARIADO



# //OS NOSSOS PROGRAMAS

## ENSINO SECUNDÁRIO

# BRAÇO DIREITO UM DIA NO TEU FUTURO!

Durante um dia, os alunos de 15 a 21 anos, acompanham um profissional no seu ambiente de trabalho e participam nas suas tarefas diárias habituais. Através desta experiência prática, os alunos adquirem conhecimentos sobre a cultura, ética de trabalho e as várias opções de carreiras existentes. Um profissional partilha conhecimentos com um aluno que estará ao seu lado, o qual coloca questões, compreende

a aplicação prática das matérias que aprende na escola, conhece a estrutura organizacional de uma empresa.

O voluntário organiza a sua agenda de forma a dar ao aluno uma visão completa de todas as tarefas que a sua função envolve; prepara as actividades a realizar com o aluno; contribui para que o aluno se sinta confortável no seu local de trabalho; mostra ao

seu aluno como é um típico dia de trabalho; apresenta ao aluno as diversas oportunidades profissionais dentro do seu sector de actividade; faz uma análise crítica, ligando o que os alunos aprendem na escola ao que utilizam no trabalho; e consciencializa o aluno de que todas as pessoas podem ser importantes para o mercado de trabalho.

## IMPACTO

▶ 275 ALUNOS

▶ 120 TURMAS

▶ 284 VOLUNTÁRIOS

▶ 2,272 HORAS DE VOLUNTARIADO



*“Adorei a iniciativa. Gostava de ter tido esta oportunidade quando andei na escola. Sei que pode fazer a diferença no percurso de uma pessoa. Os alunos estão na sua maioria numa fase de muitas indefinições. Muitos não sabem bem quais as opções futuras que devem tomar e uma experiência profissional pode ajudar a perceber se estão ou não no rumo certo, ou a começar a delinear o seu trajecto. Este programa é fantástico. Parabéns à organização. Espero um dia, quando estiver reformada poder participar no Sénior Achievement numa lógica inversa”. Voluntária PT*





“Ter sido voluntário permitiu-me conhecer a maneira como estes pré-adolescentes raciocinam em relação à actualidade num contexto extra-curricular, e deu-me a oportunidade de os ajudar a posicionarem-se com responsabilidade perante conteúdos que são essenciais no domínio do contexto económico e social moderno”.

**Voluntário Jerónimo Martins**

## BANCOS EM AÇÃO

A crise financeira mundial ainda ressaltou mais a necessidade de educação financeira. À medida que o mundo se torna mais complexo, é fundamental que os alunos aprendam alguns conceitos básicos de gestão financeira tão cedo quanto possível.

O programa Bancos em Acção foi desenvolvido para ajudar a desmistificar as finanças e a encorajar os alunos a experimentá-las eles próprios. Os alunos aprendem os princípios da banca e têm o desafio de desenvolver um modelo de negócio financeiro de sucesso.

A competição Europeia do Bancos em Acção leva os alunos da actividade tradicional de sala de aula para uma competição internacional para que possam testar o que aprenderam. Todos os anos há uma final europeia.

## IMPACTO

▶ 400 ALUNOS

▶ 20 TURMAS

▶ 19 VOLUNTÁRIOS

▶ 228 HORAS DE VOLUNTARIADO

# //OS NOSSOS PROGRAMAS

## ENSINO SECUNDÁRIO

### A EMPRESA

No programa A Empresa, os alunos criam uma mini-empresa ao longo de um ano lectivo. Os alunos trabalham em equipa e partilham responsabilidades para alcançar o sucesso do seu negócio.

Lançam ideias inovadoras para produtos ou serviços reais, fazem um estudo de mercado, angariam capital, fazem vendas, gerem o dinheiro e organizam a contabilidade. Ao longo de todo o processo, os alunos trabalham com mentores voluntários, representantes do mundo empresarial.

O programa A Empresa – Company Programme, designação que tem a nível europeu – é reconhecido pela Direção Geral de Empresas da Comissão Europeia como

uma melhor prática em termos de educação para o empreendedorismo.

Ao participarem no programa, as equipas têm a oportunidade de ganhar uma experiência real de empreendedorismo. Eles vivem o entusiasmo do programa, mas também o trabalho árduo que ele requer.

As mini-empresas têm a oportunidade de participar em diversas competições regionais, nacionais e europeias, que fazem parte do programa:

- Feiras Ilimitadas
- JA-YE Europe Trade Fair
- Competição Nacional
- JA-YE Europe Company of the Year Competition



*“As aprendizagens do Programa A Empresa são fundamentais para os alunos que pretendam trabalhar em empresas, pois permite-lhes perceber como funcionam as suas diferentes áreas de negócio. Como gostava de ter feito este programa quando era aluna...!”*  
**Voluntária Accenture**

### IMPACTO

▶ 2,352 ALUNOS

▶ 168 VOLUNTÁRIOS

▶ 148 TURMAS

▶ 2,520 HORAS DE VOLUNTARIADO



# //OS NOSSOS PROGRAMAS

## ENSINO SECUNDÁRIO

## FEIRAS E COMPETIÇÕES

### FEIRAS ILIMITADAS

As Feiras Ilimitadas são a primeira oportunidade que os alunos têm para apresentar os seus produtos ou serviços ao grande público. Neste ano lectivo, as feiras decorreram de 14 a 17 de Março, durante a Exposição Futurália, no Parque das Nações, em Lisboa. No evento os alunos foram avaliados pelo júri, a cada dia, pela melhor técnica de vendas, melhor produto ou serviço e melhor stand.

### JA-YE EUROPE TRADE FAIR

A trade fair de 2012 teve como anfitrião a YE Switzerland e foi, mais uma vez, uma oportunidade única dos alunos participantes no Company Programme experienciarem o que é realmente ser um empreendedor. As 90 melhores mini-empresas europeias juntaram-se para o evento que reuniu 450 alunos em Zurique. A equipa que representou Portugal foi a expand-it enterprise que venceu o Accenture EwB Collaboration Award. Esta equipa criou o spread-it, um utensílio que permite barrar pão e outros alimentos de forma mais rápida, simples e higiénica.

### COMPETIÇÃO NACIONAL

Na competição nacional reúnem-se as melhores mini-empresas criadas a nível nacional. O Museu da Electricidade foi, mais uma vez, o cenário que acolheu o evento final do programa A Empresa. A equipa vencedora foi a ICTUS, que criou uma torneira inteligente que reúne em si diferentes funcionalidades: água, sabão líquido, desinfectante e ar para secagem das mãos.

### JA-YE EUROPE COMPANY OF THE YEAR COMPETITION

A 22ª Company of the Year Competition foi acolhida pela JA Roménia, em Bucareste e recebeu 160 alunos de 32 equipas. O primeiro prémio é entregue à mini-empresa mais completa: em inovação, sustentabilidade, potencial de mercado, responsabilidade social e ambiental, finanças e desenvolvimento de competências de gestão pelos seus alunos. As equipas que ganharam as suas competições nacionais continuam para esta final europeia, onde são avaliadas por um painel de júris. A equipa vencedora foi a Sign4Life da Irlanda, que desenvolveu uma aplicação de linguagem gestual para telemóveis.

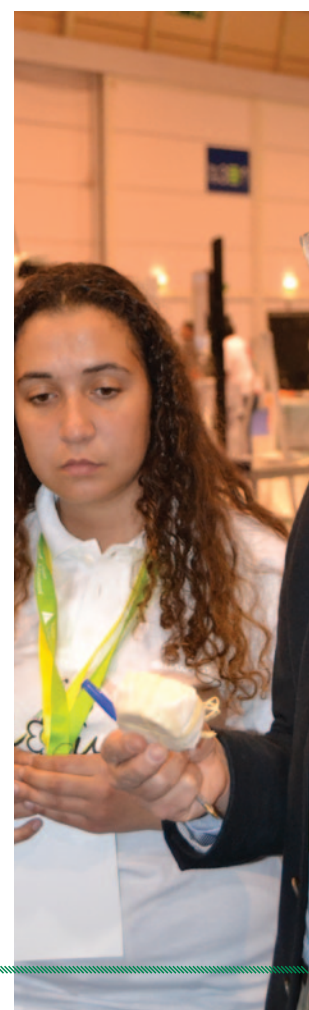
## IMPACTO

▶ 352 ALUNOS

▶ 33 MEMBROS DE  
JÚRI

▶ 71 EQUIPAS

▶ 68 HORAS DE  
VOLUNTARIADO





# //OS NOSSOS PROGRAMAS

## ENSINO SUPERIOR

### JA-YE STARTUP PROGRAMME



O StartUp é dirigido a alunos de 19 a 30 anos que frequentem o ensino superior. Os alunos desenvolvem ideias de negócio relacionadas com a sua área de estudos e frequentemente colaboram com alunos de outras faculdades, que poderão contribuir com competências complementares.

O programa dá aos alunos a oportunidade de, na realidade, testarem o que estão a aprender, trabalharem com peritos do mundo empresarial, ganharem experiência de empreendedorismo num ambiente protegido e sustentado e considerarem, seriamente, a hipótese de criarem realmente as suas empresas, no futuro.

## IMPACTO

▶ 188 ALUNOS

▶ 32 TURMAS

▶ 31 VOLUNTÁRIOS

▶ 465 HORAS DE VOLUNTARIADO



“Para a totalidade dos membros da nossa equipa, foi uma experiência inovadora e com a qual aprendemos muito. Desde o pressing, a reunir informação imprescindível, a passar pelo factor “trabalhar em equipa”, tudo foi uma mais-valia para os elementos participantes. Estas palavras de agradecimento talvez não cheguem para “pagar” realmente o que foi vivido. Horas sem dormir, alteração de ideias, discussões saudáveis sobre o que fazer, ou não fazer, e ainda o sentimento de continuar a melhorar de forma contínua. Creio que o espírito de nunca estar saciado com o que se apresentava, demonstrou bem o que esta equipa ambicionava”.

**Aluno da equipa UZMI**



# PRÉ-SELEÇÕES E COMPETIÇÕES

## PRÉ-SELEÇÕES REGIONAIS

As pré-seleções são o primeiro momento em que as equipas participantes no StartUp são avaliados pelo júri. Realizaram-se 2 edições regionais, uma em Lisboa, outra no Porto. Nas pré-seleções são apuradas as mini-empresas que seguirão até à Competição Nacional. Neste ano, foram seleccionadas 12 equipas, no total, nos 2 eventos.

## COMPETIÇÃO NACIONAL

A competição nacional realizou-se na Fundação Engenheiro António de Almeida, no Porto e nela participaram 60 alunos de 12 equipas. Ao longo do dia, os alunos foram avaliados pela proposta de investimento, que tinham enviado previamente, pela apresentação em palco e a pela forma como divulgaram o seu produto ou serviço no stand. A N2fix foi a equipa vencedora, que visa o desenvolvimento e a comercialização de uma tecnologia que vai conferir às plantas de interesse agrónomico uma maior produtividade e mais rápido desenvolvimento, bem como a independência total de fertilizantes nitrogenados.

## JA-YE EUROPE ENTERPRISE CHALLENGE

O JA-YE Europe Enterprise Challenge reúne as melhores empresas que participaram no StartUp em toda a Europa. Estes jovens desenvolvem produtos reais ou serviços e lidam com os problemas cotidianos de iniciar um negócio. O desafio é que consigam vender a sua ideia a um painel de potenciais “investidores”, cada um dos quais tem 50,000 € ficticiais para gastar.

O evento aconteceu em Skopje, Macedónia e reuniu 70 jovens de 16 equipas, de 11 países Europeus. A equipa portuguesa N2fix venceu o *Responsible Leadership Award*, atribuído pela TTK Bank. Este prémio é atribuído à equipa cujo plano de negócios melhor combina a performance financeira, inovação e responsabilidade social e ambiental.

## IMPACTO



**185 ALUNOS**



**23 MEMBROS DE JÚRI**



**37 EQUIPAS**



**25 VOLUNTÁRIOS**

# //APROXIMAR O MUNDO EMPRESARIAL DO MUNDO ESCOLAR

A JA-YE Europe encomendou à FreshMinds Research um estudo para analisar o papel das empresas na sociedade e o impacto do voluntariado e cidadania corporativa no desenvolvimento de competências nos jovens.

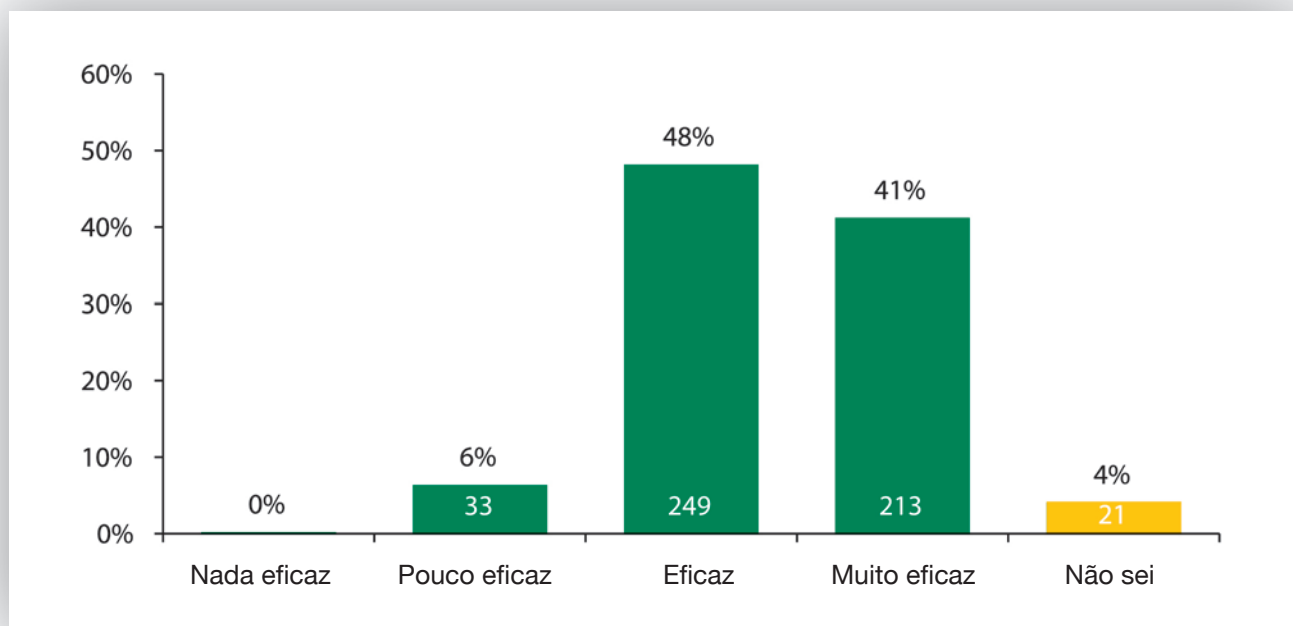
Foram 517 os líderes empresariais de toda Europa, incluindo líderes das empresas da direcção da JAPortugal, que responderam ao inquérito. Partilharam as suas opiniões sobre atitudes, aspirações e acções relativas ao papel das empresas na sociedade e o valor acrescentado do trabalho voluntário e o apoio da comunidade.

A maioria das empresas considera que o desenvolvimento de competências empresariais e financeiras é particularmente fraco no seu país.

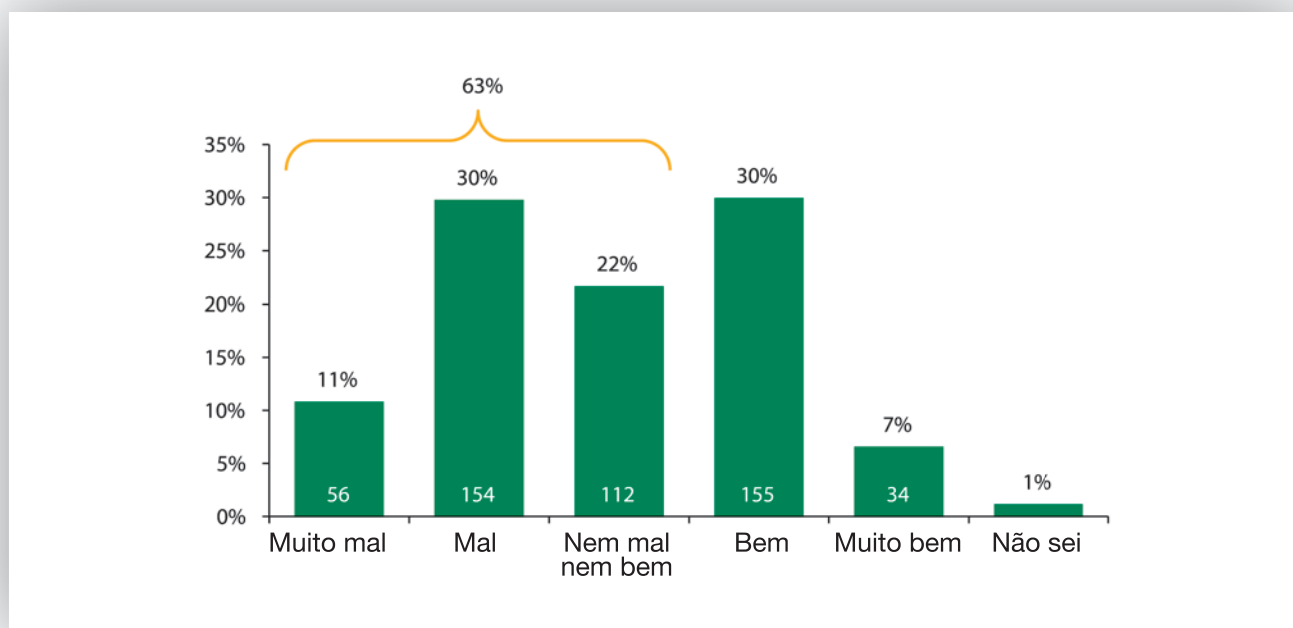
Ao mesmo tempo, eles acreditam que os programas Junior Achievement desempenham um papel importante na aquisição e desenvolvimento de competências, com 81% dos entrevistados afirmando que estes programas “fazem uma diferença razoável” ou “fazem uma grande diferença” em preparar os jovens com as aptidões que eles precisam para o futuro.

- As empresas devem desempenhar um papel activo na educação.

**Considerando os grupos-alvo que delas beneficiam, até que ponto acha que as parcerias empresa-educação são eficazes?**



## Até que ponto acredita que o sistema de educação do seu país está a preparar os jovens com as competências adequadas para que entrem no mercado de trabalho?



- 63% dos empresários entrevistados acreditam que o sistema de educação do seu país não está a preparar os jovens com as competências adequadas para a sua entrada no mercado de trabalho.
- 54% dos entrevistados achavam que os jovens estavam com falta de “soft skills” (como confiança, técnicas de apresentação, networking, motivação, foco nos resultados e trabalho em equipa).
- A Junior Achievement foi apontada pelos entrevistados principalmente como uma organização para desenvolver nos alunos as “soft skills” (50%) e “competências de empreendedorismo e perspicácia” (40%).
- Uma clara maioria (88%) indicou que suas organizações se envolvem com jovens para aumentar sua exposição ao empreendedorismo.

# //COMPETÊNCIAS PARA O SÉCULO XXI



JA-YE  
**ENTERPRISE**  
Without Borders

O Enterprise without Borders (EwB) é um programa desenvolvido para alunos do ensino secundário que estejam a gerir mini-empresas no âmbito do Company Programme (Programa A Empresa). Este é apoiado pela Direcção Geral de Educação e Cultura da Comissão Europeia. Ao participarem no EwB, os alunos ganham novas competências, ao fazerem negócios além-fronteiras.

A plataforma online do EwB e a sua comunidade permite aos alunos negociarem parcerias e joint-ventures com alunos noutros países. Também permite que os professores comuniquem e colaborem com outros colegas, à medida que vão orientando os seus alunos ao longo do programa.

O EwB tem em Portugal e no resto da Europa o apoio da Accenture. No evento europeu da Trade Fair em Zurique, a equipa portuguesa Expand-it Enterprise venceu o Accenture EwB Collaboration Award.



O Global Enterprise Project (GEP) é uma iniciativa lançada em 2011 pela JA-YE Europe em parceria com o European Round Table of Industrialists (ERT) e a European Schoolnet com o objectivo de promover uma maior compreensão e reconhecimento entre os alunos, de conceitos de globalização, empreendedorismo e ainda de competências que terão de desenvolver para terem sucesso numa economia global.

A Junior Achievement Portugal é um dos parceiros desta iniciativa, contando com o apoio, a nível nacional, da SONAE que é também um dos parceiros do ERT. Neste sentido, voluntários da SONAE participaram no projecto GEP através do programa A Empresa.



# //INNOVATION CHALLENGE



EUROPEAN  
Creativity & Innovation  
CHALLENGE

O European and Creativity Innovation Challenge, apoiado pela Direcção Geral de Educação e Cultura da Comissão Europeia, é uma parceria entre 14 países europeus, cujo objectivo é encorajar os alunos para utilizarem os seus talentos e competências de forma empreendedora.

Ao longo do ano lectivo de 2011/12, desenvolvemos 3 edições deste programa:

- Amgen Innovation Challenge, 21 de Outubro
- Mastercard Innovation Challenge, 20 de Abril
- Sonae Innovation Challenge, 26 de Abril

Cada evento reuniu cerca de 100 alunos entre 15 – 21 alunos, vindos de escolas básicas, secundárias e profissionais da região da grande Lisboa e do grande Porto. Ao longo de um dia, os alunos participantes em cada Innovation Challenge tiveram de resolver um desafio lançado e que é trabalhado em apenas 12 horas. Estes desafios focam-se em processos inovadores e criativos baseados em problemas reais com os quais as empresas têm que lidar no seu dia-a-dia.

Estas competições são extremamente motivadoras e desafiantes para os alunos. A ligação entre empresas e escolas ajuda os alunos a desenvolverem competências que são relevantes no mercado de trabalho e permite que estes apliquem os seus conhecimentos académicos num contexto de vida real.



# //INNOVATION CHALLENGE



Uma equipa de 5 alunas vindas das equipas vencedoras de cada uma das edições do Innovation Challenge organizadas em Portugal, participou num evento final. Entre 21 e 23 de Maio decorreu em Bruxelas o JA-YE Europe Social Innovation Camp 2012. Durante 24 horas, 78 alunos de 14 países europeus, trabalharam em equipa e apresentaram soluções ao desafio de melhorar a competitividade empresarial na Europa.

## IMPACTO

▶ 279 ALUNOS

▶ 18 TURMAS

▶ 39 VOLUNTÁRIOS

▶ 56 IDEIAS DE NEGOCIO

# //JA-YE ALUMNI EUROPE

A JA-YE Alumni Europe é uma organização sem fins lucrativos Pan-Europeia e uma rede constituída por jovens voluntários empreendedores em 24 países membros Europeus. Neste momento a organização conta com cerca de 4000 membros registados e tem um potencial elevado para um crescimento futuro. Os membros são maioritariamente participantes do programa JA-YE Company Programme – A Empresa, em Portugal - e todos partilham a paixão por empreendedorismo e liderança.

O movimento Alumni começou simultaneamente em vários países, cada um actuando independentemente. A rede europeia arrancou na primeira conferência de Alumni JA-YE em 2004 na cidade de Vilnius, Lituânia onde a organização foi fundada.

A JA-YE Alumni Europe faz o seu melhor para proporcionar eventos de mais alto nível, onde os participantes saem inspirado e motivado. Fazem isso para incentivar os jovens a tornar-se extraordinário e para acreditar na sua capacidade de fazer a diferença.



## PONTOS ALTOS DESTE ANO

### PRÉMIO ALUMNI NAS FEIRAS ILIMITADAS E COMPETIÇÃO NACIONAL

Pelo primeiro ano em Portugal e seguindo as melhores práticas europeias, a rede Alumni Portugal constitui diversos grupos de elementos de júri da sua rede que, nas Feiras Ilimitadas e Competição Nacional do Programa A Empresa, avaliaram os alunos que, individualmente, mais se distinguiram. O grande vencedor mostrou já fortes competências de liderança, de motivação e de influência da sua equipa.

### THE ALUMNI CONFERENCE

Este ano, o evento anual mais importante da rede de jovens teve lugar na cidade do Porto, de 29 de Agosto a 2 de Setembro. Reuniu 85 dos melhores jovens empreendedores e líderes empresariais de 22 países. Sob o título: **“On the Edge of Success: Descobrendo o caminho a seguir”**, o evento inspirou, promoveu networking e oportunidades de auto-desenvolvimento para todos os participantes. O evento contou ainda com diversos oradores, entre eles Paulo Gray (ex- Presidente da JAP) que foi responsável por um dos momentos que trouxeram uma perspectiva esclarecedora sobre o mundo empresarial.

# //OS NOSSOS PROFESSORES E VOLUNTÁRIOS



*“Foi muito gratificante ser voluntário da JAP, fico com a sensação que “recebi mais do que dei”, no fundo, sei que não foi assim pois penso que consegui passar a mensagem que a atitude empreendedora que cada um tomar faz a diferença para ser um agente de mudança.”*

**Voluntária EFACEC**



*“Experiência extremamente enriquecedora, poder partilhar informação e conhecimento, ser formadora dos nossos futuros cidadãos, e transmitir noções práticas da vida cotidiana e de competências e saberes práticos do mercado de trabalho. Fazer quilos que gostaria que tivessem feito comigo quando andava na escola, de maneira a que a capacidade crítica que tenho hoje já a pudesse ter começado a desenvolver desde tenra idade. Simplesmente adorei!”*

**Voluntária ZON**



*“Os alunos com quem estive apreendiam facilmente os temas que lhes transmiti. A sensação de poder ensinar assuntos novos é muito gratificante. Sem dúvida que foi uma experiência recompensante.”*

**Voluntária Sonae**

*“Eu acho que os professores devem ser capazes de colocar o aluno no papel central do empreendedorismo. É esse o trabalho dos professores.”*

**Professora Escola Salesiana de Manique**



*“Este programa permite aos alunos uma abertura de mentalidade e de maneira de ser, com a partilha de experiências com pessoas vindas do mundo empresarial.”*

**Professora Escola Conde de Oeiras**

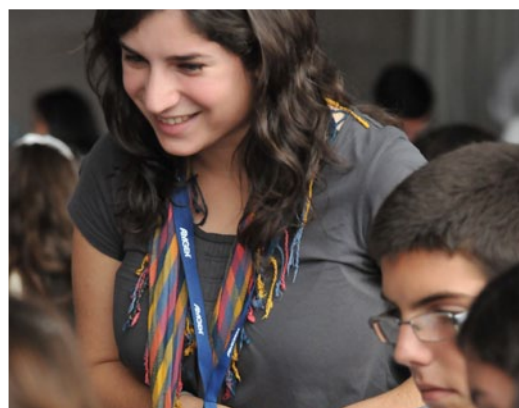
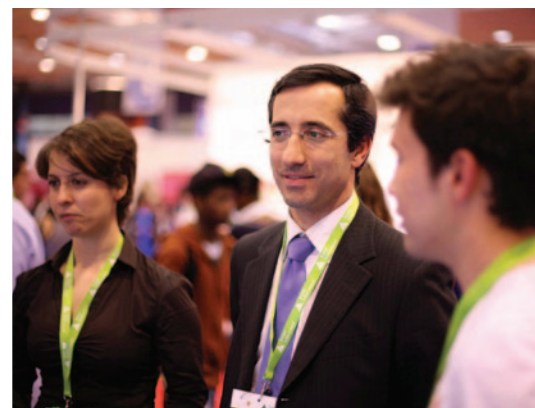
*“Correu muito bem, e acima de tudo, superou as minhas expectativas: todos me receberam muito bem e abraçaram o programa, a professora foi disponível, interveio sempre de forma positiva nas sessões, ajudou-me imenso e acima de tudo esteve sempre aberta a todas as propostas que lhe fiz. Já estou cheia de saudades destas sessões!”*

**Voluntária HP**



*A minha maior alegria foi poder partilhar com este grupo, que tudo é possível e o futuro depende principalmente da nossa atitude perante cada desafio. Parabéns também à JAP pelo projeto.*

**Voluntária Barclays**



*Foi uma experiência rica, colorida, emocionante, cujo valor intangível só poderá ser medido pela grandeza da alegria e dos sorrisos que eram esboçados por rostos tão pequeninos.*

**Voluntária Montepio**



*Sou voluntária desde o início da JAP e é sempre muito gratificante participar nestes programas. Todos os alunos deveriam ter a possibilidade de participar e todos nós deveríamos ter esta experiência de voluntariado para nos tornarmos pessoas mais completas.*

**Voluntária Vieira de Almeida & Associados**

# //AS NOSSAS CONTAS

(31 de Agosto 2012, montantes em Euros)

## BALANÇO

### ACTIVO

Activo não corrente :	2012 (Ago)	2011 (Ago)
Activos fixos tangíveis	531,76	552,12
	531,76	552,12
Activo corrente :		
Diferimentos	2.922,82	3.039,80
Outros activos correntes	59.875,28	87.684,39
Caixa e depósitos bancários	335.294,52	202.848,61
	398.092,62	293.572,80
<b>Total activo</b>	<b>398.624,38</b>	<b>294.124,92</b>

### FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO

#### Fundos Patrimoniais :

Variações dos Fundos Patrimoniais	223.956,25	172.204,95
Resultado líquido do período	50.690,70	38.591,30
<b>Total dos fundos patrimoniais</b>	<b>274.646,95</b>	<b>210.796,25</b>

#### Passivo :

##### Passivo não corrente :

##### Passivo corrente :

Fornecedores	11.242,45	10.239,31
Estado e outros entes públicos	12.014,18	11.035,78
Diferimentos	15.000,00	0,00
Outros passivos correntes	85.720,80	62.053,58
	123.977,43	83.328,67
<b>Total do passivo</b>	<b>123.977,43</b>	<b>83.328,67</b>
<b>Total dos fundos patrimoniais e do passivo</b>	<b>398.624,38</b>	<b>294.124,92</b>

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

RENDIMENTOS E GASTOS	2012 (Ago)	2011 (Ago)
Vendas e serviços prestados	442.012,09	471.556,66
Subsídios à exploração	162.988,31	6.061,00
Fornecimentos e serviços externos	(285.811,71)	(271.871,84)
Gastos com o pessoal	(253.021,81)	(220.578,16)
Imparidade de dívidas a receber (perdas) / reversões	(13.564,31)	0,00
Outros rendimentos e ganhos	4.253,43	68.739,84
Outros gastos e perdas	(295,63)	(11.609,42)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>	<b>56.560,37</b>	<b>42.298,08</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(764,63)	(551,95)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>	<b>55.795,74</b>	<b>41.746,13</b>
Gasto líquido de financiamento	0,00	(60,08)
<b>Resultado antes de impostos</b>	<b>55.795,74</b>	<b>41.686,05</b>
Imposto sobre o rendimento do período	(5.105,04)	(3.094,75)
<b>Resultado líquido do período</b>	<b>50.690,70</b>	<b>38.591,30</b>

# RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE AS CONTAS DE 2011/2012

Em cumprimento do disposto na alínea b) do art. 17º do Estatuto da “Aprender a Empreender – Associação de Jovens Empreendedores de Portugal”, compete ao Conselho Fiscal emitir parecer sobre o Relatório e Contas anuais da Direcção.

Neste âmbito:

Examinámos o Relatório e Contas da Direcção de 2012, compreendendo estas últimas as demonstrações financeiras as quais incluem o Balanço em 31 de Agosto de 2012 (que evidência um ativo total de 398.624,38 euros e um total dos Fundos Patrimoniais de 274.646,95 euros), a Demonstração de Resultados (que evidência 609.253,83 euros de proveitos e um resultado de 50.690,70 euros) e os correspondentes Anexos e constatou-se que se encontravam em conformidade;

## **Nestas circunstâncias é Parecer do Conselho Fiscal que:**

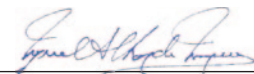
O Relatório e Contas da Direcção de 2012 e as demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da “Aprender a Empreender – Associação de Jovens Empreendedores de Portugal” em 31 de Agosto de 2012 e o resultado das suas

operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

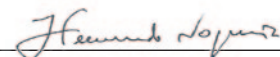
O Conselho Fiscal manifesta o seu reconhecimento pelo desempenho da Direcção na orientação e gestão da “Aprender a Empreender – Associação de Jovens Empreendedores de Portugal”, com ênfase para os projectos concretizados, ultrapassando os objectivos de execução previstos.

Lisboa, 02 de Novembro de 2012


Presidente



Miguel Athayde Marques  
Vogal



Fernando Nogueira  
Vogal



Fernando Manuel Lourenço Mateus

# //OS NOSSOS ASSOCIADOS E PARCEIROS

## Associado Sénior



## Associado Júnior



## Associado Colaborador

SIEMENS

NOVA  
EXECUTIVOS  
NOVA FORUM

SAP

LusoAtlântica  
Corretor de Seguros, S.A.

Porto  
Business School

logica

VORTAL  
Connecting business.

FM  
CONSULTORES  
ASSOCIADOS LDA

ORIGINAR  
DAMOS  
FORMA  
ÀS  
IDEIAS

gfi  
NEW CHALLENGES.  
NEW IDEAS.

MORAIS LEITÃO  
GALVÃO TELES  
SOARES DA SILVA

URBANOS®

NYSE  
EURONEXT.

SIBS FORWARD  
PAYMENT  
SOLUTIONS™

dynargie

## Parceiros

CUNHA VAZ & ASSOCIADOS  
DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA S.A.

AMGEN®

BVS  
ORGANIZAÇÃO  
COTADA  
2011

baixomondego  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

PORTO  
Câmara Municipal

CONCELHO DE MAÍO

AUDAX

UNIVERSIDADE CATÓLICA  
LUSITANA

AESE  
Escola de Direção e Negócios

JOSÉ DE MELLO

VILA DE ALVITO

ceim  
centro de empresas  
e inovação da madeira

COM O ALTO PATROCÍNIO  
DE SUA EXCELÊNCIA  
O Presidente da República

município de  
lousada

VILA DO ALENTEJO

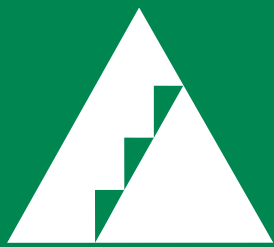
LISBOA  
CÂMARA MUNICIPAL

S. João da Madeira  
Câmara Municipal

TERRAS  
DENTRO  
desenvolvimento integrado

FUNDAÇÃO JACK PETSCHY  
MOVIMENTO JOVEM DESDE DE 1999

ipdj  
INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I.P.



A Member of JA Worldwide

# Junior Achievement<sup>®</sup>

Portugal | Aprender a Empreender





# 136,500

Alunos e vamos continuar...



A Member of JA Worldwide

Junior  
Achievement®

Portugal | Aprender a Empreender

[WWW.JAPORTUGAL.ORG](http://WWW.JAPORTUGAL.ORG)





**ANEXO 10 – PROGRAMA DA DISCIPLINA COMUNICAÇÃO PUBLICITÁRIA E CRIATIVIDADE**



**CURSOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SECUNDÁRIO**

**Técnico de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade**

# **PROGRAMA**

**Componente de Formação Técnica**

Disciplina de

## ***Comunicação Publicitária e Criatividade***

**Escolas Proponentes/Autores**

Escola Profissional Bento de Jesus Caraças	Ulisses Garrido
Escola Profissional Centro Juvenil de Campanhã	Pedro Cascalheira
Escola Profissional de Comércio Externo	Maria João Cortesão
Escola Profissional de Comunicação e Imagem	Maria de Fátima Rodrigues Sónia Pereira Bernardo
Escola Profissional Nervir	Elisabete Oliveira
Escola Profissional Profitecla	Pedro Castro
Escola Tecnológica, Artística e Profissional do Vale do Minho	Patrick Esteves

**Direcção-Geral de Formação Vocacional**

**2006 / 2007**

# Parte I

# Orgânica Geral

## Índice:

	Página
1. Caracterização da Disciplina .....	2
2. Visão Geral do Programa .....	2
3. Competências a Desenvolver. ....	2
4. Orientações Metodológicas / Avaliação ....	3
5. Elenco Modular .....	4
6. Bibliografia .....	5

## 1. Caracterização da Disciplina

A disciplina de Comunicação Publicitária e Criatividade integra-se na componente técnica do Curso Profissional de Técnicos de Comunicação: Marketing, Relações Públicas e Publicidade, de nível 3, com uma carga horária total de 240 horas, sugerindo-se a sua distribuição pelos 3 anos do curso.

A Publicidade continua a ser uma das técnicas mais utilizadas pelas empresas para divulgar os seus produtos/serviços e talvez aquela que envolve maior investimento quer em termos de produção quer em termos de transmissão/divulgação. Claro que, a publicidade consegue maior impacto junto dos diversos públicos se actuar em complementaridade com as outras técnicas de comunicação a que as empresas também podem recorrer, nomeadamente: as Relações Públicas, o Merchandising, o Patrocínio, o Mecenato, o Marketing Directo, o Comércio Electrónico...

O estudo das várias técnicas de comunicação permite às empresas elaborar estratégias de comunicação integradas capazes de atingir os diferentes públicos quer de forma directa quer de forma indirecta. Contudo, a criatividade e a imaginação devem estar presentes em todas as actividades de comunicação de maneira a inovar as formas de comunicação das empresas, ser original e atingir os objectivos e públicos pretendidos.

Com esta disciplina pretende-se que os alunos adquiram os conhecimentos teóricos e práticos necessários, saibam analisar a realidade de uma empresa e elaborar um plano de comunicação capaz e funcional. Só assim será facilitada a inserção dos alunos na vida activa e vencer as barreiras deste mercado cada vez mais competitivo.

Deste modo, são finalidades da disciplina:

- avaliar competências técnicas na área da concepção , produção e aplicação de campanhas publicitárias;
- analisar a eficácia e testar a viabilidade das campanhas publicitárias;
- criar interacção com todos os outros conceitos das diferentes técnicas de comunicação que servem de suporte à actividade publicitária;
- contribuir para a compreensão da correcta escolha dos vários meios de comunicação social e suportes adequados aos vários tipos de target.
- desenvolver a capacidade crítica dos alunos face à resolução de problemas;
- respeitar o código publicitário ao desenvolver as campanhas publicitárias.

## 2. Visão Geral do Programa

Os conteúdos programáticos da disciplina estão definidos de acordo com os objectivos gerais referidos, que por sua vez consideraram o mercado inerente, bem como o público a que se destina e os meios e recursos disponíveis ou susceptíveis de o serem.

A publicidade é uma actividade profissional dedicada à difusão pública de ideias associadas a empresas, produtos ou serviços especificamente. Pretende atrair consumidores, chegando às emoções e consequentemente alterando percepções e criando necessidades.

O elenco modular proposto abrange o leccionar teórico das matérias necessárias ao exercício da actividade publicitária e a sua aplicação prática, recorrendo a meios informáticos e audiovisuais.

O programa é constituído por 9 módulos fixos num total de 204 horas, e cerca de 72 horas em módulos opcionais dedicados a temas específicos, devendo cada escola escolher 36h em módulos opcionais.

### 3. Competências a Desenvolver

De todas as finalidades e do programa decorrem competências fundamentais a desenvolver:

- seleccionar e avaliar informações relevantes para o diagnóstico;
- sistematizar dados e prever relações de causa-efeito;
- identificar a linguagem dos públicos, detectar os seus objectivos e elaborar propostas de acção nessa base;
- planejar, cumprir o planeado, ser capaz de reformular planos perante imprevistos e de os avaliar;
- aplicar os conceitos em contextos diversos;
- desenvolver actividades com autonomia e responsabilidade;
- usar a criatividade e ser aberto à inovação.

Devem ainda desenvolver-se, complementarmente a outras disciplinas, as seguintes competências:

- comunicar correctamente em português, por escrito e oralmente;
- revelar espírito crítico, argumentar e fundamentar os seus pontos de vista; rebater outros com tolerância;
- elaborar sínteses, estruturar respostas correctamente, aplicar técnicas de apresentação apoiada.

### 4. Orientações Metodológicas / Avaliação

Da caracterização da disciplina, das finalidades propostas e das competências a desenvolver decorre a utilização de metodologias activas que potenciem um processo contínuo de construção e reconstrução dos saberes, por parte do aluno, onde a própria experiência conta, assumindo-o como o centro do processo ensino-aprendizagem e transformando-o num produtor de saberes.

Será utilizada a aprendizagem através da resolução de problemas e a metodologia projectual.

Implicando o aluno em todo o processo, são mobilizados conhecimentos, competências, valores e atitudes, num processo de desafio e aposta na aprendizagem pela acção,

A metodologia de trabalho de projecto potencia aprendizagens significativas exigindo do professor uma função dinamizadora permanente e exigente, bem como uma atenção permanente ao carácter integrador dos saberes, logo, de interdisciplinaridade.

TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO, MARKETING, RELAÇÕES PÚBLICAS E PUBLICIDADE

O trabalho colaborativo integrado em projectos é, por sua vez, estratégico com vista a competências transversais, desde o trabalho de equipa, até ao desenvolvimento da solidariedade, da entajuda e de responsabilidade.

Os alunos deverão eles próprios desenvolver a capacidade de pesquisa, de análise e de leitura de informação técnica e científica relevante em documentos diversificados (*internet*, jornais, revistas, entre outros) bem como recorrer a entrevistas e a inquéritos por questionário, assim como visitas e presença em seminários e congressos e outros eventos relevantes. Para um contacto com a profissão e o mundo empresarial.

Criar-se-ão espaços de apresentação dos resultados das pesquisas e de debates dos temas e das actividades desenvolvidas, socializando assim os conhecimentos e aprendendo a aceitar as opiniões dos outros, a confrontá-las com as suas e a fundamentar as suas opiniões.

A facilidade de práticas pedagógicas inclusivas assentará em processos de negociação e de diferenciação dos percursos de formação e das aprendizagens.

A avaliação integrada no processo de ensino-aprendizagem possibilita uma regulação das práticas pedagógicas e das aprendizagens dos alunos:

- o professor recolhe as informações necessárias para regular a aprendizagem dos alunos, adequando as estratégias de ensino-aprendizagem, bem como estratégias de superação quando necessárias;
- o aluno identifica os seus pontos fortes e fracos, construindo e reconstruindo permanentemente os seus saberes e reformulando os processos de trabalho.

A avaliação é sistemática tendo como objectos, não só, os produtos mas, igualmente, os processos, as atitudes e comportamentos. Supõe uma permanente interacção entre professor e alunos, promovendo atitudes de auto e heteroavaliação, estimulando a progressão na aprendizagem.

Desta forma, a avaliação assumirá a sua dimensão formativa, enquanto fonte de reflexão contínua sobre a prática pedagógica do professor e, estímulo ao aprender a aprender, por parte do aluno.

A construção do processo de avaliação implicará, então:

- ser apresentada e discutida, no início de cada módulo, a metodologia de trabalho a adoptar, negociar os produtos e os parâmetros da avaliação;
- utilizar instrumentos de avaliação diversificados e adequados aos objectos de avaliação - registos de atitudes e de comportamentos, grelhas específicas de observação/análise de actividades (trabalho individual e em grupo dos alunos), relativas, por exemplo, a testes, a relatórios de actividades ou de visitas de estudo.

A Avaliação será feita no final de cada módulo. O trabalho desenvolvido em cada módulo traduz-se na avaliação sumativa, que exprime uma interpretação, o mais rigorosa possível, dos dados colhidos, tanto do processo em si, como dos produtos. No seu decorrer, deverá proceder-se a uma observação continuada e posterior comunicação, não apenas das aquisições no domínio cognitivo, mas também das atitudes, das capacidades, ou seja, aprender a ser, aprender a conhecer, aprender a fazer e aprender a viver juntos.

## 5. Elenco Modular

Número	Designação	Duração de referência (horas)
1	Introdução à Actividade Publicitária	18
2	A Agência	18
3	O Consumidor	24
4	Os Média e a Comunicação Publicitária	24
5	Estratégias de Comunicação	24
6	Técnicas Criativas	18
7	A Criatividade	30
8	Campanha Publicitária	30
9	O Futuro da Comunicação/Publicidade	18
10	Módulo de Opção*	18
11	Módulo de Opção*	18

### \* Módulos Opcionais

10/11A	A Escrita Criativa	18
10/11B	Merchandising	18
10/11C	Realidade Regional em Comunicação	18
10/11D	Causas Sociais no Contexto Publicitário	18

## 6. Bibliografia Geral

### Livros:

Aaker, D.; Batra, R. e Myers, J. (1992). *Advertising Management*. New Jersey: Prentice-Hall.

Athayde, E. (1996). *Publicidade segundo o meu tio Olavo*. Lisboa: Editorial Notícias.

Bendinger, B. (1993), *The copy workshop workbook: the art of writing advertising*. Chicago, Illinois.

Bland, M. e Jackson, P. (1992). *Como Desenvolver a Comunicação na Empresa*. Lisboa: Ed. Presença.

Bordone, R. (2000). *Merchandising*. Lisboa: Ceca.

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J. e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

- Cardoso, P. (2000). *Estratégia Criativa Publicitária - Fundamentos e Métodos*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Castro, J. (2002). *Comunicação de Marketing*. 1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.
- Fiske, J. (1993). *Introdução ao Estudo da Comunicação*. 1ª Edição. Porto: Edições Asa.
- Grunig, J. e Hunt, T. (1984), *Managing Public Relations*. New York: Holt Rinehart & Winston.
- Hoff, T. e Gabrielli, L. (2004). *Redação publicitária*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- Hopkins, C. (1970), *A ciência da propaganda*. São Paulo: Editora Cultrix.
- Jewler, A. e Drewniany, B. (2001). *Creative Strategy In Advertising*. Belmont: Wadsworth/Thomson Learning.
- Joannis, H.(1998). *O Processo de Criação Publicitária*. Mem Martins: Edições Cetop.
- Kotler, P. e Armstrong, G. (1993). *Princípios De Marketing*. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil.
- Kotler, P. e Roberto, E. (1992), *Marketing Social*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- Lampraia, J. Martins (1983), *A publicidade moderna*. Lisboa: Editorial Presença.
- Lindon, D.; Lendrevie, J.; Lévy, J.; Dionísio, P. E Rodrigues, J. (2004). *Mercator XXI. Teoria e Prática do Marketing*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Montigneaux, N. (2003). *Público-alvo; Crianças. A força dos personagens e do Marketing para falar como público infantil*. Rio de Janeiro: Campus.
- Ogilvy, D. (1962), *Confessions of an Advertising Man*. London: Pan Books.
- Pedro, F.; Caetano, J.; Christiani, K. e Rasquilha, L. (2005). *Gestão de Eventos*. Lisboa: Quimera Editores.
- Pinto, A. (1997). *Publicidade : Discurso de Sedução*, Porto: Porto Editora.
- Pricken, M. (2003). *Creative Advertising: Ideas and techniques from the world's best campaigns*. Barcelona: Gustavo Gili.
- Reigh, B. e Adcock, C. *Valores, Atitudes e Mudanças de Comportamento*. Rio de Janeiro: Zahar Ed.
- Ries, A. e Ries, L. (2003), *A queda da publicidade e a ascensão das relações públicas*. Lisboa: Notícias Editorial.
- Ries, A. e Trout, J. (1987), *Posicionamento – A batalha pela sua mente*. São Paulo: Ed. Pioneira.
- Sorín, M. (1992). *Creatividad – Cómo, Por Qué, Para Quién?* Barcelona: Editorial Labor.
- Sousa, J. (2003), *Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.
- Uceda, M. G. (1999). *Las Claves de La Publicidad*. Madrid: Editorial Esic.
- Villafañe, J. (1998). *Imagem Positiva – gestão estratégica da imagem das empresas*. 1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.
- Weillbacher, W. (1979), *Advertising*, New York: Macmillan Publishing.
- ZYMAN, Sergio (2002), *A propaganda que funciona – Como obter resultados com estratégias eficazes*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

## Revistas:

Marketeer – Estratégias, Marketing e Negócios.

Ed- Pessoas, Ideias e Negócios

Revista Briefing

## Endereços Electrónicos

[www.aeiou.pt](http://www.aeiou.pt) – Portal com conteúdos e utilidades diversos.

[www.apap.co.pt](http://www.apap.co.pt) – Associação portuguesa das empresas de publicidade e comunicação.

[www.iapmei.pt](http://www.iapmei.pt) – Instituto de Apoio às pequenas e médias empresas e ao investimento.

[www.guiademidia.com](http://www.guiademidia.com) – Portal com diversos conteúdos e endereços de interesse.

[www.icap.pt](http://www.icap.pt) – Instituto Civil da Autodisciplina da Publicidade.

[www.wikipedia.org](http://www.wikipedia.org). – Enciclopédia escrita em língua portuguesa com vasta quantidade de informação sobre os mais variados assuntos.

[www.marktest.pt](http://www.marktest.pt) – Estudos de mercado, sondagens, audiências e publicidade.

[www.meiosepublicidade.pt](http://www.meiosepublicidade.pt) – Página com diversas informações para profissionais( notícias, novidades, análises, estudos,...) que constituem ferramentas de trabalho em diversas áreas e em especial na área da comunicação social, publicidade e marketing.

[www.pt.blinklist.com](http://www.pt.blinklist.com) – Portal com diversos conteúdos e endereços de interesse.

## Outra Bibliografia:

A Arte - Midia de Toscani

# Parte II

# Módulos

## Índice:

		Página
<b>Módulo 1</b>	Introdução à Actividade Publicitária	9
<b>Módulo 2</b>	A Agência	11
<b>Módulo 3</b>	O Consumidor	13
<b>Módulo 4</b>	Os Media e a Comunicação Publicitária	15
<b>Módulo 5</b>	Estratégias de Comunicação	17
<b>Módulo 6</b>	Técnicas Criativas	19
<b>Módulo 7</b>	A Criatividade	21
<b>Módulo 8</b>	Campanha Publicitária	23
<b>Módulo 9</b>	O Futuro da Comunicação/Publicidade	25
<b>Módulo 10/11A</b>	A Escrita Criativa	27
<b>Módulo 10/11B</b>	Merchandising	29
<b>Módulo 10/11C</b>	Realidade Regional em Comunicação	31
<b>Módulo 10/11D</b>	Causas Sociais no Contexto Publicitário	33

## MÓDULO 1

### Introdução à Actividade Publicitária

Duração de Referência: 18 horas

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que os alunos percebam o conceito de publicidade e a sua evolução ao longo dos tempos: no mundo e, mais concretamente, em Portugal.

Ao longo deste módulo, os alunos devem ficar com uma ideia geral sobre os tipos de publicidade a desenvolver em função dos objectivos da empresa, do tipo de anunciante, dos meios de comunicação a utilizar, da mensagem a transmitir, dos produtos e serviços a comunicar, dos segmentos de mercado a atingir e do orçamento disponível.

Os alunos devem também perceber que a Estratégia de Comunicação deve ser coerente com a Estratégia de Marketing da empresa e a forma como se estrutura.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- definir publicidade;
- enumerar os objectivos da publicidade;
- descrever o conteúdo e as alterações verificadas ao longo das três etapas da História da Publicidade ;
- classificar anúncios em função da sua natureza/objectivos;
- inferir que cada produto, cada público, cada meio de comunicação, etc., exige um tipo de publicidade específica;
- enumerar os efeitos da Publicidade na sociedade;
- definir estratégia de Marketing e enunciar os processos de elaboração;
- conhecer as várias ópticas de gestão de uma empresa – Marketing Externo e Interno;
- inferir o papel da publicidade –comunicação no âmbito do Marketing;
- distinguir todas as técnicas de comunicação que as empresas podem utilizar para gerir / promover as suas marcas;

**Módulo 1:** Introdução à Actividade Publicitária

### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. A Publicidade.
  - 1.1. Informações sobre a História da Publicidade.
  - 1.2. A Publicidade em Portugal.
  - 1.3. Tipos de Publicidade.
  - 1.4. A mensagem publicitária.
  - 1.5. Criatividade e Publicidade.
  - 1.6. Os meios publicitários.
  - 1.7. Campanhas publicitárias.
  - 1.8. Efeitos da Publicidade.
  - 1.9. Situações em que a Publicidade pode ser prejudicial.
  - 1.10. As leis da Publicidade.
2. Marketing e Comunicação.
  - 2.1. Importância do Marketing na gestão das empresas.
  - 2.2. Marketing-mix ou marketing externo.
  - 2.3. O pessoal-mix ou marketing interno.
  - 2.4. Da estratégia de marketing à estratégia de comunicação.
  - 2.5. O mix da comunicação: técnicas de comunicação.
  - 2.6. O mix da comunicação: técnicas de comunicação.

### 4. Bibliografia / Outros Recursos

**Livros:**

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Lindon, D.; Lendrevie, J.; Lévy, J.;Dionísio, P. E Rodrigues, J. (2004). *Mercator XXI. Teoria e Prática do Marketing*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Sousa, J. (2003), *Elementos de Teoria e Pesquisa da Comunicação e dos Media*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

## MÓDULO 2

### A Agência

Duração de Referência: 18 horas

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que os alunos percebam como funciona uma agência de Publicidade, as funções que pode desempenhar e como se deve relacionar com os seus clientes / parceiros: anunciantes, agências de modelos, etc.

O diálogo, a qualidade do trabalho, o cumprimento dos prazos e o determinar de objectivos específicos a atingir, são alguns dos factores para que uma agência consiga “angariar”, manter e aumentar as suas Contas.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- definir Agência de Publicidade
- conhecer os serviços que uma agência pode desempenhar;
- distinguir os tipos de Agência de Publicidade;
- compreender que uma agência é um projecto empresarial cuja finalidade é prestar um serviço especializado importante para a notoriedade dos produtos e das empresas, indivíduos, partidos, instituições, etc;
- conhecer as funções e a forma como se organiza uma Agência;
- inferir como a Agência se deve relacionar com os seus clientes;
- identificar os procedimentos a ter em conta para escolher uma Agência de Publicidade.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. As Agências de Publicidade
  - 1.1 O que é uma Agência de Publicidade?
  - 1.2 Funções de uma Agência de Publicidade:
    - servir clientes;
    - recursos humanos qualificados;

- um serviço de qualidade.
- 1.3 Tipos de Agências de Publicidade.
- 1.4 Desenvolvimento das modernas Agências de Publicidade.
- 1.5 Estrutura de uma Agência de Publicidade.
- 1.6 As funções numa Agência de Publicidade:
  - as funções e a carreira do serviço de clientes / Departamento de Contactos;
  - as funções e a carreira do criativo / Departamento Criativo;
  - as funções e a carreira dos planificadores de meios / Departamento de Meios;
  - o Departamento Administrativo e Financeiro;
  - os outros actores principais das Agências de Publicidade.
- 1.7. O relacionamento cliente / Agência de Publicidade.
- 1.8. A escolha de uma Agência:
  - os métodos de selecção da Agência;
  - a informação sobre as Agências;
  - os concursos;
  - critérios de selecção das Agências.

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

##### Livros:

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

## MÓDULO 3

### O Consumidor

Duração de Referência: **24 horas**

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se dar a conhecer o consumidor nas suas variadas vertentes.

Partindo-se do pressuposto que o consumidor se identifica e caracteriza a partir da sua realidade económica social e cultural, é necessário efectuar-se uma análise quanto ao seu comportamento e circunstancia.

Só a partir deste estudo poderemos definir o seu comportamento perante a compra, perceber os seus hábitos e fazer chegar-lhe uma mensagem publicitária adequada.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- caracterizar o consumidor através dos seus hábitos de consumo e da sua atitude perante um dado produto, bem ou serviço;
- conhecer o processo cognitivo e afectivo do consumidor.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Alvos da comunicação.
2. Noção de mercado: Critérios sócio demográficos e geográficos.
3. Atenção selectiva como instrumento de decisão.
4. Consumidor fortemente implicado e consumidor fracamente implicado;
5. Evolução mental do consumidor
6. Os processos de influencia do consumidor no acto de compra

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

##### Livros:

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Castro, J. (2002). *Comunicação de Marketing*.1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.

Montigneaux, N. (2003). *Público-alvo;Crianças. A força dos personagens e do Marketing para falar como público infantil*. Rio de Janeiro: Campus

##### Revistas:

Marketeer – Estratégias, Marketing e Negócios.

Ed- Pessoas,Ideias e Negócios

EM VALIDAÇÃO

## MÓDULO 4

### Os Media e a Comunicação Publicitária

Duração de Referência: **24 horas**

#### 1. Apresentação

Este módulo tem como principal objectivo dar a conhecer as características fulcrais dos media, seu alcance e impacto na divulgação de mensagens publicitárias. Apresenta os vários meios publicitários disponíveis - TV, Imprensa, Rádio, Pub. Exterior (Muppis, Outdoor, Publidriving), Internet, Cinema, Direct Marketing; suas restrições relativas à utilização dos mesmos e a adaptação ao tipo de target e de campanha.

Pretende-se ainda que os alunos conheçam as diferentes formas de chamar a atenção do receptor em relação às mensagens

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- reconhecer a eficácia dos meios e suportes de comunicação;
- identificar restrições legais;
- identificar as diferentes formas de chamar a atenção do target face à recepção de mensagens.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Características de Meios e Suportes.
2. Os diferentes tipos de Media enquanto meios publicitários.
3. Hábitos de audiência do Target.
4. Estratégia de media.
5. Restrições relativas à utilização dos media.
6. Fundamentos psicológicos da Publicidade: AIDA-M.

7. Compreender os destinatários: As Teorias da Comunicação.
8. A atenção selectiva.
9. A teoria da persuasão: Consonância e Dissonância.
10. Consumidor fortemente implicado e pouco implicado.
11. A abordagem motivacionista comportamental.
12. A publicidade sugestiva.

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

**Livros:**

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

## MÓDULO 5

### Estratégias de Comunicação

Duração de Referência: **24 horas**

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que os alunos conheçam as várias estratégias de comunicação possíveis para desenvolver uma mensagem publicitária tendo sempre presente a dimensão do negócio da empresa.

Os alunos devem saber distinguir estas estratégias, aplicá-las em exercícios práticos e avaliá-las.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- classificar vários exemplos de Estratégias de Comunicação;
- modificar e reproduzir uma Estratégia de Comunicação;
- preparar uma Estratégia de Comunicação;
- inferir a importância de cada meio de comunicação para a divulgação de cada produto.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Estratégias de Comunicação
  - 1.1. Estratégias concorrenciais.
  - 1.2. Estratégias de desenvolvimento global.
  - 1.3. Estratégias de fidelização.
  - 1.4. Comunicação institucional.
  - 1.5. Avaliação de uma estratégia de comunicação.

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

**Livros:**

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

EM VALIDAÇÃO

## MÓDULO 6

### Técnicas Criativas

Duração de Referência: 18 horas

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que o aluno saiba quais as técnicas criativas de que dispõe para facilitar e apoiar as ideias ao longo da construção das mensagens publicitárias.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- explicar as características de um produto criativo;
- desenvolver o processo criativo percorrendo as diversas etapas;
- conhecer as técnicas criativas;
- aplicar as técnicas criativas que se coadunem com os objectivos da estratégia de comunicação em análise.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. A criatividade, seus conceitos e seu campo de estudo.
2. O desenvolvimento das abordagens científicas e o estatuto da criatividade.
3. As teorias psicológicas que explicam os processos criativos.
4. O processo criativo: Preparação; Incubação; Iluminação ou Surgimento da ideia; Verificação e aperfeiçoamento.
5. Brainstorming.
6. Sinética.
7. Estímulos visuais.

8. Procedimentos: Decomposição; Abstracção; Associações; Apresentação visual.
9. A criatividade escrita, oral, musical e visual.

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

##### Livros:

Cardoso, P. (2000). *Estratégia Criativa Publicitária - Fundamentos e Métodos*. Porto: Universidade Fernando Pessoa.

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

EM VALIDAÇÃO

## MÓDULO 7

### A Criatividade

Duração de Referência: **30 horas**

#### 1. Apresentação

A criatividade tem um fim concreto na comunicação e se esse fim for publicitário os anunciantes querem peças criativas, mas exigem que elas sejam pertinentes e apropriadas ao que querem vender.

A criação publicitária é um campo onde a criatividade é exercitada quase sempre com objectivos puramente comerciais, precisando convencer as pessoas a comprarem e, mesmo no nicho da publicidade institucional, política ou de sem fins lucrativos, está sempre a procurar convencer alguém a fazer ou acreditar em alguma coisa.

O criativo busca, sempre, um referencial existente para apresentar algo novo e surpreendente, pois a função da criatividade nos anúncios é chamar a atenção. É sabido que ninguém liga a televisão ou abre um jornal ou revista para ver anúncios. Estes são vistos como *intrusos* e as pessoas estão propensas a ignorá-los, precisam de ser cativantes e sedutores, precisam fazer o consumidor parar quando virar página da revista e o telespectador continuar na cadeira durante o intervalo.

Neste sentido pretende-se que o aluno tenha a prática da criação publicitária, experimentando diversas práticas criativas e tome contacto com as especificidades dos meios de comunicação que influenciam e/ou direccionam a criação.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- distinguir as diferentes técnicas de estimulação da criatividade;
- identificar as diferentes fases de uma estratégia publicitária;
- conhecer os diferentes métodos e técnicas de criação publicitária;

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. A prática da criatividade no âmbito pessoal e profissional.
2. Os processos de criação aplicados à publicidade.

Módulo 7: A Criatividade

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

##### Livros:

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Castro, J. (2002). *Comunicação de Marketing*.1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.

Fiske, J. (1993). *Introdução ao Estudo da Comunicação*.1ª Edição. Porto: Edições Asa.

Jewler, A. e Drewniany, B. (2001). *Creative Strategy In Advertising*. Belmont: Wadsworth/Thomson Learning.

Kotler, P. & Armstrong, G. (1993). *Princípios De Marketing*. Rio de Janeiro: Editora Prentice-Hall do Brasil.

Lindon, D.; Lendrevie, J.; Lévy, J.;Dionísio, P. E Rodrigues, J. (2004). *Mercator XXI. Teoria e Prática do Marketing*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

Pedro, F.; Caetano, J.; Christiani, K. e Rasquilha, L. (2005). *Gestão de Eventos*. Lisboa: Quimera Editores.

Pricken, M. (2003). *Creative Advertising: Ideas and techniques from the world´s best campaigns*. Barcelona: Gustavo Gili.

Sorín, M. (1992). *Creatividad – Cómo, Por Qué, Para Quién?* Barcelona: Editorial Labor.

Uceda, M. G. (1999). *Las Claves de La Publicidad*. Madrid:Editorial Esic.

Villafañe, J. (1998). *Imagem Positiva – gestão estratégica da imagem das empresas*.1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo

##### Revistas:

Marketeer – Estratégias, Marketing e Negócios.

Revista Marketing e Publicidade. Lisboa

## MÓDULO 8

### Campanha Publicitária

Duração de Referência: **30 horas**

#### 1. Apresentação

A concepção de uma campanha, o seu desenvolvimento, verificação e implementação, reunirá todos os conhecimentos e práticas adquiridas ao longo desta disciplina.

Pretende-se que o aluno consiga desenvolver um raciocínio estratégico, não descurando o processo criativo inerente à mensagem publicitária a desenvolver na campanha.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- desenvolver um tema para uma campanha;
- definir um tema;
- identificar o tipo de abordagem que deve utilizar – atributo ou benefício;
- definir uma linha criativa;
- determinar o público alvo e analisar a concorrência;
- criação de uma estratégia de comunicação;
- seleccionar os suportes e os meios;
- criar um slogan e um título para a campanha;
- criar um texto escrito;
- criar uma imagem para ilustrar o título escolhido;
- elaborar um *Storyboard* e um descritivo detalhado do anúncio/anúncios da campanha;
- elaborar pré testes do anúncio/anúncios.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Campanha publicitária
2. Estratégia de comunicação.
3. Estratégia criativa.

4. Redacção de textos.
5. Implementação da campanha.

## 5. Bibliografia / Outros Recursos

### Livros:

Hoff, T. e Gabrielli, L. (2004). *Redacção publicitária*. Rio de Janeiro: Elsevier.

Joannis, H.(1998). *O Processo de Criação Publicitária*. Mem Martins: Edições Cetop.

EM VALIDAÇÃO

## MÓDULO 9

### O Futuro da Comunicação/Publicidade

Duração de Referência: **18 horas**

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que os alunos percebam que a Sociedade está em constante evolução e que as empresas devem acompanhar essas mudanças comunicando com os seus públicos através de outros meios e de novas formas de apresentar a mensagem.

O destinatário da mensagem publicitária é cada vez mais activo e menos passivo, pelo que é necessário criar novas formas de prender a sua atenção e despertar-lhe o interesse pelos produtos e serviços em causa. Isto passa não só pelos meios, mas também pela mensagem, pela forma como se apresenta e o momento em que se apresenta.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- reconhecer que a Publicidade é uma técnica que acompanha o desenvolvimento do ser humano e das suas exigências, bem como, do mundo dos negócios;
- reconhecer que para que a Publicidade evolua é preciso que a produção também evolua;
- avaliar a importância das novas formas de fazer Publicidade: terminais multibanco, Internet, marketing interactivo, etc;
- enunciar as vantagens / limitações dos novos suportes publicitários;
- inferir as reacções do consumidor face aos novos suportes publicitários e às mensagens por nós transmitidas.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. A evolução dos media “tradicionais”.
2. O marketing interactivo.
3. Comunicação e distribuição interactiva.

**Módulo 9:** O Futuro da Comunicação/Publicidade

4. A segmentação do mercado.
5. Aplicações possíveis.
6. A Internet.
7. A Publicidade na Internet.
8. Mediação da eficácia.
9. A televisão interactiva.
10. O comércio electrónico.
11. O futuro da publicidade.

**4. Bibliografia / Outros Recursos**

**Livros:**

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

## MÓDULO 10/11A

### A Escrita Criativa

Duração de Referência: 18 horas

#### 1. Apresentação

A escrita publicitária é criativa por natureza. É necessário que determinadas técnicas sejam adequadamente estimuladas. A imaginação, a flexibilidade, a intuição são plataformas onde se desenvolve a espontaneidade do acto de escrever. É por isso que se inicia com a compreensão e interiorização dos mecanismos da escrita, para posteriormente adapta-los às características individuais de quem escreve. Utilizam-se processos de *escrita e reescrita* procurando descobrir algo mais do que aqueles que convencionalmente ou o senso comum nos oferecem, procurando desta forma desenvolver as capacidades expressivas do aluno.

Neste módulo pretende-se que o aluno tome conhecimento das figuras retóricas a que pode recorrer na construção das mensagens.

Muitas vezes as mensagens parecem aos olhos do consumidor um pouco inusitadas e sem propósito. É a novidade, o espanto, a emoção e o “*nonsense*” que se pretende treinar no decorrer deste módulo. Neste contexto, a publicidade recorre muitas vezes a técnicas que visam facilitar a compreensão dos anúncios, as técnicas que utiliza visam reforçar a credibilidade dos anunciantes e por último as técnicas permitem a memorização dos anúncios.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- reconhecer a escrita criativa uma actividade divertida e lúdica;
- aperfeiçoar a ortografia;
- adquirir o gosto pela escrita e pela leitura;
- conhecer os vários tipos de escrita, tornando perceptível as suas diferenças;
- estimular a criatividade, aprofundando a flexibilidade, a imaginação e o potencial intuitivo;
- transformar o acto de escrever para publicidade num acto dinâmico, com primores linguísticos;
- desbloquear a criatividade, utilizando métodos e estímulos;
- desenvolver e explorar técnicas de captação de atenção e despertar o interesse dos consumidores;

**Módulo 10/11A: A Escrita Criativa**

- aplicar técnicas de compreensão nos anúncio publicitários;
- aplicar técnicas para aumentar a credibilidade dos anunciantes;
- aplicar as técnicas que permitem estimular a memorização dos anúncios.

### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. A valorização do erro e a sua correcção.
2. As diferenças de estilo e interpretação.
3. Associação: sons, conceitos, imagens, palavras, frases, temas.
4. A estrutura hierárquica da linguagem escrita: a palavra e a frase.
5. Os pontos base de aferição da escrita criativa em publicidade: construção e transgressão, humor, adaptação, absurdo, metáforas e analogias e a estrutura dos slogans.
6. As palavras da sedução: soluções textuais e poder do discurso.
7. Situações de comunicação com objectivos (destinatários) pré definidos.
8. Técnicas de captação de atenção e despertar o interesse dos consumidores.
9. Técnicas de compreensão nos anúncios publicitários.
10. Técnicas para aumentar a credibilidade dos anunciantes.
11. Técnicas que permitem estimular a memorização dos anúncios.
12. Hiperbolização simpática.

### 4. Bibliografia / Outros Recursos

#### **Livros:**

Pinto, A. (1997). *Publicidade : Discurso de Sedução*, Porto: Porto Editora,

Castro, J. ( 2002). *Comunicação de Marketing*, 1ª Edição. Lisboa: Edições Sílabo.

Pricken, M. (2003). *Creative Advertising: Ideas and techniques from the world's best campaigns*.

Barcelona: Gustavo Gili.

#### **Outra Bibliografia:**

A Arte - Midia de Toscani

## MÓDULO 10/11B

### Merchandising

Duração de Referência: **18 horas**

#### 1. Apresentação

Neste módulo pretende-se que os alunos tenham uma opinião e conheçam a técnica de apoio ao Marketing - o Merchandising. Neste contexto este surge como ferramenta da Publicidade e complemento da Promoção, sendo um conjunto de métodos e técnicas que têm como objectivo a apresentação e a avaliação dos produtos nos locais de venda.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- aplicar o modelo AIDA nas acções de merchandising que se utilizam na loja;
- identificar a atmosfera da loja;
- colocar produtos e serviços de acordo com as técnicas de merchandising visual;
- coordenar Merchandising com Promoção.

#### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Definição de Merchandising.
2. Porquê estudar Merchandising.
3. Origem do Merchandising.
4. Factores que favorecem o Merchandising.
5. Factores que promovem a venda.
6. Tipos de Merchandising.
7. Técnicas de Merchandising Visual.
8. Tipos de Merchandising.
9. Técnica a observar pelas lojas.
10. Merchandising VS Promoção.
11. Definição de Promoção
12. Tipos de Promoção.
13. Regras chave na Promoção

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

##### Livros:

Bordone, R. (2000). *Merchandising*. Lisboa: Ceca.

Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.

Lindon, D.; Lendrevie, J.; Lévy, J.;Dionísio, P. e Rodrigues, J. (2004). *Mercator XXI. Teoria e Prática do Marketing*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.

EM VALIDAÇÃO

## Realidade Regional em Comunicação

Duração de Referência: **18 horas**

### 1. Apresentação

Este módulo visa aproximar o aluno do espaço onde certamente orientará o seu futuro trabalho. Como se trata de uma área específica (Comunicação), este módulo vai proporcionar-lhe um conjunto de informações, realidades e formas de actuação dentro da região que elegeu.

Para tal necessitará de uma actualizada informação sobre o modo de trabalhar em publicidade na região e como actuam os potenciais empregadores.

### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- proporcionar ao aluno uma interpretação de alguns aspectos da realidade socioeconómica da região que habita (e onde provavelmente se localizará o seu futuro trabalho) através da análise da comunicação regional;
- reflectir sobre a conjuntura da região, através de eixos temáticos associados a aspectos gerais da sociedade portuguesa;
- analisar a relação entre o mercado publicitário da região e os diferentes veículos de comunicação;
- identificar a formação dos veículos de comunicação nas diversas regiões (em particular naquela onde está inserido).

### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Os meios de difusão existentes na região. Formas de actuação. Inserção de publicidade (tamanhos, formatos, recepção de originais).
2. As gráficas. Características e meios disponíveis. Formas de actuação.
3. As instituições Apostas publicitárias. Formas de actuação.
4. O mercado on-line. Desenvolvimento na região. Divulgação.
5. O trabalho *free-lancer*. Disponibilidades e aceitação.

6. As PME's: A aposta publicitária. Formas de actuação.

#### 4. Bibliografia / Outros Recursos

**Livros:**

Publicações nacionais e regionais que caracterizam as respectivas regiões.

**Outros Recursos:**

Internet ( diversos recursos resultantes de pesquisa)

EM VALIDAÇÃO

## MÓDULO 10/11D

### Causas Sociais no Contexto Publicitário

Duração de Referência: 18 horas

#### 1. Apresentação

Neste módulo procura-se evidenciar a crescente preocupação das empresas e instituições numa comunicação publicitária que assenta na noção actual de responsabilidade social, de marketing social, com manifestos impactos na imagem institucional e de marca das entidades envolvidas.

Desde a reflexão produzida por autores provenientes da economia, gestão ou marketing, que se preocupam em demonstrar e otimizar a sua aplicação estratégica, às análises fundamentadas na sociologia, psicologia, retórica, semiótica, estética ou mesmo na ética.

A real eficácia da publicidade enquanto comunicação persuasiva, mais especificamente na divulgação de causas sociais junto da sociedade contemporânea.

Neste sentido, na introdução ao módulo serão abordados alguns conceitos teóricos fundamentais, privilegiando-se posteriormente a análise prática de várias campanhas publicitárias de causas sociais, demonstrando-se o papel extremamente importante que a comunicação publicitária possui na formação, desenvolvimento e mudanças de atitudes dos indivíduos e respectivos grupos sociais.

#### 2. Objectivos de Aprendizagem

Cada aluno deve atingir no fim do módulo os seguintes objectivos:

- reconhecer a evolução da comunicação publicitária na promoção de uma causa ou comportamento social;
- classificar a influência da publicidade na sociedade;
- perceber a nova relação da empresa com a sociedade, como reforço da imagem institucional e de marca;
- aplicar o objecto da mensagem publicitária, centrada em linhas de sentimento;
- compreender o conceito de “responsabilidade social” versus economicismo ( lucro);
- analisar diversas campanhas publicitárias reveladoras de causas sociais;
- identificar as diferentes estratégias comunicacionais de “ desenvolvimento sustentável”;
- compreender o papel da publicidade na formação, desenvolvimento e mudança de atitudes e comportamentos.

### 3. Âmbito dos Conteúdos

1. Conceitos fundamentais (Responsabilidade Social, Desenvolvimento sustentável, ética Empresarial, marketing Social, a visão tradicional da empresa versus a visão actual da empresa na sociedade, publicidade informativa, revolução criativa, boom consumista, conotação publicitária).
2. Vantagens da comunicação publicitária no fortalecimento da imagem institucional e de marca.
3. Credibilidade da publicidade.
4. Estratégias publicitárias promotoras de causas sociais: acções filantrópicas, patrocínios de eventos, realização de campanhas sociais, valorização social do produto.
5. Exemplos de campanhas de responsabilidade social: empresas, grupos financeiros, instituições sociais, governamentais.
6. Aumento da notoriedade institucional.
7. A influência da publicidade na formação, desenvolvimento e mudanças de atitudes e comportamentos.

### 4. Bibliografia / Outros Recursos

#### Livros:

- Aaker, D.; Batra, R. e Myers, J. (1992). *Advertising Management*. New Jersey: Prentice-Hall.
- Athayde, E. (1996). *Publicidade segundo o meu tio Olavo*. Lisboa: Editorial Notícias.
- Bendinger, B.(1993), *The copy workshop workbook: the art of writing advertising*. Chicago, Illinois.
- Bland, M. e Jackson, P. (1992). *Como Desenvolver a Comunicação na Empresa*. Lisboa: Ed. Presença.
- Brochard, B.; Lendrevie, J.; Rodrigues, J.e Dionísio, P. ((1999), *Publicitor*, Lisboa, Publicações Dom Quixote.
- Grunig, J. e Hunt, T. (1984), *Managing Public Relations*. New York: Holt Rinehart & Winston.
- Hopkins, C. (1970), *A ciência da propaganda*. São Paulo: Editora Cultrix.
- Joannis, H. (1998). *O Processo de Criação Publicitária*. Mem Martins: Edições Cetop.
- Kotler, P. e Roberto, E. (1992), *Marketing Social*. Rio de Janeiro: Editora Campus.
- LAMPREIA, J. Martins (1983), *A publicidade moderna*. Lisboa: Editorial Presença.
- Ogilvy,D. (1962), *Confessions of an Advertising Man*. London: Pan Books.
- Reigh, B. e Adcock, C. *Valores, Atitudes e Mudanças de Comportamento*. Rio de Janeiro: Zahar Ed.
- Ries, A. e Trout, J. (1987), *Posicionamento – A batalha pela sua mente*. São Paulo: Ed. Pioneira.
- Ries, A. e Ries, L. (2003), *A queda da publicidade e a ascensão das relações públicas*. Lisboa: Notícias Editorial.

**Módulo 10/11D:** Causas Sociais no Contexto Publicitário

Weilbacher, W. (1979), *Advertising*, New York: Macmillan Publishing.

Zyman, S. (2002), *A propaganda que funciona – Como obter resultados com estratégias eficazes*. Rio de Janeiro: Editora Campus.

EM VALIDAÇÃO





**ANEXO 11 – SELEÇÃO DE CAPA DO JORNAL “A PARÓDIA”**







N.º 126 - LISBOA, 30 DE JUNHO 5.º ANO 925

# PARODIA

FUNDADOR RAAHAEI BORDALLO PINHEIRO

Publica-se às sextas-feiras  
Tudo a correspondência deve ser dirigida ao administrador da PARODIA.  
PREÇO AVULSO 40 RÉIS  
O ano custa de 1200 réis

Redação e administração - Rua dos Mouros, 37, 1.º  
Assignaturas (pagamento adiantado)  
Circulação e impressão  
"A EDITORA",  
L. do Conde Barão, 5.

**A GRATIDÃO DA NAÇÃO**

THANKS TO YOU - 1888/89

O CARACOL

N.º 144 - LISBOA, 23 DE NOVEMBRO 5.º ANO 925

# PARODIA

FUNDADOR RAAHAEI BORDALLO PINHEIRO

Publica-se às sextas-feiras  
Tudo a correspondência deve ser dirigida ao administrador da PARODIA.  
PREÇO AVULSO 40 RÉIS  
O ano custa de 1200 réis

Redação e administração - Rua dos Mouros, 37, 1.º  
Assignaturas (pagamento adiantado)  
Circulação e impressão  
"A EDITORA",  
L. do Conde Barão, 5.

**O DESPERTAR DE UM BELLO SONHO**

officinas de diligencias

CITACOES PENHORA MANDATOS PPI

Termina hoje o prazo para o pagamento da contribuição de venda de casas.  
Jornal de 30 de outubro.

N.º 172 - LISBOA, 15 DE DEZEMBRO 5.º ANO 925

# PARODIA

FUNDADOR RAAHAEI BORDALLO PINHEIRO

Publica-se aos sábados  
Tudo a correspondência deve ser dirigida ao administrador da PARODIA.  
PREÇO AVULSO 40 RÉIS  
O ano custa de 1200 réis

Redação e administração - L. do Conde Barão, 50  
Assignaturas (pagamento adiantado)  
Circulação e impressão  
"A EDITORA",  
L. do Conde Barão, 5.

**Novo aspecto da presidencia da camara depois das ultimas expulsões**

N.º 189 - LISBOA, 17 DE NOVEMBRO 5.º ANO 925

# PARODIA

FUNDADOR RAAHAEI BORDALLO PINHEIRO

Publica-se aos sábados  
Tudo a correspondência deve ser dirigida ao administrador da PARODIA.  
PREÇO AVULSO 40 RÉIS  
O ano custa de 1200 réis

Redação e administração - L. do Conde Barão, 50  
Assignaturas (pagamento adiantado)  
Circulação e impressão  
"A EDITORA",  
L. do Conde Barão, 5.

**Motivos porque o sr. Marquez de Soveral abandonou a Camara dos Pares**

XPTO LONDON







**ANEXO 12 – PLANIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**



Curso: Técnico de Comunicação - Marketing, Relações Públicas e Publicidade

Disciplina: Comunicação publicitária e criatividade

Modulo 5 – Criatividade

Duração: 13 aulas

Competências a desenvolver:

- Analisar e interpretar imagens
- Analisar e organizar a recolha de informação pertinente em documentos diversificados (internet, jornais, revistas, entre outros)
- Desenvolver a capacidade de trabalho em equipa, resolução de problema
- Transmitir e comunicar de forma coesa tanto em grupo como em público
- Perceber a importância da criatividade
- Aplicar matérias adquiridas em outras disciplinas

Resumo do Exercício:

Após a escolha de uma das dezasseis capas do jornal humorístico “A Paródia” de Rafael Bordalo Pinheiro, pretende-se aplicar uma nova linguagem adaptada à era atual. Para tal, é necessário reformular a composição visual da capa, assim como a crítica que se encontra tratada. As técnicas digitais de criação e produção são fundamentais para a resolução do exercício proposto.

Aula 1 – Modulo 5 - Criatividade

Plano de aula	Data:	Aula 1 (90 min)	Turma: 10 <sup>o</sup> TCM
Sumário	29 Abril	Recursos	
Artista convidado - Apresentação do percurso do Professor Bruno Prates		Projetor Computador Outros equipamentos audiovisuais	
Procedimentos			Tempo
Introdução ao artista convidado – Bruno Prates.			10 min
Apresentação do seminário relacionado com o percurso profissional de Bruno Prates, nomeadamente na área da caricatura.			80 min
Observações		-	

Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro  
Ano lectivo 2013/2014

Aula 2 – Modulo 5 - Criatividade

Plano de aula	Data: 06 Maio	Aula 1 (90 min)	Turma: 10 <sup>º</sup> TCM
Sumário		Recursos	
Introdução e apresentação da proposta de trabalho relativo ao modulo 7: criatividade.		Projetor; Computador.	
Procedimentos			Tempo
Dialogo com os alunos sobre o seminário da aula anterior;			10 min
Breve análise formal e critica presenta nas capas do jornal humorístico “A Paródia” da autoria de Rafael Bordalo Pinheiro.			20 min
Apresentação e introdução do exercício de trabalho: o re-design da capa do jornal humorístico “A Paródia”.			10 min
Formação dos grupos de trabalho (pares)			10 min
Distribuição do material necessário para o desenvolvimento do exercício.			5 min
Início da realização do trabalho em grupo.			35 min
Observações	Relacionar o exercício de trabalho com os conteúdos referidos durante o seminário realizado na aula anterior com o Professor Bruno Prates.		

Aula 3 – Modulo 5 - Criatividade

Plano de aula	Data: 07 Maio	Aula 1 (90 min)	Turma: 10 <sup>º</sup> TCM
Sumário		Recursos	
Apresentação da análise critica; Continuação da realização do exercício iniciado na aula anterior.		Projetor; Computador; Software de desenho/ edição digital; Internet.	
Procedimentos			Tempo
Apresentação e defesa perante a turma sobre a aplicação de criticas na capa do jornal humorístico escolhido na aula anterior;			30 min
Continuação do trabalho de pares.			60 min
Observações	Verificar a coerência entre as imagens e a critica		

Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro  
Ano lectivo 2013/2014

Aula 4 – Modulo 5 - Criatividade

Plano de aula	Data: 20 Maio	Aula 1 (90 min)	Turma: 10º TCM
Sumário	Recursos		
Continuação da realização do exercício.	Computador; Software de desenho/ edição digital; Internet.		
Procedimentos			Tempo
Continuação do desenvolvimento do trabalho a pares.			90 min
Observações	Acompanhar o desenvolvimento da realização do exercício.		

Aula 5 – Modulo 5 - Criatividade

Plano de aula	Data: 21 Maio	Aula 1 (90 + 45 min)	Turma: 10º TCM
Sumário	Recursos		
Continuação do desenvolvimento do trabalho a pares. Início da criação do layout da capa de revista.	Projetor; Computador; Software de desenho/ edição digital; Internet.		
Procedimentos			Tempo
Continuação/ conclusão do desenvolvimento do trabalho a pares.			90 min
Pequena introdução aos elementos necessários de uma capa de revista para dar início ao redesign do mesmo.			45 min
Observações	Devido a diferentes ritmos de trabalho, alguns alunos iniciaram uma fase opcional da criação de um layout da capa de revista, o que poderá surgir que alguns grupos não desenvolvem a fase opcional.		



**ANEXO 13 – RESULTADOS DOS TRABALHOS ELABORADOS PELOS ALUNOS**



Semanalmente às Quartas-feiras  
Caricaturas de Rafael Bordalo Pinheiro  
& M. Gustav Pinheiro

114º ANO  
2014

# A PARÓDIA



A Economia: A Merkel Choca



# A Paródia

Rafael Bordalo Pinheiro

1.50€



Edição nº 2014





Publicação 10ª edição Preço avulso: 1,40 €

Nº122 - LISBOA, 29 DE MAIO

2014

# A PARÓDIA

Fundador  
Rafael Bordalo Pinheiro



Coelho...o Trabalhador



# A PARÓDIA

FUNDADOR

1,99€ **Rafael Bordalo Pinheiro**



Nunca mais sairás do PESADELO

2014



2014  
5º ANO

# A PARÓDIA





# Paródia

COMÉDIA PORTUGUESA



Sócrates, o aldrabão

Chegou, roubou, roubou e saiu silencioso

2014

N.º 78 Lisboa - Maio



**ANEXO 14 – INQUÉRITO RELATIVO AO EXERCÍCIO DESENVOLVIDO EM AULA**



## Inquérito sobre o exercício da capa de Bordalo Pinheiro

1. Foi útil a vinda do Prof. Bruno Prates?

sim  não

2. Conhecias os jornais humoristas de Bordalo Pinheiro?

sim  não

3. Este trabalho contribuiu para desenvolver a criatividade?

sim  não

4. Este trabalho contribuiu para desenvolver a comunicação visual?

sim  não

5. Este trabalho fez me perceber que é importante estar atento(a) com aquilo que me rodeia?

sim  não

6. Senti-me motivado(a) na realização do exercício?

sim  não  às vezes

7. O trabalho, em geral, foi interessante?

sim  não

8. Qual foi a maior dificuldade?

---

---

9. Qual é a tua opinião em relação a este exercício?

---

---



## **ANEXO 15 – AVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO PROPOSTO**



